



Número: **000745-32.2012.4.03.6113**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **09/03/2012**

Valor da causa: **R\$ 309.588,51**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EXEQUENTE)</b>	
<b>LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b> <b>DENIS RIBEIRO MIGUEL (ADVOGADO)</b>
<b>LUCELIA PEIXOTO PUCCI (EXECUTADO)</b>	<b>RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)</b> <b>DENIS RIBEIRO MIGUEL (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11831 3701	29/09/2021 07:46	<a href="#">000745-32.2012.4.03.6113_VOL_001-1.pdf</a>	Petição inicial
11838 7099	30/09/2021 10:45	<a href="#">Digitalização processo físico</a>	Petição Intercorrente
11843 3537	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol1 (1)</a>	Documento Comprobatório
11843 3538	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol1 (2)</a>	Documento Comprobatório
11843 3539	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol1 (3)</a>	Documento Comprobatório
11843 3542	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol2 (1)</a>	Documento Comprobatório
11843 3549	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol2 (2)</a>	Documento Comprobatório
11843 3547	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol2 (3)</a>	Documento Comprobatório
11843 3543	30/09/2021 10:45	<a href="#">000745-32.2012.403.6113 vol3</a>	Documento Comprobatório
11844 4787	30/09/2021 10:45	<a href="#">Extrato resumo (1)</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
11844 4791	30/09/2021 10:45	<a href="#">Extrato resumo (2)</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
11844 4798	30/09/2021 10:45	<a href="#">Extrato resumo (3)</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
11844 5352	30/09/2021 10:45	<a href="#">Extrato (apenso 1)</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
11844 5355	30/09/2021 10:45	<a href="#">Extrato (apenso 2)</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
11844 5356	30/09/2021 10:45	<a href="#">Extrato (apenso 3)</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
11858 5280	01/10/2021 11:13	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
14958 4040	03/11/2021 17:13	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
23947 0895	11/01/2022 19:01	<a href="#">Ofício</a>	Ofício

24022 0169	20/01/2022 17:28	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24022 0176	20/01/2022 17:28	<a href="#">0000745-32.2012.4036113-Oficio 05-2022-Envio</a>	Documento Comprobatório
24031 5460	21/01/2022 15:29	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24032 3967	21/01/2022 15:29	<a href="#">0000745-32.2012.4036113-Oficio 05-2022- Informação 1 CRI Ribeirão Preto</a>	Outros Documentos
24118 1351	01/02/2022 11:01	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24118 1372	01/02/2022 11:01	<a href="#">0000745-32.2012.4036113-Oficio 55-2022 1 Reg Imoveis Rib Preto</a>	Ofício
24118 1391	01/02/2022 11:02	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
24253 2562	12/02/2022 10:29	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
24254 4369	12/02/2022 10:29	<a href="#">TDIVONLCON419</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
24254 4373	12/02/2022 10:29	<a href="#">TDIVONLCON</a>	Certidão de Dívida Ativa - CDA
24356 3394	22/02/2022 19:30	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
24358 2520	22/02/2022 19:30	<a href="#">PESQUISA DE ENDEREÇO</a>	Outros Documentos
24731 7886	29/03/2022 18:12	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24731 8208	29/03/2022 18:12	<a href="#">AR NEGATIVO - EXEC FISCAL N°0000745- 32.2012.403.6113</a>	Aviso de Recebimento
24862 2414	26/04/2022 14:49	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24862 2425	26/04/2022 14:49	<a href="#">Protocolo 1ª CRI de Ribeirão Preto SP</a>	Documento Comprobatório
24902 5228	29/04/2022 16:16	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
24902 5230	29/04/2022 16:16	<a href="#">Laudo de Reavaliação LUCELIA P PUCCI - 0000745- 32.2012.4.03</a>	Informação
24926 3301	03/05/2022 13:46	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24926 3325	03/05/2022 13:46	<a href="#">ONR - RESPOSTA CERTIDÃO</a>	Informação
24926 3333	03/05/2022 13:46	<a href="#">MATRÍCULA Nº. 72.953 DO 1º CRI DE RIBEIRÃO PRETO SP</a>	Documento Digitalizado
24931 9099	03/05/2022 17:18	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
24931 9652	03/05/2022 17:18	<a href="#">ELVIO PUCCI NETO.AS</a>	Informação
24940 7717	04/05/2022 14:03	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24940 7727	04/05/2022 14:03	<a href="#">AR POSITIVO - ÉLVIO PUCCI NETO e FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI</a>	Documento Comprobatório
24948 5189	04/05/2022 19:59	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
24948 5191	04/05/2022 19:59	<a href="#">EDITAL DE LEILÃO - 1º SEMESTRE 2022</a>	Outros Documentos
24979 0095	09/05/2022 09:31	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
24979 0714	09/05/2022 09:35	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
25008 5417	10/05/2022 22:15	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
25008 5631	10/05/2022 22:15	<a href="#">RECEBIMENTO ANA CAROLINA</a>	Outros Documentos
24989 1258	11/05/2022 11:31	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
24989 1286	11/05/2022 11:31	<a href="#">E-mail de Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - [Chamado#10455511] RE_ Sistemas Judiciários__PJE</a>	Documento Comprobatório

24989 1273	11/05/2022 11:31	<a href="#">RelCompleto-09052022 (4)</a>	Documento Comprobatório
24989 1274	11/05/2022 11:31	<a href="#">RelCompleto-09052022 (5)</a>	Documento Comprobatório
24989 1276	11/05/2022 11:31	<a href="#">RelResumido-09052022 (1)</a>	Documento Comprobatório
24989 1277	11/05/2022 11:31	<a href="#">RelResumido-09052022</a>	Documento Comprobatório
25011 3633	11/05/2022 11:31	<a href="#">JUCESP</a>	Documento Comprobatório
25011 3428	11/05/2022 11:31	<a href="#">MANIFESTAÇÃO - LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP</a>	Manifestação
25012 5578	11/05/2022 13:22	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
25012 8275	11/05/2022 13:22	<a href="#">Consulta Dados da Receita Federal - OLAVO PUCCI</a>	Outros Documentos
25080 2387	17/05/2022 19:03	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
25080 2396	17/05/2022 19:03	<a href="#">Certidão Óbito</a>	Outros Documentos
25192 2595	26/05/2022 18:01	<a href="#">Petição Intercorrente</a>	Petição Intercorrente
25192 3140	26/05/2022 18:01	<a href="#">LOTE 06 -PETIÇÃO AUTO NEGATIVO</a>	Petição Intercorrente
25192 3144	26/05/2022 18:01	<a href="#">LOTE 06 - AUTO NEGATIVO</a>	Outros Documentos
25200 2957	27/05/2022 17:31	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
25291 0099	06/06/2022 12:02	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
26435 4607	30/09/2022 12:42	<a href="#">Edital</a>	Edital
26458 5880	03/10/2022 15:15	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
26458 5900	03/10/2022 15:15	<a href="#">EDITAL DE LEILÃO PUBLICADO - LOTE 4</a>	Outros Documentos
26552 6755	12/10/2022 13:07	<a href="#">Manifestação PFN 19861216</a>	Manifestação
26709 7256	27/10/2022 18:15	<a href="#">Petição Intercorrente</a>	Petição Intercorrente
26710 0643	28/10/2022 15:42	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
26721 6984	28/10/2022 17:05	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
26779 9322	07/11/2022 17:54	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
26921 6896	25/11/2022 13:00	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
26921 8145	25/11/2022 13:00	<a href="#">PREV- LUCELIA PEIXOTO PUCCI APENSO 3</a>	Documento Comprobatório
26921 8150	25/11/2022 13:00	<a href="#">SIDA- LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME APENSO 2</a>	Documento Comprobatório
26921 8502	25/11/2022 13:00	<a href="#">SIDA- LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP APENSO</a>	Documento Comprobatório
26921 8508	25/11/2022 13:00	<a href="#">PREV- LUCELIA PEIXOTO PUCCI</a>	Documento Comprobatório
27263 1177	16/01/2023 14:43	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
27976 3440	23/03/2023 12:27	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
27976 4838	23/03/2023 12:27	<a href="#">ivan 5000.2023.00115</a>	Informação
28616 7905	08/05/2023 11:54	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
28670 6567	10/05/2023 16:36	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
28788 9477	18/05/2023 16:40	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
28788 9483	18/05/2023 16:40	<a href="#">mENSAGEM</a>	Informação

28819 4860	22/05/2023 11:09	<a href="#">Diligência</a>	Diligência
28819 4861	22/05/2023 11:09	<a href="#">Intimação Cacilda Peixoto Pucci Veloso</a>	Informação
28819 4862	22/05/2023 11:09	<a href="#">Intimação Matheus Santos Veloso</a>	Informação
28916 7240	29/05/2023 13:23	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
28917 0713	29/05/2023 13:23	<a href="#">AR NEGATIVO - Exec. Fiscal n. 0000745-32.2012.4.03.6113</a>	Carta de intimação
29241 9575	27/06/2023 14:38	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
29250 5174	27/06/2023 18:47	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
29250 5178	27/06/2023 18:47	<a href="#">0000745-32.2012.4036113-C.P Id 292419575-Recibo envio</a>	Documento Comprobatório
29259 6204	28/06/2023 14:47	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
29259 6215	28/06/2023 14:47	<a href="#">0000745-32.2012.4036113-Comprov distrib CP Id 292419575-Poços Caldas SEI 0009930-86.2023.4.06.8001</a>	Documento Comprobatório
29445 2311	13/07/2023 18:28	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
29445 2312	13/07/2023 18:28	<a href="#">0000745-32.2012.4036113-Dev. C.P Id 292419575 SEI 0009930-86.2023.4.06.8001 - J. Federal Poços Calda</a>	Carta Precatória



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

## Movimentos anteriores do processo

31/08/2021 14:09:00 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
18/08/2021 17:23:22 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
18/08/2021 14:02:13 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA  
10/08/2021 14:53:50 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: CERTIFICO que, em 21/07/2021, em umprimento ao quanto determinado no r. despaho de fls. 552, foi expedido o termo de retificação de penhora e depósito uja via junto a seguir.  
27/07/2021 16:28:43 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
27/07/2021 14:59:21 - REMESSA EXTERNA TERCEIRO INTERESSADO VISTA  
14/07/2021 16:04:13 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
14/07/2021 14:34:17 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA  
05/07/2021 13:25:01 - DECURSO DE PRAZO Nome da Parte: EXECUTADO Complemento Livre: DESPACHO/DECISÃO DISPONIBILIZADO DEJ EM 04/12/2020  
04/12/2020 13:21:48 - DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 67/68  
02/12/2020 16:12:52 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO  
01/12/2020 18:50:23 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
12/11/2020 14:46:45 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: CERTIFICO E DOU FÉ QUE TRASLADO À SEGUIR CÓPIA DA R. SENTENÇA E CERTIDÃO DE TRANSITO EM JULGADO EXTRAÍDAS DOS AUTOS DO PJE Nº 5002987-29.2019.403.6113  
29/10/2020 18:24:13 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
28/10/2020 16:49:02 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
24/01/2020 11:07:03 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
21/01/2020 16:08:37 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
21/01/2020 10:02:14 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
10/01/2020 16:54:20 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
09/01/2020 10:53:48 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 202061130000008 Complemento Livre:  
07/01/2020 16:04:58 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
06/12/2019 11:51:13 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
29/11/2019 14:50:08 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: CERTIFICO e dou fé que, onforme determinado na r. deisão de id. 23554549 dos autos dos Embargos de Tereiro Cível nº 5002987-29.2019.403.6113, traslado a seguir ópia(s) extraída(s) daqueles autos.  
27/11/2019 12:59:59 - DECURSO DE PRAZO Nome da Parte: EXECUTADO Complemento Livre: DESPACHO DISPONIBILIZADO NO DEJ EM 24/10/2019  
24/10/2019 11:11:14 - DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 129/130  
23/10/2019 17:48:04 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: Enerramento do 2 volume e abertura do 3 volume. Complemento Livre:  
22/10/2019 16:56:44 - LEILAO/PRACA RESULTADO NEGATIVO Complemento Livre:  
22/10/2019 16:05:09 - LEILAO/PRACA RESULTADO NEGATIVO Complemento Livre:  
22/10/2019 14:21:59 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO  
22/10/2019 14:19:34 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
18/10/2019 17:32:16 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
18/10/2019 17:31:27 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201961130008094 Complemento Livre: exeutada



02/10/2019 16:19:21 - LEILAO/PRACA RESULTADO NEGATIVO Complemento Livre: PRÓXIMO LEILÃO EM 22/10/2019

13/09/2019 14:26:52 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: MANDADO DE INTIMAÇÃO COLETIVO Complemento Livre:

13/09/2019 12:42:26 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: EXEQUENTE Complemento Livre: detalhamento de ordem judicial de desbloqueio de valores, através do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário - BaenJud 2.0, de eventuais ativos financeiros em conta(s) do(s) executado(s).

05/09/2019 09:52:22 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: CONTINUAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO ANTERIOR - [...] ELETRONICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3 REGIAO, EDICAO Nº 166/2019, PUBLICACOES JUDICIAIS II, FLS. 7/20. COPIA DO EDITAL ENCAMINHADA AO LEILOEIRO DESIGNADO, VIA CORREIO ELETRONICO INSTITUCIONAL. EDITAL AFIXADO NO ATRIO DO FORUM, NO LOCAL DE COSTUME

05/09/2019 09:45:09 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: EDITAL DE INTIMACAO DE LEILOES JUDICIAIS DISPONIBILIZADO NO DIARIO ELE

03/09/2019 09:44:09 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMACAO DA EXEQUENTE Complemento Livre: MANDADO COLETIVO

02/09/2019 09:43:09 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO EDITAL Tipo de Edital: INTIMACAO DE LEILOES JUDICIAIS Prazo do Edital: SEM PRAZO Complemento Livre: 1 E 22 DE OUTUBRO DE 2019

27/06/2019 11:33:58 - DISPONIBILIZACAO D. ELETRONICO DE DESPACHO/DECISAO ,PAG. 66/70

15/04/2019 12:30:22 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI Complemento Livre:

04/04/2019 11:46:47 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: CERTIDÃO ATUALIZADA DA MATRÍCULA DO IMÓVEL SOLICITADA VIA SISTEMA ARISP E ENCARTADA AOS AUTOS

03/04/2019 13:25:45 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: 1302.2019.00158 Complemento Livre:

28/03/2019 16:41:19 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: DESPACHO/MANDADO Complemento Livre: 1302.2019.00158 EM 25/03/2019 (Guia 2019.0031)

27/03/2019 15:40:06 - REMESSA PARA PUBLICACAO DE DESPACHO/DECISAO

27/03/2019 15:39:35 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

18/02/2019 17:27:49 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

15/02/2019 16:16:02 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA CUMPRIDA Complemento Livre:

10/01/2019 15:34:52 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: Certifico e dou fé que, em consulta ao sítio da Justiça Federal de São Paulo onstatei que a arta preatória nº 134/2018, expedida às fls. 438, foi distribuída no juízo depreado sob o nº 5007010-85.2018.4.03.6102 em 16/10/2018, sendo sua última movimentação em 31/10/2018, onforme consulta que segue.

05/10/2018 17:16:47 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: CONSTATAÇÃO REAVALIAÇÃO INTIMAÇÃO E LEILÃO Loal de Cumprimento: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO SP Complemento Livre: Nº 134/2018

05/09/2018 16:19:48 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

29/06/2018 17:35:09 - INTIMACAO EM SECRETARIA

29/06/2018 14:22:56 - REMESSA EXTERNA REU OU EQUIVALENTE (PARTE PASSIVA) VISTA

19/06/2018 17:26:27 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

27/04/2018 17:31:01 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201861130004353 Complemento Livre:

09/04/2018 16:02:20 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

02/04/2018 15:30:50 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI Complemento Livre: DESPACHO / CARTA DE INTIMAÇÃO

06/02/2018 18:30:31 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO Nome da Parte: FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI (ENDEREÇO: RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE - POÇOS DE CALDAS MG) Complemento Livre: INTIMAÇÃO

06/02/2018 18:26:22 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO Nome da Parte: ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI (ENDEREÇO: RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE - POÇOS DE CALDAS MG) Complemento Livre: INTIMAÇÃO

06/02/2018 18:22:13 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO Nome da Parte: ELVIO PUCCI NETO



(ENDEREÇO: RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE - POÇOS DE CALDAS MG) Complemento Livre: INTIMAÇÃO  
05/02/2018 12:59:41 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: DESPACHO/MANDADO-CARTA DE INTIMAÇÃO (fls. 413), enaminhada pelo orreio, ao Sr. Fernando Henrique Peixoto Pui  
01/02/2018 15:36:57 - JUNTADO(A) MANDADO PARCIALMENTE CUMPRIDO Identificação Mandado: 1302.2017.01485 Complemento Livre:  
11/01/2018 16:27:44 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: DESPACHO/MANDADO-CARTA DE INTIMAÇÃO  
Complemento Livre: 1302.2017.01485 EM 22/11/2017 (Guia 2018.0004)  
01/12/2017 16:35:18 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CERTIDAO Complemento Livre: DESPACHO/MANDADO ENCAMINHADO À CENTRAL DE MANDADOS PARA CUMPRIMENTO  
01/12/2017 15:49:39 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
01/12/2017 15:45:39 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
04/09/2017 12:43:08 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
04/09/2017 12:41:00 - JUNTADO(A) MANDADO NAO CUMPRIDO Identificação Mandado: 1302.2017.01095 Complemento Livre:  
18/08/2017 11:55:55 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: DESPACHO/MANDADO DE INTIMAÇÃO Complemento Livre: 1302.2017.01095 EM 07/08/2017 (Guia 2017.0124)  
15/08/2017 14:40:12 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: 1 Complemento Livre: DESPACHO/MANDADO DE INTIMAÇÃO (PROTOCOLO Nº 1302.2017.01095), ENCAMINHADO À CENTRAL DE MANDADOS PARA CUMPRIMENTO  
15/08/2017 14:29:35 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
15/08/2017 14:28:26 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
26/06/2017 18:43:17 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
26/06/2017 18:39:01 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201761130008234 Complemento Livre:  
14/06/2017 18:02:44 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
09/06/2017 10:23:22 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
11/05/2017 12:49:18 - JUNTADO(A) CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA CUMPRIDA Complemento Livre: nº 367/2016  
07/03/2017 11:29:50 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: Resposta de solitação de averbação de penhora Online Complemento Livre: averbada (imóvel de matrícula nº 72953 do 1º CRI de Ribeirão Preto-SP  
23/01/2017 17:01:53 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: SOLICITAÇÃO REGISTRO DE PENHORA NO SISTEMA ARISP Complemento Livre: NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL MATRICULA Nº 72.593 DO 1º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP  
13/01/2017 17:30:05 - DECURSO DE PRAZO Nome da Parte: EXECUTADOS Complemento Livre: EMBARGOS  
16/11/2016 17:19:37 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: 2-01804/16 Complemento Livre: INTIMAÇÃO DE PENHORA  
09/11/2016 18:16:03 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: E-MAIL - SETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO-SP  
Complemento Livre: informando o recebimento da Carta Preatória nº 367/2016 (nosso nº), sob o nº 0011453-38.2016.403.6102 naquele juízo  
17/10/2016 18:02:29 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO CARTA ORDEM/PRECATORIA/ROGATORIA Tipo de Diligência: AVALIAÇÃO Loal de Cumprimento: RIBEIRÃO PRETO/SP Complemento Livre: NR. 367/2016 - EXPEDIDA EM 30/09/2016  
17/10/2016 18:01:39 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMAÇÃO PENHORA Complemento Livre:  
17/10/2016 18:01:05 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO TERMO/AUTO DE PENHORA Complemento Livre: nua propriedade do imóvel de matrícula n. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão preto/sp  
20/07/2016 17:00:44 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
20/07/2016 16:39:01 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
11/07/2016 15:01:08 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
11/07/2016 14:56:20 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661130009062 Complemento Livre:  
01/07/2016 16:44:16 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
17/06/2016 12:27:57 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
09/05/2016 13:50:26 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
06/05/2016 18:36:22 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
26/04/2016 15:33:50 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
20/04/2016 10:24:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201661130004690 Complemento Livre:  
14/04/2016 14:21:00 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: OFICIO N.103/2016 1 REGIS.DE IMOVEIS DE RIB PRETO  
Complemento Livre: EM REFERENCIA AO OFICIO N.107/2016



14/04/2016 14:19:00 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: OFICIAL DO 1 CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS Complemento Livre:

12/04/2016 15:35:43 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

04/03/2016 11:49:06 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

25/02/2016 13:18:00 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: INTIMACAO Complemento Livre:

11/02/2016 17:50:24 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: MANDADO DE INTIMAÇÃO Complemento Livre: 1302.2016.00129 (Guia 2016.0009)

04/02/2016 18:51:00 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO OFICIO Identificação Ofício: 107/2016 Complemento Livre: 1o CRI RIBEIRAO PRETO/SP

04/02/2016 18:50:00 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: INTIMACAO Complemento Livre: 1302.2016.00129

07/12/2015 15:44:00 - JUNTADO(A) OFICIO NAO CUMPRIDO Identificação Ofício: S/N - BMEBOVESPA S.A. Complemento Livre: EM RESPOSTA AO OFICIO N. 94/2015

23/10/2015 11:22:00 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

22/10/2015 11:28:52 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

13/10/2015 15:58:00 - JUNTADO(A) OFICIO NAO CUMPRIDO Identificação Ofício: S/N Complemento Livre: em resposta ao ofício n. 94/2015

07/10/2015 17:31:36 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

06/10/2015 13:45:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201561130013308 Complemento Livre:

05/10/2015 15:56:33 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: Enerramento do 1 volume e abertura do 2 volume. Complemento Livre:

01/10/2015 14:39:43 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

17/07/2015 10:09:36 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

19/06/2015 13:43:00 - JUNTADO(A) OFICIO CUMPRIDO Identificação Ofício: 1042850/15-0 Complemento Livre: EM RESPOSTA AO OFICIO N. 94/2015

22/05/2015 15:45:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: RESPOSTA DO PEDIDO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS Complemento Livre:

22/04/2015 17:05:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201561130002779 Complemento Livre:

22/04/2015 17:05:00 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: DELEGADO DA 21 CIRETRAN Complemento Livre: DESPACHO/OFCIO 94/2015

22/04/2015 17:04:00 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: PRESIDENTE DA COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS Complemento Livre: DESPACHO/OFCIO 94/2015

22/04/2015 17:03:00 - JUNTADO(A) CARTA PELO CORREIO COMPROVANTE DE ENTREGA Nome da Parte: DIRETOR DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SAO PAULO Complemento Livre: DESPACHO/OFCIO 94/2015

09/02/2015 19:00:00 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: JUNTADA DE PROTOCOLO DE ORDEM DE INDISPONIBILIDADE Complemento Livre: CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE

02/02/2015 18:56:39 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

02/02/2015 12:07:12 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

09/12/2014 18:29:54 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

05/12/2014 17:10:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201461130018027 Complemento Livre:

03/12/2014 17:13:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201461130015297 Complemento Livre:

02/12/2014 15:41:32 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

26/09/2014 10:54:35 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

05/08/2014 17:06:56 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

28/07/2014 11:37:49 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

19/05/2014 11:32:57 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO

16/05/2014 15:42:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201461130007423 Complemento Livre:

13/05/2014 15:27:28 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA

10/01/2014 12:37:29 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA

21/11/2013 12:54:15 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO

14/11/2013 18:03:52 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)

03/10/2013 16:24:07 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO





03/10/2013 15:57:10 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
13/09/2013 11:15:58 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
19/08/2013 16:06:00 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: JUNTADA Complemento Livre: RESPOSTA DE SALDOS DESBLOQUEADOS (BACENJUD)  
13/08/2013 19:03:06 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
07/08/2013 18:18:38 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
19/06/2013 18:48:01 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
18/06/2013 19:00:00 - ATO ORDINATORIO Descrição do Ato: 1 Complemento Livre: JTDA (resposta de eventuais saldos bloqueados-BACENJUD)  
07/06/2013 15:56:05 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
06/06/2013 18:47:39 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
07/05/2013 12:01:58 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
06/05/2013 16:03:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201361130006674 Complemento Livre:  
30/04/2013 14:56:28 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
22/03/2013 10:04:16 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
19/03/2013 11:57:00 - DECURSO DE PRAZO Nome da Parte: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME e LUCELIA PEIXOTO PUCCI Complemento Livre: CITACAO  
08/03/2013 09:46:00 - JUNTADO(A) MANDADO CUMPRIDO Identificação Mandado: CITACAO Complemento Livre:  
07/02/2013 18:00:00 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: MANDADO DE CITACAO Complemento Livre:  
17/12/2012 14:01:35 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
14/12/2012 10:12:21 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
10/12/2012 12:33:10 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
06/11/2012 12:23:33 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
05/11/2012 13:11:00 - JUNTADO(A) PETICAO Descrição do Documento: 201261130019185 Complemento Livre:  
29/10/2012 17:56:11 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
14/09/2012 12:01:13 - REMESSA EXTERNA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL VISTA  
23/07/2012 18:07:08 - RECEBIMENTO NA SECRETARIA  
23/07/2012 18:07:08 - REMESSA INTERNA À SECRETARIA DA VARA  
20/07/2012 18:35:09 - REGISTRO RETIFICADA A AUTUACAO  
20/07/2012 16:47:27 - RECEBIMENTO  
20/07/2012 16:47:14 - REMESSA INTERNA DISTRIBUICAO (SEDI) ANOTACAO  
20/07/2012 14:11:47 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
16/07/2012 12:47:43 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
13/06/2012 17:41:00 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
13/06/2012 15:10:00 - JUNTADO(A) MANDADO NAO CUMPRIDO Identificação Mandado: MANDADO DE CITACAO PARA A EXECUTADA Complemento Livre: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
23/05/2012 18:00:00 - EXPEDIDO/EXTRAIDO/LAVRADO MANDADO Tipo de Mandado: CITACAO Complemento Livre:  
23/03/2012 12:19:54 - RECEBIMENTO DO JUIZ C/ DESPACHO/DECISAO  
13/03/2012 18:20:25 - ATO ORDINATORIO (Registro Terminal)  
13/03/2012 18:03:11 - AUTOS COM (CONCLUSAO) JUIZ PARA DESPACHO/DECISAO  
09/03/2012 16:27:18 - DISTRIBUICAO/ATRIBUICAO ORDINARIA INSTANTANEA



MM. JUÍZO,

A UNIÃO manifesta-se nos seguintes termos:

Requer que a penhora (retificada) seja averbada na matrícula do imóvel, em cumprimento à decisão de f. 552.

Após, seja a parte executada devidamente intimada, inclusive com ciência da digitalização integral dos autos e manifestação sobre eventuais equívocos/ilegibilidades.

Requer, ainda, seja certificado que a presente execução encontra-se apensada às execuções 0000894-57.2014.403.6113, 0001743-97.2012.403.6113 e 0003330-57.2012.403.6113.

Ao final, requer nova intimação para manifestação quanto ao prosseguimento.

Pede deferimento,





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PROCESSO: 0000745-32.2012.403.6113      PROTOCOLADO EM 09/03/2012  
CLASSE : 00099 - EXECUCAD FISCAL      VOLUMES : 1  
ASSUNTO : CONTRIBUICAD PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA -  
          TRIBUTARIO  
EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL  
          Advog: Proc. LAIS CLAUDIA DE LIMA  
EXECUTADO.: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
          Advog: SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTR. AUTOMATICA EM 09/03/2012      2ª FRANCA  
VALOR CAUSA ..: 309.588,51

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

**PROCESSO PILOTO**



0000745 - 32.2012.403.6113

1.291/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUMÁRIO DE PEÇAS E ATOS PROCESSUAIS - PROCESSO EXECUÇÃO FISCAL

<b>PRIMEIRA INSTÂNCIA</b>		Fls.	185-A (117)	Fls.		
	1	Data da Distribuição	6	1º Leilão		
	2	Despacho Inicial	153	7	2º Leilão	
	3	Citação 167	167	8	Auto de Arrematação	
	4	Penhora 361		9	Carga da Arrematação	
	5	Intimação da Penhora		10	Sentença	
	Observações: <i>Pen. negativa (187)</i>					
	<b>EMBARGOS</b>					
	1	Impugnação		4	Recurso	
	2	Audiência		5	Contra-razões	
3	Sentença		6	Remessa ao TRF		
Observações:						

<b>SEGUNDA INSTÂNCIA</b>		Fls.		Fls.	
	1	Parecer do Ministério Público	8	Embargos de Declaração (Acórdãos)	
	2	Minuta(s) de Julgamento	9	Embargos Infringentes	
	3	Relatório	10	Recurso Extraordinário	
	4	Voto	11	Recurso Especial	
	5	Voto(s) Vista	12	Agravo Regimental	
	6	Declaração de Voto	13	Agravo Legal	
	7	Acórdão			
Observações:					



(RQS)

VARA 2 TERMO DE RETIFICACAO DE AUTUACAO

Em cumprimento do R. despacho de fls. 156, em Franca, 20 de Julho de 2012, e' lavrado o presente termo, na forma abaixo:

Processo: 0000745-32.2012.403.6113

Classe.: 00099 EXECUCAO FISCAL

Assunto.:

03.12.01-CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA -  
TRIBUTARIO  
DISTR. AUTOMATICA em 09/03/2012

EEXEQUENTE :

FAZENDA NACIONAL

EEXECUTADO :

LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

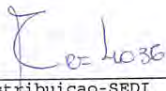
EEXECUTADO :

LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Volume...: 1

Para constar, lavro e assino o presente.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria

  
\_\_\_\_\_  
Setor Distribuicao-SEDI



(RQS)

TERMO DE AUTUACAO

Em Franca, 09 de Marco de 2012, nesta Secretaria  
da 2.A Vara, autuo os documentos adiante, em \_\_\_\_\_ folhas, com  
\_\_\_\_\_ apensos, na seguinte conformidade:

Processo: 0000745-32.2012.403.6113  
Classe.: 00099 EXECUCAO FISCAL

Assunto.:  
03.12.01-CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA -  
TRIBUTARIO  
DISTR. AUTOMATICA em 09/03/2012

EXEQUENTE :

FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO :

LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Volume.: 1

Para constar, lavro e assino o presente.

\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - FRANCA

02  
Alves

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DA \_\_\_\_ VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA



**UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, pessoa jurídica de direito público interno, com fundamento na Lei nº 6.830/80, vem, mui respeitosamente, por seu representante legal infra-assinado propor a presente EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA, para cobrança da dívida no valor de \*\*\*\*\*R\$ 309.588,51 (TREZENTOS E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), atualizada para o mês de 01/2012, conforme as anexas certidões de Dívida Ativa sob numero (s), 36.634.242-8; 36.634.243-6; 36.765.374-5; 36.765.375-3; 36.853.988-1; 36.853.989-0; 36.924.964-0; 36.967.950-4; 39.358.351-1; 39.456.596-7; 39.456.597-5; 39.479.038-3; 39.479.039-1; 39.497.857-9; 39.497.858-7; 39.701.152-0; 39.701.153-9; 39.786.851-0; 39.786.852-9; \*\*\*\*\*contra:

---

DEVEDOR:	IDENTIFICAÇÃO		
LUCELIA PEIXOTO PUCCI - ME	CGC: 66.692.484/0001-95		
ENDEREÇO			
R. CHILE	nº 1.521		
CEP:	BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:
14.400-110	JARDIM CONSOLAÇÃO	FRANCA	SP

---

DEVEDOR:	IDENTIFICAÇÃO		
LUCELIA PEIXOTO PUCCI	CPF: 127.889.218-45		
ENDEREÇO			
R. LUIZ DE LIMA	nº 1.062		
CEP:	BAIRRO:	MUNICIPIO:	UF:
14.400-280	SÃO VICENTE	FRANCA	SP

F.0001  
(continua)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL - FRANCA

03  
JL

Para tanto, requer a V. Exa, na forma do art. 8º da Lei nº 6.830/80 e do art. 172, §2º, do CPC:

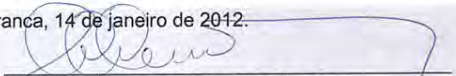
1 – A citação do(s) Executado(s), por mandado na pessoa do representante legal, para pagar (em), no prazo legal, as dívidas inscritas, devidamente atualizada, acrescidas de juros, custas e despesas processuais, ou nomear bens livres e desembaraçados para garantir a execução em consonância com a legislação em vigor, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem a plena execução da dívida;

2– Não paga a dívida ou não garantida a Execução, a expedição de mandado de penhora e avaliação a recair sobre tantos bens bastem à garantia integral da dívida, inclusive imóveis, nesse caso procedendo-se à intimação do cônjuge e à notificação do cartório de registro competente.

Dá-se a causa o valor atualizado da dívida com os acréscimos calculados até a data da distribuição, nos ter do artigo 6º, §4º, da Lei de Execução Fiscal.

Pede deferimento.

Franca, 14 de janeiro de 2012.

  
Laís Cláudia de Lima  
Procuradora da Fazenda Nacional  
MAT 6133086 Nº OAB 259629

F.0002  
(final)







120120032834

04  
Jho

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Credito: 36.634.242-8  
 Processo Administrativo - Originario: 366342428  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 UF : SP CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet.	Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS (**)	(*) ORIGINARIO MULTA MORA (**)	(**) ATUALIZADO
08/2007	REAL	1.010,11 281,40	607,26 121,45	607,26
07/2008	REAL	1.940,85 451,04	1.241,51 248,30	1.241,51
08/2008	REAL	2.089,50 474,22	1.346,07 269,21	1.346,07
09/2008	REAL	1.754,78 387,86	1.139,10 227,82	1.139,10
10/2008	REAL	1.759,89 379,85	1.150,03 230,01	1.150,03
Total do Credito		8.555,13 1.974,37	1.096,79	5.483,97

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversão: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

05  
Hlo

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 36.634.243-6  
 Processo Administrativo - Originario: 366342436  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110 Munic.: FRANCA

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGE - DCG BATCH

Compet.	Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS (**)	(*) ORIGINARIO MULTA MORA (**)	(**) ATUALIZADO
01/2008	REAL	255,43	157,67	157,67
		66,23	31,53	
07/2008	REAL	7.646,16	4.891,04	4.891,04
		1.776,91	978,21	
08/2008	REAL	7.879,26	5.075,86	5.075,86
		1.788,23	1.015,17	
09/2008	REAL	6.897,14	4.477,20	4.477,20
		1.524,50	895,44	
10/2008	REAL	6.909,62	4.515,19	4.515,19
		1.491,38	903,05	
Total do Credito		29.587,61	3.823,40	19.116,96
		6.647,25		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

06  
Alb

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTÉTICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitação:21.200.814  
 Credito: 36.765.374-5  
 Processo Administrativo - Originario: 367653745  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS (**)	(*) ORIGINARIO (**)	MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
11/2008 REAL	1.801,79	1.186,09	237,22	1.186,09
12/2008 REAL	2.261,75	1.509,24	301,85	1.509,24
01/2009 REAL	1.991,82	1.336,79	257,33	1.336,79
02/2009 REAL	2.409,53	1.627,73	325,99	1.627,73
05/2009 REAL	1.459,65	1.153,23	230,69	1.153,23
06/2009 REAL	1.454,72	1.004,16	200,83	1.004,16
07/2009 REAL	1.244,73	1.145,08	229,02	1.145,08
Total do Credito	13.250,39	1.792,48	2.495,59	8.962,32

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

07  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 36.765.375-3  
 Processo Administrativo - Originario: 367653753  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco: R CHILE 1521  
 Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic : FRANCA  
 UF : SP CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL JUROS (**)	(*) ORIGINARIO MULTA MORA (**)	(**) ATUALIZADO
11/2008 REAL	7.049,34	4.640,47	4.640,47
	1.480,77	928,10	
12/2008 REAL	8.396,94	5.603,18	5.603,18
	1.673,12	1.120,64	
01/2009 REAL	6.973,39	4.680,13	4.680,13
	1.357,23	936,03	
02/2009 REAL	8.814,47	5.954,51	5.954,51
	1.669,05	1.150,53	
05/2009 REAL	8.598,83	6.150,53	6.150,53
	1.578,57	1.230,11	
06/2009 REAL	8.348,90	5.761,55	5.761,55
	1.432,90	1.152,32	
07/2009 REAL	8.731,67	6.056,09	6.056,09
	1.464,37	1.211,21	
Total do Credito	57.271,45	7.769,32	38.846,46
	10.655,67		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

08  
JLW

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Crédito: 36.853.988-1  
 Processo Administrativo - Originário: 368539881  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLAÇÃO CEP : 14400-110  
 Munic.: FRANCA

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGE - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL JUROS (**)	(*) ORIGINARIO MULTA MORA (**)	(**) ATUALIZADO
08/2009 REAL	2.358,90	1.643,95	1.643,95
	388,16	328,79	
09/2009 REAL	2.375,92	1.663,81	1.663,81
	375,35	332,76	
10/2009 REAL	2.381,39	1.675,38	1.675,38
	370,93	335,08	
11/2009 REAL	2.170,10	1.534,62	1.534,62
	328,56	306,92	
Total do Credito	9.286,31	1.303,55	6.517,76
	1.465,00		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL C/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

09  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 36.853.989-0  
 Processo Administrativo - Originario: 368539890  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110  
 : SP : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGE - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
08/2009 REAL	8.892,33	6.197,17	6.197,17
09/2009 REAL	1.455,73	1.239,44	6.211,51
10/2009 REAL	8.870,03	6.211,51	6.126,00
11/2009 REAL	1.416,22	1.242,30	5.636,86
	8.707,49	6.126,00	
	1.356,30	1.229,19	
	7.971,08	5.636,86	
	1.206,85	1.127,37	
Total do Credito	34.440,93	4.834,30	24.171,54
	5.435,09		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

10  
967

UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 36.924.964-0  
 Processo Administrativo - Originario: 369249640  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

-----  
 Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
12/2009 REAL	7.027,65	4.993,01	4.993,01
01/2010 REAL	1.036,05	998,59	
	6.746,45	4.813,40	4.813,40
	970,38	962,67	
-----			
Total do Credito	13.774,10	1.961,26	9.806,41
	2.006,43		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/76, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

11  
Alv

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 36.967.950-4  
 Processo Administrativo - Originario: 369679504  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110 Munic.: FRANCA

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
02/2010 REAL	7.958,36 1.107,56	5.709,01 1.141,79	5.709,01
Total do Credito	7.958,36 1.107,56	5.709,01 1.141,79	5.709,01

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/76, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)







120120032834

12  
Fls

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Crédito: 39.358.351-1  
 Processo Administrativo - Originário: 393583511  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PÚCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
07/2003 REAL	566,22	247,94	247,94
	288,69	49,59	
08/2004 REAL	851,38	403,23	403,23
	367,50	80,65	
Total do Credito	1.417,60	130,24	651,17
	636,19		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

13  
Alon

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Credito: 39.456.596-7  
 Processo Administrativo - Originario: 394565967  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
03/2010 REAL	2.352,91	1.696,76	1.696,76
	317,80	339,35	
04/2010 REAL	2.327,64	1.686,94	1.686,94
	303,31	337,39	
Total do Credito	4.681,55	676,74	3.383,70
	621,11		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

M  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 39.456.597-5  
 Processo Administrativo - Originario: 394565975  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110 Munic : FRANCA

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINAL MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
03/2010 REAL	8.827,21	6.362,88	6.362,88
	1.191,76	1.272,57	
04/2010 REAL	8.317,66	6.028,16	6.028,16
	1.083,85	1.205,65	
Total do Credito	17.144,87	2.478,22	12.391,04
	2.275,61		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

15  
Alv

UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTEICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitacao: 21.200.814  
 Credito: 39.479.038-3  
 Processo Administrativo - Originario: 394790383  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINAL MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
05/2010 REAL	2.347,46 294,14	1.711,10 342,22	1.711,10
Total do Credito	2.347,46 294,14	342,22	1.711,10

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

16  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTÉTICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Credito: 39.479.039-1  
 Processo Administrativo - Originario: 394790391  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic : FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
05/2010 REAL	8.399,15 1.052,42	6.122,28 1.224,45	6.122,28
Total do Credito	8.399,15 1.052,42	1.224,45	6.122,28

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9105 F.0001 (final)





120120032834

17  
Alb

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Crédito: 39.497.857-9  
 Processo Administrativo - Originário: 394978579  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
06/2010 REAL	2.151,92 257,76	1.578,47 315,69	1.578,47
Total do Credito	2.151,92 257,76	315,69	1.578,47

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversão: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

18  
Alv

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Credito: 39.497.858-7  
 Processo Administrativo - Originário: 394978587  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
06/2010 REAL	7.840,79 939,19	5.751,34 1.150,26	5.751,34
Total do Credito	7.840,79 939,19	1.150,26	5.751,34

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversão: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

19  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTÉTICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Credito: 39.701.152-0  
 Processo Administrativo - Originario: 397011520  
 Devedor: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLAÇÃO Munic : FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	{**} TOTAL JUROS	{*} ORIGINARIO MULTA MORA	{**} ATUALIZADO
08/2010 REAL	88,38	65,67	65,67
	13,58	13,13	
10/2010 REAL	1.163,16	874,75	874,75
	113,46	174,95	
11/2010 REAL	1.147,47	869,03	869,03
	104,63	173,81	
Total do Credito	2.399,01	361,89	1.809,45
	227,67		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversão: 0,9108 F.0001 (final)







120120032834

20  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitação: 21.200.814  
 Credito: 39.701.153-9  
 Processo Administrativo - Originario: 397011539  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110 Munic : FRANCA

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGE - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
07/2010 REAL	6.570,47 749,03	4.851,21 970,23	4.851,21
08/2010 REAL	6.218,37 674,08	4.620,23 924,06	4.620,23
09/2010 REAL	4.529,64 468,16	3.382,90 678,58	3.382,90
10/2010 REAL	4.370,23 428,28	3.286,62 157,33	3.286,62
11/2010 REAL	4.122,62 376,56	3.127,56 623,51	3.127,56
Total do Credito	25.814,34 2.692,11	3.853,71	19.268,52

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

21  
Alves

UNIAO FEDERAL MINISTERO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem:21.200.814 Tramitacao:21.200.814  
 Credito: 39.786.851-0  
 Processo Administrativo - Originario: 397868510  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

-----  
 Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO Munic.: FRANCA  
 CEP : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda(*)	(**) TOTAL (**) JUROS	(*) ORIGINARIO (**) MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
12/2010 REAL	1.109,15	845,52	845,52
	94,53	169,10	
01/2011 REAL	1.533,79	1.176,76	1.176,76
	121,68	235,35	
Total do Credito	2.642,94	404,45	2.022,28
	216,21		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa ajuizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

22  
Alb

UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA  
 DISCRIMINATIVO DE CREDITO INSCRITO - SINTETICO POR COMPETENCIA  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
 Origem: 21.200.814 Tramitacao: 21.200.814  
 Credito: 39.786.852-9  
 Processo Administrativo - Originario: 397868529  
 Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

-----  
 Endereco: R CHILE 1521  
 UF : SP Bairro : JARDIM CONSOLACAO CEP : 14400-110  
 : SP : JARDIM CONSOLACAO : 14400-110

Fase Atual: 534 em 12/01/2012  
 Doc.: DCGB - DCG BATCH

Compet. Moeda (*)	(**) TOTAL JUROS	(*) ORIGINARIO MULTA MORA	(**) ATUALIZADO
12/2010 REAL	3.903,43	2.975,63	2.975,63
	332,67	595,13	
01/2011 REAL	5.123,09	3.930,57	3.930,57
	406,41	786,11	
Total do Credito	9.026,52	1.381,24	6.906,20
	739,08		

Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/76, e custas processuais.  
 \*\* Valores atualizados para 01/2012 em REAL c/multa atualizam.  
 Ufir de conversao: 0,9108 F.0001 (final)





120120032834

23  
Alb

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428	36.634.242-8

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Franca Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
08/2007 a 10/2008	5.483,97	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	12/12/2009	12/01/2012	

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
5.483,97	1.974,37	1.096,79	8.555,13

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
--------	------------------	---

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

24  
Alves

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428	36.634.242-8

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 B, INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
088.00		EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
088.02	desde 01/06/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22 (COM AS ALTERACOES DA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, DAS LEIS N. 9.711, DE 20.11.98, N. 9.732, DE 11.12.98, N. 9.876, DE 26.11.99, N. 10.170, DE 29.12.00 E N. 10.256, DE 07.07.01), ART. 30, I, "A" E "B", LEI N. 8.870, DE 15.04.94, ART. 25, NA REDACAO ORIGINAL E COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.01; LEI COMPLEMENTAR N. 84, DE 18.01.96; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ARTIGOS 2. E 3.; PARAGRAFOS 1. E 2. "F" E "H", NA REDACAO ORIGINAL E COM AS ALTERACOES DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001; LEI N. 10.034, DE 24.10.00; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 1, PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 9.876, DE 26.11.99; DECRETO N. 1.197/94, ART. 25; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "A" E "B".
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

25  
Alto

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428	36.634.242-8

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
089.03	01/11/2004 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4 E 7.) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.98, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3, PARAGRAFO 2, "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7., ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 03.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

26  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428	36.634.242-8

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9.4 PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.07	01/04/1997 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1.571, E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

27  
Ab

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428	36.634.242-8

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.07	01/04/1997 30/11/2008	REEDICOES, REPUBLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - RQSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I, "A", "B", "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 5. E ART. 61, PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 7. E ART. 242, PARAGRAFO 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.759/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.10	01/12/1999 30/09/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFOS 1. E 2.; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)







120120032834

28  
JLW

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428	366342428	36.634.242-8

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

800.10	01/12/1999 30/09/2008	DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99., PERIODO: A PARTIR DE 04.2003: LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93 E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
--------	--------------------------	---

800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 26.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFO 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
--------	------------------	--

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)





120120032834

29  
Alo7

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Administrativo Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0011/480	24/12/2011	366342428		36.634.242-8

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art.20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(final)





120120032834

30  
Alves

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436		36.634.243-6

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificacao Franca CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
01/2008 a 10/2008	19.116,96	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgao de Origem	Lancamento	Calculo
21.041.020			12/12/2009	12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
19.116,96	6.647,25	3.823,40	29.587,61

F. Legal Período Descrição / Embasamento Legal

041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA

041.02 desde 01/11/2004  
PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

31  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscrição Original	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436		36.634.243-6

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E, INCISO I DO ART. 12.º, A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.03	01/11/2004 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARÁGRAFOS 4.º E 7.º) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARÁGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97), CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARÁGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º.
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARÁGRAFO UNICO, ART. 201, I,

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

32  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436	36.634.243-6

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

33  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436		36.634.243-6

Devador  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2.º 6.º INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3.º, DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5.º, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.760, DE 18.12.98, ART. 1.º; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1.º, PARAGRAFO 1.º E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6.º, PARAGRAFO 4.º (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 55, PARAGRAFO 2.º, VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º, I, ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4.º E 6.º (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

34  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao  
de Origem Folha Inscricao Original Desmembrado Divida Ativa  
21.200.814 0011/481 24/12/2011 366342436 36.634.243-6

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004 27.10.2004, ART. 18, I.	
412.00	TERCEIROS - SESI	
412.04	desde 01/11/2004 DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222 DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.	
415.00	TERCEIROS - SEBRAE	
415.04	desde 01/11/2004 LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.	
600.00	CORRECAO MONETARIA	
600.08	desde 01/01/1995 LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39. PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA	

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)





120120032834

35  
Alb

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436	36.634.243-6

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35 (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941 DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.07	01/04/1997 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1.6 E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES REPUBLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCSS APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. "A", "B", "C" PARAGRAFOS 1., 4. E 5. E ART. 61. PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 7. E ART. 242, PARAGRAFO 2.;

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)







120120032834

36  
Fls

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.F.F.N.	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436		36.634.243-6

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.07	01/04/1997 30/11/2008	CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.10	01/12/1999 30/09/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFOS 1. E 2.; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 216, I, "E" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99., PERIODO: A PARTIR DE 04.2003: LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93 E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4, PARAGRAFO 1, COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

37  
Jho

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/481	24/12/2011	366342436	36.634.243-6

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.10	01/12/1999 30/09/2008	DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFO 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 8830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

38  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0004/031	26/04/2010	367653745		36.765.374-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	
Município FRANCA	UF SP
Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
11/2008 a 07/2009	8.962,32	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgao de Origem	Lancamento	Calculo
21.041.020		07/03/2010		12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
8.962,32	2.495,59	1.792,48	13.250,39

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.; POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3.; CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA MAT- 6133086 F.0001  
 DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA (continua)





120120032834

39  
9/07

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0004/031	26/04/2010	367653745	36.765.374-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15. I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.03	01/11/2004 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4. E 7.) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA MAT- 6133086 F.0002  
 DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA (continua)





120120032834

40  
Jho

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/031	26/04/2010	367653745	36.765.374-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
089.04	desde 01/12/2008	PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFO 2; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3, PARAGRAFO 2. "B"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7, ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.. REGULAMENTO DA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0003  
(continua)



120120032834

44  
Rlo

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/031	26/04/2010	367653745		36.765.374-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMCS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRAÇAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.07	01/04/1997 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1.6, E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES, REPUBLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97,

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

42  
Ato

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Data de Folha	Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0004/031	26/04/2010	367653745		36.765.374-5

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.07	01/04/1997 30/11/2008	CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I, "A", "B", "C", PARAGRAFOS 1, 4, E 5, E ART. 61, PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1, 4, E 7, E ART. 242, PARAGRAFO 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATÉ O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78,

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0005  
(continua)



120120032834

43  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
21.200.814	0004/031	26/04/2010	367653745	36.765.374-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
700.01	desde 01/05/2007	ART. 3.º LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7.º, PARAGRAFOS 1.º E 2.º; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4.º, PARAGRAFO 1.º, COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1.º AO 6.º, COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAYS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(final)







120120032834

44  
Alo

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753	36.765.375-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 Bairro 14400-110 JARDIM CONSOLACAO Município FRANCA UF SP Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
11/2008 a 07/2009	38.846,46	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgao de Origem	Lancamento	Calculo
21.041.020	07/03/2010	12/01/2012		

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
38.846,46	10.655,67	7.769,32	57.271,45

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02 desde 01/11/2004  
 PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

45  
Alb

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Data de Folha Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753		36.765.375-3

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCL-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARÁGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12.º, A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.03	01/11/2004 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4.º E 7.º) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97), CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0002  
(continua)



120120032834

46  
Ab

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753	36.765.375-3

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
089.04	desde 01/12/2008	PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09 (REDAÇÃO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6.. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

47  
Alo7

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753		36.765.375-3

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
301.08	desde 01/12/1999	AO 6.º E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDAÇÃO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2.º E 4.º.
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5.º, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICÖES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICÖES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.º; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1.º, 2.º, 6.º, INCISO II PARAGRAFO 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3.º, DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.º, 2.º, 3.º, 256, I, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 4.º, 5.º E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18.º, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5.º, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.º; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1.º, PARAGRAFO 1.º E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6.º, PARAGRAFO 4.º, (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35,

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

48  
Alm

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.614	0004/032	26/04/2010	367653753		36.765.375-3

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
405.04	desde 01/11/2004	PARAGRAFO 2.º, VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º, I, ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4.º E 6.º (COM AS ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)





120120032834

49  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753		36.765.375-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
415.04	desde 01/11/2004	5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5, RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9, PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009, CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0006  
(continua)



120120032834

50  
Ab

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753	36.765.375-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.07	01/04/1997 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1.º E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES, REPUBLICADA NA MP N. 1.596-14, DE 10.11.97, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCCS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, PARAGRAFOS 1.º, 4.º E 5.º E ART. 61, PARAGRAFO UNICO, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, TI. "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1.º, 4.º E 5.º E ART. 242, PARAGRAFO 2.º; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0007  
(continua)



120120032834

51  
Alves

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/032	26/04/2010	367653753		36.765.375-3

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.789/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.08.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1, COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1 AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAYS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)







120120032834

52  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0004/467	17/07/2010	368539881		36.853.988-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R. CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP Município FRANCA

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
08/2009 a 11/2009	6.517,76	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	30/05/2010	12/01/2012	

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
6.517,76	1.465,00	1.303,55	9.286,31

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

53  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P. G. F. N.	Livro/ de Origem	Data de Folha Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0004/467	17/07/2010	368539881	36.853.988-1	

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	13, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. CAPUT E PARÁGRAFO 1., ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARÁGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARÁGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARÁGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

54  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0004/467	17/07/2010	368539881	36.853.988-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12 I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.98, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2.6. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198, ART. 214, I PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 03.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I, VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

55  
Ato

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0004/467	17/07/2010	368539881	36.853.988-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURE NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0004  
(continua)



120120032834

56  
Ato

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/467	17/07/2010	368539881	36.853.988-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.98, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em acão própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(final)





120120032834

57  
Alves

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890		36.853.989-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP Município FRANCA

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
08/2009 a 11/2009	24.171,54	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgao de Origem	Lancamento	Calculo
21.041.020			30/05/2010	12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
24.171,54	5.435,09	4.834,30	34.440,93

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
--------	------------------	---

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

58  
JLW

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890	36.853.989-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3, CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12, A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0002  
(continua)



120120032834

59  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890	36.853.989-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

60  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890	36.853.989-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007; CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6.003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERAÇOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

61  
JLW

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890	36.853.989-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3. E 6.); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.; MP N. 222 DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1. E 3.; MP N. 222 DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8., PARAGRAFO 3. (COM A REDACAO DADA, PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1. DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.; MP N. 222 DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6., REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612 DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5., RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)





120120032834

62  
Fls

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha/	Inscriçao	Original	Desmembrado
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890	36.853.989-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9.10 PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0006  
(continua)



120120032834

63  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Dívida Ativa
21.200.814	0004/468	17/07/2010	368539890		36.853.989-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI N. 783/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1 AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0007  
(continua)



120120032834

64  
Fls

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

-----  
P G F N Livro/ Data de Processo Administrativo Nm.Inscriçao  
de Origem Folha Inscricao Original Desmembrado Divida Ativa  
21.200.814 0004/468 17/07/2010 368539890 36.853.989-0  
-----  
Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME  
-----

E para que se possa proceder à cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20, e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

-----  
LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

65  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640		36.924.964-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	
Município FRANCA	UF SP
Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/2009 a 01/2010	9.806,41	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	08/08/2010	12/01/2012	

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
9.806,41	2.006,43	1.961,26	13.774,10

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222 DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

66  
767

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640	36.924.964-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15, I. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 16, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. CAPUT E PARÁGRAFO 1., ART. 10 E, INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARÁGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARÁGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARÁGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

67  
267

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640		36.924.964-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)







68  
Alves



120120032834

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0005/434		24/09/2010	369249640	36.924.964-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., ART. 6.; INCISO I, PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., 4., 5. E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 8003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4. (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º I ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

69  
767

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640	36.924.964-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º; DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º, REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0005  
(continua)



120120032834

70  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha/	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640	36.924.964-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACCAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)





120120032834

71  
Jab

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640	36.924.964-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI N. 7.992/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

72  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0005/434	24/09/2010	369249640		36.924.964-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

73  
Jb

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	363679504		36.967.950-4

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	
Identificacao Franca	UF SP
CGC: 66.892.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
02/2010 a 02/2010	5.709,01	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	Lancamento 22/08/2010	12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
5.709,01	1.107,56	1.141,79	7.958,36

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
--------	------------------	---

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





74  
Alv



120120032834

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504		36.967.950-4

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 23.03.2005, ANEXO I, ART. 16, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. CAPUT E PARAGRAFO 15, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449 DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449 DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

75  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504	36.967.950-4

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)







120120032834

76  
f67

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504	36.967.950-4

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., ART. 6., INCISO II, PARAGRAFO I.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 112, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO I. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º, I, ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

77  
JL

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504	36.967.950-4

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º; DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0005  
(continua)



120120032834

78  
Alves

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504		36.967.950-4

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9., PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOUREO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)





120120032834

79  
Ab7

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao Original	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504		36.967.950-4

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI N. 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

80  
Pto

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
21.200.814	0006/207	09/10/2010	369679504	36.967.950-4

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art.20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão.  
Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

81  
Alon

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0012/498	24/12/2011	393583511		39.358.351-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificacao Franca CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
07/2003 a 08/2004	651,17	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020		27/11/2010	12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
651,17	636,19	130,24	1.417,60

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.01	01/01/1988 31/10/2004	LEI N. 6.439, DE 01.09.77, ART. 13, I; LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 17; LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001) REGULAMENTO DO CUSTEIO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 83.081, DE 24.01.79, ART. 2; CONSOLIDACAO DAS LEIS DA PREVIDENCIA SOCIAL - CLPS, DECRETO N. 89.312, DE 23.01.84, ART. 141; DECRETO N. 99.350, DE 27.06.90, ART. 3, I (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 18, DE 01.02.91, ART. 1); DECRETO N. 356, DE 07.12.91, ART. 48; DECRETO N. 569, DE 16.06.92, ARTS. 1, I E 12, II E IV DO ANEXO 1;
--------	-----------------------	---

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

82  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0012/498	24/12/2011	393583511		39.358.351-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.01	01/01/1988 31/10/2004	REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 48; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 229, COM SUAS ALTERACOES POSTERIORES. A PARTIR DE 28.10.2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I, A PARTIR DE PARAGRAFO 1. MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3., CAPUT E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3
088.00		EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES
088.02	desde 01/06/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22 (COM AS ALTERACOES DA MP N. 1.586-12, DE 10.11.97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, DAS LEIS N. 9.711, DE 20.11.98, N. 9.732, DE 11.12.98, N. 9.876, DE 26.11.98, N. 10.170, DE 29.12.00 E N. 10.256, DE 07.07.01, ART. 30, I, "A" E "B"; LEI N. 8.870, DE 15.04.94, ART. 25, NA REDACAO ORIGINAL E COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.01; LEI COMPLEMENTAR N. 84, DE 18.01.96; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ARTIGOS 2. E 3. PARAGRAFOS 1. E 2. "F" E "H", NA REDACAO ORIGINAL E COM AS ALTERACOES DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001; LEI N. 10.034, DE 24.10.00; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 1. PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 9.876, DE 26.11.99; DECRETO N. 1.197/94, ART. 25; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "A" E "E".

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

83  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0012/498	24/12/2011	393583511		39.358.351-1

Devador  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.02	01/06/1999 31/10/2004	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4. E 7.) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97), CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, "CAPUT" E PARAGRAFO 1., A PARTIR DE 28.10.2004 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, COMBINADO COM OS PARAGRAFOS 4. E 7.) E ART. 33 (COM A REDACAO POSTERIOR DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)







120120032834

84  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado
21.200.814	0012/498	24/12/2011	393583511	39.358.351-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99). PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198. ART. 214, I. PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216. I. "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.723, DE 03.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 5.723, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981 DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39. PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

85  
JL

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0012/498		24/12/2011	393583511	39.358.351-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.03.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INERCAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.07	01/04/1997 30/11/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 34 (RESTABELECIDO COM A REDACAO DADA PELA MP N. 1.571, DE 01.04.97, ART. 1.67, E REEDICOES POSTERIORES ATE A MP N. 1.523-8, DE 28.05.97, E REEDICOES, REPUBLICADA NA MP N. 1.599-14, DE 10.11.97, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97; REGULAMENTO DA ORGANIZACAO DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL - ROCS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 5. E ART. 61, PARAGRAFO UNICO; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 239, II, "A", "B" E "C", PARAGRAFOS 1., 4. E 7. E ART. 242, PARAGRAFO 2.; CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) 1% (UM POR CENTO) NO MES SUBSEQUENTE AO DA COMPETENCIA; B) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, NOS RESPECTIVOS PERIODOS; C) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F:0005  
(continua)



120120032834

86  
Jb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.614	0012/498	24/12/2011	393583511	39.358.351-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI N. 7.989/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.10	01/12/1999 30/09/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFOS 1. E 2.; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.1999, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99. PERIODO: A PARTIR DE 04.2003: LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, E DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7, PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4, PARAGRAFO 1, COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)





120120032834

87  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0012/498	24/12/2011	393583511	39.358.351-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(final)





120120032834

88  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0008/409	05/03/2011	394565967	39.456.596-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	
Município FRANCA	UF SP
Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
03/2010 a 04/2010	3.383,70	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	Lancamento 16/12/2010	12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
3.383,70	621,11	676,74	4.681,55

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 26.03.2005, ANEXO I, ART.
--------	------------------	---

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

89  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0008/409	05/03/2011	394565967		39.456.596-7

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15.1. PERÍODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 16, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.08.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.08.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.09.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

90  
Ab

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0008/409	05/03/2011	394565967	39.456.596-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 6.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "H"; II; LEI REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 93, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99), PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6., REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 35, PARAGRAFO 5, RENUMERADO PARA PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I, VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0003  
(continua)



120120032834

91  
Ab

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0008/409	05/03/2011	394565967		39.456.596-7

Devedor:  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINAL, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

92  
Ato

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0008/409	05/03/2011	394565967		39.456.596-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4, PARAGRAFO 1, COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(final)





120120032834

93  
H67

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975	39.456.597-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificacao Franca CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
03/2010 a 04/2010	12.391,04	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	16/12/2010	12/01/2012	

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
12.391,04	2.275,61	2.478,22	17.144,87

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE, CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
--------	------------------	--

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

94  
Alto

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975		39.456.5975

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCL-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A CAPUT E PARAGRAFO 1. ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.252, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.03.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 249, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

95  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975	39.456.597-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

96  
Jho

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975	39.456.597-5

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.563, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., 5., 6., 7., 8., 9., 10., 11., 12., 13., 14., 15., 16., 17., 18., 19., 20., 21., 22., 23., 24., 25., 26., 27., 28., 29., 30., 31., 32., 33., 34., 35., 36., 37., 38., 39., 40., 41., 42., 43., 44., 45., 46., 47., 48., 49., 50., 51., 52., 53., 54., 55., 56., 57., 58., 59., 60., 61., 62., 63., 64., 65., 66., 67., 68., 69., 70., 71., 72., 73., 74., 75., 76., 77., 78., 79., 80., 81., 82., 83., 84., 85., 86., 87., 88., 89., 90., 91., 92., 93., 94., 95., 96., 97., 98., 99., 100., 101., 102., 103., 104., 105., 106., 107., 108., 109., 110., 111., 112., 113., 114., 115., 116., 117., 118., 119., 120., 121., 122., 123., 124., 125., 126., 127., 128., 129., 130., 131., 132., 133., 134., 135., 136., 137., 138., 139., 140., 141., 142., 143., 144., 145., 146., 147., 148., 149., 150., 151., 152., 153., 154., 155., 156., 157., 158., 159., 160., 161., 162., 163., 164., 165., 166., 167., 168., 169., 170., 171., 172., 173., 174., 175., 176., 177., 178., 179., 180., 181., 182., 183., 184., 185., 186., 187., 188., 189., 190., 191., 192., 193., 194., 195., 196., 197., 198., 199., 200., 201., 202., 203., 204., 205., 206., 207., 208., 209., 210., 211., 212., 213., 214., 215., 216., 217., 218., 219., 220., 221., 222., 223., 224., 225., 226., 227., 228., 229., 230., 231., 232., 233., 234., 235., 236., 237., 238., 239., 240., 241., 242., 243., 244., 245., 246., 247., 248., 249., 250., 251., 252., 253., 254., 255., 256., 257., 258., 259., 260., 261., 262., 263., 264., 265., 266., 267., 268., 269., 270., 271., 272., 273., 274., 275., 276., 277., 278., 279., 280., 281., 282., 283., 284., 285., 286., 287., 288., 289., 290., 291., 292., 293., 294., 295., 296., 297., 298., 299., 300., 301., 302., 303., 304., 305., 306., 307., 308., 309., 310., 311., 312., 313., 314., 315., 316., 317., 318., 319., 320., 321., 322., 323., 324., 325., 326., 327., 328., 329., 330., 331., 332., 333., 334., 335., 336., 337., 338., 339., 340., 341., 342., 343., 344., 345., 346., 347., 348., 349., 350., 351., 352., 353., 354., 355., 356., 357., 358., 359., 360., 361., 362., 363., 364., 365., 366., 367., 368., 369., 370., 371., 372., 373., 374., 375., 376., 377., 378., 379., 380., 381., 382., 383., 384., 385., 386., 387., 388., 389., 390., 391., 392., 393., 394., 395., 396., 397., 398., 399., 400., 401., 402., 403., 404., 405., 406., 407., 408., 409., 410., 411., 412., 413., 414., 415., 416., 417., 418., 419., 420., 421., 422., 423., 424., 425., 426., 427., 428., 429., 430., 431., 432., 433., 434., 435., 436., 437., 438., 439., 440., 441., 442., 443., 444., 445., 446., 447., 448., 449., 450., 451., 452., 453., 454., 455., 456., 457., 458., 459., 460., 461., 462., 463., 464., 465., 466., 467., 468., 469., 470., 471., 472., 473., 474., 475., 476., 477., 478., 479., 480., 481., 482., 483., 484., 485., 486., 487., 488., 489., 490., 491., 492., 493., 494., 495., 496., 497., 498., 499., 500., 501., 502., 503., 504., 505., 506., 507., 508., 509., 510., 511., 512., 513., 514., 515., 516., 517., 518., 519., 520., 521., 522., 523., 524., 525., 526., 527., 528., 529., 530., 531., 532., 533., 534., 535., 536., 537., 538., 539., 540., 541., 542., 543., 544., 545., 546., 547., 548., 549., 550., 551., 552., 553., 554., 555., 556., 557., 558., 559., 560., 561., 562., 563., 564., 565., 566., 567., 568., 569., 570., 571., 572., 573., 574., 575., 576., 577., 578., 579., 580., 581., 582., 583., 584., 585., 586., 587., 588., 589., 590., 591., 592., 593., 594., 595., 596., 597., 598., 599., 600., 601., 602., 603., 604., 605., 606., 607., 608., 609., 610., 611., 612., 613., 614., 615., 616., 617., 618., 619., 620., 621., 622., 623., 624., 625., 626., 627., 628., 629., 630., 631., 632., 633., 634., 635., 636., 637., 638., 639., 640., 641., 642., 643., 644., 645., 646., 647., 648., 649., 650., 651., 652., 653., 654., 655., 656., 657., 658., 659., 660., 661., 662., 663., 664., 665., 666., 667., 668., 669., 670., 671., 672., 673., 674., 675., 676., 677., 678., 679., 680., 681., 682., 683., 684., 685., 686., 687., 688., 689., 690., 691., 692., 693., 694., 695., 696., 697., 698., 699., 700., 701., 702., 703., 704., 705., 706., 707., 708., 709., 710., 711., 712., 713., 714., 715., 716., 717., 718., 719., 720., 721., 722., 723., 724., 725., 726., 727., 728., 729., 730., 731., 732., 733., 734., 735., 736., 737., 738., 739., 740., 741., 742., 743., 744., 745., 746., 747., 748., 749., 750., 751., 752., 753., 754., 755., 756., 757., 758., 759., 760., 761., 762., 763., 764., 765., 766., 767., 768., 769., 770., 771., 772., 773., 774., 775., 776., 777., 778., 779., 780., 781., 782., 783., 784., 785., 786., 787., 788., 789., 790., 791., 792., 793., 794., 795., 796., 797., 798., 799., 800., 801., 802., 803., 804., 805., 806., 807., 808., 809., 810., 811., 812., 813., 814., 815., 816., 817., 818., 819., 820., 821., 822., 823., 824., 825., 826., 827., 828., 829., 830., 831., 832., 833., 834., 835., 836., 837., 838., 839., 840., 841., 842., 843., 844., 845., 846., 847., 848., 849., 850., 851., 852., 853., 854., 855., 856., 857., 858., 859., 860., 861., 862., 863., 864., 865., 866., 867., 868., 869., 870., 871., 872., 873., 874., 875., 876., 877., 878., 879., 880., 881., 882., 883., 884., 885., 886., 887., 888., 889., 890., 891., 892., 893., 894., 895., 896., 897., 898., 899., 900., 901., 902., 903., 904., 905., 906., 907., 908., 909., 910., 911., 912., 913., 914., 915., 916., 917., 918., 919., 920., 921., 922., 923., 924., 925., 926., 927., 928., 929., 930., 931., 932., 933., 934., 935., 936., 937., 938., 939., 940., 941., 942., 943., 944., 945., 946., 947., 948., 949., 950., 951., 952., 953., 954., 955., 956., 957., 958., 959., 960., 961., 962., 963., 964., 965., 966., 967., 968., 969., 970., 971., 972., 973., 974., 975., 976., 977., 978., 979., 980., 981., 982., 983., 984., 985., 986., 987., 988., 989., 990., 991., 992., 993., 994., 995., 996., 997., 998., 999., 1000.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º, ITEM 2., ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 3.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

97  
Ab

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975	39.456.597-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º; DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º, REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)





120120032834

98  
Ab

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975		39.456.597-5

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9, PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)





120120032834

99  
Alon

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975	39.456.597-5

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI N. 7.788/89, ART. 24, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1 AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F:0007  
(continua)







120120032834

100  
7/10

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0008/410	05/03/2011	394565975	39.456.597-5

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

101  
Ato

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0009/075	05/03/2011	394790383		39.479.038-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	
Município FRANCA	UF SP
Identificacao CGC: 66.892.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2010 a 05/2010	1.711,10	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	18/12/2010	12/01/2012	

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
1.711,10	294,14	342,22	2.347,46

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222 DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222 DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256 DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256 DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403 DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F:0001  
(continua)





120120032834

102  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/075	05/03/2011	394790383		33.473.038-3

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.258, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 249, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

103  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
21.200.814	0009/075	05/03/2011	394790383	39.479.038-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 5.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3.4 PARAGRAFO 2. "B"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 5, I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198. ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03), E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.4, RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9, PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I, VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

104  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/075	05/03/2011	394790383	39.479.038-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0004  
(continua)



120120032834

105  
Alves

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/075	05/03/2011	394790383		39.479.038-3

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.686, DE 05.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 E.0005  
(final)





120120032834

106  
Alto

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	39.479.039-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

Endereco	Município	UF
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	FRANCA	SP

Identificacao CGC: 66.692.484/0001-95

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
05/2010 a 05/2010	6.122,28	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Lancamento	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020		18/12/2010	12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
6.122,28	1.052,42	1.224,45	8.399,15

F. Legal Período Descrição / Embasamento Legal

041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA

041.02 desde 01/11/2004 PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

107  
Alon

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	39.479.039-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARAGRAFO 1.º, ART. 10 E, INCISO I DO ART. 12, A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I, A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.09.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)







120120032834

108  
267

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Dávda Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	39.479.039-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO I E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

109  
767

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	39.479.039-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., 256, I, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4.55 (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.5. I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4. LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

110  
Fls

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/ de Origem	Data de Folha Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391		39.479.039-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º; DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA, PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º, REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:59

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455858300000112551270>

Número do documento: 21093010455858300000112551270



120120032834

MM  
P/6

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/ de Origem	Folha/ Inscricao	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	Desmembrado	39.479.039-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9.º PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0006  
(continua)



120120032834

112  
Fls

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N.	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	39.479.039-1

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI N. 7.555/89, ART. 64 PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

113  
Alb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0009/076	05/03/2011	394790391	39.479.039-1

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

14  
Alves

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/282	05/03/2011	394378579	39.497.857-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO	
Município FRANCA	UF SP
Identificacao CGC: 68.692.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
06/2010 a 06/2010	1.578,47	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgao de Origem	Lancamento	Calculo	Data
21.041.020			19/12/2010	12/01/2012	

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
1.578,47	257,76	315,69	2.151,92

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
--------	--	--

041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE, CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.
--------	------------------	--

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

115  
9167

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/282	05/03/2011	394978579	39.497.857-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212 DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO; DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 235, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)







120120032834

116  
Fls

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0009/282	05/03/2011	394978579	39.497.857-9

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "B"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 05.05.99, ART. 9. I, "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198, ART. 214, I, PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I, "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03), E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.4, RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I, VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





17  
Alv



120120032834

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0009/282	05/03/2011	394978579		39.497.857-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

118  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0009/282	05/03/2011	394978579		39.497.857-9

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobrança em acão própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAI S CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(final)





19  
267



120120032834

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da dívida ativa da União consta a inscrição da dívida cujo os dados são os seguintes:

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587	39.497.858-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço				Telefone
R. CHILE 1521	Bairro	Município		
CEP 14400-110	JARDIM CONSOLACAO	FRANCA		
Identificacao				
CGC: 66.692.484/0001-95				

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
06/2010 a 06/2010	5.751,34	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	
Orgao de Origem 21.041.020	Lancamento 19/12/2010	Calculo 12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
5.751,34	939,19	1.150,26	7.840,79

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA	MAT- 6133086 F.0001
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA	(continua)





120120032834

120  
Alves

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Original	Administrativo Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587		39.497.858-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	13.01.2005 PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3.º, CAPUT E PARAGRAFO 1.º, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08; CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7.º (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RES. APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1.º, 2.º, 3.º E 4.º E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.º;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

127  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao	
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587		39.497.858-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0003  
(continua)



120120032834

122  
Fls

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587		39.497.858-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º E ART. 13.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 215, PARAGRAFO 5. COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT DAS DISPOSICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO 1. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4.º (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F 0004  
(continua)



120120032834

123  
Alv

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição	
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587		39.497.858-7

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º; DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.961, DE 20.01.95, ART. 6.º. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0005  
(continua)





120120032834

124  
1/10

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587	39.497.858-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOUREO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0006  
(continua)



125  
Fls



120120032834

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587	39.497.858-7

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.376, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

126  
76

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0009/283	05/03/2011	394978587	39.497.858-7

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em ação própria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art. 20. e seus parágrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraída a presente certidão. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)





120120032834

127  
Fls

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da dívida ativa da União consta a inscrição da dívida cujos dados são os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm. Inscrição Desmembrado	Dívida Ativa
21.200.814	0010/165	09/07/2011	397011520		39.701.152-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificação Franca CGC: 66.632.484/0001-95	UF SP

Período da Dívida	Valor Originário	Moeda
08/2010 a 11/2010	1.809,45	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgão de Origem	Lancamento	Calculo
21.041.020		21/05/2011		12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
1.809,45	227,67	361,89	2.399,01

F. Legal	Período	Descrição / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1.º E 3.º; CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1.º E 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA MAT- 6133086 F.0001  
 DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA (continua)





120120032834

128  
Fls

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0010/165	09/07/2011	397011520	39.701.152-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005. LEI N. 11.098, DE 15.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 23.03.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.03.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 E, INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 224, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

129  
Alb

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Nm. Inscrição Desmembrado
21.200.814	0010/165	09/07/2011	397011520	39.701.152-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal      Período      Descrição / Embasamento Legal

100.15 desde 01/12/1999  
LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12, I (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARÁGRAFOS (COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7.4 PARÁGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.96, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3.4 PARÁGRAFO 2. "H"; REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.95, ART. 9, I "G" (ALÍNEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99). PARÁGRAFO 1. A 7, ART. 198, ART. 214, I, PARÁGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERAÇÃO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARÁGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.

600.00 CORREÇÃO MONETÁRIA

600.08 desde 01/01/1995  
LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDAÇÃO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 39, PARÁGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARÁGRAFO 9. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARÁGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINÁRIOS EM REAL E SEM ATUALIZAÇÃO

601.00 ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

LAIS CLÁUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0003  
(continua)



120120032834

130  
JL

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0010/165	09/07/2011	397011520		39.701.152-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96), COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009, CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

131  
JLW

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0010/165	09/07/2011	397011520		39.701.152-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(final)







120120032834

132  
Jbr

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P.G.F.N. de Origem	Livro/Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539		39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP 14400-110	Bairro JARDIM CONSOLACAO
Identificacao	Município FRANCA
CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
07/2010 a 11/2010	19.268,52	REAL

Documento Original	DCGB - DCG BATCH	Orgao de Origem	Lancamento	Calculo
21.041.020		21/05/2011		12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
19.268,52	2.692,11	3.853,71	25.814,34

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.00		ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA
041.02	desde 01/11/2004	PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3. DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0001  
(continua)



120120032834

133  
Fls

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539		39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 18.03.2005, ANEXO I, ART. 16, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 E, INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.286, DE 09.07.2001) ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7, (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

134  
Ato

## CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscrição
de Origem	Folha	Inscrição	Original	Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539	39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 1. E ART. 216, I, "E" (COM AS ALTERAÇÕES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.732, DE 11.12.98); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042, DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)





120120032834

135  
Alto

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539		39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2, DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., ART. 3, POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1.6, 2.3, 3.1, PARAGRAFOS 1., 2., 4., 5. E ART. 13; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I. A PARTIR DE 01.01.2007: CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 215, PARAGRAFO 5, COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIICOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; LEI N. 9.766, DE 18.12.98, ART. 1.; DECRETO N. 6003, DE 28.12.06, ARTIGO 1., PARAGRAFO I. E ARTIGOS 10 E 11.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4., (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2., VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1., I, ITEM 2, ARTIGOS 3. E 4.; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4. E 6. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

136  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539	39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º); DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00		TERCEIROS - SESI
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00		TERCEIROS - SEBRAE
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90); COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00		CORRECAO MONETARIA
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º; REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0005  
(continua)





120120032834

137  
Alves

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539	39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9, PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738 DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, 1. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO, ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTES PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOURO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0006  
(continua)





120120032834

138  
p/07

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539		39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

139  
Ato

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo	Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Desmembrado	Divida Ativa
21.200.814	0010/166	09/07/2011	397011539		39.701.153-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)







120120032834

140  
Fb

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/055	04/09/2011	397868510	39.786.851-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521	
CEP Bairro	Município UF
14400-110 JARDIM CONSOLACAO	FRANCA SP
Identificacao	
CGC: 66.692.484/0001-95	

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/2010 a 01/2011	2.022,28	REAL

Documento Original	DCGP - DCG BATCH
Orgao de Origem 21.041.020	Lancamento 16/07/2011 Calculo 12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
2.022,28	216,21	404,45	2.642,94

F. Legal Período Descrição / Embasamento Legal

041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA

041.02 desde 01/11/2004  
 PERÍODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222 DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERÍODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

144  
Flor

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Desmembrado	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/055	04/09/2011	397868510		39.786.851-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	13, I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 15, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A PARTIR DE 19.11.2005, LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
100.00		CONTRIBUICAO DOS SEGURADOS (EMPREGADOS, TRABALHADORES TEMPORARIOS E AVULSOS)
100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 20 (COM A REDACAO DADA PELA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

142  
Jlo

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P.G.F.N. de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Nm. Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0011/055	04/09/2011	397868510	39.786.851-0

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
----------	---------	-------------------------------

100.15	desde 01/12/1999	LEI N. 9.032, DE 28.04.95, ALTERADA POSTERIORMENTE PELA LEI N. 9.129, DE 20.11.95), COMBINADO COM OS ARTIGOS 12 (COM AS ALTERACOES DA LEI N. 8.647, DE 13.04.93, DA LEI N. 9.506, DE 30.10.97 E DA LEI N. 9.876, DE 26/11/99) E ART. 28, I E PARAGRAFOS (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 9.528, DE 10.12.97); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7. PARAGRAFO 2.; LEI N. 9.311, DE 24.10.98, ART. 17, II; LEI N. 9.317, DE 05.12.96, ART. 3. PARAGRAFO 2. "B"; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 9, I "G" (ALINEA ACRESCENTADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99) PARAGRAFO 1. A 7. ART. 198, ART. 214, I PARAGRAFOS 1. A 15, ART. 216, I "A" (ALTERADO PELO DECRETO N. 4.729, DE 09.06.03) E "B" (ALTERACAO DO DECRETO N. 6.722, DE 20.12.08), PARAGRAFOS 1. A 6., ARTIGOS 217 E 218.
--------	------------------	--

600.00 CORRECAO MONETARIA

600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5. RENUMERADO PARA PARAGRAFO 9. PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173, DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
--------	------------------	--

601.00 ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0003  
(continua)



120120032834

143  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/055	04/09/2011	397868510		39.786.851-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CÁLCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NÃO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33%, POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CÁLCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.799/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

144  
Jho

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscriçao	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm.Inscriçao Divida Ativa
21.200.814	0011/055	04/09/2011	397868510		39.786.851-0

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
---------	---------	-------------------------------

800.00 PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL

800.11 desde 01/10/2008  
 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA  
 LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99,  
 DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE  
 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N.  
 11.933, DE 28.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7.,  
 PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4.,  
 PARAGRAFO 1., COMBINADO COM O ART. 15, REGULAMENTO DA  
 PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE  
 06.05.99, ART. 216, I, "E" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS  
 ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

E para que se possa proceder a cobranca em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0005  
(final)



120120032834

145  
JL

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

Certifico que do registro da divida ativa da Uniao consta a inscricao da divida cujo os dados sao os seguintes:

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Nm. Inscricao Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529		39.786.852-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereco	Telefone
R CHILE 1521 CEP 14400-110 Bairro JARDIM CONSOLACAO Identificacao Franca CGC: 66.692.484/0001-95	UF SP

Periodo da Divida	Valor Originario	Moeda
12/2010 a 01/2011	6.906,20	REAL

Documento Original	DCGB	DCG BATCH	Calculo
Orgao de Origem 21.041.020	Lancamento 16/07/2011		12/01/2012

Princ. Atualizado	Juros	Multa	Valor Total
6.906,20	739,08	1.381,24	9.026,52

F. Legal Período Descrição / Embasamento Legal

041.00 ATRIBUICAO DE COMPETENCIA PARA FISCALIZAR, ARRECADAR E COBRA

041.02 desde 01/11/2004  
 PERIODO DE 11/2004 A 12/2004 MP N. 222 DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098 DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 01/2005 A 02/2005 MP N. 222, DE 04.10.2004, ARTIGOS 1. E 3. CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I. PERIODO DE 03/2005 A 05/2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ANEXO I, ART. 18, I.; DECRETO N. 5.403, DE 26.03.2005, ANEXO I, ART.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0001  
(continua)





120120032834

16  
Alo

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao	Processo Administrativo Original	Nm.Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529	39.786.852-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
041.02	desde 01/11/2004	15. I. PERIODO DE 06/2005 A 14.08.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.403, DE 28.03.2005, ANEXO I, ART. 16, I; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I; A PARTIR DE 15.08.2005 MP N. 258, DE 21.07.2005, ART. 3. A CAPUT E PARAGRAFO 1, ART. 10 E INCISO I DO ART. 12. A PARTIR DE 19.11.2005 LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGOS 1. E 3.; DECRETO N. 5.469, DE 15.06.2005, ANEXO I, ART. 18, I. A PARTIR DE 02.05.2007 LEI N. 11.457, DE 16.03.07, ARTS. 2 E 3.
089.00		GFIP - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMACOES A PREVIDENCIA SOCIAL
089.04	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 32, IV (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 03.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009) E ART. 33 (COM A REDACAO DA LEI N. 10.256, DE 09.07.2001 E ALTERACAO DA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09), PARAGRAFO 7. (ACRESCENTADO PELA MP N. 1.596-14/97, CONVERTIDA NA LEI N. 9.528, DE 10.12.97, ALTERADA PELA MP N. 449, DE 03.12.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.09) REDACAO); DECRETO N. 2.803, DE 20.10.98; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL - RPS, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 225, IV, PARAGRAFOS 1., 2., 3. E 4. E ART. 245, CAPUT E PARAGRAFO 1.;
200.00		CONTRIBUICAO DA EMPRESA SOBRE A REMUNERACAO DE EMPREGADOS
200.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, I (COM A REDACAO DADA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0002  
(continua)





120120032834

147  
Alc

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm. Inscricao
de Origem	Folha	Inscricao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529	39.786.852-9

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F. Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
200.08	desde 01/12/1999	PELA LEI N. 9.876, DE 26.11.99); REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I E PARAGRAFO UNICO, ART. 201, I, PARAGRAFO 4. E ART. 216, I, "B" (COM AS ALTERACOES DADAS PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99).
301.00		CONTRIBUICAO DAS EMPRESAS PARA FINANCIAMENTO DOS BENEFICIOS EM RAZAO DA INCAPACIDADE LABORATIVA
301.08	desde 01/12/1999	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6. A PARTIR DE 01/2010 LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 22, II (COM A REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 12, I, PARAGRAFO UNICO, NA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99, ART. 202, I, II E III E PARAGRAFOS 1. AO 6 E ART. 202-A (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 6.042 DE 12.02.07, COM REDACAO DO DECRETO N. 6.957, DE 09.09.09) E DECRETO N. 6.957, DE 09.09.10, ARTIGOS 2. E 4..
400.00		CONTRIBUICAO DEVIDA A TERCEIROS - SALARIO EDUCACAO
400.05	desde 01/11/2004	CONSTITUICAO FEDERAL, ART. 212, PARAGRAFO 5., COMBINADO COM O ART. 34, CAPUT, DAS DISPOSIÇOES CONSTITUCIONAIS TRANSITORIAS; LEI N. 9.424, DE 26.12.96, ART. 15, CAPUT; MP

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0003  
(continua)







120120032834

118  
267

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscrição Original	Processo Administrativo Desmembrado	Nm. Inscrição Dívida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529	39.786.852-9

Devidor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
400.05	desde 01/11/2004	N. 1.565, DE 09.01.97 E REEDICOES ATE A MP N. 1.607, DE 11.12.97, E REEDICOES ATE A MP N. 1.607-24, DE 19.11.98, CONVERTIDAS NA LEI N. 9.766, DE 18.12.98; LEI N. 9.601, DE 21.01.98, ART. 2.; DECRETO N. 3.142, DE 16.08.99, ART. 1., 2., 6., INCISO II PARAGRAFO 1.; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3., POSTERIORMENTE CONVERTIDA NA LEI N. 11.098, DE 13.01.2005, ARTIGO 3., DECRETO N. 87.043, DE 22.03.82, ARTIGOS 1., 2., 3., 5., 6., 7., 8., 9., 10., 11., 12., 13., 14., 15., 16., 17., 18., 19., 20., 21., 22., 23., 24., 25., 26., 27., 28., 29., 30., 31., 32., 33., 34., 35., 36., 37., 38., 39., 40., 41., 42., 43., 44., 45., 46., 47., 48., 49., 50., 51., 52., 53., 54., 55., 56., 57., 58., 59., 60., 61., 62., 63., 64., 65., 66., 67., 68., 69., 70., 71., 72., 73., 74., 75., 76., 77., 78., 79., 80., 81., 82., 83., 84., 85., 86., 87., 88., 89., 90., 91., 92., 93., 94., 95., 96., 97., 98., 99., 100., 101., 102., 103., 104., 105., 106., 107., 108., 109., 110., 111., 112., 113., 114., 115., 116., 117., 118., 119., 120., 121., 122., 123., 124., 125., 126., 127., 128., 129., 130., 131., 132., 133., 134., 135., 136., 137., 138., 139., 140., 141., 142., 143., 144., 145., 146., 147., 148., 149., 150., 151., 152., 153., 154., 155., 156., 157., 158., 159., 160., 161., 162., 163., 164., 165., 166., 167., 168., 169., 170., 171., 172., 173., 174., 175., 176., 177., 178., 179., 180., 181., 182., 183., 184., 185., 186., 187., 188., 189., 190., 191., 192., 193., 194., 195., 196., 197., 198., 199., 200., 201., 202., 203., 204., 205., 206., 207., 208., 209., 210., 211., 212., 213., 214., 215., 216., 217., 218., 219., 220., 221., 222., 223., 224., 225., 226., 227., 228., 229., 230., 231., 232., 233., 234., 235., 236., 237., 238., 239., 240., 241., 242., 243., 244., 245., 246., 247., 248., 249., 250., 251., 252., 253., 254., 255., 256., 257., 258., 259., 260., 261., 262., 263., 264., 265., 266., 267., 268., 269., 270., 271., 272., 273., 274., 275., 276., 277., 278., 279., 280., 281., 282., 283., 284., 285., 286., 287., 288., 289., 290., 291., 292., 293., 294., 295., 296., 297., 298., 299., 300., 301., 302., 303., 304., 305., 306., 307., 308., 309., 310., 311., 312., 313., 314., 315., 316., 317., 318., 319., 320., 321., 322., 323., 324., 325., 326., 327., 328., 329., 330., 331., 332., 333., 334., 335., 336., 337., 338., 339., 340., 341., 342., 343., 344., 345., 346., 347., 348., 349., 350., 351., 352., 353., 354., 355., 356., 357., 358., 359., 360., 361., 362., 363., 364., 365., 366., 367., 368., 369., 370., 371., 372., 373., 374., 375., 376., 377., 378., 379., 380., 381., 382., 383., 384., 385., 386., 387., 388., 389., 390., 391., 392., 393., 394., 395., 396., 397., 398., 399., 400., 401., 402., 403., 404., 405., 406., 407., 408., 409., 410., 411., 412., 413., 414., 415., 416., 417., 418., 419., 420., 421., 422., 423., 424., 425., 426., 427., 428., 429., 430., 431., 432., 433., 434., 435., 436., 437., 438., 439., 440., 441., 442., 443., 444., 445., 446., 447., 448., 449., 450., 451., 452., 453., 454., 455., 456., 457., 458., 459., 460., 461., 462., 463., 464., 465., 466., 467., 468., 469., 470., 471., 472., 473., 474., 475., 476., 477., 478., 479., 480., 481., 482., 483., 484., 485., 486., 487., 488., 489., 490., 491., 492., 493., 494., 495., 496., 497., 498., 499., 500., 501., 502., 503., 504., 505., 506., 507., 508., 509., 510., 511., 512., 513., 514., 515., 516., 517., 518., 519., 520., 521., 522., 523., 524., 525., 526., 527., 528., 529., 530., 531., 532., 533., 534., 535., 536., 537., 538., 539., 540., 541., 542., 543., 544., 545., 546., 547., 548., 549., 550., 551., 552., 553., 554., 555., 556., 557., 558., 559., 560., 561., 562., 563., 564., 565., 566., 567., 568., 569., 570., 571., 572., 573., 574., 575., 576., 577., 578., 579., 580., 581., 582., 583., 584., 585., 586., 587., 588., 589., 590., 591., 592., 593., 594., 595., 596., 597., 598., 599., 600., 601., 602., 603., 604., 605., 606., 607., 608., 609., 610., 611., 612., 613., 614., 615., 616., 617., 618., 619., 620., 621., 622., 623., 624., 625., 626., 627., 628., 629., 630., 631., 632., 633., 634., 635., 636., 637., 638., 639., 640., 641., 642., 643., 644., 645., 646., 647., 648., 649., 650., 651., 652., 653., 654., 655., 656., 657., 658., 659., 660., 661., 662., 663., 664., 665., 666., 667., 668., 669., 670., 671., 672., 673., 674., 675., 676., 677., 678., 679., 680., 681., 682., 683., 684., 685., 686., 687., 688., 689., 690., 691., 692., 693., 694., 695., 696., 697., 698., 699., 700., 701., 702., 703., 704., 705., 706., 707., 708., 709., 710., 711., 712., 713., 714., 715., 716., 717., 718., 719., 720., 721., 722., 723., 724., 725., 726., 727., 728., 729., 730., 731., 732., 733., 734., 735., 736., 737., 738., 739., 740., 741., 742., 743., 744., 745., 746., 747., 748., 749., 750., 751., 752., 753., 754., 755., 756., 757., 758., 759., 760., 761., 762., 763., 764., 765., 766., 767., 768., 769., 770., 771., 772., 773., 774., 775., 776., 777., 778., 779., 780., 781., 782., 783., 784., 785., 786., 787., 788., 789., 790., 791., 792., 793., 794., 795., 796., 797., 798., 799., 800., 801., 802., 803., 804., 805., 806., 807., 808., 809., 810., 811., 812., 813., 814., 815., 816., 817., 818., 819., 820., 821., 822., 823., 824., 825., 826., 827., 828., 829., 830., 831., 832., 833., 834., 835., 836., 837., 838., 839., 840., 841., 842., 843., 844., 845., 846., 847., 848., 849., 850., 851., 852., 853., 854., 855., 856., 857., 858., 859., 860., 861., 862., 863., 864., 865., 866., 867., 868., 869., 870., 871., 872., 873., 874., 875., 876., 877., 878., 879., 880., 881., 882., 883., 884., 885., 886., 887., 888., 889., 890., 891., 892., 893., 894., 895., 896., 897., 898., 899., 900., 901., 902., 903., 904., 905., 906., 907., 908., 909., 910., 911., 912., 913., 914., 915., 916., 917., 918., 919., 920., 921., 922., 923., 924., 925., 926., 927., 928., 929., 930., 931., 932., 933., 934., 935., 936., 937., 938., 939., 940., 941., 942., 943., 944., 945., 946., 947., 948., 949., 950., 951., 952., 953., 954., 955., 956., 957., 958., 959., 960., 961., 962., 963., 964., 965., 966., 967., 968., 969., 970., 971., 972., 973., 974., 975., 976., 977., 978., 979., 980., 981., 982., 983., 984., 985., 986., 987., 988., 989., 990., 991., 992., 993., 994., 995., 996., 997., 998., 999., 1000.
405.00		TERCEIROS - INCRA
405.04	desde 01/11/2004	LEI N. 2.613, DE 23.09.55, ART. 6., PARAGRAFO 4.º (COM AS ALTERAÇÕES DA LEI N. 4.863, DE 29.11.65, ART. 35, PARAGRAFO 2.º, VIII); DECRETO-LEI N. 1.146, DE 31.12.70, ART. 1.º, ITEM 2, ARTIGOS 3.º E 4.º; LEI COMPLEMENTAR N. 11, DE 25.05.71, ART. 15, II; DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86, ART. 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
411.00		TERCEIROS - SENAI
411.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 4.048, DE 22.01.42, ART. 4.º E 6.º. (COM AS

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0004  
(continua)





120120032834

149  
Alv

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529	39.786.852-9

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
411.04	desde 01/11/2004	ALTERACOES DO DECRETO-LEI N. 4.936, DE 07.11.42, ARTIGOS 3.º E 6.º; DECRETO-LEI N. 6.246, DE 05.02.44, ART. 1.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
412.00	TERCEIROS - SESI	
412.04	desde 01/11/2004	DECRETO-LEI N. 9.403, DE 25.06.46, ART. 3.º; DECRETO-LEI N. 6.318, DE 30.12.86, ARTIGOS 1.º E 3.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
415.00	TERCEIROS - SEBRAE	
415.04	desde 01/11/2004	LEI N. 8.029, DE 12.04.90, ART. 8.º, PARAGRAFO 3.º (COM A REDACAO DADA PELA LEI N. 8.154, DE 28.12.90), COMBINADO COM O ART. 1.º DO DECRETO-LEI N. 2.318, DE 30.12.86 E PARAGRAFO 4.º; MP N. 222, DE 04.10.2004, ART. 3.º; DECRETO N. 5.256, DE 27.10.2004, ART. 18, I.
600.00	CORRECAO MONETARIA	
600.08	desde 01/01/1995	LEI N. 8.981, DE 20.01.95, ART. 6.º. REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 356, DE 07.12.91, COM A NOVA REDACAO DADA PELO DECRETO N. 612, DE 21.07.92 E ALTERACOES POSTERIORES, ART. 39, PARAGRAFO 5.º, RENUMERADO PARA

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0005  
(continua)



120120032834

150  
Alon

## CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N de Origem	Livro/ Folha	Data de Inscricao Original	Processo Administrativo Original	Desmembrado	Nm. Inscricao Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529		39.786.852-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
600.08	desde 01/01/1995	PARAGRAFO 9.º PELO ART. 1. DO DECRETO N. 738 DE 28.01.93, E PARAGRAFO 10 (ACRESCENTADO PELO DECRETO N. 738, DE 28.01.93); REGULAMENTO DA ORGANIZACAO E DO CUSTEIO DA SEGURIDADE SOCIAL-ROCSS, APROVADO PELO DECRETO N. 2.173 DE 05.03.97, ART. 58, I. VALORES ORIGINARIOS EM REAL E SEM ATUALIZACAO
601.00		ACRESCIMOS LEGAIS - MULTA
601.10	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, (COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96) COM REDACAO DA MP N. 449 DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DA MULTA: PARA PAGAMENTO DE OBRIGACAO VENCIDA, NAO INCLUIDA EM AUTO-DE-INFRACAO: 0,33% POR DIA DE ATRASO, CALCULADA A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO DO PRAZO PREVISTO PARA O PAGAMENTO DA CONTRIBUICAO ATE O DIA EM QUE OCORRER O SEU PAGAMENTO, LIMITADO A 20%.
602.00		ACRESCIMOS LEGAIS - JUROS
602.08	desde 01/12/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 35, COMBINADO COM O ART. 61 DA LEI N. 9.430, DE 27.12.96, COM REDACAO DA MP N. 449, DE 04.12.2008, CONVERTIDA NA LEI N. 11.941, DE 27.05.2009. CALCULO DOS JUROS: JUROS CALCULADOS SOBRE O VALOR ORIGINARIO, MEDIANTE A APLICACAO DOS SEGUINTE PERCENTUAIS: A) TAXA MEDIA MENSAL DE CAPTACAO DO TESOIRO NACIONAL RELATIVA A DIVIDA MOBILIARIA FEDERAL / TAXA REFERENCIAL DO SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDACAO E DE

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCAMAT- 6133086 F.0006  
(continua)



120120032834

157  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529	39.786.852-9

Devedor  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME

F.Legal	Periodo	Descricao / Embasamento Legal
602.08	desde 01/12/2008	CUSTODIA - SELIC, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA DO MES SUBSEQUENT AO VENCIMENTO DO PRAZO ATE O MES ANTERIOR AO DO PAGAMENTO B) 1% (UM POR CENTO) NO MES DO PAGAMENTO.
700.00		ENCARGO LEGAL DE 20% (VINTE POR CENTO)
700.01	desde 01/05/2007	DECRETO-LEI N. 1.025/69, ART. 1; DECRETO-LEI N. 1.645/78, ART. 3; LEI 7.789/89, ART. 64, PARAGRAFO 2 E LEI N. 8.383/91, ART. 57, PARAGRAFO 2.
800.00		PRAZO E OBRIGACAO DE RECOLHIMENTO - EMPRESAS EM GERAL
800.11	desde 01/10/2008	LEI N. 8.212, DE 24.07.91, ART. 30, I (COM A ALTERACAO DA LEI N. 8.620, DE 05.01.93, DA LEI N. 9.876, DE 26.11.99, DA MP N. 351, DE 22.01.07, CONVERTIDA NA LEI N. 11.488, DE 25.06.07 E DA MP N. 447, DE 14.11.08, CONVERTIDA NA LEI N. 11.933, DE 23.04.2009); LEI N. 8.620, DE 05.01.93, ART. 7., PARAGRAFOS 1. E 2.; LEI N. 10.666, DE 08.05.03, ART. 4., PARAGRAFO 1. COMBINADO COM O ART. 15; REGULAMENTO DA PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO N. 3.048, DE 06.05.99, ART. 216, I, "B" E PARAGRAFOS 1. AO 6., COM AS ALTERACOES DO DECRETO N. 3.265, DE 29.11.99.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0007  
(continua)





120120032834

152  
Alv

CERTIDAO DE DIVIDA ATIVA (CDA)

P G F N	Livro/	Data de	Processo Administrativo	Nm.Inscriçao
de Origem	Folha	Inscriçao	Original	Divida Ativa
21.200.814	0011/056	04/09/2011	397868529	39.786.852-9

Devedor  
LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

E para que se possa proceder a cobrança em acao propria, nos termos da Lei No. 6830 de 22/09/80, art 20. e seus paragrafos e demais dispositivos legais em vigor, foi extraida a presente certidao. Sobre o valor total incide encargos legais previsto no Decreto-Lei No. 1.025/69, alterado pelo Decreto-Lei No. 1.645/78, e custas processuais.

LAIS CLAUDIA DE LIMA  
DATA: 12/01/2012 LOCAL: FRANCA

MAT- 6133086 F.0008  
(final)



JUSTICA  
FEDERAL

Fls. 153

2a VARA

**CONCLUSAO**

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a) DANIELA MIRANDA BENETTI. Franca 13 de marco de 2012

*Sergio Garcia Peres*  
Diretor Judiciário - RF 3588

Tec/Aux/At. Judiciario

Processo No. 0000745-32.2012.403.6113

1- Cite(m)-se, por mandado, a(s) parte(s) executada(s) para que no prazo de 05(cinco) dias pague a dívida ou garanta a execução (artigo 8º da Lei 6.830/80).

2- Após, não ocorrendo nenhuma das hipóteses referidas, intime-se a exequente para que efetue a indicação de bens do(s) executado(s) sobre os quais possa recair a constrição judicial no prazo de 15(quinze) dias.

Cumpra-se.

Franca 14 de março de 2012.

*Daniela Miranda Benetti*  
DANIELA MIRANDA BENETTI  
Juiza Federal

**D A T A**

Em data de 23 de MAR 2012 de 20  
baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Tec/Aux/At. Judiciario

*Alexandre Ferreira*  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3347

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao despacho de fls. 153 expedido(a) mandado de citação Franca, 23 de 05 de 2012.

*Alexandre Ferreira*  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3347



158

154

2-00817/12



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 23/05/2012

Analista Téc. Jud. RF 3197

**MANDADO N.º  
2.ª VARA**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – Franca - SP  
2ª Vara Federal – setor de Execuções Fiscais  
Avenida Presidente Vargas, 543 – Franca – SP  
CEP: 14.401-110 Fone: (16) 2104-5600 – Fax: (16) 3702-6566  
Endereço Eletrônico: franca\_vara02\_sec@ifsp.jus.br

Processo n.º 0000745-32.2012.403.6113	C D A n.º 366342428, 366342436, 367653745, 367653753, 368539881, 368539890, 369249640, 369679504, 393583511, 394565967, 394565975, 394790383, 394790391, 394978579, 394978587, 397011520, 397011539, 397868510, 397868529
Carta Precatória n.º	Proc. Administrativo n.º
Juízo Deprecante	Valor da Dívida para efeito de penhora R\$ 309.588,51 em 01/2012
Exqte: FAZENDA NACIONAL	
Excd: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME	CNPJ: 66.692.484/0001-95
Endereço: Rua Chile, 1521, Jd. Consolação, nesta	CEP:
Observações:	

#### MANDADO DE CITAÇÃO

A Dra. **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca, na forma da lei, etc.

**MANDA** a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, extraído dos autos em epígrafe, dirija-se ao endereço acima ou a outro local e, aí sendo **CITE a executada LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, **pagar(em)** a dívida, com juros, multa de mora, e encargos indicados na Certidão da Dívida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópias o presente, acrescida das custas judiciais, ou **garantir(em)** a execução (art. 8º da Lei nº 6.830/80).

**CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei, ficando o Analista Judiciário – Executante de Mandados autorizado a proceder na forma do art. 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil e artigo 44 da Lei 5010/66.

Eu, \_\_\_\_\_, (Paulo Roberto Simões, RF 3760), Técnico Judiciário digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Wanderlei de Moura Melo – RF 3818), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo, por ordem da MMª. Juíza Federal.

Expedido nesta cidade de Franca, em 23 de maio de 2012.

**WANDERLEI DE MOURA MELO**

Diretor de Secretaria

Horário de Atendimento ao público: das 9:00 às 19:00 Horas



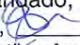
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

PROCESSO Nº 0000745-32.2012.403.6113  
Mandado nº 2-00817/12

155

M

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, no dia 11.06.2012, dirigindo-me à **Rua Chile, nº 1521, Jardim Consolação**, nesta cidade, encontrei o imóvel fechado, sem indícios de atividade empresarial. Indagando a moradora vizinha, informou que empresa que ali estava estabelecida mudou, não sabendo informar seu paradeiro. Diante do exposto, não localizando a executada e seu representante legal, deixei de proceder à citação, devolvendo o r. mandado, guardando ulteriores determinações. Franca, SP, 11/06/12. Eu, , Solange Barbosa Lemos Machado, RF 3484, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, firmo a presente.





JUSTICA  
FEDERAL  
Fls. 156  
2a VARA

**CONCLUSAO**

Nesta data, faco estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)  
MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS.  
Franca 13 de junho de 2012

Juliana Biazoli Fátima Assencio  
Técnico Judiciário

Tec/Aux/At. Judiciário

**Processo No. 0000745-32.2012.403.6113**

Vistos, etc.,

Abra-se vista à exequente acerca da certidão  
de fls. 155.

Sem prejuízo, remetam-se os autos ao SEDI para  
inclusão da pessoa física no polo passivo do feito, con-  
forme indicado na inicial.

Int.

Franca 16 de julho de 2012

MARCIO AUGUSTO DE MELO MATOS  
Juiz Federal Substituto

**DATA** 20 JUL 2012  
Em data de \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

Tec/Aux/At. Judiciário

Alexandre Pereira  
Téc. Judiciário - RF 3347



Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: DISTRIBUICAO (SEDI), nesta data.

Franca, 20/07/2012

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
Técnico - RF 998

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 23,07,12.

Técnico/Analista Judiciário RF: 998

Carga...: AXF MV-VB 16:47



Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 14/09/2012

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

*Sergio Garcia Pereira*  
Analista Judiciário - RF 3584

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **29 OUT 2012**

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

*Alexandre Fortes*  
Téc. Judiciário - RF 3587

Carga...: MUP MV-VB 12:01





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

159  
M-7

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DA  
SUBSEÇÃO DE FRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO.

13

JFSP-FORUM FRANCA-SP1  
29/10/2012 15:28 h  
Prot. 2012.61130019185-1  
  
0000745-32.2012.403.6113  
[ESC116] [2a.V FRANCA]  
Juntada-JFSP 05/11/12  
RF: [assinatura] Rubrica: [assinatura]

Referência: Execução Fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113  
Exequente: União – Fazenda Nacional  
Executado: Lucélia Peixoto Pucci – ME e outra

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, pelo Procurador da Fazenda Nacional que esta subscreve vem, com o devido respeito e acatamento, perante V. Exa requerer nova tentativa de citação da executada **Lucélia Peixoto Pucci - ME**, no endereço de sua titular, que também deverá receber citação:

-Lucélia Peixoto Pucci – Rua Luiz de Lima, 1062, bairro São Vicente, Franca-SP – CEP: 14400-280.

Cumprе informar que esse endereço consta da ficha cadastral registrada na JUCESP, datando, contudo, de 1992. Deste modo, caso a diligência se prove infrutífera, requer a utilização do programa BACENJUD 2.0 para a requisição de informações acerca do endereço das co-executadas perante as instituições financeiras.

Rua da Fraternidade, 265, Parque dos Lima, Franca/SP, CEP 14403-120 - fone: (16) 3012-8100  
www.pgfn.gov.br

9





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

Termos em que,  
pede deferimento.

Franca, em 23 de outubro de 2012.

**JULIO CÉZAR PESSOA PICAÑO JUNIOR**  
Procurador da Fazenda Nacional

JFSP-FORUM FRANCA-SPI  
29/10/2012 15:28 h  
Prot. 2012.81130019185-1  
  
0000745-32.2012.403.6113  
[ESC116] [2a.V FRANCA]  
Juntada-JFSP \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RF:----- Rubrica:-----

Gabriel Careta do Carmo  
Estagiário

22  
22



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:01:32 160

Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.483,97	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.096,79	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.299,04	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.775,96		
T o t a l:	10.655,76		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:01:37

Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.778,93	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.143,86		
T o t a l:	36.863,15		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:01:41

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48	S - Solidario	P - Parcelamento



Juros: 3.026,17 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.756,19  
T o t a l: 16.537,16  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:01:45  
Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 38.846,46 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 7.769,32 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 12.955,38 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 11.914,23  
T o t a l: 71.485,39  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:01:50  
Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 6.517,76 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.303,55 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.850,86 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.934,43  
T o t a l: 11.606,60  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:01:59  
Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468



Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.866,06	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	7.174,38		
T o t a l:	43.046,28		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:03

Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.586,96	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.870,93		
T o t a l:	17.225,56		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:07

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
Dt. de Inscricao: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.709,01	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.141,79	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.445,53	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.659,27		
T o t a l:	9.955,60		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2





CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:12

Credito: 393583511 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 27/11/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	651,17	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	130,24	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	674,75	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	291,23		
T o t a l:	1.747,39		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:16

Credito: 394565967 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	3.383,70	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	676,74	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	821,43	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	976,37		
T o t a l:	5.858,24		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:27

Credito: 394565975 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 410  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22	S - Solidario	P - Parcelamento



Juros: 3.009,18 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 3.575,69  
T o t a l: 21.454,13  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

XMIT

162

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:32

Credito: 394790383 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 1.711,10 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 342,22 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 395,44 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 489,75  
T o t a l: 2.938,51  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:38

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 6.122,28 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.224,45 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.414,85 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.752,32  
T o t a l: 10.513,90  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:42

Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282



Dt. de Inscriçao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.578,47	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	315,69	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	351,21	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	449,07		
T o t a l:	2.694,44		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
17/09/2012	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	11:02:46

Credito: 394978587 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
Dt. de Inscriçao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.751,34	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.150,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.279,67	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.636,25		
T o t a l:	9.817,52		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
17/09/2012	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	11:02:54

Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
Dt. de Inscriçao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	334,79	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	501,23		
T o t a l:	3.007,36		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:02:58 163

Credito: 397011539 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.832,81	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	5.391,01		
T o t a l:	32.346,05		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:03:02

Credito: 397868510 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	335,92	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	552,53		
T o t a l:	3.315,18		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 11:03:07

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.906,20	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.381,24	S - Solidario	P - Parcelamento



Juros: 1.147,97 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.887,08  
T o t a l: 11.322,49  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 09/2012 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 11:03:09  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:  
Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor  
366342428 535 09/03/2012 Nao 10.655,76  
366342436 535 09/03/2012 Nao 36.863,15  
367653745 535 09/03/2012 Nao 16.537,16  
367653753 535 09/03/2012 Nao 71.485,39  
368539881 535 09/03/2012 Nao 11.606,60  
368539890 535 09/03/2012 Nao 43.046,28  
369249640 535 09/03/2012 Nao 17.225,56  
369679504 535 09/03/2012 Nao 9.955,60  
Total Divida -  
Honor Divida -  
J/Hon REFIS -  
Total da Acao - Prox.Credito - 393583511 XMIT  
\* - Apensada  
Transmita Para Continuar a Consulta

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 11:03:12  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:  
Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor  
393583511 535 09/03/2012 Nao 1.747,39  
394565967 535 09/03/2012 Nao 5.858,24  
394565975 535 09/03/2012 Nao 21.454,13  
394790383 535 09/03/2012 Nao 2.938,51  
394790391 535 09/03/2012 Nao 10.513,90  
394978579 535 09/03/2012 Nao 2.694,44  
394978587 535 09/03/2012 Nao 9.817,52  
397011520 535 09/03/2012 Nao 3.007,36  
Total Divida -  
Honor Divida -  
J/Hon REFIS -  
Total da Acao - Prox.Credito - 397011539 XMIT  
\* - Apensada  
Transmita Para Continuar a Consulta

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
17/09/2012 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 11:03:13  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:



Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	32.346,05
397868510	535	09/03/2012	Nao	3.315,18
397868529	535	09/03/2012	Nao	11.322,49

164



Total Divida - 322.390,71  
Honor Divida - 0,00  
J/Hon REFIS - 0,00  
Total da Acao - 322.390,71 Prox.Credito -  
\* - Apensada  
Fim dos Creditos Para Esta Acao

XMIT

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



JUSTICA  
FEDERAL

Fls. 16

fa  
2a VARA

**CONCLUSAO**

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)

DANIELA MIRANDA BENETTI.

Franca 06 de novembro de 2012

Juliana Biasotto Feitosa Ascencio

Técnico Judiciário

RF 5418

Tec/Aux/At. Judiciario

**Processo No. 0000745-32.2012.403.6113**

Vistos, etc.,

Por ora, promova-se nova tentativa de citação das executadas no endereço constante da inicial. Expeça-se mandado.

Franca 11 de dezembro de 2012.

[Assinatura]  
DANIELA MIRANDA BENETTI  
Juiza Federal

**D A T A**

Em data de 14 DEZ 2012, pico 17 DEZ 2012 de 20 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Tec/Aux/At. Judiciario

[Assinatura]  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3547

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao despacho de fls. 165 expedi o(a) mandado de citação  
Franca, 07 de 02 de 13.

[Assinatura]  
Paulo Roberto Simões  
Técnico Judiciário  
RF 3760



C 133

166

2-00273/13



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

JUNTADA  
Conforme Provimento CORRE  
n.º 100 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 08/10/2013  
Analista de J. Fed. RF 3747

MANDADO Nº  
2ª VARA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – Franca - SP  
2ª Vara Federal – setor de Execuções Fiscais  
Avenida Presidente Vargas, 543 – Franca – SP  
CEP: 14.401-110 Fone: (16) 2104-5600 – Fax: (16) 3702-6566  
Endereço Eletrônico: [franca\\_vara02\\_sec@ifsp.jus.br](mailto:franca_vara02_sec@ifsp.jus.br)

PROCESSO n.º 0000745-32.2012.403.6113	C.D.A.: 36.634.242-8, 36.634.243-6, 36.765.374-5, 36.765.375-3, 36.853.988-1, 36.853.989-0, 36.924.964-0, 36.967.950-4, 39.358.351-1, 39.456.596-7, 39.456.597-5, 39.479.038-3, 39.479.039-1, 39.497.857-9, 39.497.858-7, 39.701.152-0, 39.701.153-9, 39.786.851-0, 39.786.852-9
Carta Precatória n.º	Proc. administrativo n.º
Juízo Deprecante	Valor da Dívida para efeito de penhora R\$ 322.390,71 em 17/09/2012
Exqte: FAZENDA NACIONAL	
Excd: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME, LUCELIA PEIXOTO PUCCI	CNPJ: 66.692.484/0001-95, CPF: 127.889.218-45
Endereço: Rua Luiz Lima, n.º 1062, São Vicente, nesta.	CEP:
Observações: Citar as executadas (Pessoas Jurídica e Física.)	

### MANDADO DE CITAÇÃO

A Dra. **DANIELA MIRANDA BENETTI**, Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Franca, na forma da lei, etc.

**MANDA** a qualquer Analista Judiciário – Executante de Mandados deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, que, em seu cumprimento, extraído dos autos em epígrafe, dirija-se ao endereço acima ou a outro local e, aí sendo **CITE** o(s) executado(s) **LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME** e **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, para, no prazo de 05 (cinco) dias, **pagar(em)** a dívida, com juros, multa de mora, e encargos indicados nas Certidões da Dívida Ativa, petição inicial e despacho que acompanham por cópias o presente, acrescida das custas judiciais, ou **garantir(em)** a execução (art. 9º da Lei nº 6.830/80).

**CUMpra-SE**, na forma e sob as penas da lei, ficando o Analista Judiciário – Executante de Mandados autorizado a proceder na forma do art. 172, parágrafo 2º, do Código de Processo Civil e artigo 44 da Lei 5010/66.

Eu, Paulo Roberto Simões (Paulo Roberto Simões – RF 3760) Técnico Judiciário digitei e conferi. E eu, Wanderlei de Moura Melo (Wanderlei de Moura Melo – RF 3818), Diretor de Secretaria, reconferi e subscrevo, por ordem da MMª. Juíza Federal.

Expedido nesta cidade de Franca, em 07 de fevereiro de 2013.

**WANDERLEI DE MOURA MELO**  
Diretor de Secretaria

Horário de Atendimento ao público: das 9:00 às 19:00 Horas





x Brúlia P. Pucci  
04/03/2013



167  
M

AUTOS nº 0000745-32.2012.403.6113

MANDADO Nº 2-00273/13

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à Rua Luiz de Lima, 1062, onde, no dia 04/03/2013, CITEI a executada LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME, na pessoa de sua representante legal, Lucélia Peixoto Pucci, bem como a coexecutada LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado e da execução proposta, entregando-lhe contrafé, o que aceitou receber, assinando. O referido é verdade e dou fé. Ante o exposto, devolvo o mandado, aguardando ulteriores determinações judiciais. Franca, 05/03/2013. Eu, S (Isildinha Natal Lopes), Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3400, firmo a presente.



PROCESSO N.º 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que até a presente data, apesar de devidamente citado(s) conforme certidão acostada às fls. 167, os executados LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, não efetuou(aram) o pagamento do débito, nem nomeou(aram) bens à penhora.

Franca (SP), 19 de março de 2013

Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário – RF 3547



Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 22/03/2013

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_  
Téc. Judiciário RF 3647

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 30 / 04 / 2013.

Técnico/Analista Judiciário RF: 5418

Carga..: AXF MV-VB 10:04





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

770  
[Handwritten signature]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA EM FRANCA - SP

IFSP-FORUM FRANCA-SP  
30/04/2013 14:33 h  
Prot. 2013.31130006674-1  
0000745-32.2012.403.6113  
ESC1331 (2a. V. FRANCA)  
Juntada-JFSP 06/03/2013  
Alexandre Peixoto Pucci  
Téc. Judiciário - RJ 3547

Referência: **Execução Fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113**  
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**  
Executada: **Lucélia Peixoto Pucci -ME**

A UNIÃO/ FAZENDA NACIONAL, devidamente qualificada nos autos da execução fiscal em epígrafe, por seu Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de V. Exa., requerer o **bloqueio "on-line" em contas-correntes**, de acordo com o Provimento 21/06, bem como em qualquer aplicação financeira em nome dos executados (informações abaixo), na forma do convênio "BACEN-JUD", até o montante que solva o débito exequendo.

**Nome do credor:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

**CNPJ do credor:** 00.394.460/0422-27

**Nome do devedor:** Lucélia Peixoto Pucci ME

**CNPJ do devedor:** 66.692.484/0001-95

**Nome do devedor:** Lucélia Peixoto Pucci

**CPF do devedor:** 127.889.218-45

Assim orienta o art. 1º do Provimento da Corregedoria Geral de Justiça nº. 21/2006 (1º da Resolução nº. 524 do Conselho da Justiça Federal) e artigos 655, inciso I, e 655-A, ambos do Código de Processo Civil.

Rua da Fraternidade, 265, Parque dos Lima, Franca/SP, CEP 14403-120 - fone: (16) 3012-8100  
www.pgfn.gov.br





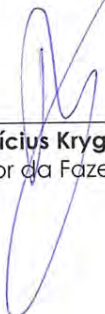
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

Sendo positiva a diligência, requer a realização dos respectivos depósitos judiciais, nos termos do art. 1º da Lei nº. 9.703/98 e seus parágrafos.

Após, requer nova vista nos termos do art. 25, parágrafo único, da Lei nº. 6.830/80 – Lei de Execuções Fiscais e do art. 20 da Lei nº. 11.033/2004.

Termos em que,  
Pede deferimento.

Franca, 08 de abril de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Wilson Vinícius Krygsman Bernardi**  
Procurador da Fazenda Nacional

Paula Baraldi Artoni  
estagiária

FSP-FORUM FRANCA-SPI  
30/04/2012 14:33 h  
Prot. 2013.61130006674-1



0000745-32.2012.403.6113  
ESC133 [2a.V FRANCA]  
untada-JFSP



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:23

Credito: 366342436 / CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.417,43	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.271,56		
T o t a l:	37.629,35		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:28

Credito: 393583511 / CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 27/11/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498  
Dt. de Inscricao: 04/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	651,17	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	130,24	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	696,49	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	295,58		
T o t a l:	1.773,48		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:32

Credito: 397011520 / CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89	S - Solidario	P - Parcelamento



Juros: 395,22 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 513,31  
T o t a l: 3.079,87  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:41

Credito: 367653745 / CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 8.962,32 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.792,48 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 3.325,50 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.816,06  
T o t a l: 16.896,36  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:48

Credito: 394565967 / CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 3.383,70 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 676,74 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 934,44 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 998,98  
T o t a l: 5.993,86  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:53

Credito: 397011539 / CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166





Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814 772  
Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.476,40	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	5.519,73		
T o t a l:	33.118,36		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:11:58  
Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	14.252,84	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	12.173,72		
T o t a l:	73.042,34		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:04  
Credito: 394565975 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 410  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.423,03	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.658,46		
T o t a l:	21.950,75		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00		

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:09

Credito: 397868510 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	403,47	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	566,04		
T o t a l:	3.396,24		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:14

Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.517,76	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.068,55	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.977,97		
T o t a l:	11.867,83		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:18

Credito: 394790383 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.711,10	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22	S - Solidario	P - Parcelamento



Juros: 452,59 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 501,18  
T o t a l: 3.007,09  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

XMIT

773

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:25  
Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 6.906,20 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.381,24 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.378,62 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.933,21  
T o t a l: 11.599,27  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:30  
Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.483,97 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.096,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 2.482,20 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.812,59  
T o t a l: 10.875,55  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:35  
Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem..: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468



Dt. de Inscriçao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.673,38	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	7.335,84		
T o t a l:	44.015,06		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:40

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscriçao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.619,35	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.793,22		
T o t a l:	10.759,30		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:44

Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
Dt. de Inscriçao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.914,52	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.936,44		
T o t a l:	17.618,63		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:49

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.619,35	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.793,22		
T o t a l:	10.759,30		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:12:56

Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.914,52	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.936,44		
T o t a l:	17.618,63		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:13:01

Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.578,47	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	315,69	S - Solidario	P - Parcelamento



Juros: 403,93 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 459,62  
T o t a l: 2.757,71  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:13:09

Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.483,97 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.096,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 2.482,20 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.812,59  
T o t a l: 10.875,55  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:13:13

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
Dt. de Inscricao: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.709,01 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.141,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.636,20 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.697,40  
T o t a l: 10.184,40  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:13:19

Credito: 394978587 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283



Dt. de Inscriçao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814 775  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.751,34 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.150,26 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.471,77 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.674,67  
Total: 10.048,04  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2013 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 09:13:23  
EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	10.875,55
366342436	535	09/03/2012	Nao	37.629,35
367653745	535	09/03/2012	Nao	16.896,36
367653753	535	09/03/2012	Nao	73.042,34
368539881	535	09/03/2012	Nao	11.867,83
368539890	535	09/03/2012	Nao	44.015,06
369249640	535	09/03/2012	Nao	17.618,63
369679504	535	09/03/2012	Nao	10.184,40
Total Divida	-			
Honor Divida	-			
J/Hon REFIS	-			
Total da Acao	-			Prox.Credito - 393583511
* - Apensada	-			XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
25/03/2013 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 09:13:26  
EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	1.773,48
394565967	535	09/03/2012	Nao	5.993,86
394565975	535	09/03/2012	Nao	21.950,75
394790383	535	09/03/2012	Nao	3.007,09
394790391	535	09/03/2012	Nao	10.759,30
394978579	535	09/03/2012	Nao	2.757,71
394978587	535	09/03/2012	Nao	10.048,04
397011520	535	09/03/2012	Nao	3.079,87
Total Divida	-			
Honor Divida	-			
J/Hon REFIS	-			
Total da Acao	-			Prox.Credito - 397011539
* - Apensada	-			XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2



CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA  
CONSULTA A ACAO JUDICIAL  
EXECUCAO VIRTUAL

CACAOJUD

25/03/2013

09:13:29

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	33.118,36
397868510	535	09/03/2012	Nao	3.396,24
397868529	535	09/03/2012	Nao	11.599,27

Total Divida - 329.613,49  
Honor Divida - 0,00  
J/Hon REFIS - 0,00  
Total da Acao - 329.613,49 Prox.Credito -  
\* - Apensada XMIT  
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Window DIVIDA98/1 at DTPSPMV2







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

176  
B

**CONCLUSÃO**

Em 07 de maio de 2013, faço conclusos estes autos a(o) MM.(a) Juiz(a) Federal.

Analista Judiciário – RF 3589

**Autos n.º 0000745-32.2012.403.6113**

Vistos, etc.,

Trata-se de pedido de bloqueio *on line* de numerários existentes em contas correntes ou outras aplicações financeiras em nome do(s) devedor(es) através do sistema BacenJud.

E acerca do tema, mister algumas ponderações.

A Lei n. 11.382/2006 trouxe profundas inovações no processo executivo, dentre elas inseriu ao Código de Processo Civil o artigo 655-A, dispondo sobre a penhora de dinheiro em depósito nas execuções por quantia certa contra devedor solvente, confira-se:

*“Art. 655-A. Para possibilitar a penhora de dinheiro em depósito ou aplicação financeira, o juiz, a requerimento do exeqüente, requisitará à autoridade supervisora do sistema bancário, preferencialmente por meio eletrônico, informações sobre a existência de ativos em nome do executado, podendo no mesmo ato determinar sua indisponibilidade, até o valor indicado na execução.  
Parágrafo 1º. As informações limitar-se-ão à existência ou não de depósito ou aplicação até o valor indicado na execução.  
Parágrafo 2º. Compete ao executado comprovar que as quantias depositadas em conta corrente referem-se à hipótese do inciso I, do caput do art. 649 desta Lei ou que estão revestidas de outra forma de impenhorabilidade.  
(...)”*

Por outro lado, a Lei Complementar 118/2005, que acrescentou o artigo 185-A ao Código Tributário Nacional positivou a denominada penhora *on line*, dispondo:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

*“Art. 185-A. Na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e não forem encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, comunicando a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferência de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de suas atribuições, façam cumprir a ordem judicial.*

*§ 1º A indisponibilidade de que trata o caput deste artigo limitar-se-á ao valor total exigível, devendo o juiz determinar o imediato levantamento da indisponibilidade dos bens ou valores que excederem esse limite.*

*§ 2º Os órgãos e entidades aos quais se fizer a comunicação de que trata o caput deste artigo enviarão imediatamente ao juiz a relação discriminada dos bens e direitos cuja indisponibilidade houverem promovido.”*

Tais disposições ensejaram diversas interpretações acerca do momento em que devida tal penhora *on line*, vale dizer, se houve alteração da ordem de preferência, ou melhor, se tal bloqueio deve ser realizado após a citação do devedor sem a nomeação de bens à penhora por este ou se ainda imperioso que se esgotem todos os meios para localização de bens suficientes e adequados à garantia da execução para então ser deferida a medida excepcional. Havendo respeitáveis entendimentos em ambos os sentidos.

Ora, referidos atos normativos não criaram modalidade nova de penhora, nem alteraram ordem de preferência; o dinheiro continua tendo preferência para a garantia, consoante estabelecido pelo artigo 655, do Código de Processo Civil.

Em verdade, no momento, entendo que o que se tem é uma expressa previsão acerca da forma de requisição da informação, ou de sua execução, qual seja, *preferencialmente por meio eletrônico*, de sorte que tal medida continua sendo excepcional, dado que se trata de informação bancária que somente deve ser utilizada em situações especiais, nesse sentido dispõe o artigo 185-A, do Código Tributário Nacional acima transcrito

Evidente que o Sistema Bacen-Jud agiliza a consecução dos fins da ação executiva, pois que permite ao juiz o acesso imediato a existência de





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

177  
§

dados do devedor, viabilizando a constrição patrimonial prevista na legislação de regência (artigo 655 do Código de Processo Civil). Sem dúvida, constitui um instrumento eficiente e rápido para a satisfação do crédito, estando atualmente expressamente previsto na legislação, contudo mister que sejam observadas as limitações legais e fáticas de cada caso.

Efetivamente, é cediço que a garantia do sigilo bancário não é absoluta, contudo constitui medida excepcional que depende da presença de relevantes motivos. Em tais casos, não há que se falar em violação das Leis 4595/1964 (art. 38), pois que a própria Lei Complementar 105, de 10.01.2001 autoriza a quebra do sigilo pelo Poder Judiciário e pelas autoridades administrativas fazendárias nas hipóteses em que presente o manifesto interesse público (artigo 3º, parágrafo 3º).

Na hipótese, verifico que não houve pesquisas de bens em nome do(s) executado(s); outrossim, a jurisprudência da Corte Superior de Justiça firmou compreensão que, após a vigência da Lei nº. 11.382/2006, a penhora *on line* de ativos financeiros deixou de ser tratada como medida excepcional, antes cabível apenas nas hipóteses de esgotamento de pesquisas em busca de bens do(s) executado(s).

Assim, considerando a jurisprudência dominante de que não é mais exigido o exaurimento de pesquisas em busca de bens do(s) executado(s) para constrição eletrônica e, ainda, em homenagem aos princípios da segurança jurídica e economia processual, curvo-me ao entendimento da Corte Superior de Justiça, de modo que **defiro** o pedido para bloqueio *on line* de numerários existentes em contas correntes ou outras aplicações financeiras em nome do(s) devedor(es) **Lucélia Peixoto Pucci ME – CNPJ: 66.692.484/0001-95 e Lucélia Peixoto Pucci – CPF: 127.889.218-45**, através do sistema BACEN-JUD, nos termos do art. 655-A do Código de Processo Civil e do artigo 185-A, do Código Tributário Nacional.

Destarte, **procedo ao bloqueio referido no valor de R\$ 329.613,49 (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e nove**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

centavos) que corresponde ao valor do débito informado à fls. 171-175, consoante recibo de protocolamento em anexo.

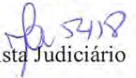
Aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias, sendo positiva a medida, para que se concretize o ato executivo, expeça-se mandado para intimação do(s) executado(s) sobre a constrição, assinalando-lhe(s), se for o caso, o prazo destinado à embargalidade.

Não havendo, entretanto, informação sobre quaisquer valores bloqueados no prazo de 10 (dez) dias, abra-se vista à exeqüente para que requeira o que for de direito.


Intime-se. Cumpra-se.

Franca, 07 JUN 2013

  
**DANIELA MIRANDA BENETTI**  
Juíza Federal

<b>DATA</b>
Em 07 / 06 / 13 baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.
 Téc./Analista Judiciário



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUAL.WDEMELO sexta-feira, 07/06/2013
<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>		

**Lista de Ordens Judiciais pesquisadas pelo Usuário**

178  
P

TRIBUNAL REG FEDERAL 3A. REGIAO									
Vara/Juizo: 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA									
	Número do Protocolo	Número do Processo	Juiz que Protocolou a Ordem Inicial	Data de Protocolamento da Ordem Inicial	Tipo de Ordem Judicial Inicial	Situação	Vara/juizo	Tribunal	
1	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628216</a>	201061130003214	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Requisição de Informações	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
2	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628215</a>	201061130002714	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
3	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628214</a>	200961130027812	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
4	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628213</a>	200961130026157	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
5	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628212</a>	200961130007096	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
6	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628211</a>	200761130002703	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
7	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628200</a>	200161130031075	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
8	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628199</a>	14057151819974036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
9	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628198</a>	14054325819984036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
10	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628196</a>	14034675019954036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Requisição de Informações	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
11	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628195</a>	14001573619954036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
12	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628194</a>	00040486420064036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
13	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628193</a>	00030793920124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
14	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628192</a>	00028643420104036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
15	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628191</a>	00028066020124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
16	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628190</a>	00027953120124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
17	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628189</a>	00027883920124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
18	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628188</a>	00027279620034036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
19	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628187</a>	00026913920124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
20	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628186</a>	00023901020034036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
21	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628185</a>	00020808620124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
22	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628184</a>	00020660520124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
23	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628183</a>	00020635020124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
24	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628182</a>	00020439320114036113	DANIELA MIRANDA	07/06/2013	Requisição de	Não	2ª VARA FEDERAL DE	TRIB REG FEDERAL 3A.

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorJuizo.do?method=consultar>

07/06/2013



				BENETTI		Informações	enviada	FRANCA	REGIAO
25	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628181</a>	00010034220124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
26	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628140</a>	00009965020124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
27	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628139</a>	00007453220124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
28	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628138</a>	00006451420114036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
29	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001628137</a>	00000054020134036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
30	<input checked="" type="checkbox"/>	<a href="#">20130001491560</a>	00015155920114036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	24/05/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
31		<a href="#">20130001224028</a>	00023374820114036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	02/05/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
32		<a href="#">20130001049895</a>	200761130005078	DANIELA MIRANDA BENETTI	17/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
33		<a href="#">20130001049867</a>	00001783520114036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	17/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
34		<a href="#">20130000966376</a>	00028715520124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
35		<a href="#">20130000966375</a>	00026930920124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
36		<a href="#">20130000966369</a>	00020297520124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
37		<a href="#">20130000966366</a>	00019509620124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
38		<a href="#">20130000966364</a>	00019266820124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
39		<a href="#">20130000966345</a>	00005707220114036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
40		<a href="#">20130000966343</a>	00001263920114036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	10/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
41		<a href="#">20130000687009</a>	199903990125627	DANIELA MIRANDA BENETTI	13/03/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
42		<a href="#">20130000687006</a>	14008447619964036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	13/03/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
43		<a href="#">20130000686993</a>	00013568220124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	13/03/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
44		<a href="#">20130000686991</a>	00009644520124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	13/03/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
45		<a href="#">20130000544886</a>	00074619520004036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	01/03/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
46		<a href="#">20130000544883</a>	00017915620124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	01/03/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
47		<a href="#">20090002454380</a>	200961130014258	DANIELA MIRANDA BENETTI	13/11/2009	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO

47 registros encontrados.

[Voltar](#)<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorJuizo.do?method=consultar>

07/06/2013



179  
47


**JUNTADA**

Junto a estes autos resposta de eventuais saldos bloqueados em conta(s) do(s) executado(s) através do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário - BacenJud 2.0, que segue.

Franca, 18 de junho de 2013.


Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário – RF 3547



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUAL.WDEMELO quinta-feira, 13/06/2013

### Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20130001628139
Número do Processo:	00007453220124036113
Tribunal:	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
Vara/Juízo:	4589 - 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	DANIELA MIRANDA BENETTI
Tipo/Natureza da Ação:	Execução Fiscal
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	FAZENDA NACIONAL

Relação de réus/executados
<ul style="list-style-type: none"> <li>Para exibir os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> <li>Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados <a href="#">clique aqui</a>.</li> </ul>

127.889.218-45 - LUCELIA PEIXOTO PUCCI [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 2,31] [ Quantidade atual de não respostas: 0 ]						
Respostas						
BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2,30	2,30	10/06/2013 05:16
Ação		-		Valor		
BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,01	0,01	08/06/2013 06:51
Ação		-		Valor		
BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 13/06/2013



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:56

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455622600000112551271>

Número do documento: 21093010455622600000112551271



07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/06/2013 19:26
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2013 07:00
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2013 21:07
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	07/06/2013 22:34
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

66.692.484/0001-95 - LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [ Quantidade atual de não respostas: 0 ]

<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/06/2013 19:26
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2013 21:07
Nenhuma ação disponível						

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 13/06/2013



<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/06/2013 06:51
Nenhuma ação disponível!						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- <input type="text"/> <input type="text"/> <input type="text"/> Usar IF e agência padrão
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	FAZENDA NACIONAL
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	- <input type="text"/> <input type="text"/>
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAL. <input type="text"/>

Conferir Ações Selecionadas

Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 13/06/2013


**CONCLUSÃO**

Em 19 de junho de 2013, faço estes autos conclusos a(o) MM.(a) Juiz(a) Federal.

Técnico Judiciário RF 5418

0000745-32.2012.403.6113

Vistos, etc.,

Fls. 180/181: Verifico que o valor bloqueado (R\$ 2,31) através do sistema Bacen-Jud, sequer cobre as custas da execução, incidindo, no caso, a regra prevista no art. 659, § 2º, do Código de Processo Civil: "*Não se levará a efeito a penhora, quando evidente que o produto da execução dos bens encontrados será totalmente absorvido pelo pagamento das custas da execução*".

Desse modo, promovo o desbloqueio liberando o valor bloqueado.

Abra-se vista à exequente para requerer o que entender de direito para prosseguimento do feito.

Cumpra-se. Intime-se.

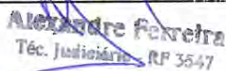
Franca, 07 AGO 2013

  
**DANIELA MIRANDA BENETTI**  
Juíza Federal


**DATA**

Em 13 AGO 2013/ baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

Analista/Téc. Judiciário

  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3547



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUAL.WDEMELO quarta-feira, 07/08/2013
---	--	--

[Minutas](#) | [Ordens judiciais](#) | [Contatos de I. Financeira](#) | [Relatórios Gerenciais](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

## Lista de Ordens Judiciais pesquisadas pelo Usuário

<b>TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO</b>
<b>Vara/Juízo: 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA</b>

	Número do Protocolo	Número do Processo	Juiz que Protocolou a Ordem Inicial	Data de Protocolamento da Ordem Inicial	Tipo de Ordem Judicial Inicial	Situação	Vara/juízo	Tribuna
51	<u>20130001628139</u>	00007453220124036113	DANIELA MIRANDA BENETTI	07/06/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
52	<u>20130001491582</u>	200261130031080	DANIELA MIRANDA BENETTI	24/05/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
53	<u>20130001049900</u>	9714008077	DANIELA MIRANDA BENETTI	17/04/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
54	<u>20130000385706</u>	9514002946	DANIELA MIRANDA BENETTI	18/02/2013	Bloqueio de Valores	Não enviada	2ª VARA FEDERAL DE FRANCA	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO

54 registros encontrados. Mostrando de 51 a 54.

[Primeira](#) | [Anterior](#) | [1](#) | [2](#) | [Próxima](#) | [Última](#)

[Voltar](#)

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/pesquisarPorJuizo.do?method=consultar&method=consu...> 07/08/2013



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:56

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455622600000112551271>

Número do documento: 21093010455622600000112551271

Num. 118433538 - Pág. 74


**JUNTADA**

Junto a estes autos resposta de saldos desbloqueados em conta(s) do(s) executado(s) através do Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário - BacenJud 2.0, que segue.

Franca, 19 de Agosto de 2013.


Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário - RF 3547



	<b>BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário</b>	EJUAL.WDEMELO quinta-feira, 15/08/2013
		<a href="#">Minutas</a>   <a href="#">Ordens judiciais</a>   <a href="#">Contatos de I. Financeira</a>   <a href="#">Relatórios Gerenciais</a>   <a href="#">Ajuda</a>   <a href="#">Sair</a>

## Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

### Dados do bloqueio

<b>Situação da Solicitação:</b>	<b>Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta</b> As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
<b>Número do Protocolo:</b>	20130001628139
<b>Número do Processo:</b>	00007453220124036113
<b>Tribunal:</b>	TRIB REG FEDERAL 3A. REGIAO
<b>Vara/Juízo:</b>	4589 - 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA
<b>Juiz Solicitante do Bloqueio:</b>	DANIELA MIRANDA BENETTI
<b>Tipo/Natureza da Ação:</b>	Execução Fiscal
<b>CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	
<b>Nome do Autor/Exeqüente da Ação:</b>	FAZENDA NACIONAL

### Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

127.889.218-45 - LUCELIA PEIXOTO PUCCI

[Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 2,31] [ Quantidade atual de não respostas: 0 ]

### Respostas

#### BCO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 2,30	2,30	10/06/2013 05:16
07/08/2013 17:26	Desb. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	2,30	(01) Cumprida integralmente. 2,30	0,00	08/08/2013 05:26

Nenhuma ação disponível

#### BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,01	0,01	08/06/2013 06:51

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 15/08/2013



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:56

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455622600000112551271>

Número do documento: 21093010455622600000112551271

07/08/2013 17:26	Desb. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	0,01	(01) Cumprida integralmente. 0,01	0,00	08/08/2013 06:14
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/06/2013 19:26
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO HSBC BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2013 07:00
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2013 21:07
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO MERCANTIL DO BRASIL/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(00) Resposta negativa: réu/executado não é cliente ou possui apenas contas inativas. 0,00	0,00	07/06/2013 22:34
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						
66.692.484/0001-95 - LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [ Quantidade atual de não respostas: 0 ]						
<b>Respostas</b>						
<b>BCO BRADESCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 15/08/2013



07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	07/06/2013 19:26
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO ITAÚ UNIBANCO/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	10/06/2013 21:07
Nenhuma ação disponível						
<b>BCO SANTANDER/ Todas as Agências/ Todas as Contas</b>						
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento
07/06/2013 14:24	Bloq. Valor	DANIELA MIRANDA BENETTI	329.613,49	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	08/06/2013 06:51
Nenhuma ação disponível						
<b>Não Respostas</b>						
Não há não-resposta para este réu/executado						

<b>Dados para depósito judicial em caso de transferência</b>	
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/> <input type="text"/> <input type="button" value="Usar IF e agência padrão"/>
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:	<input type="text"/>
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	FAZENDA NACIONAL
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Tipo de Crédito Judicial:	<input type="text"/>
Código de Depósito Judicial:	<input type="text"/>
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUAL. <input type="text" value="DBENETTI"/>

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 15/08/2013





Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem

Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

<https://www3.bcb.gov.br/bacenjud2/exibirOrdemBloqueioValor.do?method=exibir&i...> 15/08/2013



187

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 13/09/2013

Técnico/Analista Judiciário RF: 5413

MM. Sr. Juiz, em razão da mudança de sua Unidade Seccional, em outubro/2013, conforme ofício já enviado, a União, com o intuito de preservar a segurança e prevenir extravios, retorna os autos à Secretaria, sem a devida manifestação, visto que inúmeras empresas prestadoras de serviços terão acesso franqueado ao prédio. Posto isso, requer nova vista, a partir de novembro, quando os serviços de reinstalação da Unidade serão finalizados. Pede deferimento.

Wilson Vinícius K. Bernardi  
Procurador da Fazenda Nacional

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 03/OUT 2013.

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

~~ALEXANDRE FERREIRA~~  
Téc. Judiciário - RF 354

Carga...: JUT MV-VB 11:15



JUSTICA  
FEDERAL  
Fls. 188  
2a VARA

**CONCLUSAO**

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a) DANIELA MIRANDA BENETTI. Franca 03 de outubro de 2013

*Lauro Sergio Garcia Perote*  
Analista Judiciário - RF 3289  
Tec/Aux/At. Judiciário  
Processo No. 0000745-32.2012.403.6113

Vistos, etc.,  
Tornem os autos à Fazenda Nacional para manifestação, conforme requerido à fls. 187.  
Intime-se.

Franca 14 de Novembro de 2013

*[Signature]*  
DANIELA MIRANDA BENETTI  
Juiza Federal

**D A T A**  
Em data de \_\_\_ de 21 NOV 2013 de 20\_\_\_  
baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Tec/Aux/At. Judiciário  
*[Signature]*  
*[Stamp]*



Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga  
para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 10/01/2014

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

Alexandre Ferreira  
Téc Judiciário - RF 3547

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos  
em secretaria na data de 13 MAI 2014.

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

Paulo Roberto Simões  
Técnico Judiciário RF 3760

Carga...: AXF MV-VB 12:37





ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

130

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE FRANCA - SP

IFSP-FORUM FRANCA-SPI  
13/05/2014 15:25 h  
Prot. 2014.51130007423-1  
  
0000745-32.2012.403.6113  
ESC1271 [2a.V. FRANCA]  
Intada-JFSP 16/05/2014  
F: 14 Rubrica: 43

Referência: nº 0000745-32.2012.403.6113  
Exequente: União (Fazenda Nacional)  
Executado: Lucélia Peixoto Pucci - ME

A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, devidamente qualificada nos autos da execução fiscal em epígrafe, por meio do Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a suspensão do processo por 60 dias, tendo em vista a necessidade de efetuar novas diligências em busca de bens do executado.

Termos em que, pede deferimento.

Franca, 12 de maio de 2014.

Wilson Vinícius Krygsman Bernardi  
Procurador da Fazenda Nacional

Rua da Fraternidade, 265, Parque dos Lima, Franca/SP, CEP 14403-120 - fone: (16) 3012-8100  
www.pgfn.fazenda.gov.br



Destaques do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:28:35  
 Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.483,97	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.096,79		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.856,74		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.887,50			
T o t a l:	11.325,00			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01



Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:28:56
Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 19.116,96 E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora: 3.823,40 S - Solidario P - Parcelamento
Juros: 9.723,15 F - Fund. Legal
Encargo legal: 6.532,70
T o t a l: 39.196,21
Honorarios: 0,00
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



192

Deslaques do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:29:06

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem...: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
 Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.937,62	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.938,48			
T o t a l:	17.630,90			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01





Destaque do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:29:18

Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
 Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.906,02		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	12.704,36			
T o t a l:	76.226,16			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

13/1/2014



Destques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:29:27  
Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RPB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.517,76	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.513,72		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.067,01			
T o t a l:	12.402,04			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01



Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:29:36

Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 24.171,54  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 4.834,30 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 9.324,30 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 7.666,03  
T o t a l: 45.996,17  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



Destaque do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:29:49

Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.584,30		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.070,39			
T o t a l:	18.422,36			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL			XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01



Destques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:29:57

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207
Dt. de Inscricao: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814
Periodo da Divida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.709,01 E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora: 1.141,79 S - Solidario P - Parcelamento
Juros: 2.026,13 F - Fund. Legal
Encargo legal: 1.775,39
T o t a l: 10.652,32
Honorarios: 0,00

Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



Destques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:30:08

Credito: 393583511 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 27/11/2010 DCGE - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	651,17	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	130,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	740,97		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	304,48			
T o t a l:	1.826,86			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REPIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

13/1/2014



Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRE
DIVIDA ATIVA
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:30:20
Credito: 394565967 CGC: 66.692.484/0001-95
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGE - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 3.383,70 E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora: 676,74 S - Solidario P - Parcelamento
Juros: 1.165,55 F - Fund. Legal
Encargo legal: 1.045,20
T o t a l: 6.271,19
Honorarios: 0,00
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



Destaque do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:30:32  
Credito: 394565975 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGE - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 410  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.269,33		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.827,72			
T o t a l:	22.966,31			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

13/1/2014





Destaque do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:30:43

Credito: 394790383 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 1.711,10  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 342,22 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 569,45 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 524,55  
T o t a l: 3.147,32  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



497

Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:30:52

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGE - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.037,49		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.876,84			
T o t a l:	11.261,06			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REPIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnct/divida/Gerenciador>

13/1/2014



Destques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED
DIVIDA ATIVA
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:31:04
Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95
Nome: LUCELIA PRIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 1.578,47 E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora: 315,69 S - Solidario P - Parcelamento
Juros: 511,74 F - Fund. Legal
Encargo legal: 481,18
T o t a l: 2.887,08
Honorarios: 0,00
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



Destaque do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:31:17

Credito: 394978587 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.751,34  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.150,26 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.864,57 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.753,23  
T o t a l: 10.519,40  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REPIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



Deslques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDACCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:31:33Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	518,81		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	538,03			
T o t a l:	3.228,18			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

13/1/2014



Destques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:31:45  
Credito: 397011539 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.792,45		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	5.782,94			
T o t a l:	34.697,62			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

ENVIAR

COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnct/divida/Gerenciador>

13/1/2014



Destques do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:31:58

Credito: 397868510 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGE - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	541,59		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	593,66			
T o t a l:	3.561,98			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL			XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REPIS:		*****0,00	

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



200

Destques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

*Handwritten signature*

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
13/01/2014 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 16:32:17

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 6.906,20  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.381,24 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 1.850,31 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.027,55  
T o t a l: 12.165,30  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 01/2014 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01





Desiaques do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
 13/01/2014 DIVIDA ATIVA  
 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 16:32:23  
**EXECUCAO VIRTUAL**  
 Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
 Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia: Inst. Superior:  

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	11.325,00
366342436	535	09/03/2012	Nao	39.196,21
367653745	535	09/03/2012	Nao	17.630,90
367653753	535	09/03/2012	Nao	76.226,16
368539881	535	09/03/2012	Nao	12.402,04
368539890	535	09/03/2012	Nao	45.996,17
369249640	535	09/03/2012	Nao	18.422,36
369679504	535	09/03/2012	Nao	10.652,32
Total Divida -				
Honor Divida -				
J/Hon REFIS -				
Total da Acao -				
* - Apensada				
				Prox.Credito - 393583511

XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01



201

Destques do governo

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**



**CACAOJUD** PGF - PGFN - DATAPREV **CACAOJUD**  
 DIVIDA ATIVA  
 13/01/2014 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 16:32:27  
**EXECUCAO VIRTUAL**  
 Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
 Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia: Inst. Superior:  

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	1.826,86
394565967	535	09/03/2012	Nao	6.271,19
394565975	535	09/03/2012	Nao	22.966,31
394790383	535	09/03/2012	Nao	3.147,32
394790391	535	09/03/2012	Nao	11.261,06
394978579	535	09/03/2012	Nao	2.887,08
394978587	535	09/03/2012	Nao	10.519,40
397011520	535	09/03/2012	Nao	3.228,18

 Total Divida -  
 Honor Divida -  
 J/Hon REFIS -  
 Total da Acao -  
 \* - Apensada  
 Prox.Credito - 397011539  
 Transmite Para Continuar a Consulta

XMIT

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnct/divida/Gerenciador>

13/1/2014



Destaques do governo

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
 13/01/2014 DIVIDA ATIVA CONSULTA A ACAO JUDICIAL 16:32:32  
 EXECUCAO VIRTUAL  
 Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
 Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	34.697,62
397868510	535	09/03/2012	Nao	3.561,98
397868529	535	09/03/2012	Nao	12.165,30

Total Divida - 344.383,46  
 Honor Divida - 0,00  
 J/Hon REFIS - 0,00  
 Total da Acao - 344.383,46 Prox.Credito -  
 \* - Apensada XMIT   
 Fim dos Creditos Para Esta Acao

ENVIAR COPIAR

Versão 0.244.01

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

13/1/2014



DENATRAN/MJ  
SERPRO

R E N A V A M  
MENSAGEM DE OCORRENCIA

11/03/2014

202



NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

ENTRE COM O COMANDO: 910 66692484000195 \_\_\_\_\_



NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

ENTRE COM O COMANDO: 910 12788921845 \_\_\_\_\_



INFORME ANO DE REFERENCIA ---> 2007

1 ( \_ ) \_\_\_\_\_  
NUM. IMOVEL RECEITA (DV opcional)

2 ( \_ ) \_\_\_\_\_  
COD. INCRA (DV opcional)

3 ( X ) 66692484000195  
CPF/CNPJ

Assinale com um 'X' a  
OPCAO DESEJADA, PREENCHA  
AS INFORMACOES NECESSARIAS  
E TECLE 'ENTER'.

4 ( \_ ) \_\_\_\_\_ (Regiao/Pasta/Documento)  
NUMERO DO DOCUMENTO

5 ( \_ ) \_\_\_\_\_  
NOME DO DECLARANTE (obrigatorio nesta opcao) Ver PF1..

\_\_\_\_\_ U.F.  
CODIGO OU NOME DO MUNICIPIO DO IMOVEL

CPF/CNPJ NAO ENCONTRADO

PF1=AJUDA PF3=SAIDA PF12=FIM SESSAO

203



INFORME ANO DE REFERENCIA ---> 2007

1( \_ ) \_\_\_\_\_  
NUM. IMOVEL RECEITA (DV opcional)

2( \_ ) \_\_\_\_\_  
COD.INCRA (DV opcional)

3( X ) 12788921845  
CPF/CNPJ

Assinale com um 'X' a  
OPCAO DESEJADA, PREENCHA  
AS INFORMACOES NECESSARIAS  
E TECLUE 'ENTER'.

4( \_ ) \_\_\_\_\_ (Regiao/Pasta/Documento)  
NUMERO DO DOCUMENTO

5( \_ ) \_\_\_\_\_  
NOME DO DECLARANTE (obrigatorio nesta opcao) Ver PF1..

\_\_\_\_\_  
CODIGO OU NOME DO MUNICIPIO DO IMOVEL U.F

CPF/CNPJ NAO ENCONTRADO

PF1=AJUDA PF3=SAIDA PF12=FIM SESSAO



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

204



-----  
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 66692484000195

SAIDA : T (T-TELA , I-IMPRESSORA)

IMPRESSORA : \_\_\_\_\_

PF3 - RETORNA

PF12 - ENCERRA

NAO HA DADOS PARA ESTA SELECAO





\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 12788921845 PARTICIPACOES: 8  
-----

PAG.: 0001 DE 0001

DT.OPERAC.	CNPJ DO CARTORIO	CONTROLE	VALOR DA OPERACAO	TIPO	SITUACAO
10/08/1998	51.795.607/0001-46	10198	120.000,00	AL	OK
28/12/1998	51.795.607/0001-46	16999	50.000,00	AL	OK
07/10/1999	20.709.895/0001-45	31800	21.102,48	AL	OK
28/06/2000	20.709.895/0001-45	36800	131.980,00	AL	OK
07/12/2005	51.801.546/0001-82	34130705	19.156,61	AL	OK
28/03/2006	51.795.607/0001-46	8707706	24.035,00	AL	OK
22/03/2007	51.801.538/0001-36	8147707	25.612,03	AD	OK
30/12/2010	51.801.538/0001-36	36405010	29.988,31	AL	OK

PF1-AJUDA PF3-RETORNA

PF12-ENCERRA



DOI, CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

205  
MS

-----  
ANO: 1998 UNIDADE: 0812300 LOTE: PASTA: REMESSA:  
-----

NUM. DO DISQUETE: 0274788607 ND:  
-----

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51795607000146 DOI NORMAL CONTROLE  
101 / 98

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
20085/20	4 e 5	903	256	OFICIO DE NOTAS

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -  
PARTICIPACAO %

CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL

60515090891 OLAVO PUCCI

12788921845 LUCELIA PEIXOTO PUCCI

64916430859 CLAUDIO PUCCI

12788918895 MARIA CRISTINA RODRIGUES VILELA ROSA PUCCI

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME



\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
50720911000161 LICEU DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL SOCIEDADE SIMPL

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
10081998 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA  
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
120.000,00 120.000,00 2.883,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

206

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDEREÇO	NUMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA ANTONIO BARBOZA FIL	S/N	

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM CONSOLACÃO	14403013	FRANCA	SP

DATA DA RECEPCAO  
17091998

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI, CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
ANO: 1999 UNIDADE: 0812300 LOTE: PASTA: REMESSA:  
-----

NUM. DO DISQUETE: 0285598985 ND:  
-----

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO  
CGC: 51795607000146 DOI NORMAL CONTROLE  
169 / 99

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
60.050	03	916	159	OFICIO DE NOTAS

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE QTD. ALIENANTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %

74556886872	RICARDO PUCCI NETO	
12788915870	LESLIE PADUA PUCCI	
60515090891	OLAVO PUCCI	
12788921845	LUCELIA PEIXOTO PUCCI	

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

207

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
02651319872 LUCIO PUGLIESI

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO

DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
28121998 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA  
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
50.000,00 50.000,00 161,28

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00		0,00

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	APARTAMENTO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA	1511	APT. 112

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
CENTRO	14400490	FRANCA	SP

DATA DA RECEPCAO  
20011999

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



208

\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
ANO: 2000 UNIDADE: 0610708 LOTE: PASTA: REMESSA:  
-----

NUM. DO DISQUETE: 0333307192 ND:  
-----

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 20709895000145 DOI NORMAL CONTROLE  
318 / 00

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
14749	1	2-BV	1/V	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
60515090891	OLAVO PUCCI	
12788921845	LUCELIA PEIXOTO PUCCI	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME





DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
04266467621 VANIA RODRIGUES ALVES FARIA  
03100546644 CIRLENE DE FATIMA RODRIGUES ALVES

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO  
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
07101999 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA  
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
21.102,48 21.102,48 15,07

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

209

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
RURAL	FAZENDA/SITIO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
FAZENDA SANTA LUZIA		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
	37980000	CÁSSIA	MG

DATA DA RECEPCAO  
26072000

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
ANO: 2000 UNIDADE: 0610708 LOTE: PASTA: REMESSA:  
-----

NUM. DO DISQUETE: 0336301262 ND:  
-----

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO  
CGC: 20709895000145 DOI NORMAL CONTROLE  
368 / 00

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
14.752	1	2-BV	1V	REGISTRO DE IMOVIES

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE		QTD. ALIENANTES -
CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
60515090891	OLAVO PUCCI	
12788921845	LUCELIA PEIXOTO PUCCI	

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI, CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
74556886872 RICARDO PUCCI NETO  
74556886872 RICARDO PUCCI NETO  
64916430859 CLAUDIO PUCCI  
12788918895 MARIA CRISTINA RODRIGUES VILELA ROSA PUCCI

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO  
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
28062000 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA  
OUTROS

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
131.980,00 131.980,00 89,70

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00		0,00

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
RURAL	FAZENDA/SITIO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
SANTA MARIA MAZARELLO		

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
	37980000	CÁSSIA	MG

DATA DA RECEPCAO  
31082000

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

211

-----  
ANO: 2006 UNIDADE: 0812300 LOTE: PASTA: REMESSA:  
-----

NUM. DO DISQUETE: 0601765092 ND:  
-----

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51795607000146 DOI NORMAL CONTROLE  
87077 / 06

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
18.876	02	1075	383	OFICIO DE NOTAS

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
60515090891	OLAVO PUCCI	
12788921845	LUCELIA PEIXOTO PUCCI	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
74346415849 CARLOS ALBERTO FERNANDES

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO  
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
28032006 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA  
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
34.035,00 34.035,00 336,00

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

212  
AJ

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00	0,00	

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	TERRENO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA LUIZ DE LIMA,	S/N	

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
JARDIM SÃO VICENTE	14400280	FRANCA	SP

DATA DA RECEPCAO  
26042006

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME





\_\_\_ DOI, CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
ANO: 2007 UNIDADE: 0810900 LOTE: PASTA: REMESSA:  
-----  
NUM. DO DISQUETE: 0044461516 ND:  
-----

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO  
CGC: 51801538000136 DOI NORMAL CONTROLE  
81477 / 07

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
72.953	3	1676	79	OFICIO DE NOTAS

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE	CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	QTD. ALIENANTES - PARTICIPACAO %
	10063153653	ANA MARIA PEIXOTO EMBOABA DA COSTA	
	16419618800	JOSE EMBOABA DA COSTA FILHO	

PF3-RETORNA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

213

*[Handwritten signature]*

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
12788921845 LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
60515090891 OLAVO PUCCI

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO  
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
22032007 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
25.612,03 25.612,03 102,44

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO	VALOR DA AQUISICAO	AREA	UNID. MEDIDA
	0,00		0,00

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL	TIPO
URBANO	APARTAMENTO

ENDERECO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA BARÃO DO AMAZONAS - NUA	2362	Apto 12

BAIRRO	CEP	MUNICIPIO	UF
RES. SAO GABRIEL	14100000	RIBEIRÃO PRETO	SP

DATA DA RECEPCAO  
25042007

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

214

ANO: 2010 UNIDADE: 0810900 LOTE: PASTA: REMESSA:

NUM. DO DISQUETE: 3258211722 ND:

I-IDENTIFICACAO DA OPERACAO

CGC: 51801538000136 DOI NORMAL CONTROLE  
364050 / 10

MATRICULA	REGISTRO	LIVRO	FOLHA	TIPO
72.953	5	1918	287	OFICIO DE NOTAS

II-IDENTIFICACAO DO ALIENANTE

QTD. ALIENANTES -

CPF/CGC	NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL	PARTICIPACAO %
12788921845	LUCELIA PEIXOTO PUCCI	
60515090891	OLAVO PUCCI	

PF3-RETORNA

PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME



\_\_\_ DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) \_\_\_\_\_ 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

-----  
III-IDENTIFICACAO DO ADQUIRENTE QTD. ADQUIRENTES -  
CPF/CGC NOME COMPLETO/RAZAO SOCIAL PARTICIPACAO %  
27184559851 CACILDA PEIXOTO PUCCI  
30470086807 ELVIO PUCCI NETO  
22349590801 FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI

IV-INFORMACOES SOBRE A ALIENACAO  
DATA DA ALIENACAO DATA CONTRATO ANTERIOR FORMA DE ALIENACAO  
30122010 A VISTA

CODIGO DA TRANSACAO CODIGO MOEDA  
COMPRA E VENDA

VALOR DA ALIENACAO BASE DE CALCULO AREA UNID. MEDIDA  
29.988,31 29.988,31 102,44

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA  
PF5-IMPRIME



DOI,CONSULTA ( CONSULTA BASE A PARTIR DE 1996 ) 11/03/2014  
DOI - RELATORIOS GERENCIAIS - CONSULTA POR CONTRIB. USUARIO: SANDRA

215

V-INFORMACOES SOBRE A AQUISICAO

DATA DA AQUISICAO VALOR DA AQUISICAO AREA UNID. MEDIDA  
0,00 0,00

MOEDA:

V1-INFORMACOES SOBRE O IMOVEL

IMOVEL TIPO  
URBANO APARTAMENTO

ENDERECO NUMERO COMPLEMENTO  
RUA BARÃO DO AMAZONAS 2362 Apto 12

BAIRRO CEP MUNICIPIO UF  
14100000 RIBEIRÃO PRETO SP

DATA DA RECEPCAO

28012011

PF3-RETORNA PF7-VOLTA TELA PF8-AVANCA TELA PF12-ENCERRA

PF5-IMPRIME



\_\_\_ CPF,CONSULTA ( CONSULTA BASE CPF ) \_\_\_\_\_  
RFB

USUARIO: SANDRA  
11/03/2014 16:33

NI-CPF : 127.889.218-45                   REGULAR                   INSCRICAO: 00/00/0000  
NOME : LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
DT NASC: 27/07/1948  
MAE : IZAURA TONDINELI PEIXOTO  
TIT. ELEITOR: 00.209.153.401-91   SEXO: F   ESTRANGEIRO: N   OBITO:  
NATURAL DE :

ENDereco: R LUIZ DE LIMA,1062  
14400-280   SAO VICENTE,FRANCA

DDD : 0016   TELEFONE: 34022217   CELULAR:                   COD.MUN.: 6425   SP  
RES.EXTERIOR: N                   DOMIC.ELETRONICO: N                   COD.UA : 0812300

PROXIMO NI-CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_  
T25A \_\_\_\_\_ DADOS CADASTRAIS \_\_\_\_\_  
PA1 VOLTA PF2 MENU PF3 FIM                   PF4 DECLARACOES  
PF12 CONS.EXTERNAS                   PF6 HISTORICO                   PF9 FONETICA



\_\_\_\_ CNPJ, EXTERNO-2, CNPJ-2 ( CONSULTA EXTERNO POR CNPJ-2 ) \_\_\_\_\_  
T34227BI DATA: 11/03/2014 PAG.: 1 / 1 USUARIO: SANDRA

216

CNPJ: 66.692.484/0001-95 (MATRIZ)  
CPF RESP.: 127.889.218-45 QUALIF.: EMPRESARIO  
N.E.: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

NOME FANTASIA:  
DT ABERTURA: 07/08/1991(08/1991) DT PRIM. ESTAB.: 07/08/1991  
SIT.CAD.CNPJ: ATIVA  
DATA DA SITUACAO : 03/11/2005(11/2005) PROC. INSCR. OFICIO:

SIMEI: NAO

END.: R CHILE 1521  
BAIRRO : JARDIM CONSOLACAO  
MUNICIPIO: 6425 FRANCA  
UF : SP CEP : 14400-110 TELEFONE : 16-37227159 FAX :  
ORGAO : 0812300  
PF4 - DEMAIS INF. CADASTRAIS PF2 - OP. SUCESSAO  
PF6 - QUADRO SOCIETARIO PF11 - DECLARACOES IRPJ  
PF9 - DADOS CADASTRAIS FILIAIS

PF3 - ENC. CONSULTA PF7 - VOLTA PAG PF8 - AVANCA PAG PAG DESEJADA: \_\_\_\_\_





**CONCLUSAO**

Nesta data, faco estes autos conclusos a(o) M.M. (a) Juiz(a), Sr. (a) LEANDRO ANDRE TAMURA. Franca 19 de maio de 2014

*Alexandre Pereira*  
Téc/Aux/At. Judiciário - RF 3588

Tec/Aux/At. Judiciário

Processo No. 0000745-32.2012.403.6113

Vistos, etc.,

Dado o tempo decorrido desde o pedido de fls. 190, abra-se vista à exequente para que requeira o que for de direito.

Intime-se.

Franca 05 de agosto de 2014

*Leandro Andre Tamura*  
LEANDRO ANDRE TAMURA  
Juiz Federal Substituto

**D A T A**

Em data de 05 de agosto de 2014 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

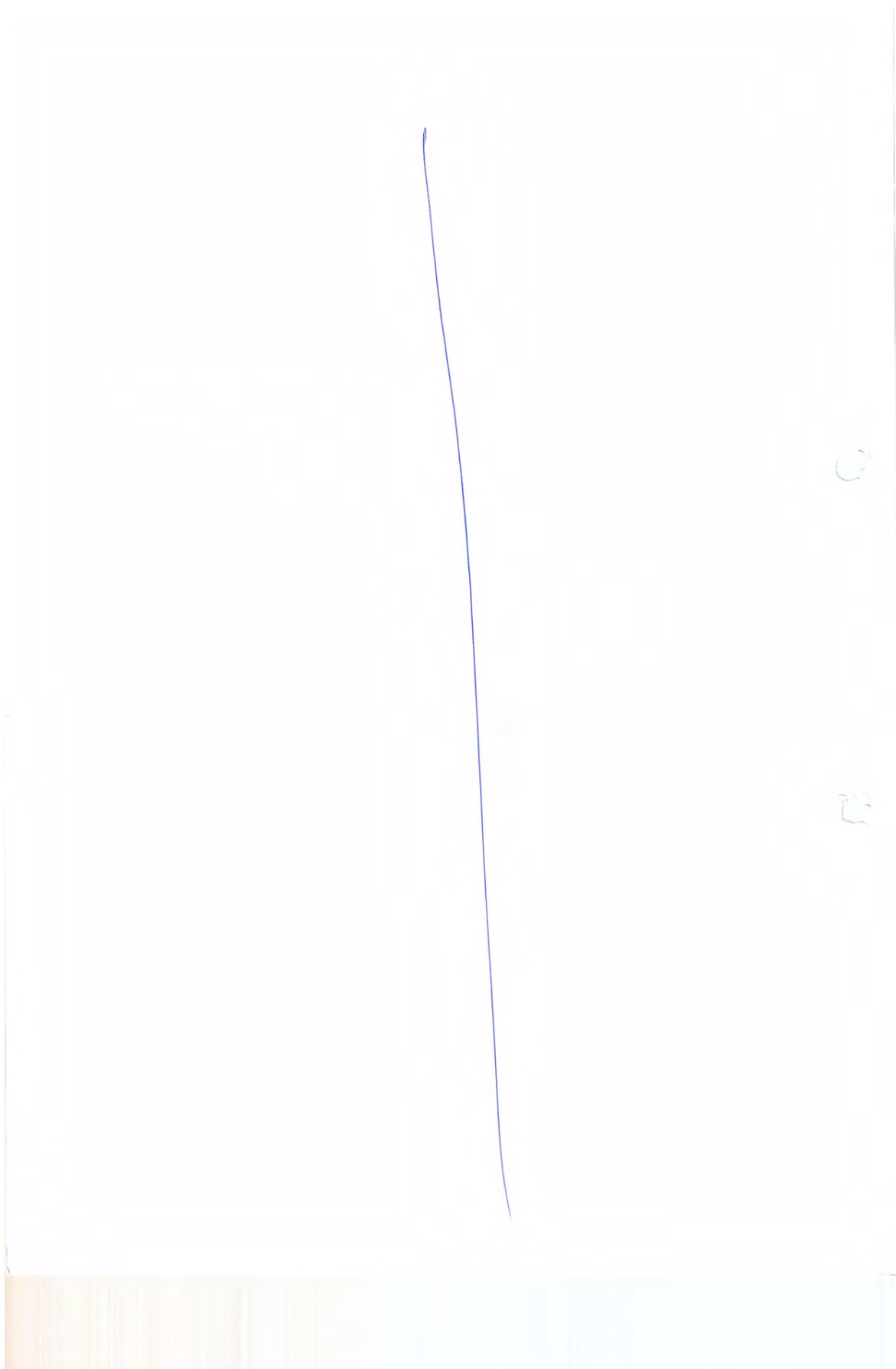
Tec/Aux/At. Judiciário

*Alexandre Pereira*

Téc Judiciário - RF 3547

JUSTICA  
FEDERAL  
Fls. 217  
2a VARA





A vertical blue line, possibly a signature or a mark, extending from the top to the bottom of the page.

Small, faint mark or stamp on the right side of the page.

Small, faint mark or stamp on the right side of the page.



Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 26/09/2014

\_\_\_\_\_  
Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Simões  
Técnico Judiciário RF 3760

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 02 DEZ 2014 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Simões  
Técnico Judiciário RF 3760  
**Carga...: PRS MV-VB 10:54**





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

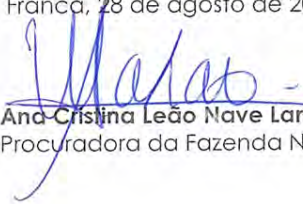
EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) JUIZ FEDERAL DA 2ª  
VARA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JFSP-FORUM FRANCA-SPJ  
07/10/2014 15:00 h  
Prot. 2014.31130015297-1  
0000745-32.2012.403.6113  
[ESC119] [2a.V FRANCA]  
Junta de JFSP 03/12/2014  
RF: 2014 Rubrica: [assinatura]

Processo nº: 0000745-32.2012.403.6113 – Execução Fiscal  
Executado: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - ME  
Exeqüente: União (Fazenda Nacional)

A União – Fazenda Nacional, nos autos da execução fiscal em epígrafe, vem, por sua Procuradora abaixo assinada, requerer vista do processo judicial em epígrafe, nos termos do art. 25, parágrafo único da LEF e art. 20 da Lei 11.033/07.

Nestes termos, pede deferimento.  
Franca, 28 de agosto de 2014.

  
Ana Cristina Leão Nave Lambertini  
Procuradora da Fazenda Nacional

Rua Frei Germano, 2300, CEP 14405-215  
fone: (16) 3012-8100  
[www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)



JFSP-FORUM FRANCA-SP1  
07/10/2014 15:00 h  
Prot. 2014.611300.5257-1  
  
0000745-32.2012.403.613  
[ESC119] [2a.V FRANCA]  
Juntada-JFSP  
F: Rubrica:





ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

220  
W.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA COMARCA DE FRANCA - SP

CÓPIA

FSP-FORUM FRANCA-SP  
13/05/2014 13:25 h  
Prot. 2014.61130607423-1  
0000745-32.2012.403.6113  
ESCI271 [2a.V FRANCA]  
untada-JFSP  
F:----- Rubrica:-----

Referência: nº 0000745-32.2012.403.6113  
Exequente: União (Fazenda Nacional)  
Executado: Lucélia Peixoto Pucci - ME

A UNIÃO – FAZENDA NACIONAL, devidamente qualificada nos autos da execução fiscal em epígrafe, por meio do Procurador da Fazenda Nacional infra-assinado vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a suspensão do processo por 60 dias, tendo em vista a necessidade de efetuar novas diligências em busca de bens do executado.

Termos em que, pede deferimento.

Franca, 12 de maio de 2014.

Wilson Vinícius Krygsman Bernardi  
Procurador da Fazenda Nacional

Rua da Fraternidade, 265, Parque dos Lima, Franca/SP, CEP 14403-120 - fone: (16) 3012-8100  
www.pgfn.fazenda.gov.br





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

221  
10.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO

JFSP-FORUM FRANCA-SP1  
02/12/2014 14:42 h  
Prot. 2014.61139018027-1  
0000745-32.2012.403.6113  
[ESC119] (2a. V. FRANCA)  
Junidade-JFSP 05/12/2014  
RF: 304 Rubrica: [assinatura]

Referência: **Execução Fiscal n.º 0000745-32.2012.403.6113**  
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**  
Executado: **Lucélia Peixoto Pucci ME**

A **UNIÃO (Fazenda Nacional)**, nos autos em referência, vem, por meio de sua Procuradora da Fazenda Nacional, que esta subscreve, com o devido respeito e acatamento, manifestar-se nos seguintes termos.

Como até o presente momento os co-executados não pagaram, nem garantiram suas dívidas, e, levando-se em consideração que a exequente não logrou êxito nas diligências efetuadas com o intuito de localizar bens dos co-executados que garantissem a totalidade da dívida, não resta alternativa que não seja a requisição da determinação da indisponibilidade de bens de todos os co-executados, com fulcro no art. 185-A do Código Tributário Nacional.

Para tanto, requer sejam expedidos ofícios – preferencialmente por meio eletrônico – aos seguintes órgãos:

1 - à Divisão de Cadastros e Informações do Banco Central do Brasil – BACEN – situada no SBS, Quadra 3, Bloco “B”, ou Caixa Postal n.º. 8.670 – Brasília/DF, CEP 70074-900, concitando-a a, através do SISBACEN, ordenar

Rua Frei Germano, 2300, Estação, Franca/SP, CEP 14405-215 – fone: (16) 3012-8100.  
www.pgfn.gov.br



JFSP-FORUM FRANCA-SP1  
02/12/2014 14:42 h  
Prot. 2014.61130018027-1



0000745-32.2012.403.6113  
[ESC119] [2a.V FRANCA]  
Juntada-JFSP \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
RF:\_\_\_\_\_ Rubrica:\_\_\_\_\_







222  
10

às instituições financeiras sob sua fiscalização que se proceda ao imediato bloqueio de numerário existente em aplicações financeiras em nome do(s) devedor(es);

II - à Comissão de Valores Mobiliários, Superintendência Regional de São Paulo, com endereço na Rua Cincinato Braga, nº. 340, 2º andar, CEP 01333-010, para que contate os agentes de mercado, determinando o bloqueio de títulos e valores mobiliários em nome do(s) executado(s), informando a esse Juízo quais são os títulos e valores mobiliários indisponibilizados;

III - ao(s) cartório(s) de registro de imóveis competente(s) no(s) domicílio(s) do(s) devedor(es), determinando a indisponibilidade de eventuais imóveis ou direitos reais em nome do(s) executado(s), cujos endereços são os seguintes;

IV - ao CIRETRAN(s) competente(s) no(s) domicílio(s) devedor(es), determinando a indisponibilidade de eventuais móveis ou direitos reais em nome do(s) mesmo(s);

V - à Junta Comercial do Estado de São Paulo - endereço na Rua Barra Funda, nº. 836, Santa Cecília, CEP: 01152-000, São Paulo-SP - para que promova o registro da indisponibilidade de participações societárias de qualquer natureza titularizadas pelos requeridos (art. 37, VII, da Lei 4.726/65), como forma de prevenir terceiros de boa-fé.

Cumpra, finalmente, esclarecer que o rol acima é meramente exemplificativo, podendo V. Exa. incluir outros que entender necessários à aludida norma legal e visando à satisfação da presente execução.

Ainda, em razão do Provimento 13/2012, a indisponibilidade decretada deve ser genérica e feita perante a Central de Indisponibilidade de bens.

A Central de Indisponibilidade de Bens, instituída em vista de garantir maior celeridade e efetividade na averbação das constrições determinadas pelas autoridades judiciárias, pode ser acessada por meio de Portal Eletrônico publicado sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, segundo consta do art. 1º do Provimento 13/2012. A comunicação de indisponibilidade de bens será inscrita no Sistema de Bancos de Dados Eletrônico (DBMS), que em suma constitui a





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

223  
10

Central de Indisponibilidade de Bens, segundo o art. 2º do Provimento 13/2012.

Portanto, requer, na forma do art. 4º, *caput* e parágrafo 1º do Provimento 13/2012, que este Juízo decrete a indisponibilidade genérica dos bens dos co-executados, sem prejuízo dos demais requerimentos ora apresentados.

Termos em que,  
pede deferimento.

Franca, em 27 de novembro de 2014.

ANA CRISTINA LEÃO NAVE LAMBERTI  
Procuradora da Fazenda Nacional  
OAB/SP 185.716

Luiz Antônio Dias de Azevedo Júnior  
Estagiário



224  
e

## Relatório individual de solicitações

Nº Protocolo: 1405004159

<b>Solicitante</b> GUILHERME BATISTA DE PAULA	<b>Data de Solicitação</b> 20/05/2014	<b>Ticket Nº</b> 01
<b>Tipo de Solicitação</b> Matrícula	<b>Tipo de Certidão</b> Propriedade/Negativa de Propriedade	<b>Status</b> Respondido
<b>Instituição</b> Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de SP	<b>Ação</b> Responder Eletronicamente	<b>Retransmitido</b> Não
<b>Dados da Solicitação</b> Subdistrito: Outros (Filiação), Matrícula: 72953, Número do Ofício: 66.692.484		
<b>Cartórios de Pesquisa</b> Ribeirão Preto: 01º		

Imprimir

<https://www.oficioeletronico.com.br/instituicoes/Relatorios/relIndividualRecibo.aspx?...> 03/06/2014



### Solicitações

Usuário: 3566250589    Tipo de Pesquisa: Matrícula    Cidade: Ribeirão Preto/SP

Protocolo  
1405004159

Cartório  
01º

Observações

Subdistrito  
Outros (Filiação)

Matrícula  
72953

Nº C  
66.6

[Voltar](#)   [Resposta](#)   [Anexos](#)   [Histórico](#)

VERSÃO 1.00

©2012 - Copyright - T

<https://www.oficioeletronico.com.br/instituicoes/solicitacoes/fwSolicitacaoMatricula...> 03/06/2014



225  
e.

### Solicitações - Resposta

Usuário: 3566250589    Tipo de Pesquisa: Matrícula

Cartório 01º	Protocolo Nº 1405004159	Ticket Nº 01
-----------------	----------------------------	-----------------

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 20/05/2014)  
MATRICULA ENVIADA CONFORME PROTOCOLO 1405004159

Respondido em  
21/05/2014

[Voltar](#)



MATRICULA  
72.953

FICHA  
01

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com a área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 140.857. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/36.965; R.2/43.226 e instituição de condomínio registrada sob o nº R.3/68.651. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi. (Jair José Dreossi).

R.1/72.953. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990.  
Por escritura pública de 26 de abril de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 802, folhas 442, a proprietária acima qualificada, VENDEU a Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora, brasileiros, portadores do CIC nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava, deste Estado, na Rua Benjamin Constant nº 412, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 550.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 1.565.338,00. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi.  
Of. Cr\$ 29.956,00 Est. Cr\$ 8.088,12 Aps. Cr\$ 5.991,20 Total: Cr\$ 44.035,32. Guia 157/90.

R.2/72.953. Ribeirão Preto, 20 de junho de 1.995.  
Por escritura pública de 05 de junho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 990, fls. 345, Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico e sua mulher Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora III, brasileiros, casados no regime

-----SEGUE NO VERSO-----

Folha.: 1/2



226  
e.

MATRICULA	FICHA
72.953	01

da comunhão universal de bens; antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava/SP, na Rua Benjamin Constant nº 412, **VENDERAM** a Natália Cordaro Buckler, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.500,00. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 171,33 Est. R\$ 46,25 Aps. R\$ 34,28 Total: R\$ 251,85.  
Guia nº 114/95.

R.3/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Por escritura pública de 21 de julho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 998, fls. 173, Natália Cordaro Buckler, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, **VENDEU** a Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP e CPF nº 100.631.536/53, professora e seu marido José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP e CPF nº 164.196.188/00, advogado, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, a nua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 13.000,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 13.763,01. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

R.4/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Pelo mesmo título do R.3, Natália Cordaro Buckler, já qualificada, **VENDEU** a Isaura Tondinelli Peixoto, RG nº 19.167.785/SP e CPF nº 930.824.526/04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, o direito de usufruto sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 6.881,51. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

(SEGUE NA FICHA 02)

Folha...: 1Verso/2



MATRICULA  
72.953

FICHA  
02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

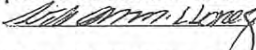
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

R.5/72.953. Ribeirão Preto, 04 de abril de 2.007.

Por escritura pública de 22 de março de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.676, fls. 79, José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP, CPF nº 164.196.188/00, advogado, e sua mulher Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP, CPF nº 100.631.536/53, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 11/01/1980, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua General Osório nº 2.165, **DOARAM** a Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4/SP, CPF nº 127.889.218/45, advogada e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865/SP, CPF nº 605.150.908/91, advogado e industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 31/01/1976, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Luiz de Lima nº 1.062, a sua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 25.612,03.

A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 334,75 Est. R\$ 95,14 Aps. R\$ 70,47 Sing. R\$ 17,62 Trib. R\$ 17,62 Total: R\$ 535,60. Guia nº 065/2.007. Microfilme e protocolo nº 266.970.

R.6/72.953. Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2011.

Por escritura pública de 30 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1918, páginas 287/291, Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4-SP, CPF nº 127.889.218/45, e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865-SP., CPF nº 605.150.908/91, ambos advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (casamento realizado em 31/01/1976), residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, **VENDERAM** a Cacilda Peixoto Pucci Veloso, RG nº 28.267.467-SP., CPF nº 271.845.598/51, pedagoga, casada no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 27/05/2004), com Matheus Santos Veloso, RG nº 26.654.097-1-SP., CPF nº 299.231.988/04, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Ceará, nº 1210, aptº 12-A; Elvivo Pucci Neto, RG nº 30.634.890-1-SP., CPF nº 304.700.868/07, agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 02/10/2010), com Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci, RG nº 40.762.977-4-SP., CPF nº 226.306.178/90, gestora ambiental, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062; e Ferrando Henrique Peixoto Pucci, RG nº 32.376.217-7-SP., CPF nº 223.495.908/01, brasileiro solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, a sua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 29.988,31. **VALOR FISCAL:** R\$ 31.604,80. O Escrevente Autorizado:

(Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 410,49 Est. R\$ 116,67- Aps. R\$ 86,42- Sin. R\$ 21,61- Trib. R\$ 21,61- Total: R\$ 656,80- Guia nº 1148/2011. Microfilme e protocolo nº 330.515.

Pedido Nº 554920 CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31/12/73, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior à data abaixo. DELA CONSTANDO TODOS OS ATOS REFERENTES AO IMÓVEL MATRICULADO

Ribeirão Preto, 15/05/2014 hora 09:38:01

Maurício Maranhão Alves - Escrevente

Oficial	Estado	IpeSP	Reg Civil	Trib. Just	Total
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS (INSC/G/SP. XIV. 12. 4º)

Folha... 2/2



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:59

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455973300000112551272

Número do documento: 21093010455973300000112551272

Num. 118433539 - Pág. 7





f 227

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Avenida Presidente Vargas, 543 - Cidade Nova - CEP 14401-110  
Endereço Eletrônico: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br - Tel.(016) 2104-5600 - Fax .(016) 3702-6566

**Conclusão**  
Em 9/12/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.  
Mauro Sérgio Garcia Pereira - Analista Judiciário - RF 3589.

Servirá de ofício nº. 94 / 2015.  
Autos de nº. 0000745-32.2012.403.6113  
Exequente: Fazenda Nacional  
Executado(s): Lucélia Peixoto Pucci - ME - 66.692.484/0001-95 e Lucélia Peixoto Pucci - CPF 127.889.218-45.

Fls. 221-223: trata-se de pedido formulado pela exequente para que seja decretada a indisponibilidade dos bens e direitos do(s) executado(s), nos moldes do disposto no artigo 185-A do Código Tributário Nacional, uma vez que houve esgotamento prévio dos meios disponíveis para localização de bens do devedor para garantia total do juízo.

O referido artigo do CTN estabelece que:

*“Na hipótese de o devedor tributário, devidamente citado, não pagar nem apresentar bens à penhora no prazo legal e não forem encontrados bens penhoráveis, o juiz determinará a indisponibilidade de seus bens e direitos, comunicando a decisão, preferencialmente por meio eletrônico, aos órgãos e entidades que promovem registros de transferências de bens, especialmente ao registro público de imóveis e às autoridades supervisoras do mercado bancário e do mercado de capitais, a fim de que, no âmbito de sua atribuições, façam cumprir a ordem judicial.”*

Pois bem, apreciando o caso concreto, constato terem sido atendidos os requisitos legais para a concessão da medida, razão pela qual defiro o pedido formulado, com exceção do bloqueio de numerário e aplicações financeiras em nome do(s) executado(s), uma vez que a medida já foi deferida às fls. 176-177, com resultado negativo.

Assim, determino à Secretaria que registre a indisponibilidade de bens imóveis através do Sistema da Central de

12





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Indisponibilidade da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, bem como a expedição de ofícios aos órgãos e entidades discriminadas abaixo, para que seja decretada a indisponibilidade dos bens e direitos do(s) executado(s) LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - ME - CNPJ 66.692.484/0001-95 e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - CPF 127.889.218-45, nos moldes do disposto no artigo 185-A, do Código Tributário Nacional.

Em atenção aos princípios da instrumentalidade e celeridade processual (artigo 154, *Caput*, CPC) e à recomendação nº. 11 do CNJ, **via desta decisão servirá de ofício.**

Cumpra-se. Intime-se.

Franca, 26 de janeiro de 2015.

RENATO DE CARVALHO VIANA  
Juiz Federal  
(assinado em quatro vias)

Aos Senhores

- 1) **Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - Superintendência Regional de São Paulo**  
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar, São Paulo - SP - CEP 01333-010
- 2) **Delegado da 21ª CIRETRAN**  
Rua Estevão Marcolino, s/n, Vila Santos Dumont, Franca - SP - CEP 14405-333
- 3) **Diretor da Junta Comercial do Estado de São Paulo**  
Rua Barra Funda, n.º 836, Santa Cecília, São Paulo - SP - CEP 01152-000

Em 02 / FEV / 2015 DATA  
Em 02 / FEV / 2015, baixaram estes autos a Secretaria com r. despacho supra. \_\_\_\_\_, Analista/Téc. Judiciário, RF \_\_\_\_\_.

Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 1547



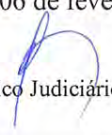
228

PROCESSO N.º 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, nesta data, enviei via original da decisão/ofício n.º 94/2015 (fls. 227) aos órgãos e entidades discriminadas naquele, através de AR conforme determinado.

Franca, 06 de fevereiro de 2015.

  
Técnico Judiciário – RF 3760



338

**JUNTADA**

Junto a estes autos protocolo de ordem de indisponibilidade, através do sistema on line, na Central de Indisponibilidade, conforme segue.

Franca, 09 de fevereiro de 2015.

Analista Judiciário – RF 3589



230

MANUAL INSTITUCIONAL LEGISLAÇÃO FALE CONOSCO

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

Seja bem-vindo MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

Franca-SP

seu último acesso foi em: 09/02/2015 às 12:20:55

HOME CONTATO SOBRE NÓS AJUDA

SAIR

INDISPONIBILIDADE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE CONSULTA SIMPLES SEGUNDA VIA RESPONDIDOS

## Indisponibilidade incluída com sucesso

Aguardando aprovação

Numero do Protocolo: 201502 0912 00047911IP-560

Numero do Processo: 0000745320124035113

Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL

Data do Cadastro: 09/02/2015 às 12:45:01

Emissor da Ordem: Tribunal Regional Federal da Terceira Região - FRANCA - 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA - MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

Dados da indisponibilidade:

CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP (I)

CPF: 127.888.218-45  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

cedb 98b3.5612.5531.dc23.4d4b.3efc.4452.8f17.7bdf

IMPRIMIR

CNI - Brasil



Região Administrativa: São Paulo - Franca - 2ª Vara Federal de Franca - SP - CEP: 09319-001

Endereço: Rua: 19 de Abril, 100 - Franca - SP - CEP: 09319-001

Telefone: (16) 3412-1000 - Fax: (16) 3412-1001

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/indisponibilidade/>

09/02/2015



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:59

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455973300000112551272>

Número do documento: 21093010455973300000112551272

**AR** 231

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ao Senhor  
Diretor da Junta Comercial do Estado de São Paulo – SP  
Rua Barra Funda, n.º 836, Santa Cecília  
CEP 01152-000 – SÃO PAULO – SP

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100/2009, junto este  
documento nos autos.  
França 22/04/15

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Despacho/Ofício n.94/2015  
Autos n. 2012.0745-32

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 **Arrec. Trib. Jud. RF 359**  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
Cleonica Silva Menezes  
RG. 33.018.245-5

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
20 FEB 2015

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION  
CDD ALAMEDA NOTARIANA  
20 FEB 2015

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE  
Robervaldo Kibeiro  
Matr.: 8.904.144-2  
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 188 mm

**AR** 232

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

Ao Presidente da Comissão de Valores Mobiliários –  
Superintendência Regional de São Paulo  
Rua Cincinato Braga, 340, 2º andar  
CEP 01333-010 – SÃO PAULO – SP

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100/2009, junto este  
documento nos autos.  
França 22/04/15

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Despacho/Ofício n.94/2015  
Autos n. 2012.0745-32

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 **Arrec. Trib. Jud. RF 359**  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
Adriano de Souza

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
20 FEB 2015

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION  
CDD VERGUEIRO  
20 FEB 2015  
DR/SPM

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENTE  
Alexandre Pereira De Lima  
Matr.: 8.914.226-8  
Carteiro

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 188 mm



PREENCHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b>	233 30
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Ao Senhor Delegado da 21ª CIRETRAN Rua Estevão Marcolino, s/n. Vila Santos Dumont CEP 14405-333 – Franca – SP		<b>JUNTADA</b> Conforme Provimento CORE n.º 100 / 2009, junto este documento nos autos. Franca, 22/04/15	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION			
Despacho/Ofício n.94/2015 Autos n. 2012.0745/32		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIMÁRIA / PRIMAIRE <input checked="" type="checkbox"/> ANEXADA / ANNEXÉE <input type="checkbox"/> SEGURO / ASSURÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION	
 LUIZ DOS REIS AMBROSIO	17/2/15		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E ASSINATURA DO AGENTE DE CORREIOS / SIGNATURE DE L'AGENTE DE CORREIOS		
	SILMAR FERREIRA CHAGAS JR. Agente de Correios Matricula: 81144091 AC SÃO JOAQUIM DA BARRA		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
78240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm	





234  
D

Cf. 84/2015 – EAF

Franca SP, 24 de Fevereiro de 2015.

Protocolo: 124 - 20/02/2015

Ref. Ao Ofício nº. 94/2015

Processo nº. 0000745-32.2012.403.6113



Meritíssimo (a) Juiz (a),

Em atenção a ordem de Vossa Excelência, informo que não há veículos registrados em nome dos executados Lucélia Peixoto Pucci - ME, CNPJ 66.692.484/0001-95 e Lucélia Peixoto Pucci, CPF 127.889.218-45, motivo pelo qual deixamos de cumprir a ordem de bloqueio/anotação de indisponibilidade.

Segue pesquisa em anexo.

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DANIEL LATORRACA DE OLIVEIRA  
Diretor Técnico III  
Daniel Latorraca de Oliveira  
Diretor Técnico III

MM.(a) Juiz.(a) da Segunda Vara Federal de Franca - SP  
Av. Presidente Vargas, 543 – Cidade Nova  
CEP: 14.401-110 – Franca - SP





JFSP-FORUM FRANCA-SP  
26/02/2021 15:42:11  
Prot. 2015.811306027731-1



0000745-32.2012.400 61 3  
ESC1161 (2a.V FRANCA)  
Juntada-JFSP  
RF: Rubrica:



235  
D

[\*\*\*\*] [ ]  
PRODESP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 24/02/2015  
PESQUISA DE VEICULOS CADASTRADOS NO SISTEMA RENAVAM 14:27:56

CHASSIS : [ ]  
PLACA : [ ]  
N.MOTOR : [ ]  
N.CAIXA-CAMBIO : [ ]  
RESUMIDA CHASSIS: [ ]  
RESUMIDA PLACA : [ ]  
N.DOC.PROPRIET. : [66692484000195]  
N.RENAVAM : [ ]

[\*[\*]  
NENHUM REGISTRO ENCONTRADO . . . . . [\*]  
Window WDMC'S/1 at HNPRD3P05



236  
D

[\*\*\*\*] [66692484000195

]

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO.  
Window WDMC3/1 at HNPRED3E05

[\*]



237  
↑  
↑

[\*\*\*\*] [ ]  
PRODESP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO 24/02/2015]  
PESQUISA DE VEICULOS CADASTRADOS NO SISTEMA RENAVAM 14:29:13

1

CHASSIS : [ ]  
PLACA : [ ]  
N.MOTOR : [ ]  
N.CAIXA-CAMBIO : [ ]  
RESUMIDA CHASSIS: [ ]  
RESUMIDA PLACA : [ ]  
N.DOC.PROPRIET. : [12788921845 ]  
N.RENAVAM : [ ]

[\*[\*]

NENHUM REGISTRO ENCONTRADO . . . . . [\*]  
Window WDMCS/1 at HNPRD3POS



238  
11

[\*\*\*\*] [12788921845

1

NUMERO DE CIC NAO CADASTRADO- ENTRE COM NOVA TRANSACAO.  
Window WDMCS/1 at HNERD3P05

[\*]



239  
e

# Central Nacional de Indisponibilidade de Bens

MANUAL INSTITUCIONAL

**JUNTADA**  
 n.º 100 / 2009, junto este documento nos autos.  
 Franca, 22/05/15  
 Análise: T. C. J. P. P. 343

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA  
 Seja bem-vindo MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

Franca-SP  
 seu último acesso foi em: 15/04/2015 às 12:35:59

HOME ORDENS CAIXA DE MENSAGENS MEUS DADOS

SAIR

INDISPONIBILIDADE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE CONSULTA SIMPLES SEGUNDA VIA RESPONDIDOS

## Detalhamento da Ordem

Status: indisponibilidade aprovada  
 Número do Protocolo: 201502.0912.00047911-IA-560  
 Número do Processo: 00007453220124036113  
 Nome do Processo: EXECUÇÃO FISCAL  
 Data de Cadastro: 09/02/2015 às 12:46:01  
 Emissor da Ordem: MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA, 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA  
 Aprovado por: RENATO DE CARVALHO VIANA, 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

### Relatório de indisponibilidade:

CNPJ: 66.692.484/0001-95 - Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP ()  
 CPF: 127.889.218-45 - Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Matrícula	Cartório	Respondido por:	Status
17255	- Registros de Imóveis - SP - São Paulo - SP - Franca - 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA - SP	ANELISE ANTONIETI SILVA REIS	aberto
17337	- Registros de Imóveis - SP - São Paulo - SP - Franca - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCA - SP	HUGO HENRIQUE PASCOAL DE CASTRO	aberto

VOLTAR IMPRIMIR



Sede Administrativa: Rua Maria Paula, 123 - 1º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01319-001  
 E-mail: suporte@indisponibilidade.org.br  
 Horário de Atendimento - 2ª à 6ª feira, das 9h às 18h

<https://www.indisponibilidade.org.br/ordem/detalhe/47911>

13/05/2015



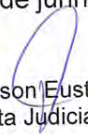
240  
2

PROCESSO Nº. 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé de que apensei a estes autos as execuções fiscais de n.ºs 0001743-97.2012.403.6113, 0000894-57.2014.403.6113 e 0003330-57.2012.403.6113, conforme determinado à fl. 65 deste último.

Franca (SP), 8 de junho de 2015.

  
Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário - RF 6269







241  
B

São Paulo, 21 de Maio de 2015.

Protocolo: 1042850/15-0  
Processo: 0000745-32.2012.403.6113



A Vossa Excelência,

Atendendo a solicitação, informamos a Vossa Excelência ~~que~~ procedemos à determinação:

(x) anotando o teor do ofício na(s) ficha(s) cadastral(is) da(s) empresa(s) e/ou empresa(s) individual(ais):  
**LUCELIA PEIXOTO PUCCI – ME, CNPJ n.º 66.692.484/0001-95.**

(x) na qual(is) figura(m), como sócio(s) e/ou titular(es):  
**LUCELIA PEIXOTO PUCCI, CPF n.º 127.889.218-45.**

( ) não foi possível proceder à determinação em relação à(s) sociedade(s):

( ) não foi possível proceder à determinação em relação à(s) pessoa(s) física(s):

Ao ensejo, apresentamos a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente


**Flávia Regina Britto**  
Secretária Geral

  
Lilian Cristina Moura Chelamonte  
Secretária Geral Substituta  
RG: 28.158.947-1 SSP/SP

2.ª Vara Federal de Franca/SP  
Av. Presidente Vargas, 543 – Cidade Nova  
14401-110 – Franca/SP  
TRFP/OFC

RECEBIDO

Em 11/06/2015

Por 

RF-3510







## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

242  
B

### Ficha Cadastral - Atual (5 últimos arquivamentos)

Empresa			
Situação:	Pendência Judicial	Emissão:	12/05/2015 12:27
N.I.R.E.:	3511126760-8	Tipo Jurídico:	EMPRESÁRIO
Nome:	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - ME		
Reg. Constituição:	06/08/1991	Termino Atividade:	
Início Atividade:	01/08/1991	Inscr. Estadual:	
C.N.P.J.:	66.692.484/0001-95	Número:	1521
Logradouro:	RUA CHILE	Município:	FRANCA
Bairro:	PROLONGAMENTO JARDIM CONSOLACAO	CEP:	14400-110
U.F.:	SP		
Complemento:			
Valor Capital:	10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		

Objeto	
FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO E ASSEMBLADOS(SOCIAL, CLASSICO, MOCASSIM,BOTAS, BOTINAS, SANDALIAS, CHINELOS, TAMANCOS, ETC.),.	

Empresário	
LUCELIA PEIXOTO PUCCI, Nacionalidade Brasileira, CPF: 127.889.218-45, RG: 11500768 , Residente à R LUIZ DE LIMA, 1062, S VICENTE DE PAULA, Franca - SP, CEP: 14400000, na situação de Titular.	

### 5 Últimos Arquivamentos

Núm. Doc.	Sessão	Assunto
0.062.414/92-6	04/05/1992	Alteração dos dados cadastrais de LUCELIA PEIXOTO PUCCI, Nacionalidade Brasileira, CPF 127.889.218-45, RG 11500768, Residente à R LUIZ DE LIMA, 1062, S VICENTE DE PAULA, Franca - SP, CEP 14400-000, Ocupando cargo de Titular.
0.239.978/06-7	16/11/2006	Capital da sede alterado para \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).  Endereço da sede alterado para RUA CHILE, 1490, JD CONSOLACAO, Franca - SP, Não Especificado, CEP 14400-280.
0.064.306/08-2	29/02/2008	Endereço da sede alterado para RUA CHILE, 1521, PROLONGAMENTO JARDIM CONSOLACAO, Franca - SP, CEP 14400-110.

NIRE: 3511126760-8





## JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

243  
B

Núm. Doc.	Sessão	Assunto
	30/04/2015	ANOTACAO DE 30/04/2015, PROTOCOLO N. 1042850/15-0, PROCESSO N. 0000745-32.2012.403.6113. TRATA-SE DE OFICIO N. 94/2015 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DA 13. SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO DA 2. VARA FEDERAL DE FRANCA/SP, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI ME E LUCELIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45, POR MEIO DO QUAL O M. JUIZ DETERMINOU PARA QUE SEJA DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DO EXECUTADOS SUPRAMENCIONADOS, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ARTIGO 185-A DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL.
NIRE: 3511126760-8		

### Observações

Núm. Doc.	Sessão	Assunto
NIRE: 3511126760-8		

FIM DAS INFORMAÇÕES



**VISTA**

Em 17 de julho de 2015, faço  
vista destes autos à Procuradoria da  
FAZENDA NACIONAL.

Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário – RF 3547

**RECEBIMENTO**

Em 01 / OUT / 2015, recebo  
estes autos da Procuradoria da  
FAZENDA NACIONAL.

Téc./Analista Judiciário  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3547



248  
f



**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13ª Subseção Judiciária do Estado de SÃO PAULO

Juízo Federal da 2ª Vara FORUM FEDERAL DE FRANCA

Processo nº 0000745-32.2012.403.6113

Partes :

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

e

EXECUTADO : LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME e outro

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS**

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de FRANCA, procedo ao ENCERRAMENTO do 1º Volume destes autos, nos termos do Provimento nº 64/2005 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Técnico Judiciário digitei e conferi.

-----  
ALEXANDRE FERREIRA

RF 3547





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

9

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PROC...: 0000745-32.2012.403.6113 Vol: 2  
Classe.: 99 - EXECUCAO FISCAL Prot: 09/03/2012  
Assunto: CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - DIVIDA ATIVA - TRIBUTARIO  
EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL  
Advog..: Proc. LAIS CLAUDIA DE LIMA  
EXECUTADO.: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME e outro  
Advog..: SP999999 - SEM ADVOGADO  
DISTR. AUTOMÁTICA - 09/03/2012 2a FRANCA  
Retif. em: 20/07/2012 Fls.: 156 Valor Causa: 309.588,51

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

**PROCESSO PILOTO**





**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13ª Subseção Judiciária do Estado de SÃO PAULO

Juízo Federal da 2ª Vara FORUM FEDERAL DE FRANCA

Processo nº 0000745-32.2012.403.6113

Partes :

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

e

EXECUTADO : LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME e outro

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS**

Aos 05 dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de FRANCA, procedo à ABERTURA do 2º Volume destes autos, nos termos do Provimento nº 64/2005 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Técnico Judiciário digitei e conferi.

-----  
  
ALEXANDRE FERREIRA

RF 3547





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

247  
8

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA – SP



**Referência:** 0000745-32.2012.403.6113  
**Exequente:** União (Fazenda Nacional)  
**Executado:** Lucélia Peixoto Pucci – ME

A **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, nos autos em referência, vem, por meio de sua Procuradora da Fazenda Nacional, que esta subscreve, com o devido respeito e acatamento, expor e requerer o que se segue.

A presente execução fiscal foi distribuída em 09 de Março de 2012, (fl. 02), para cobrança de dívidas de natureza tributária.

Todavia, ocorre que após efetuar diligências com o intuito de localizar bens do co-executado passíveis de penhora, a União constatou indícios de fraude à presente execução fiscal, segundo o entendimento do Superior Tribunal de Justiça.

As dívidas em questão foram inscritas em Abril, Julho, Setembro e Outubro de 2010 e **o executado transmitiu o imóvel de matrícula n. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto /SP, em 30 de Dezembro de 2010, conforme certidão do Cartório de Registro de Imóveis, que segue anexa.**

Como se nota, **o executado alienou seu bem posteriormente à regular inscrição do débito tributário como dívida ativa.**

Destarte, importante ressaltarmos aquilo que infere o art. 185 do Código Tributário Nacional:

**Art. 185. Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa.**

Rua Frei Germano, 2300, Estação, Franca/SP, CEP 14405-215 – fone: (16) 3012-8100.  
www.pgfn.gov.br





Demais, importante ressaltar o seguinte entendimento do Superior Tribunal de Justiça, extraído de recente excerto de relatoria do Min. Luiz Fux:

A alienação efetivada antes da entrada em vigor da LC n.º 118/2005 (09.06.2005) presumia-se em fraude à execução se o negócio jurídico sucedesse a citação válida do devedor; **posteriormente à 09.06.2005, consideram-se fraudulentas as alienações efetuadas pelo devedor fiscal após a inscrição do crédito.**

(REsp 1141990/PR, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/11/2010, DJe 19/11/2010).

Ministro:

Outrossim, importante ressaltar o que se completa o ilustre

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL REPRESENTATIVO DE CONTROVÉRSIA.

ART. 543-C, DO CPC. DIREITO TRIBUTÁRIO. EMBARGOS DE TERCEIRO.

FRAUDE À EXECUÇÃO FISCAL. ALIENAÇÃO DE BEM POSTERIOR À CITAÇÃO DO DEVEDOR. INEXISTÊNCIA DE REGISTRO NO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN. INEFICÁCIA DO NEGÓCIO JURÍDICO. INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

ARTIGO 185 DO CTN, COM A REDAÇÃO DADA PELA LC N.º 118/2005. SÚMULA 375/STJ. INAPLICABILIDADE.

"A Fraude de execução, diversamente da fraude contra credores, tem caráter absoluto" – afirmou o relator, esclarecendo que nesse caso não há necessidade de se provar conluio entre o vendedor e o comprador. **Para o ministro, a constatação da fraude é objetiva e não depende da intenção de quem participou do negócio: "Basta que, na prática, tenha havido frustração da execução em razão da alienação".** (REsp 1141990/PR, Rel. Ministro LUIZ FUX, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 10/11/2010, DJe 19/11/2010).

Portanto, a União verifica que os requisitos da fraude à execução são objetivos e estão devidamente caracterizados no caso em tela.

Portanto, sendo indiscutível a configuração da fraude à execução, a União **requer que seja a referida alienação declarada ineficaz** com relação ao co-executado, com fulcro nos arts. 592, V, e 593, II, ambos do Código de Processo Civil.

A







ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

248  
3

---

Após, requer nova vista.

Termo em que,  
pede deferimento.

Franca-SP, 29 de setembro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Ana Cristina de Paula Leão Nave**  
Procuradora da Fazenda Nacional

Ícaro Rodrigues Curti  
Estagiário

---

Rua Frei Germano, 2300, Estação, Franca/SP, CEP 14405-215 – fone: (16) 3012-8100.  
[www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:47:38

Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	23.203,09		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	13.963,77			
T o t a l:	83.782,64			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D19

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015



250  
}

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:47:12

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.390,42		E - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.229,04			
T o t a l:	19.374,26			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REPIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01019

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:48:13  
Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012  
Principal: 6.517,76  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.303,55 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 3.570,24 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.278,31  
T o t a l: 13.669,86  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:48:37

Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.242,50		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	8.449,67			
T o t a l:	50.698,01			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19



253  
J

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED <input type="text"/>
	DIVIDA ATIVA	
20/07/2015	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	13:48:50
Credito: 369249640	CGC: 66.692.484/0001-95	
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP		
Doc. de Origem..:	08/08/2010 DCGB - DCG BATCH	
Tipo de Credito.:	1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434	
Dt. de Inscricao:	24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814	
Periodo da Divida:	12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814	
Comarca:	00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia	
Fase:	535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012	
Principal:	9.806,41 <input type="checkbox"/> E - Extrato C - Compet. Credito	
Multa isolada:	0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados	
Multa de officio:	0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial	
Multa de mora:	1.961,26 S - Solidario P - Parcelamento	
Juros:	5.173,90 F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.388,31	
T o t a l:	20.329,88	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL	XMIT <input type="checkbox"/>	
Credito Ajuizado - J/H REFIS:	*****0,00	



254  
3

# Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCRED    PGF - PGFN - DATAPREV    CCRED  
20/07/2015    CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO    13:49:09

Credito: 369679504    CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.:    22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.:    1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
Dt. de Inscricao:    09/10/2010 RFB: 21.041.020    Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida:    02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase:    535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO    Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.709,01	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.141,79		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.951,55		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.960,47			
T o t a l:	11.762,82			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.258.01D19



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:46:42

Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	12.822,00		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	7.152,47			
T o t a l:	42.914,83			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D19

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015





256  
3

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:46:54

Credito: 393583511 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**

Doc. de Origem.: 27/11/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 651,17  E - Extrato C - Compet. Credito  
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
 Multa de ofício: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
 Multa de mora: 130,24 S - Solidario P - Parcelamento  
 Juros: 846,53 F - Fund. Legal

Encargo legal: 325,59  
**T o t a l:** 1.953,53

Honorarios: 0,00

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
 Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01019

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015



257  
fProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGE - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:47:03

Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	812,12		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	596,69			
T o t a l:	3.580,15			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015





259  
}**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:47:31Credito: 397011539 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.915,87		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.407,62			
T o t a l:	38.445,72			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D19





261  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV   
 DIVIDA ATIVA  
 20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO   
 Credito:  CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
 Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	869,40		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	659,23			
T o t a l:	3.955,36			
Honorários:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL  XMIT   
 Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
20/07/2015	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	13:48:20
Credito: 394790383	CGC: 66.692.484/0001-95	
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP		
Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075		
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814		
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814		
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia		
Fase: 535 AJUZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012		
Principal:	1.711,10	<input type="checkbox"/> E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	846,82	F - Fund. Legal
Encargo legal:	580,03	
T o t a l:	3.480,17	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL		XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

Versão 0.268.01D19



263  
}

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:48:30

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem... 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 6.906,20  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.381,24 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 2.969,83 E - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.251,45  
T o t a l: 13.508,72  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19





264  
8**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:48:43

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.029,92		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.075,33			
T o t a l:	12.451,98			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL			XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.269.01D19

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015



### Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCRED                      PGF - PGFN - DATAPREV                       CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015                      CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                       13:48:56

Credito:  394978579                      CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.:                      19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020                      Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO                      Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:                      1.578,47                       E - Extrato                      C - Compet. Credito  
Multa isolada:                      0,00                      R - End.Corr.                      V - Val Discriminados  
Multa de officio:                      0,00                      H - Hist.Fase                      A - Acao Judicial  
Multa de mora:                      315,69                      S - Solidario                      P - Parcelamento  
Juros:                      767,61                      F - Fund. Legal  
Encargo legal:                      532,35  
T o t a l:                      3.194,12  
Honorarios:                      0,00  
Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL                      XMIT   
Credito Ajuizado                      - J/H REPIS:                      \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:49:03  
 Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012  
 Principal: 5.483,97  E - Extrato C - Compet. Credito  
 Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
 Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
 Multa de mora: 1.096,79 S - Solidario P - Parcelamento  
 Juros: 3.745,70 F - Fund. Legal  
 Encargo legal: 2.065,29  
 Total: 12.391,75  
 Honorarios: 0,00  
 Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
 Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015



JGA  
}

### Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV  CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO  13:49:16

Credito:  394978587 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.751,34	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.150,26		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.796,87		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.939,69			
T o t a l:	11.638,16			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL  XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19



208  
}

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

20/07/2015

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

13:49:19

EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	12.391,75
366342436	535	09/03/2012	Nao	42.914,83
367653745	535	09/03/2012	Nao	19.374,26
367653753	535	09/03/2012	Nao	83.782,64
368539881	535	09/03/2012	Nao	13.669,86
368539890	535	09/03/2012	Nao	50.698,01
369249640	535	09/03/2012	Nao	20.329,88
369679504	535	09/03/2012	Nao	11.762,82

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

\* - Apensada

Prox.Credito - 393583511

XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta

Versão 0.268.01D19





270  
}**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional****DIVIDA**

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
 DIVIDA ATIVA  
 20/07/2015 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 13:49:29  
 EXECUCAO VIRTUAL  
 Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
 Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia: Inst. Superior:  

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	38.445,72
397868510	535	09/03/2012	Nao	3.955,36
397868529	535	09/03/2012	Nao	13.508,72

Total Divida - 379.437,98  
 Honor Divida - 0,00  
 J/Hon REFIS - 0,00  
 Total da Acao - 379.437,98 Prox.Credito -  
 \* - Apensada  
 Fim dos Creditos Para Esta Acao

XMIT 

Versão 0.268.01D19

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDACCRED  
PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 13:49:48Credito: 403658233 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 045  
Dt. de Inscricao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2008 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	20.819,16	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.163,87		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.400,08		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.476,62			
T o t a l:	38.859,73			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 07/2015 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D19

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

20/07/2015



273  
j

### Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
20/07/2015 CONSULTA A ACAA JUDICIAL 13:49:51  
EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00033305720124036113 Credito: 403658225 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 26/11/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 26/11/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
403658225	535	26/11/2012	Nao	8.579,62
403658233	535	26/11/2012	Nao	38.859,73

Total Divida - 47.439,35  
Honor Divida - 0,00  
J/Hon REFIS - 0,00  
Total da Acao - 47.439,35 Prox.Credito -  
\* - Apensada XMIT   
Fim dos Creditos Para Esta Acao



224  
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir

SERPRO  
20/07/2015

## Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 10 Inscrições Selecionadas: 8  
Parâmetro de Localização: 66692484000195  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503923/2011-71**Nº Inscrição:** 80 2 11 088062-23**Data Inscrição:** 29/12/2011**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)**Valor Consolidado:** R\$ 42.418,71**2º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503198/2013-01**Nº Inscrição:** 80 2 13 046896-41**Data Inscrição:** 08/11/2013**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)**Valor Consolidado:** R\$ 21.757,88**3º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503922/2011-26**Nº Inscrição:** 80 6 11 159354-90**Data Inscrição:** 29/12/2011**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)**Valor Consolidado:** R\$ 38.176,82**4º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA

<https://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp...> 20/07/2015



**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503924/2011-15  
**Data Inscrição:** 29/12/2011  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)  
**Valor Consolidado:** R\$ 109.711,20

**Nº Inscrição:** 80 6 11 159355-71  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113

**5º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503197/2013-58  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
**Valor Consolidado:** R\$ 19.582,14

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 6 13 094934-50  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

**6º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503199/2013-47  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)  
**Valor Consolidado:** R\$ 66.600,46

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 6 13 094935-31  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

**7º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503921/2011-81  
**Data Inscrição:** 29/12/2011  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)  
**Valor Consolidado:** R\$ 23.770,44

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 7 11 038947-40  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113

**8º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503196/2013-11  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 7 13 032362-24  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

<https://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp...> 20/07/2015



278  
}

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)

**Valor Consolidado:** R\$ 14.952,72

---

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 195.310,51 (UFIR 183.544,89)

**Valor Consolidado:** R\$ 336.970,37

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**Final do Relatório**

---

<https://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp...> 20/07/2015



MATRÍCULA  
72.953

FICHA  
01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com a área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 140.857. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/36.965; R.2/43.226 e constituição de condomínio registrada sob o nº R.3/68.651. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

R.1/72.953. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990.  
Por escritura pública de 26 de abril de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 802, folhas 442, a proprietária acima qualificada, VENDEU a Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora, brasileiros portadores do CIC nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava, deste Estado, na Rua Benjamin Constant nº 412, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 550.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 1.565.338,00. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).  
Of. Cr\$ 29.956,00 Est. Cr\$ 8.088,12 Aps. Cr\$ 5.991,20 Total: Cr\$ 44.035,32. Guia 157/90.

R.2/72.953. Ribeirão Preto, 20 de junho de 1.995.  
Por escritura pública de 05 de junho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 990, fls. 345, Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico e sua mulher Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora III, brasileiros, casados no regime

SEQUE NO VERSO

Folha.: 1/2



MATRÍCULA

FICHA

72.953

01

da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava/SP, na Rua Benjamin Constant nº 412, **VENDERAM** a Natália Cordaro Buckler, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.500,00. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 171,33 Est. R\$ 46,25 Aps. R\$ 34,26 Total: R\$ 251,85.  
Guia nº 114/95.

R.3/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995!  
Por escritura pública de 21 de julho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 998, fls. 173, Natália Cordaro Buckler, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, **VENDEU** a Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP e CPF nº 100.631.536/53, professora e seu marido José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP e CPF nº 164.196.188/00, advogado, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, a nua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 13.000,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 13.763,01. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

R.4/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Pelo mesmo título do R.3, Natália Cordaro Buckler, já qualificada, **VENDEU** a Isaura Tondinelli Peixoto, RG nº 19.167.785/SP e CPF nº 930.824.526/04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, o direito de usufruto sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 6.881,51. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

(SEGUE NA FICHA 02)

Folha... 1Verso/2



277  
8

MATRÍCULA  
72.953

FICHA  
02

### 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R. 5/72.953. Ribeirão Preto, 04 de abril de 2.007.  
 Por escritura pública de 22 de março de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.676, fls. 79, José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP, CPF nº 164.196.188/00, advogado, e sua mulher Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP, CPF nº 100.631.536/53, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 11/01/1980, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua General Osório nº 2.165, **DOARAM** a Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4/SP, CPF nº 127.889.218/45, advogada e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865/SP, CPF nº 605.150.908/91, advogado e industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 31/01/1976, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Luiz de Lima nº 1.062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 25.612,03.  
 A Escrevente Autorizada: *Maurício Maranhães Alves* (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).  
 Of. R\$ 334,75 Est. R\$ 95,14 Aps. R\$ 70,47 Sing. R\$ 17,62 Trib. R\$ 17,62 Total: R\$ 535,60. Guia nº 065/2.007. Microfilme e protocolo nº 266.970.

---

R. 6/72.953. Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2011.  
 Por escritura pública de 30 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1918, páginas 287/291, Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4-SP, CPF nº 127.889.218/45, e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865-SP, CPF nº 605.150.908/91, ambos advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (casamento realizado em 31/01/1976), residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP, na Rua Luiz de Lima, nº 1062, **VENDERAM** a Cacilda Peixoto Pucci Veloso, RG nº 28.267.467-SP, CPF nº 271.845.598/51, pedagoga, casada no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 27/05/2004), com Matheus Santos Veloso, RG nº 26.654.097-1-SP, CPF nº 299.231.988/04, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP, na Rua Ceará, nº 1210, aptº 12-A; Elvino Pucci Neto, RG nº 30.634.890-1-SP, CPF nº 304.700.868/07, agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 02/10/2010), com Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci, RG nº 40.762.977-4-SP, CPF nº 226.306.178/90, gestora ambiental, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP, na Rua Luiz de Lima, nº 1062; e Fernando Henrique Peixoto Pucci, RG nº 32.376.217-7-SP, CPF nº 223.495.908/01, brasileiro solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP, na Rua Luiz de Lima, nº 1062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 29.988,31. **VALOR FISCAL:** R\$ 31.604,80. O Escrevente Autorizado: *Maurício Maranhães Alves* (Luiz Augusto Gonçalves).  
 Of. R\$ 110,49 Est. R\$ 116,67- Aps. R\$ 86,42- Sin. R\$ 21,61- Trib. R\$ 21,61- Total: R\$ 656,80- Guia nº 148/2011. Microfilme e protocolo nº 330.515.

Pedido Nº 568740 CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FE, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31/12/73, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior à data abaixo. DELA CONSTANDO TODOS OS ATOS REFERENTES AO IMÓVEL MATRICULADO

Ribeirão Preto, 03/12/2014 hora 11:12:43

Maurício Maranhães Alves - Escrevente

Oficial	Estado	Iesp	Reg Civil	Trib. Just	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS INSCRGJSP XIV 12 "M"

Folha... 2/2





238  
3

-----  
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE: 12788921845 PARTICIPACOES: 9  
-----

PAG.: 0001 DE 0001

DT.OPERAC.	CNPJ DO CARTORIO	CONTROLE	VALOR DA OPERACAO	TIPO	SITUACAO
10/08/1998	51.795.607/0001-46	10198	120.000,00	AL	OK
28/12/1998	51.795.607/0001-46	16999	50.000,00	AL	OK
07/10/1999	20.709.895/0001-45	31800	21.102,48	AL	OK
28/06/2000	20.709.895/0001-45	36800	131.980,00	AL	OK
07/12/2005	51.801.546/0001-82	34130705	19.156,61	AL	OK
28/03/2006	51.795.607/0001-46	8707706	34.035,00	AL	OK
22/03/2007	51.801.538/0001-36	8147707	25.612,03	AD	OK
30/12/2010	51.801.538/0001-36	36405010	72953 29.988,31	AL	OK
14/11/2014	51.795.615/0001-92	31894314	18876 69.190,03	AL	OK

PF1-AJUDA PF3-RETORNA

PF12-ENCERRA



27

NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

ENTRE COM O COMANDO: 910 66692484000195\_\_\_\_\_



DENATRAN/MJ  
SERPRO

R E N A V A M  
MENSAGEM DE OCORRENCIA

280  
28/09/2015

NENHUMA INFORMACAO RECUPERADA

ENTRE COM O COMANDO: 910 12788921845 \_\_\_\_\_



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.  
Franca, 07.10.2015.

RF 0547

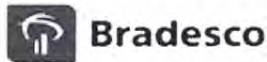
**SOLICITAÇÃO**

Nos termos do art. 173, § 5º, do Provimento  
64/2005-CORE, solicito a Vossa Excelência os autos nº 0000745-  
32.2012.403.6113, para realizar juntada de documento.

Franca/SP, 13 de outubro de 2015.

Sérgio Castro Pimenta de Souza  
Diretor de Secretaria





282  
1

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 13/10/15.  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RP 3547  
Analista de. Jud. RP

PROCESSO Nº 0000745-32.2012.403.6113

BANCO BRADESCO S.A., em atendimento aos termos do Ofício n.º94/2015, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., informar que não localizamos investimentos em ações em nome do(s) envolvido(s).

Desta forma, ficamos a disposição deste D.Juízo, caso se façam necessárias outra providencias.

Limitados ao exposto, apresentamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Osasco, 04 de setembro de 2015.

GUSTAVO SOUZA ALVES

BANCO BRADESCO S.A.

MARCELA BAPTISTA SII V.

EXMO(A). SR(A). DR(A). DO(A) 2A VARA FEDERAL DE FRANCA DA COMARCA DE FRANCA  
2A VARA FEDERAL DE FRANCA  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 543-CIDADE NOVA  
14401110 - FRANCA - SP

RECEBIDO

em 07/10/2015  
Ass. Jh 253570.



CONCLUSÃO

Em 07 de outubro de 2015, faço conclusos estes autos a(o) MM.(a) Juiz(a) Federal.

Analista Judiciário – RF 3589

Autos de nº. 0000745-32.2012.403.6113

Trata-se de ação de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional em face de Lucélia Peixoto Pucci – ME e Lucélia Peixoto Pucci.

A Fazenda Nacional, depois de esgotadas as diligências em busca de bens da executada, requer seja reconhecida com fraude à execução a alienação da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula de n.º 72.953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, sob o argumento de que foi vendida após regular inscrição dos créditos tributários em dívida ativa (26.04.2010, 17.07.2010, 24.09.2010 e 09.10.2010), nos termos da nova redação dada pela LC 118/2005 ao artigo 185, do Código tributário Nacional.

É o breve relato. Decido.

Efetivamente, para que seja caracterizada a fraude à execução há necessidade de se comprovar que a alienação tenha sido praticada após a inscrição do débito em dívida ativa e esta venda tenha sido efetivada a partir de 09.06.2005 - data de início da vigência da Lei Complementar nº. 118/2005.

No presente feito, observa-se que o crédito tributário mais antigo foi inscrito em dívida ativa em **26.04.2010** (fl. 38-51) e a executada Lucélia Peixoto Pucci alienou a nua propriedade do imóvel que lhe pertencia (matrícula nº. 72.953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP), através de Escritura Pública, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto – SP, livro 1918, páginas 287/291,

R



em 30.12.2010 (fl. 277), ou seja, após regular inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Nesse sentido:

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DÍVIDA TRIBUTÁRIA. FRAUDE À EXECUÇÃO. ADOÇÃO DE ENTENDIMENTO DO STJ ASSENTADO SOB O REGIME DOS RECURSOS REPETITIVOS. 1. Decisão agravada que não reconheceu configurar fraude à execução fiscal a alienação de bem imóvel, pelo corresponsável executado, anteriormente à sua citação. 2. " Conclusivamente: (a) a natureza jurídica tributária do crédito conduz a que a simples alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, pelo sujeito passivo por quantia inscrita em dívida ativa, sem a reserva de meios para quitação do débito, gera presunção absoluta (jure et de jure) de fraude à execução (lei especial que se sobrepõe ao regime do direito processual civil); (b) a alienação engendrada até 08.06.2005 exige que tenha havido prévia citação no processo judicial para caracterizar a fraude de execução; se o ato translativo foi praticado a partir de 09.06.2005, data de início da vigência da Lei Complementar n.º 118/2005, basta a efetivação da inscrição em dívida ativa para a configuração da figura da fraude; (c) a fraude de execução prevista no artigo 185 do CTN encerra presunção jure et de jure, conquanto componente do elenco das 'garantias do crédito tributário'; (d) a inaplicação do artigo 185 do CTN, dispositivo que não condiciona a ocorrência de fraude a qualquer registro público, importa violação da Cláusula Reserva de Plenário e afronta à Súmula Vinculante n.º 10, do STF" (RESP 200900998090, LUIZ FUX, STJ - PRIMEIRA SEÇÃO, 19/11/2010). 3. No caso dos autos, a ação executiva fiscal para cobrança de dívida tributária foi ajuizada em 23/03/2001, o corresponsável executado foi citado em 27/07/2007 e o imóvel foi alienado em 18/07/2006. Assim, nos termos do entendimento assentado pelo STJ, resta configurada, na hipótese, a fraude à execução, uma vez que, apesar de a alienação do imóvel ser anterior à citação do devedor, o referido ato jurídico foi efetivado posteriormente à vigência da LC n.º 118/05. 4. Agravo de instrumento ao qual se dá provimento. (TRF5 – AI 103196 – Rel. Desembargador Federal Francisco Cavalcanti – DJE 15.04.2011).

Destarte, verifico que a alienação da nua propriedade do imóvel ocorreu após regular inscrição do débito em dívida ativa e após a data de vigência da LC 118/2005.

Assim, reconheço que referida alienação, efetuada através de Escritura Pública, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto – SP, livro 1918, páginas 287/291, em 30.12.2010 (fl. 277), foi efetuada com FRAUDE À EXECUÇÃO (art. 593, II, do CPC), sendo, portanto, ineficaz em relação à exequente nestes autos.

R



284  
§

Oficie-se ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, dando ciência desta decisão, para as anotações pertinentes.

Sem prejuízo, intemem-se os adquirentes da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do CRI de Ribeirão Preto/SP, acerca desta decisão.

Cumpra-se. Intemem-se.

Franca, 16 de outubro de 2015.

  
**RENATO DE CARVALHO VIANA**  
Juiz Federal

**DATA**  
Em ..... de **23 OUT 2015** .....  
Balsavam este ofício à Secretaria  
com o despacho retro/supra.

\*\*\*\*\*  
Técnicos/Auxílios Judiciários  
**Alexandre Ferreira**  
Téc. Judiciário - RF 3547







BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

São Paulo, 25 de novembro de 2015  
11.725/15 - DF-DJU-GOJU-ff

Ao  
Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Federal da 02ª Vara Federal de Franca/SP

Ref.: Autos 0000745-32.2012.403.6113 - Ofício 94/2015

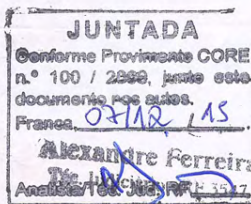
Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Em atenção aos termos do ofício judicial em referência, informamos que não constam cadastro e ativos em nome da(s) pessoa(s) nele mencionada(s). Dessa forma, não há providências a serem tomadas por esta Bolsa.

Por oportuno, esclarecemos que as informações ora prestadas são tuteladas pelo sigilo, de acordo com o artigo 1º da Lei Complementar nº 105, de 10/01/01.

Atenciosamente,  
Bruno Batista da Costa de Oliveira  
Advogado

-----  
IMPORTANTE: Solicitamos que os ofícios e correspondências que são endereçados às empresas Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), Bolsa de Valores de São Paulo S.A. (BVSP), Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F) e BM&F S.A. - Bolsa de Mercadorias & Futuros, para fins de pesquisa de bens, bloqueio e desbloqueio de valores mobiliários, pesquisa cadastral, dentre outros, sejam endereçados à BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores Mercadorias e Futuros, com sede na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro, São Paulo - SP, pois esta última tornou-se responsável pelas atividades operacionais que antes eram exercidas pelas empresas acima mencionadas, em razão de processos de reorganização societária ocorridos principalmente nos anos de 2007 e 2008.



\*RI136885791BR\*

7524011





Fls. 286

2ª VARA FEDERAL

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE FRANCA**  
AV PRESIDENTE VARGAS 543 - - BAIRRO: CIDADE NOVA - CIDADE: FRANCA  
CEP: 14401110 PABX: 16 2104 5600

**Processo Nº 0000745-32.2012.403.6113**

**CERTIDÃO**

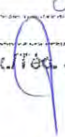
Certifico e dou fé que, em cumprimento à determinação judicial, expedii o alvará/mandado/ofício Nº 1302.2016.00129.

04 de Fevereiro de 2016.

  
ADILSON EUSTAQUIO GAIA  
ANALISTA JUDICIÁRIO R.F.: 6269

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, em cumprimento ao despacho de fs. 263/281 expedii o (a) ofício nº 107/2016 Franca, 04 de 02 de 2016

  
Aux. Téc. Judiciário RF 6269

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimpresaomandados1a.csp?nvi...> 04/02/2016





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

287  
8

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Av. Presidente Vargas, nº 543 – Cidade Nova – CEP 14401-110  
Tel.(016) 2104-5600 – Fax .(016) 2104-5675  
Endereço Eletrônico: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br

Ofício n.º 107/2016

Franca(SP), 4 de fevereiro de 2016

Sr. Oficial,

Pelo presente, por ordem judicial, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000745-32.2012.403.6113, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME, CNPJ 66.692.484/0001-95, e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45, informo a Vossa Senhoria da decisão que tornou ineficaz, em relação à exequente, a alienação da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula n.º 72.953 do 1º CRI de Ribeirão Preto, pertencente a LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI (R.6), para as anotações pertinentes, conforme determinação judicial de fls. 283/284, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s).

Atenciosamente,



SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA  
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.  
Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis  
Av. Sumaré, 372 - Jd. Sumaré  
CEP 14025-450 - Ribeirão Preto / SP



288  
0

Bem-vindo(a), **AEUSGAIA** .Sair

Dados da Receita

Consultar dados

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

**⚠** As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

27184559851

Consultar

### Dados Pessoais

Nome: CACILDA PEIXOTO PUCCI  
Nome da Mãe: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Sexo: FEMININO  
Data de Nascimento: 10/05/1977

### Documentos

CPF: 271.845.598-51  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor: 232822310108

### Endereço

Logradouro: R CEARA  
Nº: 1210  
Complemento: APARTAMENTO 12 A  
Bairro: JARDIM BUENO  
Município: FRANCA  
CEP: 14401-416  
UF: SP

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



Bem-vindo(a), **AEUSGAIÁ** - Sair

Dados da Receita

Consultar dados

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

**⚠** As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

29923198804

Consultar

### Dados Pessoais

Nome: MATHEUS SANTOS VELOSO  
Nome da Mãe: ROSA MARIA DOS SANTOS VELOSO  
Sexo: MASCULINO  
Data de Nascimento: 02/01/1976

### Documentos

CPF: 299.231.988-04  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor: 215442780141

### Endereço

Logradouro: R CEARA  
Nº: 1210  
Complemento: APTO 12A  
Bairro: JD. BUENO  
Município: FRANCA  
CEP: 14401-416  
UF: SP

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

<http://web.trf3.jus.br/consultareceita/DadosReceita/ConsultarDados>

04/02/2016





00007453220124036113



1302.2016.00129  
JUSTIÇA  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2002, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 25/02/2016  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário RF 3547  
Analista/Téc. Juiz RF

2-00280/16

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE FRANCA  
AV PRESIDENTE VARGAS 543 - - BAIRRO: CIDADE NOVA - CIDADE: FRANCA  
CEP: 14401110 PABX: 16 2104 5600 EMAIL: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA

MANDADO Nº 1302.2016.00129

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113  
Processo Administrativo nº

Carta Precatória nº  
Certidão de Dívida Ativa nº 366342428  
366342436 367653745 367653753  
368539881 368539890 369249640  
369679504 393583511 394565967  
394565975 394790383 394790391  
394978579 394978587 397011520  
397011539 397868510 397868529  
Valor da Dívida para efeito de penhora:  
R\$ 763.847,70 20/07/2015

Juízo Deprecante:

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Endereço:

Executado: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: R CHILE 1521, - JARDIM CONSOLACAO -CEP: 14400-110

FRANCA - SP

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: O ABAIXO INDICADO

CEP:

Observação: PROCESSOS APENSOS: 0001743-97.2012.403.6113; 0003330-57.2012.403.6113; 000894-57.2014.403.6113. ADQUIRENTES: CACILDA PEIXOTO PUCCI, CPF 271.845.598-51, e MATHEUS SANTOS VELOSO, CPF 299.231.988-04, ambos com endereço na Rua Ceará, nº 1210, apto 12-A, Jd. Bueno, Franca/SP.

O(A) DOUTOR(A) FABIOLA QUEIROZ, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - FORUM FEDERAL DE FRANCA - 13 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

INTIMEM-SE os adquirentes do imóvel de matrícula n.º 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto, CACILDA PEIXOTO PUCCI e MATHEUS SANTOS VELOSO, acerca do inteiro teor da decisão de fls. 283/284, que reconheceu a alienação fraudulenta sobre o imóvel, de propriedade da coexecutada LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, conforme cópias seguem anexas e passam a fazer parte integrante do presente.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 172, § 2º, do Código de Processo Civil.

**E X P E D I D O** nesta cidade de FRANCA, em 04 de Fevereiro de 2016.

Eu, ADILSON EUSTAQUIO GAIA, RF 6269, Analista Judiciário, digitei. E eu, SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA, Diretor(a) de Secretaria, conferi e subscrevo, por ordem do(a) MM.(a) Juiz(a) Federal.

SERGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA  
Diretor(a) de Secretaria

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimpressaomandados1a.csp?nvi...> 04/02/2016



x 15/02/16 *CPD*

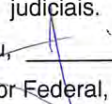
x 16/02/2016 *M. M. Santos Veloso*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo nº 0000745-32.2012.403.6113  
Mandado nº 2-00280/16

CERTIDÃO

CERTIFICO EU, servidor infra-assinado que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me nesta cidade ao endereço indicado nos dias 15 e 16/02/2016 e respectivamente procedi às INTIMAÇÕES de CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO, RG 28269467 SSP/SP, CPF 271.845.598-51, e de MATHEUS SANTOS VELOSO, RG 26654097 SSP/SP, CPF 299.231.988-04, dando-lhes ciência de todo o inteiro teor do mandado, que de tudo ficaram cientes, entregando-lhes contrafés, as quais aceitaram receber, exarando suas assinaturas. Diante de todo o exposto, devolvo o mandado cumprido no aguardo de ulteriores determinações judiciais. Todo o referido é verdade e dou fé. Franca, 18/02/2016. Eu,  (Juliano Quireza Pereira), R.F. 4831, Oficial de Justiça Avaliador Federal, firmo a presente.





292  
3

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 04/03/2016

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

*Alexandre Ferreira*  
Téc. Judiciário - RF 3347

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 12 / ABR / 2016.

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

*Alexandre Ferreira*  
Téc. Judiciário - RF 3347

Carga...: AXF MV-CX 11:49 Lote: 5485

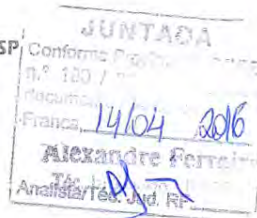


PREENCHER COM LETRA DE FORMA		<b>AR</b> 293
<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		<b>RENTADA</b> Conforme Provimento CORE 14.1400 / 2012, este documento França 1404-206
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE		
ENDEREÇO	Ilm <sup>o</sup> (a) Sr. <sup>o</sup> Oficial(a) do 1º Cartório de Registro de Imóveis Av. Sumaré, 372, Jd. Sumaré CEP / CC CEP 14025-450 – RIBEIRÃO PRETO-SP	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Ofício nº 107/2016 Execução Fiscal n.º 2012.745-32		<input checked="" type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	UNIDADE DE ENTREGA / UNITE DE DESTINATION BUREAU DE DESTINATION 25 FEV 2016
<i>Gustavo de Paula</i>	25/2/	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE ET MAT. DE L'EMPLOYEUR	
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		
75240203-0	FC0463 / 16	114 x 186 mm





**1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP**  
Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial



Ofício nº 103 /2016

Protocolo nº 404.579

Ribeirão Preto, 2 de março de 2016.

Ofício nº: 107/2016  
Execução Fiscal nº: 0000745-32.2012.403.6113


MM. Juiz:

Em 25 de fevereiro de 2016 foi recepcionado o ofício em referência determinando a INEFICÁCIA do imóvel matrícula nº 72.953.

Em atendimento a solicitação de V. Exa., informamos que foi AVERBADA A INEFICÁCIA conforme Av.7/72.953.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos futuros, expressamos a V. Exa. os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE RIBEIRÃO PRETO-S.P  
Rodrigo Garcia Camargo  
Substituto

Exmo. Sr. Juiz Federal  
Dr.: Renato de Carvalho Viana  
Segunda Vara Federal de Franca  
Av. Pres. Vargas, 543 Cidade Nova  
CEP 14401-110 Franca/SP

Avenida Sumaré, nº372 – Alto da Boa Vista – CEP 14025-450 – Ribeirão Preto – SP



**EXPEDIR  
OFÍCIO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

94 /2016

25/2/16 01  
P. 03  
295  
⊕

103/16

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Av. Presidente Vargas, nº 543 – Cidade Nova – CEP 14401-110  
Tel.(016) 2104-5600 – Fax .(016) 2104-5675  
Endereço Eletrônico: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br

Ofício n.º 107/2016


1º RI Ribeirão Preto  
Prenotado no Lv.1 sob o n.º 405579  
Data da Prenotação: 26/02/2016

Franca(SP), 4 de fevereiro de 2016

Sr. Oficial,

Pelo presente, por ordem judicial, expedido nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º 0000745-32.2012.403.6113, que a FAZENDA NACIONAL move em face de LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME, CNPJ 66.692.484/0001-95, e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45, informo a Vossa Senhoria da decisão que tornou ineficaz, em relação à exequente, a alienação da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula n.º 72.953 do 1º CRI de Ribeirão Preto, pertencente a LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI (R.6), para as anotações pertinentes, conforme determinação judicial de fls. 283/284, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s).

Atenciosamente,

  
SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA  
Diretor de Secretaria

Ao Ilmo. Sr.  
Oficial do 1º Cartório de Registro de Imóveis  
Av. Sumaré, 372 - Jd. Sumaré  
CEP 14025-450 - Ribeirão Preto / SP



1º Oficial de Registro de imóveis de Ribeirão Preto  
Resumo de atos praticados do Registro de Imóveis  
Prenotado no Livro 01 sob o nº 405.579 em 25/02/2016  
e Registrado em 02/03/2016.  
Total das Custas: R\$ 0,00 - Guia Nº 040.  
MAT - 72.953 - AV.7

1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
AVENIDA SUMARÉ, 372 - FONE: (16) 2132-3996  
Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE - 02/03/2016. 08.16

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad - Oficial



02  
296  
9

**CONCLUSÃO**

Em 07 de outubro de 2015, faço conclusos estes autos a(o) MM.(a) Juiz(a) Federal.

Analista Judiciário – RF 3589

Autos de nº. 0000745-32.2012.403.6113

Trata-se de ação de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional em face de Lucélia Peixoto Pucci – ME e Lucélia Peixoto Pucci.

A Fazenda Nacional, depois de esgotadas as diligências em busca de bens da executada, requer seja reconhecida com fraude à execução a alienação da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula de n.º 72.953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, sob o argumento de que foi vendida após regular inscrição dos créditos tributários em dívida ativa (26.04.2010, 17.07.2010, 24.09.2010 e 09.10.2010), nos termos da nova redação dada pela LC 118/2005 ao artigo 185, do Código tributário Nacional.

É o breve relato. Decido.

Efetivamente, para que seja caracterizada a fraude à execução há necessidade de se comprovar que a alienação tenha sido praticada após a inscrição do débito em dívida ativa e esta venda tenha sido efetivada a partir de 09.06.2005 - data de início da vigência da Lei Complementar nº. 118/2005.

No presente feito, observa-se que o crédito tributário mais antigo foi inscrito em dívida ativa em **26.04.2010** (fl. 38-51) e a executada Lucélia Peixoto Pucci alienou a nua propriedade do imóvel que lhe pertencia (matrícula nº. 72.953, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP), através de Escritura Pública, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto – SP, livro 1918, páginas 287/291,

**CONFERE COM A FOLHA DOS AUTOS**

Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário - RF 6269

Técnico/Analista Judiciário 2ª Vara Federal

RF \_\_\_\_\_



em 30.12.2010 (fl. 277), ou seja, após regular inscrição do crédito tributário em dívida ativa.

Nesse sentido:

PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. EXECUÇÃO FISCAL. DÍVIDA TRIBUTÁRIA. FRAUDE À EXECUÇÃO. ADOÇÃO DE ENTENDIMENTO DO STJ ASSENTADO SOB O REGIME DOS RECURSOS REPETITIVOS. 1. Decisão agravada que não reconheceu configurar fraude à execução fiscal a alienação de bem imóvel, pelo corresponsável executado, anteriormente à sua citação. 2. " Conclusivamente: (a) a natureza jurídica tributária do crédito conduz a que a simples alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo, pelo sujeito passivo por quantia inscrita em dívida ativa, sem a reserva de meios para quitação do débito, gera presunção absoluta (jure et de jure) de fraude à execução (lei especial que se sobrepõe ao regime do direito processual civil); (b) a alienação engendrada até 08.06.2005 exige que tenha havido prévia citação no processo judicial para caracterizar a fraude de execução; se o ato translativo foi praticado a partir de 09.06.2005, data de início da vigência da Lei Complementar n.º 118/2005, basta a efetivação da inscrição em dívida ativa para a configuração da figura da fraude; (c) a fraude de execução prevista no artigo 185 do CTN encerra presunção jure et de jure, conquanto componente do elenco das 'garantias do crédito tributário'; (d) a inaplicação do artigo 185 do CTN, dispositivo que não condiciona a ocorrência de fraude a qualquer registro público, importa violação da Cláusula Reserva de Plenário e afronta à Súmula Vinculante n.º 10, do STF" (RESP 200900998090, LUIZ FUX, STJ - PRIMEIRA SEÇÃO, 19/11/2010). 3. No caso dos autos, a ação executiva fiscal para cobrança de dívida tributária foi ajuizada em 23/03/2001, o corresponsável executado foi citado em 27/07/2007 e o imóvel foi alienado em 18/07/2006. Assim, nos termos do entendimento assentado pelo STJ, resta configurada, na hipótese, a fraude à execução, uma vez que, apesar de a alienação do imóvel ser anterior à citação do devedor, o referido ato jurídico foi efetivado posteriormente à vigência da LC n.º 118/05. 4. Agravo de instrumento ao qual se dá provimento. (TRF5 – AI 103196 – Rel. Desembargador Federal Francisco Cavalcanti – DJE 15.04.2011).

Destarte, verifico que a alienação da nua propriedade do imóvel ocorreu após regular inscrição do débito em dívida ativa e após a data de vigência da LC 118/2005.

Assim, reconheço que referida alienação, efetuada através de Escritura Pública, lavrada no 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto – SP, livro 1918, páginas 287/291, em 30.12.2010 (fl. 277), foi efetuada com FRAUDE À EXECUÇÃO (art. 593, II, do CPC), sendo, portanto, ineficaz em relação à exequente nestes autos.

CONFERE COM A FOLHA DOS AUTOS  
Adilson Eustáquio Gama  
Indicatório - RF 6269  
Técnico/Analista Judiciário 2ª Vara Federal  
RF \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

03  
03  
297  
Ⓟ

Oficie-se ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP, dando ciência desta decisão, para as anotações pertinentes.

Sem prejuízo, intemem-se os adquirentes da nua propriedade do imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do CRI de Ribeirão Preto/SP, acerca desta decisão.

Cumpra-se. Intemem-se.

Franca, 16 de outubro de 2.015.

  
**RENATO DE CARVALHO VIANA**  
Juiz Federal

**DATA**  
Em 22.09.2015  
Boleto em nome da Secretaria  
com a datação retro/supra.  
Técnico/Analista Judiciário  
~~Alexandre Ferreira~~  
Téc. Judiciário - RP 3547

**CONFERE COM A FOLHA DOS AUTOS**  
Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário - RF 6269  
Técnico/Analista Judiciário 2ª Vara Federal  
RF \_\_\_\_\_





(MÓVEIS)  
(16) 2132-3980  
Jureiro Assad

1º REGISTRO DE  
DE RIBEIRÃO  
Avenida Sumaré, 372 - FC  
Frederico Jorge Vaz de  
Ofic  
RIBEIRÃO PRETO - F

COBERTO COM A FOLHA FORA

19





# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 51.801.264/0001-85  
Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad  
Oficial

298  
B

IMÓVEIS  
RIBEIRÃO PRETO  
CNPJ: (16) 2132-3990  
Frederico Assad  
Ribeirão Preto  
ESTADO DE SÃO PAULO

## CERTIFICA

que o presente título foi prenotado em 26/02/2016 sob o número **405.579**, digitalizado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Atos Praticados	Título/Documento
Matricula	72.953	AV 7	Ineficácia

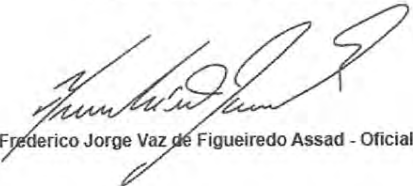
### Emolumentos Detalhados:

Tabela	Item	Letra	Ato Praticado	Avaliação Atual	Qtde	Emolumentos	Estado	Ipesp	Sinoreg	M. Pub.	T. Just.	ISSQN	Total
2	1		2.1 - Averbação Sem Valor Declarado	0,00	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL DOS EMOLUMENTOS</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Total das Custas	Valor da Prenotação	Valor Total das Custas Deduzida a Prenotação	Depósito Prévio	A Saldo
R\$ 0,00	R\$ - 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(Custas e emolumentos dos serviços do Registro de Imóveis, conforme Lei n° 11.331, de 26 de dezembro de 2002.)

Ribeirão Preto, 02/03/2016.

  
Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad - Oficial

Apresentante: 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

Cliente para Movimentação Financeira: 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

Emolumentos do Estado e contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia Nº 040. Declaro que, nesta data, recebi o título referente ao protocolo Nº **405.579** toda a documentação com ele apresentada, e a 1ª Via deste recibo.

**Diferença de R\$0,00 a Saldo neste ato conforme discriminado acima.**

Nome Legível: \_\_\_\_\_ - Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ - Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Sumaré,372 - CEP 14025-450 - Jd. Sumaré - Ribeirão Preto - SP-Tel. (16)2132-3990 - Site: www.1rirp.com.br



299  
8



Advocacia-Geral da União  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Franca / SP

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO



Autos nº: 0000745-32.2012.403.6113 – Execução Fiscal  
Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)  
Executada: LUCELIA PEIXOTO PUCCI – ME E OUTRO

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, por sua Procuradora da Fazenda Nacional que ao final assina, vem, com o devido respeito e acatamento, nos autos em epígrafe, em atenção ao despacho de fls. 283/284, requerer a avaliação do imóvel de matrícula 72.953 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP para posterior designação de leilão.

Termos em que, pede deferimento.

Franca/SP, 08 de abril de 2016.

Ana Cristina de Paula Leão Nave  
Procuradora da Fazenda Nacional

Rua Frei Germano, nº 2.300 – Estação – Franca/SP CEP 14405-215  
Telefone (16) 3012 - 8100



IFSP-FORUM FRANCA-SP1  
12/04/2016 14:34 r  
Prot. 2016.6113004690-1  
0000745-32.2012.403.6113  
FNI [2a.V FRANCA]  
Unidade-JFSP -----  
kt. --- Kubricka-----



300  
EProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:41:50  
Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012  
Principal: 5.483,97  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.096,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 4.227,75 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.161,70  
T o t a l: 12.970,21  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

s/parala/o

Versão 0.268.01D24





302  
1

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA

CCRED

07/03/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:42:19

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.178,22		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.386,60			
T o t a l:	20.319,62			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D24

http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador

07/03/2016



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCREDD  
 DIVIDA ATIVA  
 07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:42:30

Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
 Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	26.617,67		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	14.646,69			
T o t a l:	87.880,14			
Honorários:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01DZ4





304  
④**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

07/03/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:42:42

Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.517,76	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.143,15		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.392,89			
T o t a l:	14.357,35			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



305  
A

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:42:52  
 Crédito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
 Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.367,16		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	8.874,60			
T o t a l:	53.247,60			
Honorários:	0,00			

Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT   
 Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



306  
#

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:43:09  
Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.035,88		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.560,71			
T o t a l:	21.364,26			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



307  
10

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:43:20

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
Dt. de Inscricao: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.709,01  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.141,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 3.453,39 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.060,84  
T o t a l: 12.365,03  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



308



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

07/03/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:43:31

Credito: 393583511 CGC: 66.692.484/0001-95
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 27/11/2010 DCGB - DCG BATCH
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814
Periodo da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 651,17 E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de officio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora: 130,24 S - Solidario P - Parcelamento
Juros: 903,76 F - Fund. Legal
Encargo legal: 337,03
Total: 2.022,20
Honorarios: 0,00
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFTS: \*\*\*\*\*0,00



39  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:43:52  
Credito: 394565967 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 3.383,70  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 676,74 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 2.011,48 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 1.214,38  
T o t a l: 7.286,30  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D24





311  
①

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
07/03/2016	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	14:44:16
Credito: <u>394790383</u> CGC: 66.692.484/0001-95		
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP		
Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075		
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814		
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814		
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia		
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012		
Principal:	1.711,10	<input type="checkbox"/> E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	997,23	F - Fund. Legal
Encargo legal:	610,11	
T o t a l:	3.660,66	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL		XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016





312  
 8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:44:26

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.568,06		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.182,96			
T o t a l:	13.097,75			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D74



313



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:44:43  
Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Doc. de Origem... 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012  
Principal: 1.578,47  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 315,69 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 906,36 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 560,10  
T o t a l: 3.360,62  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



314  
B

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED    PGF - PGFN - DATAPREV    CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016    CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO    14:45:00

Credito: 394978587    CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.:    19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.:    1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro:    9 Folha: 283  
Dt. de Inscricao:    05/03/2011 RFB: 21.041.020    Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida:    06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO    Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:    5.751,34     E - Extrato    C - Compet. Credito  
Multa isolada:    0,00    R - End.Corr.    V - Val Discriminados  
Multa de oficio:    0,00    H - Hist.Fase    A - Acao Judicial  
Multa de mora:    1.150,26    S - Solidario    P - Parcelamento  
Juros:    3.302,41    F - Fund. Legal  
Encargo legal:    2.040,80  
Total:    12.244,81  
Honorarios:    0,00  
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL    XMIT   
Credito Ajuizado - J/H REFIS:    \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01D29



315  
 8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:45:09

Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
 Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	971,18		F - Fund. Legal	
Encargo Legal:	628,50			
T o t a l:	3.771,02			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL			XMIT <input type="checkbox"/>	
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

07/03/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:45:19

Credito: 397011539 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166  
 Dt. de Inscrição: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Dívida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitação: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	10.609,53		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.746,35			
T o t a l:	40.478,11			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



311  
BProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDACCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:45:37Credito: 397868510 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.047,16		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	694,78			
T o t a l:	4.168,67			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFTS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



318  
B

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:45:47

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.906,20	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.381,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.576,87		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.372,86			
T o t a l:	14.237,17			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT <input type="checkbox"/>				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.01D24



319  
e

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
 DIVIDA ATIVA  
 07/03/2016 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 14:45:52  
 EXECUCAO VIRTUAL  
 Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
 Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia: Inst. Superior:  
 Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:  

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	12.970,21
366342436	535	09/03/2012	Nao	44.931,29
367653745	535	09/03/2012	Nao	20.319,62
367653753	535	09/03/2012	Nao	87.880,14
368539881	535	09/03/2012	Nao	14.357,35
368539890	535	09/03/2012	Nao	53.247,60
369249640	535	09/03/2012	Nao	21.364,26
369679504	535	09/03/2012	Nao	12.365,03

 Total Divida -  
 Honor Divida -  
 J/Hon REFIS -  
 Total da Acao -  
 Transmita Para Continuar a Consulta  
 Prox.Credito - 393583511  
 \* - Apensada XMIT

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016





320  
10

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

07/03/2016

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

14:45:56

EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO FUCCI - EPP

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instância: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.022,20
394565967	535	09/03/2012	Nao	7.286,30
394565975	535	09/03/2012	Nao	26.683,64
394790383	535	09/03/2012	Nao	3.660,66
394790391	535	09/03/2012	Nao	13.097,75
394978579	535	09/03/2012	Nao	3.360,62
394978587	535	09/03/2012	Nao	12.244,81
397011520	535	09/03/2012	Nao	3.771,02

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Prox.Credito - 397011539

\* - Apensada

XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta

Versão 0.268.01D24



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CACAOJUD                                      PGF - PGFN - DATAPREV                                      CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016                                      CONSULTA A ACAO JUDICIAL                                      14:46:01  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00007453220124036113                                      Credito: 366342428                                      PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535                                      Dt.Fase: 09/03/2012                                      Comarca:                                      Vara: 2                                      Foro: FED  
Procurador: 6133086                                      Honorarios:                                      Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia:                                      Inst. Superior:  
Dados TRF: Acao Jud.:                                      Dt.Ajuizamento:                                      Vara:  
Credito                                      Fase                                      Dt.Fase                                      Penhora                                      Valor  
397011539                                      535                                      09/03/2012                                      Nao                                      40.478,11  
397868510                                      535                                      09/03/2012                                      Nao                                      4.168,67  
397868529                                      535                                      09/03/2012                                      Nao                                      14.237,17

Total Divida -                                      398.446,45  
Honor Divida -                                      0,00  
J/Hon REFIS -                                      0,00                                      Prox.Credito -  
Total da Acao -                                      398.446,45                                      \* - Apensada                                      XMIT   
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



322  
0

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
07/03/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 14:48:20

Credito: 403658225 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 044  
Dt. de Inscricao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2011 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	4.615,11	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	923,02		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.017,23		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.511,07			
T o t a l:	9.066,43			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.01024



323  
0

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA

CCRED

07/03/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

14:48:29

Credito: 403658233 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 045  
Dt. de Inscrição: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2008 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	20.819,16	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.163,87		S - Solidario	P - Parcelamento
Júros:	9.230,10		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.842,63			
T o t a l:	41.055,76			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 03/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFTS:		*****0,00	

XMIT

Versão 0.268.01D24

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

07/03/2016



324  
A

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
 DIVIDA ATIVA  
 07/03/2016 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 14:48:32  
 EXECUCAO VIRTUAL  
 Acao Judicial: 00033305720124036113 Credito: 403658225 PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535 Dt.Fase: 26/11/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
 Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 26/11/2012  
 Segunda Instancia: Inst. Superior:  
 Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:  


Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
403658225	535	26/11/2012	Nao	9.066,43
403658233	535	26/11/2012	Nao	41.055,76

Total Divida -	50.122,19		
Honor Divida -	0,00		
J/Hon REFIS -	0,00	Prox.Credito -	
Total da Acao -	50.122,19	* - Apensada	XMIT <input type="checkbox"/>
Fim dos Creditos Para Esta Acao			

Versão 0.268.01D2A



325

 Imprimir

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

SERPRO

7/3/2016

## Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 11 Inscrições Selecionadas: 8  
Parâmetro de Localização: 66692484000195  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503923/2011-71**Nº Inscrição:** 80 2 11 088062-23**Data Inscrição:** 29/12/2011**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)**Valor Consolidado:** R\$ 44.481,86**2º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503198/2013-01**Nº Inscrição:** 80 2 13 046896-41**Data Inscrição:** 08/11/2013**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)**Valor Consolidado:** R\$ 22.960,82**3º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503922/2011-26**Nº Inscrição:** 80 6 11 159354-90**Data Inscrição:** 29/12/2011**Nº Processo Judicial:****Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)**Valor Consolidado:** R\$ 40.033,65**4º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Situação:** ATIVA AJUIZADA

<https://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/ConsI6imp.asp?glbimp...> 07/03/2016



326  
E**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503924/2011-15**Data Inscrição:** 29/12/2011**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)**Valor Consolidado:** R\$ 115.019,34**Nº Inscrição:** 80 6 11 159355-71**Nº Processo Judicial:****Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113**5º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**Tipo de Devedor:** Principal**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503197/2013-58**Data Inscrição:** 08/11/2013**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)**Valor Consolidado:** R\$ 20.664,79**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Nº Inscrição:** 80 6 13 094934-50**Nº Processo Judicial:****Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113**6º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**Tipo de Devedor:** Principal**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503199/2013-47**Data Inscrição:** 08/11/2013**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)**Valor Consolidado:** R\$ 70.278,33**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Nº Inscrição:** 80 6 13 094935-31**Nº Processo Judicial:****Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113**7º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME**Tipo de Devedor:** Principal**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503921/2011-81**Data Inscrição:** 29/12/2011**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**Procuradoria Responsável:** FRANCA**Valor Inscrito:** R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)**Valor Consolidado:** R\$ 24.920,53**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Nº Inscrição:** 80 7 11 038947-40**Nº Processo Judicial:****Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113**8º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**Tipo de Devedor:** Principal**Situação:** ATIVA AJUIZADA**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503196/2013-11**Data Inscrição:** 08/11/2013**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95**Nº Inscrição:** 80 7 13 032362-24**Nº Processo Judicial:****Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

<https://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp...> 07/03/2016



327  
④

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)

**Valor Consolidado:** R\$ 15.778,86

---

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 195.310,51 (UFIR  
183.544,89)

**Valor Consolidado:** R\$ 354.138,18

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**Final do Relatório**

---

<https://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp...> 07/03/201





**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)  
RENATO DE CARVALHO VIANA.  
Franca 26 de abril de 2016

*Mauro Sérgio Garcia Pereira*  
Analista Judiciário - RF 3589  
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0000745-32.2012.403.6113

Esclareça a exequente seu pedido de fls. 299,  
uma vez que não há penhora formalizada nos autos sobre o  
imóvel de matrícula nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão  
Preto/SP, considerando que a apreciação do pedido de  
fls. 247-248 se deu tão somente em relação ao reconheci-  
mento da venda com fraude à execução.  
Intime-se.

Franca 29 de abril de 2016

*R*  
RENATO DE CARVALHO VIANA  
Juiz Federal

**D A T A** 06 MAI 2016  
Em data de \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

*Alexandre Ferraz*  
Téc Judiciário RP 3547

JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 308  
2a VARA

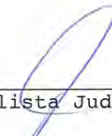


Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

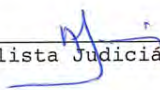
C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 17/06/2016

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 6269

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 01/07/2016

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 354

Carga.: AHD MV-CX 12:27 Lote: 5976





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

330  
[assinatura]

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA – ESTADO DE SÃO PAULO.

JF SP-FORUM FRANCA-SP1  
01/07/2016 14:35 h  
Prot. 2016.61130009062-1  
0000745-32.2012.403.6113  
LFN1 T2a.V FRANCA1  
Junilada-JFSP 11/07/2016  
RF: [assinatura] Rubrica: [assinatura]

**Referência:** Execução Fiscal n.º 0000745-32.2012.403.6113  
**Exequente:** União (Fazenda Nacional)  
**Executado:** LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME E OUTRO

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, nos autos do processo em epígrafe, por sua procuradora signatária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer:

A **penhora** da nua propriedade do bem imóvel registrado sob a **matrícula 72.953**, registrado no 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, de propriedade da coexecutada Lucélia Peixoto Pucci.

Deferida a penhora, a exeqüente requer:

- a- a **avaliação** do bem penhorado;
- b- a correspondente redução a termo, **nomeando-se depositário** fiel a executada Lucélia Peixoto Pucci;
- c- a **intimação** do Executado acerca da penhora e do cônjuge, se casado for, através de Oficial de Justiça, para os fins de direito, na forma do art. 12 da Lei 6.830/80;
- d- o **registro** da constrição no competente Cartório de Registro de Imóveis.

Caso constate tratar-se de bem de família, requer-se, com fundamento no artigo 829, §§ 1º e 2º, 831 e 845, todos do CPC e art. 10 da Lei nº 6.830/80, **seja expedido mandado de livre penhora**. E que, caso não sejam

Rua Frei Germano, 2300, Estação, Franca/SP, CEP 14405-215 – fone: (16) 3012-8100.  
www.pgfn.gov.br

[assinatura]



JFSP-FORUM FRANCA-SPI  
01/07/2016 14:35 h  
Prot. 2016.61130039062-1



0000745-32.2012.403.6113  
(FN) (2a.V FRANCA)  
Juntada-JFSP \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RF:\_\_\_\_\_ Rubrica:\_\_\_\_\_





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

331  
g

encontrados bens passíveis de penhora sejam descritos os bens que  
guarnecem aquela residência, tudo em cumprimento ao disposto no art. 836,  
§§ 1º e 2º, do CPC.

Termos em que, pede deferimento.

Franca, em 30 de junho de 2016.

**ANA CRISTINA DE PAULA LEÃO NAVE**  
Procurador da Fazenda Nacional

Rodrigo Nadois Jurela  
Estagiário

Rua Frei Germano, 2300, Estação, Franca/SP, CEP 14405-215 – fone: (16) 3012-8100.  
[www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br)



332  
M-7

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRFD  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:49:43

Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCCB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.139,01		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	7.615,87			
T o t a l:	45.695,24			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



333  
 J

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:49:52

Credito: 393583511 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 27/11/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscri.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	651,17	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Comp. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	130,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	925,45		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	341,37			
T o t a l:	2.048,23			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



334  
jiProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

20/06/2016

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

10:49:59

Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Pericdo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	<input type="checkbox"/>	C - Compet. Credito
Multa isofada:	0,00		R - End.Corr.	<input type="checkbox"/>	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	<input type="checkbox"/>	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89		S - Solidario	<input type="checkbox"/>	P - Parcelamento
Juros:	1.031,42		F - Fund. Legal		
Encargo legal:	640,55				
T o t a l:	3.843,31				
Honorarios:	0,00				
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL					
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT	<input type="checkbox"/>

Versão 0 268.25





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO :50:20

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscriçao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Empr.: 21.200.814  
Periodo de Divide: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.476,64		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.446,29			
T o t a l:	20.677,73			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA336  
4CCRED PGF - PGEN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 17:00:28Credito: 394565967 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	3.383,70	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	676,74		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.124,15		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.236,92			
T o t a l:	7.421,51			
Honorarices:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:50:36

Credito: 397011539 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livr : 10 Folha: 166  
 Dt. de Inscrição: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Dívida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitação: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrajud	<input type="checkbox"/>	C - Comsat. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	<input type="checkbox"/>	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00		H - Hist.Fase	<input type="checkbox"/>	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71		S - Solidario	<input type="checkbox"/>	P - Parcelamento
Juros:	11.251,20		F - Fund. Legal		
Encargo legal:	6.874,69				
T o t a l:	41.248,12				
Honorarios:	0,00				
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00		

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRFD  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:50:43

Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO RUCCI - EPP

Doc. de Origem...: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
 Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	27.911,23		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	14.905,40			
T o t a l:	89.432,41			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFFS:		*****0,00	

MMIT 

Versão D.268.25



339  
3

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:56:52

Credito: 394565975 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PERIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Jivro: 8 Folha: 410  
Dt. de Inscrição: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgão Inscri.: 21.200.814  
Período da Dívida: 03/2010 a 04/2010 PRC Transmissão: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.779,74		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	4.529,80			
T o t a l:	27.178,80			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL			XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25

<http://w?b9.sec.prcvnci/divida/Gerenciador>

20/06/2016



340  
*[Handwritten signature]*

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAREV ICCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:01

Credito: 397868510 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUGCI - EPP

Dep. de Origem: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
 Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.114,50		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	708,25			
T o t a l:	4.249,48			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL			XMIT <input type="checkbox"/>	
Credito Ajuizado	- J/H REFTS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:13

Credito: 368539891 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
 Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.517,76	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Comret. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.360,19		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.436,30			
T o t a l:	14.617,80			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XIII" <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

342  
*[Handwritten signature]*

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:22

Credito: 394790383 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Divr.: 9 Dofm.: 075  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Fabr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 0000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/02/2012

Principal:	1.711,10	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.054,21		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	621,51			
T o t a l:	3.729,04			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016





343  
M

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:32

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PERIOTO BUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscrição: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Cópia Inter.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitação: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO DL. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.906,20	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.381,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.806,81		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.418,85			
T o t a l:	14.513,10			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:39  
Credito: 369539690 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fasc: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Comp. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.172,07		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	9.035,58			
T o t a l:	54.213,49			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFTS:		*****0,00	XNIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

345  
 JS

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:48

Credito: 394790301 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA FEIXOTO BUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
 Dt. de Inscriçao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao: 21.200.814  
 Período da Dívida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.771,93		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.223,73			
T o t a l:	13.342,39			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão D.268.25

<http://v3b9.sec.prfvnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016



346  
*[Handwritten signature]*

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 20/05/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:51:56

Creditor: 369249640 CCC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem...: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
 Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.362,45		F - Fund. legal	
Encargo legal:	3.626,02			
T o t a l:	21.756,14			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFFS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.25



347  
g/s

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:52:05

Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282  
Dt. de Inscrição: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgão Inscri.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.914  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.578,47	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	315,69		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	958,92		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	570,62			
T o t a l:	3.423,70			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL			XMIT <input type="checkbox"/>	
Credito Ajuizado	- J/H REFFS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

348  
A

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
20/06/2016 CONFERIR AS INFORMACOES DO CREDITO 11:52:30

Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCIELIA PEIXOTO BUCCI - EPP

Doc. de Origem: 12/12/2009 DCGE - DCG BATCH  
Tipo de Credito: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 490  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.483,97	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.096,79		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.410,36		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.198,22			
T o t a l:	13.189,34			
Horonarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:			*****0,00

XMIT

Versão 0.268.25

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016



349

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:52:37

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
Dt. de Inscrição: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgão Inscri.: 21.200.814  
Período da Dívida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitação: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principais:	5.709,01	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	<input type="checkbox"/>	Compt. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	<input type="checkbox"/>	Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00		H - Hist.Fase	<input type="checkbox"/>	Acao Judicial
Multa de mora:	1.141,79		S - Solidario	<input type="checkbox"/>	Parcelamento
Juros:	3.643,49		F - Fund. Legal		
Encargo legal:	2.098,86				
T o t a l:	12.593,15				
Honorarios:	0,00				
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL					
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00		

XMIT

Versão 0.266.25



350  
ji

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:52:43

Credito: 394978587 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.751,34	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	<input type="checkbox"/>	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	<input type="checkbox"/>	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	<input type="checkbox"/>	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.150,26		S - Solidario	<input type="checkbox"/>	P - Parcelamento
Juros:	3.493,93		F - Fund. Legal		
Encargo legal:	2.079,11				
T o t a l:	12.474,64				
Honorarios:	0,00				
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL					XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFTS:		*****0,00		

Versão 0.268.25







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 10:52:50  
EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:  
Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.048,23
394565967	535	09/03/2012	Nao	7.421,51
394565975	535	09/03/2012	Nao	27.178,80
394790383	535	09/03/2012	Nao	3.729,04
394790391	535	09/03/2012	Nao	13.342,39
394978579	535	09/03/2012	Nao	3.423,70
394978597	535	09/03/2012	Nao	12.474,64
397011520	535	09/03/2012	Nao	3.843,31

Total Divida -  
Honor Divida -  
J/Hon REFIS -  
Total da Acao -  
Transmita Para Continuar a Consulta

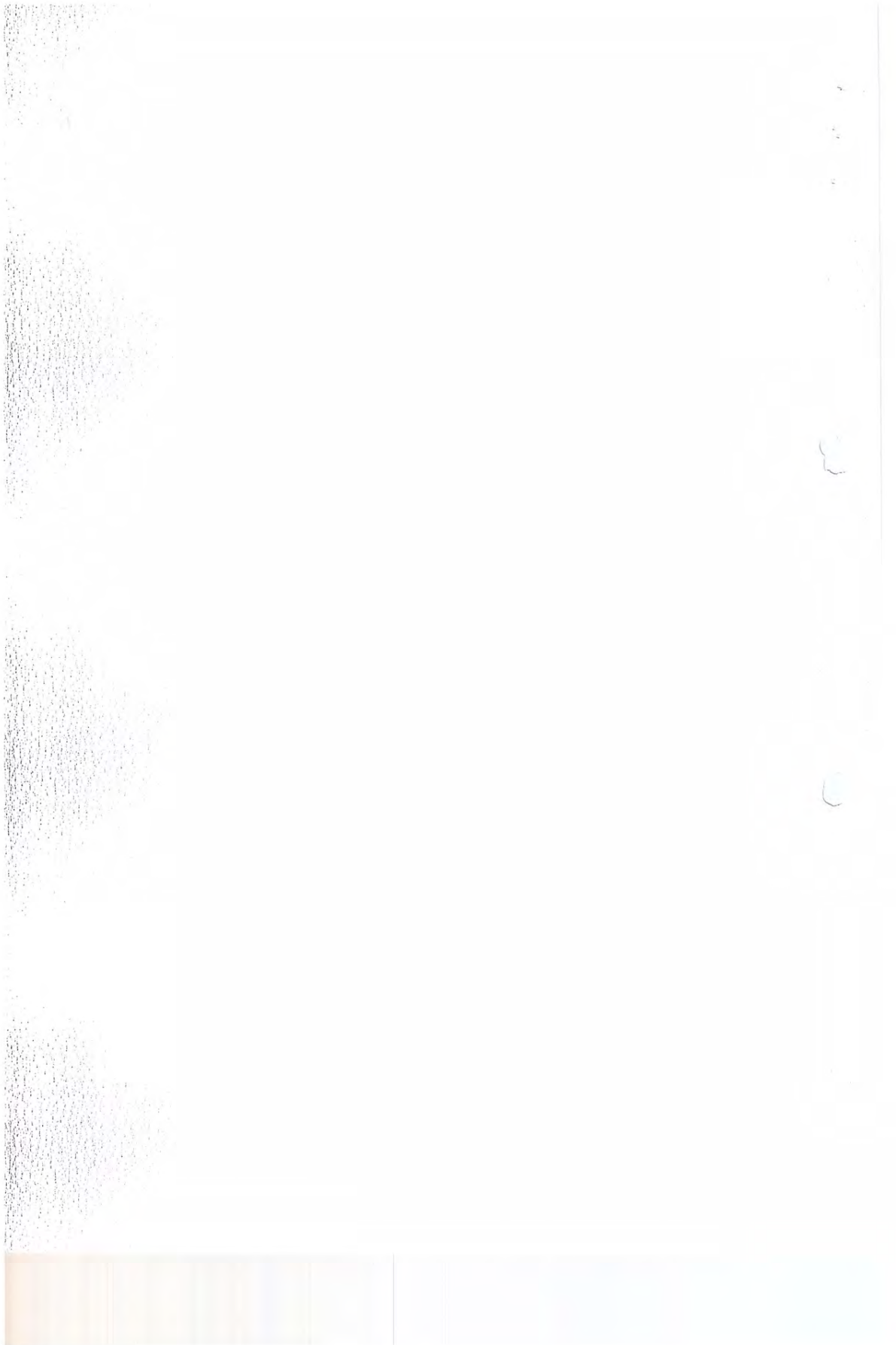
Prox.Credito - 397011539  
\* - Apensada XMIT

Versão 0.265.25

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

353  
AS

CACROJUD PGF - PGEN - DATAPREV CACROJUD  
DIVIDA MIIVA  
20/06/2016 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 10:52:54  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELTA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:  
Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:  
Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor  
397011539 535 09/03/2012 Nao 41.248,12  
397868510 535 09/03/2012 Nao 4.249,48  
397868529 535 09/03/2012 Nao 14.513,10

Total Divida - 405.647,62  
Honor Divida - 0,00  
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -  
Total da Acao - 405.647,62 \* - Apensada XMTT  
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

354  
g

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:43:17

Credito: 403659225 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA BEIVOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 044  
Dt. de Inscricao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2011 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	4.615,11	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	923,02		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.170,90		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.541,81			
T o t a l:	9.250,84			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFFS:		*****0,00	

Versão 0.268.25



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

355  
J

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 10:10:20

Credito: 403658233 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 045  
Dt. de Inscricao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2008 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	20.819,16	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.163,87		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	9.923,34		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	6.981,27			
T o t a l:	41.887,64			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2016 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:			*****0,00

Versão 0.268.25

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

356  
A

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
20/06/2016 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 10:44:29  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00033305720124036113 Credito: 403658225 PFC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 26/11/2012 Comarca: Valia: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 26/11/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:  
Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Valia:  
Credito Fase Dt.Fase Penhora Valor  
403658225 535 26/11/2012 Nao 9.250,84  
403658233 535 26/11/2012 Nao 41.887,64

Total Dívida - 51.138,48  
Honor Dívida - 0,00  
J/Hon REFIS - 0,00 Prox.Credito -  
Total da Acao - 51.138,48 \* - Apensada XMTT | |  
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.25

<http://w7b9.scc.prvnet/divida/Gerenciador>

20/06/2016





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir  
SERPRO  
20/06/2016

## Resultado de Consulta Resumido

Inscrições Localizadas: 11 Inscrições Selecionadas: 8  
Parâmetro de Localização: 66692484000195  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

1º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503923/2011-71

Nº Inscrição: 80 2 11 089062-23

Data Inscrição: 29/12/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Nº Único de Processo Judicial:  
17439720124036113

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)

Valor Consolidado: R\$ 45.263,47

2º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503198/2013-01

Nº Inscrição: 80 2 13 046896-41

Data Inscrição: 08/11/2013

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Nº Único de Processo Judicial:  
00008945720144036113

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)

Valor Consolidado: R\$ 23.416,54

3º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503922/2011-26

Nº Inscrição: 80 6 11 159354-90

Data Inscrição: 29/12/2011

Nº Processo Judicial:

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Nº Único de Processo Judicial:  
17439720124036113

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,76)

Valor Consolidado: R\$ 40.737,12

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Tipo de Devedor: Principal

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Situação: ATIVA AJUIZADA

<http://www3.pgfn.fazenda.gov.br/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/ConsultaInscricao.asp?gltb=...> 20/06/2016





Nº Processo Administrativo: 13855  
503924/2011-15

Data Inscrição: 29/12/2011

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)

Valor Consolidado: R\$ 117.030,28

Nº Inscrição: 80 6 11 159355-71

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:  
17439720124036113

5º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Tipo de Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503197/2013-58

Data Inscrição: 08/11/2013

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)

Valor Consolidado: R\$ 21.074,92

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Nº Inscrição: 80 6 13 094934-50

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:  
00008945720144036113

6º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Tipo de Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503199/2013-47

Data Inscrição: 08/11/2013

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)

Valor Consolidado: R\$ 71.671,66

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Nº Inscrição: 80 6 13 094935-31

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:  
00008945720144036113

7º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Tipo de Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503921/2011-81

Data Inscrição: 29/12/2011

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)

Valor Consolidado: R\$ 25.356,22

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Nº Inscrição: 80 7 11 038947-40

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:  
17439720124036113

8º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Tipo de Devedor: Principal

Situação: ATIVA AJUIZADA

Nº Processo Administrativo: 13855  
503196/2013-11

Data Inscrição: 08/11/2013

Procuradoria da Inscrição: FRANCA

CPF/CNPJ: 66692484/0001-95

Nº Inscrição: 80 7 13 032362-24

Nº Processo Judicial:

Nº Único de Processo Judicial:  
00008945720144036113

<http://www3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?gibimp=...> 20/06/2016



358  
gi

Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)  
Valor Consolidado: R\$ 16.091,83

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

Valor Inscrito: R\$ 195.310,51 (UFIR  
183.544,89)

Valor Consolidado: R\$ 360.642,04

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

**Final do Relatório**

<http://www3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp=...> 20/06/2016



359  
M

**CONCLUSÃO**

Em 11 de julho de 2016, faço conclusos estes autos a(o)  
MM.(~~o~~) Juiz(a) Federal.

Analista Judiciário RF 3589

Autos de nº 0000745-32.2012.403.6113

Fl. 330: Promova-se a penhora sobre o imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto, alienado com fraude à execução (fls. 283-284), pertencente à executada Lucélia Peixoto Pucci, através de termo nos autos (artigo 845, parágrafo 1º, do CPC).

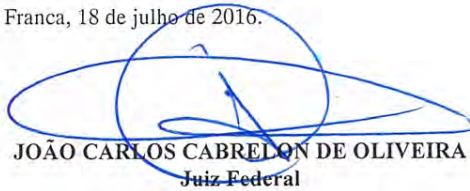
Promova-se o registro da penhora, preferencialmente, através do sistema ARISP.

A Sra. Lucélia Peixoto Pucci – CPF 127.889.218-45, será constituída depositária, para fins de registro da penhora, pela mera intimação do ato construtivo.

Após a lavratura do termo, expeça-se o necessário para intimação da executada, bem como dos adquirentes do imóvel, com fraude à execução (fls. 283-284), procedendo-se em seguida à avaliação.

Cumpra-se. Intime(m)-se.

Franca, 18 de julho de 2016.

  
**JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**  
Juiz Federal

**DATA**  
20 JUL 2016  
Em / / baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

Analista/Téc. Judiciário

~~ALEXANDRE FRIEDRICH~~  
Téc. Judiciário RF 3544



PROCESSO N.º 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, em 30/09/2016, em cumprimento ao quanto determinado na r. decisão de fls. 359 expedi o termo de penhora, mandado de intimação de penhora e carta precatória de nº. 367/2016 para avaliação de bem penhorado (enviada por email), cujas vias junto a seguir (termo e precatória).

Franca, 30 de outubro de 2016.

Técnico Judiciário – RF 3589





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

361  
→

### **TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos 30 dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta Secretaria da Segunda Vara Federal em Franca, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos autos da Execução Fiscal n.º 0000745-32.2012.403.6113 (apensos - 0001743-97.2012.403.6113, 0003330-57.2012.403.6113 e 0000894-57.2014.403.6113) que a Fazenda Nacional move em face de LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - ME - CNPJ 66.692.484/0001-95 e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - CPF 127.889.218-45, totalizando a dívida em R\$ 817.428,14 (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos) atualizada em 20.06.2016, procedi à penhora do(s) bem(s), discriminado(s), conforme segue:

- 1) **A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL:** O apartamento n.º 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas n.º 2.362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento n.º 13, do lado esquerdo com o apartamento n.º 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio n.º 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Matriculado sob o n.º 72.953, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastrado na prefeitura Municipal sob o n.º 140.857. De propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (Alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz - com Fraude à Execução em relação à exequente nestes autos).


g





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Penhora deferida pelo MM. Juiz Federal à fl. 359, ficando desde já nomeada como depositária, na forma da lei, artigo 838, inciso IV, do Código de Processo Civil, a executada LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - CPF 127.889.218-45, sabendo que não poderá abrir mão do bem depositado, sem prévia autorização desse Juízo. As executadas e depositária serão intimadas pessoalmente do presente termo, sendo que dispõem de 30 (trinta) dias de prazo para oposição de embargos à execução fiscal (Artigo 16 da Lei 6.830/80). Dado e passado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, data supra. Eu, \_\_\_\_\_, (Mauro Sérgio Garcia Pereira - RF 3589), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Elcian Granado), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

  
ELCIAN GRANADO  
Diretora de Secretaria  
Por ordem do MM. Juiz Federal





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Avenida Presidente Vargas, 543 – Cidade Nova – CEP 14401-110  
Tel.(016) 2104-5600 – Fax (016) 2104-5675  
Endereço Eletrônico: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br

CARTA PRECATÓRIA N.º 367/2016

EXPEDIDA NOS AUTOS DA  
EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000745-32.2012.403.6113 e APENSOS (favor mencionar  
este n.º em caso de qualquer solicitação).

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - ME - CNPJ 66.692.484/0001-95  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - CPF 127.889.218-45

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 817.428,14

PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE  
OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA VARA ACIMA  
REFERIDA, NA FORMA DA LEI,

Depreca a Vossa Excelência que se digne mandar proceder  
à AVALIAÇÃO da NUA PROPRIEDADE do imóvel transposto na matrícula de  
n.º. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, conforme r. decisão de fl. 359 e  
cópias que seguem anexas e passam a fazer parte da presente.

Expedida nesta cidade de Franca/SP, em 30 de setembro de  
2016.

Eu, ....., (Mauro Sérgio Garcia Pereira - RF 3589),  
Analista Judiciário, digitei e imprimi. E eu, ..... (Elcian Granado - RF  
2146), Diretora de Secretaria, conferi e certifico a autenticidade da  
assinatura do MM. Juiz Federal Dr. João Carlos Cabrelon de Oliveira.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal



363  
gr

SECRETARIA 2ª VARA FRANCA - Re: C. P. nº 367/2016 - Fiscal.

De: SETOR DE DISTRIBUICAO RIBEIRAO  
Para: SECRETARIA 2ª VARA FRANCA  
Data: 20/10/2016 16:58  
Assunto: Re: C. P. nº 367/2016 - Fiscal.

JUNTADA  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2008, junto este  
documento nos autos.  
Francia: 09 NOV 2016  
Alexandre Ferreira  
Téc. Jud. 3510

Boa tarde Alexandre.

Informo que a carta precatória enviada foi recebida e protocolada sob o nº 0011453-38.2016.4.03.6102.

Atenciosamente.

Paula Pereira  
Téc. Judiciário

> SECRETARIA 2ª VARA FRANCA 19/10/2016 18:48 >>>

Sr(a) Supervisor (a), segue, em anexo, a carta precatória nº 367/2016, expedida nos autos da Execução Fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113, para as providências cabíveis.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexandre Vasconcelos Malta  
Técnico Judiciário – RF 3510  
Tel.: 16-2104-5612 – franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br

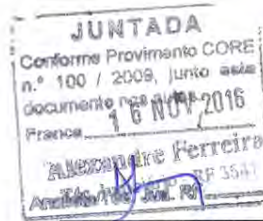




2-01804/16



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL



364

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – Franca - SP  
2ª Vara Federal – setor de Execuções Fiscais  
Avenida Presidente Vargas, 543 – Franca – SP  
CEP: 14.401-110 Fone: (16) 2104-5600 – Fax: (16) 2104-5672  
Endereço Eletrônico: [franca\\_vara02\\_sec@ifsp.jus.br](mailto:franca_vara02_sec@ifsp.jus.br)

MANDADO N°

Processo n.º 0000745-32.2012.403.6113 0001743-97.2012.403.6113 - apenso, 0003330-57.2012.403.6113 – apenso e 0000894-57.2014.403.6113 – apenso.	C.D.A.:
Carta Precatória n°	P. A. n.º
	Valor da Dívida para efeito de penhora R\$ 817.428,14 em 20/06/2016
Exqte: FAZENDA NACIONAL	
Excdo: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI	CNPJ: 66.692.484/0001-95 CPF: 127.889.218-45
End.: RUA LUIZ DE LIMA, 1062 - NESTA	CEP:
Adquirentes: CACILDA PEIXOTO PUCCI MATHEUS SANTOS VELOSO	CPF: 271.845.598-51 CPF: 299.231.988-04
End.: RUA CEARÁ, N°. 1210, APTO 12-A, JD.BUENO-NESTA	CEP:
Observações:	

### MANDADO DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

O Dr. JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal da 2ª Vara de Franca, manda qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal a quem este for apresentado, que em seu cumprimento dirija-se ao(s) endereço(s) acima, ou a qualquer outro local, e aí sendo, proceda à:

a) **INTIMAÇÃO** das executadas da penhora tomada por termo (fls. 360), e de sua permanência como depositária dos bens penhorados (LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI), bem como **CIENTIFIQUE-AS** de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem EMBARGOS, a partir de suas intimações;

b) **INTIMAÇÃO** dos adquirentes em fraude à execução - CACILDA PEIXOTO PUCCI e MATHEUS SANTOS VELOSO, da penhora tomada por termo da nua propriedade do imóvel sob matrícula 72.953/1º CRI de Ribeirão Preto/SP, tudo conforme r. despacho de fls. 359, cujas cópias seguem anexas e passam a fazer parte integrante do presente.

**CUMPRASE**, na forma e sob as penas da lei  
Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro Sérgio Garcia Pereira, RF 3589), Analista Judiciário digitei e conferi. E eu, \_\_\_\_\_ (Elcian Granado – RF 2146), Diretora de Secretaria, reconferi e subscrevo, por ordem do MM. Juiz Federal.

Expedido nesta cidade de Franca, em 30 de setembro de 2016.

**ELCIAN GRANADO**  
Diretora de Secretaria

Horário de Atendimento ao público: das 9:00 às 19:00 Horas



x Cecília P. Pucci Vilas - 991794856  
28.269467-5 27/10/16

x Maria Santa Vilas 99303-4647  
26.654.097-1 27/10/2016

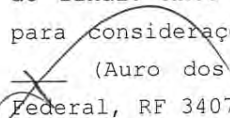
x Lucélia Peixoto Pucci  
11500768  
27 de novembro de 2016  
16-991541718



365  
d

Processo N° 000745-32.2012.403.6113

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado presente mandado, após uma diligência negativa, no dia 27/10/2016, retornei ao endereço da Rua Luiz de Lima, 1.062, nesta cidade, onde INTIMEI as executadas LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI ME, CNPJ 66.692.484/0001-95, e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.88.218-45, (99154-1718), ambas na pessoa desta última, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado e da penhora efetuada, da nomeação como depositária, e ainda do prazo para eventuais embargos, entregando-lhe cópias que aceitou receber, assinando o final. No mesmo dia, dirigi-me à Rua Ceará, n° 1210, apto. 12-A, onde INTIMEI os adquirentes CACILDA PEIXOTO PUCCI, RG 28.269.467-5, (99179-4856), e MATEUS SANTOS VELOSO, RG 26.654.097-1, (99303-4647), dando-lhes ciência do inteiro teor do mandado e da penhora efetuada, nos termos do despacho de fls. 359, entregando-lhes cópias que aceitaram receber, assinando ao final. Ante o exposto, devolvo o mandado cumprido, para considerações superiores. Franca, 27/10/2016. Eu,  (Auro dos Santos), Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 3407, firmo a presente.



366

PROCESSO Nº. 00007453220124036113

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para o(s)  
executado(s) oferecer(em) embargos.

Franca (SP), 13 de janeiro de 2017.

Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário – RF 3547



PROCESSO n.º 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, foi protocolizada a solicitação para registro da penhora, tomada por termo às fls. 361, através do Sistema ARISP, conforme comprovante que encarto a seguir.

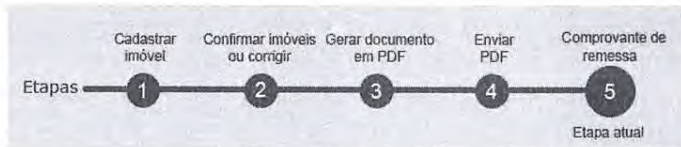
Franca(SP), 23 de janeiro de 2016.

Analista Judiciário – RF 3589



## Penhora Online - Solicitação de averbação de penhora

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA  
FRANCA  
FRANCA  
São Paulo



PEDIDO ENVIADO COM SUCESSO!

Protocolo	Cartório
PH000150050	Ribeirão Preto - 01º Cartório

Nº Processo  
00007453220124036113

Natureza da Execução  
Execução Fiscal

Solicitante  
MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA

Data da Solicitação  
23/01/2017

Arquivo  
Certidão

Informar o(s) protocolo(s) (PH000150050) desta solicitação no diário oficial, junto com os dados do processo.



## Penhora Online - Resposta de solicitação de averbação de penhora

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA  
FRANCA  
FRANCA  
São Paulo

Protocolo  
PH000150050

Tipo de Solicitação  
Pedido Penhora

Cartório  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

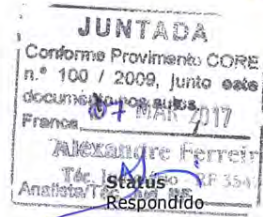
Número da Prenotação  
421406

Data de Solicitação  
23/01/2017

Nº Processo  
00007453220124036113

Data da Prenotação  
24/01/2017

Vencimento da  
23/02/2017



## Resposta

AVERBADO

## Matrículas Associadas:

Documento	Matrícula	Averbado	Download	Visualizar
127.889.218-45	72953	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="button" value="P7S"/>	



MATRICULA  
72.953

FICHA  
01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com a área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 140.857. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/36.965; R.2/43.226 e instituição de condomínio registrada sob o nº R.3/68.651. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

R.1/72.953. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990.  
Por escritura pública de 26 de abril de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 802, folhas 442, a proprietária acima qualificada, VENDEU a Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora, brasileiros, portadores do CIC nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava, deste Estado, na Rua Benjamin Constant nº 412, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 550.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 1.565.338,00. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).  
Of. Cr\$ 29.956,00 Est. Cr\$ 8.088,12 Aps. Cr\$ 5.991,20 Total: Cr\$ 44.035,32. Guia 157/90.

R.2/72.953. Ribeirão Preto, 20 de junho de 1.995.  
Por escritura pública de 05 de junho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 990, fls. 345, Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico e sua mulher Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora III, brasileiros, casados no regime

-----SEQUE NO VERSO-----





MATRICULA

FICHA

72.953

01

da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava/SP, na Rua Benjamin Constant nº 412, **VENDERAM** a Natália Cordaro Bucker, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.500,00. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 171,33 Est. R\$ 46,25 Aps. R\$ 34,26 Total: R\$ 251,85.  
Guia nº 114/95.

R.3/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995!  
Por escritura pública de 21 de julho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 998, fls. 173, Natália Cordaro Bucker, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, **VENDEU** a Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP e CPF nº 100.631.536/53, professora e seu marido José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP e CPF nº 164.196.188/00, advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, a nua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 13.000,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 13.763,01. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

R.4/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Pelo mesmo título do R.3, Natália Cordaro Bucker, já qualificada, **VENDEU** a Isaura Tondinelli Peixoto, RG nº 19.167.785/SP e CPF nº 930.824.526/04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, o direito de usufruto sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 6.881,51. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

(SEGUE NA FICHA 02)

Folha.: 1/2



MATRÍCULA  
72.953

FICHA  
02

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5/72.953. Ribeirão Preto, 04 de abril de 2.007.

Por escritura pública de 22 de março de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.676, fls. 79, José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP, CPF nº 164.196.188/00, advogado, e sua mulher Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP, CPF nº 100.631.536/53, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 11/01/1980, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua General Osório nº 2.165, **DOARAM** a Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4/SP, CPF nº 127.889.218/45, advogada e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865/SP, CPF nº 605.150.908/91, advogado e industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 31/01/1976, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Luiz de Lima nº 1.062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 25.612,03. A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 334,75 Est. R\$ 95,14 Aps. R\$ 70,47 Sing. R\$ 17,62 Trib. R\$ 17,62 Total: R\$ 535,60. Guia nº 065/2.007. Microfilme e protocolo nº 266.970.

R.6/72.953. Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2011.

Por escritura pública de 30 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1918, páginas 287/291, Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4-SP, CPF nº 127.889.218/45, e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865-SP, CPF nº 605.150.908/91, ambos advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (casamento realizado em 31/01/1976), residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP, na Rua Luiz de Lima, nº 1062, **VENDERAM** a Caciilda Peixoto Pucci Veloso, RG nº 28.267.467-SP, CPF nº 271.845.598/51, pedagoga, casada no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 27/05/2004), com Matheus Santos Veloso, RG nº 26.654.097-1-SP, CPF nº 299.231.988/04, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP, na Rua Ceará, nº 1210, aptº 12-A; Elvío Pucci Neto, RG nº 30.634.890-1-SP, CPF nº 304.700.868/07, agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 02/10/2010), com Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci, RG nº 40.762.977-4-SP, CPF nº 226.306.178/90, gestora ambiental, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP, na Rua Luiz de Lima, nº 1062; e Ferrando Henrique Peixoto Pucci, RG nº 32.376.217-7-SP, CPF nº 223.495.908/01, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP, na Rua Luiz de Lima, nº 1062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 29.988,31. **VALOR FISCAL:** R\$ 31.604,80. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]* (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 410,49 Est. R\$ 116,67- Aps. R\$ 86,42- Sin. R\$ 21,61- Trib. R\$ 21,61- Total: R\$ 656,80- Guia nº 148/2011. Microfilme e protocolo nº 330.515.

(segue no verso)

Folha...: 2/2



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:59

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455906900000112551275

Número do documento: 21093010455906900000112551275

Num. 118433542 - Pág. 142

MATRÍCULA

72.953

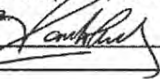
FICHA

02

**Av.07/72.953 - INEFICÁCIA.**

Em 02 de março de 2016 - (prenotação nº 405.579 de 26/02/2016).

Por ofício com conteúdo mandamental nº 107/2016 expedido no município de Franca/SP em 04 de fevereiro de 2016, extraído dos autos de execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Franca/SP, proposta pela FAZENDA NACIONAL em face de LUCELIA PEIXOTO PUCCI - ME e LUCELIA PEIXOTO PUCCI, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a FRAUDE À EXECUÇÃO e declarada a **INEFICÁCIA** da alienação da nua propriedade objeto do R.6/72.953, somente em relação à exequente, conforme decisão de fls. 283/284 proferida pelo Dr. Renato de Carvalho Viana.

O Oficial Substituto:  (Paulo Cesar Alves).

**Av.08/72.953 - PENHORA.**

Em 26 de janeiro de 2017 - (prenotação nº 421.406 de 24/01/2017).

Por certidão de 23 de janeiro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 2ª Vara Federal de Franca/SP, PH000150050, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0000745-32.2012.403.6113, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executadas 1) LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, CNPJ/MF nº 66.692.484/0001-95, e 2) LUCELIA PEIXOTO PUCCI, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, considerando-se a ineficácia objeto da Av.07, para garantia da dívida no valor de **R\$ 817.428,14** (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Foi nomeada como depositária a executada LUCELIA PEIXOTO PUCCI. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente:  (José Luis Maranhã Alves).

CERTIDÃO	
Prenotação nº: 421406	
CERTIFICO E DOU FE, que a presente certidão, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula nº 72953 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio reprográfico, nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima.	
Ribeirão Preto-SP, 26/01/2017 - 09:11:10	
<input type="checkbox"/> Maurício Maranhã Alves - Escrevente	<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo Junqueira Junior - Escrevente
<input type="checkbox"/> Elivelton Cesar Lima - Escrevente	<input type="checkbox"/> Jandara Amancio da Silva Miguel - Escrevente
* As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.	
PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS. (NSCGJSP, XIV, 12, "d")	





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA/SP

Avenida Presidente Vargas, 543 - Cidade Nova - CEP 14401-110  
Tel. (016) 2104-5600 - Fax (016) 2104-5675  
Endereço Eletrônico: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br

JFSP - FOFUM RIBEIRAO  
SETOR DE PROCOLO INICIAL

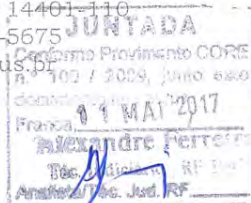
20/10/2015 16:57 h



0011453--38.2016.403.6102

02  
M  
372  
M

CARTA PRECATÓRIA N.º 367/2016



EXPEDIDA NOS AUTOS DA  
EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000745-32.2012.403.6113 e APENSOS (não mencionar  
este n.º em caso de qualquer solicitação).

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADOS: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - ME - CNPJ 66.692.484/0001-95  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI - CPF 127.889.218-45

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 817.428,14

PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE  
OLIVEIRA, JUIZ FEDERAL DA VARA ACIMA  
REFERIDA, NA FORMA DA LEI,

Depreca a Vossa Excelência que se digne mandar proceder  
à AVALIAÇÃO da NUA PROPRIEDADE do imóvel transposto na matrícula de  
n.º. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, conforme r. decisão de fl. 359 e  
cópias que seguem anexas e passam a fazer parte da presente.

Expedida nesta cidade de Franca/SP, em 30 de setembro de  
2016.

Eu, ..... (Mauro Sérgio Garcia Pereira - RF 3589),  
Analista Judiciário, digitei e imprimi. E eu, ..... (Elcian Granado - RF  
2146), Diretora de Secretaria, conferi e certifico a autenticidade da  
assinatura do MM. Juiz Federal Dr. João Carlos Cabrelon de Oliveira.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal



(PVS)

373  
4/1

TERMO DE AUTUACAO

Em Ribeirao Preto, 21 de Outubro de 2016 , nesta Secretaria da 9.A Vara, autuo os documentos adiante, em \_\_\_\_\_ folhas, com \_\_\_\_\_ apensos, na seguinte conformidade:

Processo: 0011453-38.2016.403.6102

Classe.: 00060 CARTA PRECATORIA

Assunto.:

08.99.03-CARTAS PRECATORIA/ROGATORIA/ORDEM - FISCAL  
DISTR. AUTOMATICA em 20/10/2016

DEPRECANTE :

JUIZO DA 2 VARA DO FORUM FEDERAL DE FRANCA - SP

EXEQUENTE :

FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO :

LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP CNPJ: 66.692.484/0001-95

EXECUTADO :

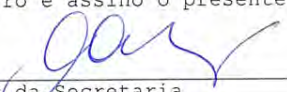
LUCELIA PEIXOTO PUCCI CPF: 127.889.218-45

DEPRECADO :

JUIZO DA 9 VARA FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO - SP

Volume...: 1

Para constar, lavro e assino o presente.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor da Secretaria  
Carlos Eduardo Blesio  
Analista Judiciário - RF 3472

RECEBIDO

Em 10/04/2017.

Ass. JLB RF3510.



374  
27

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a)  
SERGIO NOJIRI.  
Ribeirão Preto 24 de outubro de 2016

JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 05  
9ª VARA

LUCIANO DE A HARANAKA (RF: 4060)  
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0011453-38.2016.403.6102

Cumpra-se, servindo esta de mandado.  
Após, devolva-se com as nossas homenagens.

Ribeirão Preto 24 de outubro de 2016

SERGIO NOJIRI  
Juiz Federal

**D A T A**  
Em data de 20 de 10 de 2016  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra





00114533820164036102



0209.2016.01807

375  
M

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE RIBEIRAO PRETO  
RUA AFONSO TARANTO 455 - SEGUNDO - BAIRRO: NOVA RIBEIRANIA - CIDADE: RIBEIRAO PRETO  
CEP: 14096740 PABX: (16)3603-1600 EMAIL: ribeirao\_vara09\_sec@jfsp.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 AS 19:00h

SECRETARIA da 9ª VARA HELY LOPES MEIRELLES | OFÍCIO Nº 0209.2016.01807

RIBEIRAO PRETO, 28 de Outubro de 2016

OFÍCIO Nº  
PROCESSO Nº 0011453-38.2016.403.6102  
AUTOR: FAZENDA NACIONAL  
RÉU: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

AÇÃO: 60 - CARTA PRECATORIA  
CNPJ/CPF: 66692484000195

Encaminhe-se à Central de Mandados.

ENDEREÇO:  
BAIRRO:  
CIDADE:  
U.F.:  
C.E.P.:  
TELEFONE:

  
CARLOS EDUARDO BLESIO  
Diretor(a) de Secretaria

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimprensaomandados1a.csp?nvi...> 28/10/2016



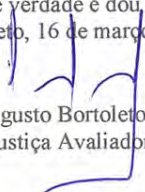
Carta Precatória 0011453-38.2016.403.6102  
Mandado 0209.2016.01807

376  
✓

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. despacho de fls.03, proferido nos autos da carta precatória em epígrafe, dirigi-me à Rua Barão do Amazonas, nº 2362, em dias e horários diversos e não consegui localizar ninguém no apartamento nº 12, até que lá voltei no dia 16/03/17, às 12h50min e, considerando nova tentativa frustrada, a funcionária do condomínio, Sra. Renê Camilo, permitiu o acesso a outra unidade daquele edifício, com o que foi possível conferir o padrão da construção e, assim, realizei a avaliação, conforme Laudo de Avaliação anexo.

O referido é verdade e dou fé.  
Ribeirão Preto, 16 de março de 2017.

  
Leandro Augusto Bortoleto  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
RF 4465







## LAUDO DE AVALIAÇÃO

9ª Vara Federal de Ribeirão Preto – 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Carta Precatória nº: 0011453-38.2016.403.6102 Mandado nº: 0209.2016.01807  
Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Lucélia Peixoto Pucci ME e Lucélia Peixoto Pucci  
Localização do bem: Rua Barão do Amazonas, nº 2362, ap. 12, Ribeirão Preto-SP  
Valor da dívida: R\$ 817.428,14

Eu, Leandro Augusto Bortoleto, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, em cumprimento ao r. despacho de fls. 03, proferido nos autos da carta precatória em epígrafe, sendo a finalidade da deprecata a Avaliação do bem penhorado, dirigi-me ao endereço de sua localização e, indiretamente, procedi à avaliação conforme a seguir descrito:

“A nua propriedade do imóvel: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na rua Barão do Amazonas, nº 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com área comum do condomínio e prédio nº 2344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Matriculado sob o nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857. De propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (Alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz – com Fraude à Execução em relação à exequente” nos autos do processo 0000745-32.2012.403.6113.

VALOR DA AVALIAÇÃO: Após pesquisa de mercado, avalio o imóvel em R\$ 171.900,00 e, assim, a parte correspondente a nua propriedade, 2/3, avalio em R\$ 114.600,00 (cento e quatorze mil e seiscentos reais).

Ribeirão Preto, 16 de março de 2017.

Leandro Augusto Bortoleto  
Oficial de Justiça Avaliador Federal  
RF 4465



378  
↑

**VISTA**

Em 9/6/2017, faço vista destes autos  
à Procuradoria da FAZENDA  
NACIONAL.

Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário – RF 6269

**RECEBIMENTO**

Em 7 JUN 2017/2017, recebo  
estes autos da Procuradoria da  
FAZENDA NACIONAL.

Téc./Analista – Judiciário  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário RF 3547





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
PROCURADORIA-SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA

379  
M

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO.



\*00007453220124036113\*

JFSP-FORUM FRANCA-SP  
14/06/2017 16:14 h  
Proc. 2017.6118000234-1  
0000745-32.2012.403.6113  
[FNI] [2a. V. FRANCA]  
Junta da - JFSP  
RF: [assinatura] Rubrica: [assinatura]

Referência: Execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113  
Exequente: União - Fazenda Nacional  
Executado: Lucelia Peixoto Pucco - Me e outro

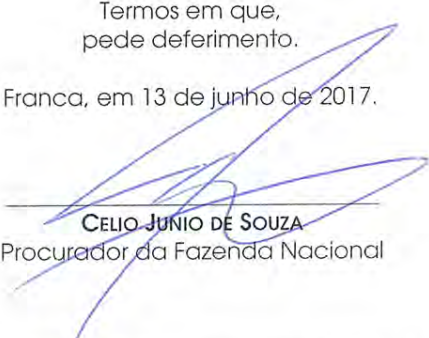
A **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, nos autos da execução fiscal em referência, vem, por seu Procurador que esta subscreve, requerer designação de hastas públicas do bem imóvel **penhorado às fls. 361 e avaliado às fls. 377**.

Para as próximas hastas a serem realizadas, a União requer a nomeação de MARCOS ROBERTO TORRES, identidade RG 18.197.504-X, CPF 159.954.488-11, matrícula JUCESP 601 e MARILAINE BORGES TORRES, identidade RG 22.236.739, CPF 155.197.428-90, matrícula JUCESP 633, ambos com sede no endereço Av. Braz Oláia Acosta, 727, Cjs 506/510 (Centro Empresarial Oficce Tower Ribeirão Shopping) - Jd. Califórnia, Cep 14026-040 - Ribeirão Preto - SP, telefone (16) 3515-8000 no encargo de leiloeiros.

Outrossim, informa a Vossa Excelência o valor atualizado da dívida (documento anexo) e desde já esclarece que o valor da arrematação, por ora, **não poderá ser parcelado**.

Termos em que,  
pede deferimento.

Franca, em 13 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
CELIO JUNIO DE SOUZA  
Procurador da Fazenda Nacional

Dana Rocha Silveira  
Estagiária

Rua Frei Germano, 2300, Vila Nicácio, Franca/SP, CEP 14405-215 - fone: (16) 3012-8100.  
www.pgfn.gov.br



JFSP-FORUM FRANCA-SPI  
14/06/2017 16:14 h  
Prot. 2017.61130028234-1



0000745-32.2012.403.6113

[FN] [2a.V FRANCA]

Junta da JFSP

RF: Rubrica:



380

gi

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:30:19

Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
Dt. de Inscrição: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.214  
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	17.536,20	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	8.095,31			
T o t a l:	48.571,87			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL				XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0268.42

<http://w3b9.sec.prevnet/dividaAsds/Gerenciador>

12/06/2017





382  
gi

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED PGF - FGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:30:33

Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.258,33	F - Fund. Legal	
Encargo Legal:	685,93		
T o t a l:	4.115,60		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Verbo 0,36842

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Asds/Gerenciador>

12/06/2017



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

383  
gi

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:30:41

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.600,53		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.671,07			
T o t a l:	22.026,40			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL				XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.42

<http://w3b9.sec.prevnet/divida/Asds/Gerenciator>

12/06/2017





384

3/1

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:30:48

Credito: 394565967 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livre: 8 Folha: 409  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	3.383,70	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	676,74		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.548,47		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.321,78			
T o t a l:	7.930,69			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL				XMIT ( )
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.2.56.41



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:31:03

Credito: 397011539 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166  
 Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Coar.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	13.667,45		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	7.357,94			
T o t a l:	44.147,62			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268-02

<http://w3b9.sec.prevnct/dividaAsds/Gerenciador>

12/06/2017



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

386  
y

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:31:12

Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	32.782,58		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	15.879,67			
T o t a l:	95.278,03			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL				XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.02



387  
*[Handwritten signature]*

### Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional DIVIDA

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
12/06/2017	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	09:11:20

Credito: 394565975 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 410  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	9.333,56		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	4.840,56			
T o t a l:	29.043,38			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT   1	
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00		

Versão 0.0.2008-42



388  
*[Handwritten signature]*

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED                                  PGF - PGFN - DATAPREV                                  CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 12/06/2017                                  CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                                  09:31:29

Credito: 397868510                                  CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055  
 Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020                                  Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO                                  Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.368,10	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	758,97			
T o t a l:	4.553,80			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL                                  XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS:                                  \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.369.07



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

389  
JL

CCPED PGF - PGFN - DATAPREV CCREP  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:31:35

Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 REB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.517,76	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.177,52	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.599,77		
T o t a l:	15.598,60		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMTT
Credito Ajuizado - J/H REFFIS:		*****0,00	

Versão 0,2014



390  
J1

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 00:31:4

Credito: 394790383 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.711,10	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.268,78	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	664,42		
T o t a l:	3.986,52		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Versão 3.268.02



391  
gi

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:31:40

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.906,20	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fuse	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.381,24	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.672,87	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	2.592,06		
T o t a l:	15.552,37		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.00001





392  
jiProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
12/06/2017	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	00:11:00

Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	19.203,20		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	9.641,81			
T o t a l:	57.850,85			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL				XBLT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.42



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA393  
gi

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:32:04

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 03/03/2012

Principal:	6.122,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminador
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	4.539,68	F - Fund. legal	
Encargo legal:	2.377,28		
T o t a l:	14.263,69		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Versão 0,26,01



394  
gi

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 00:32:11

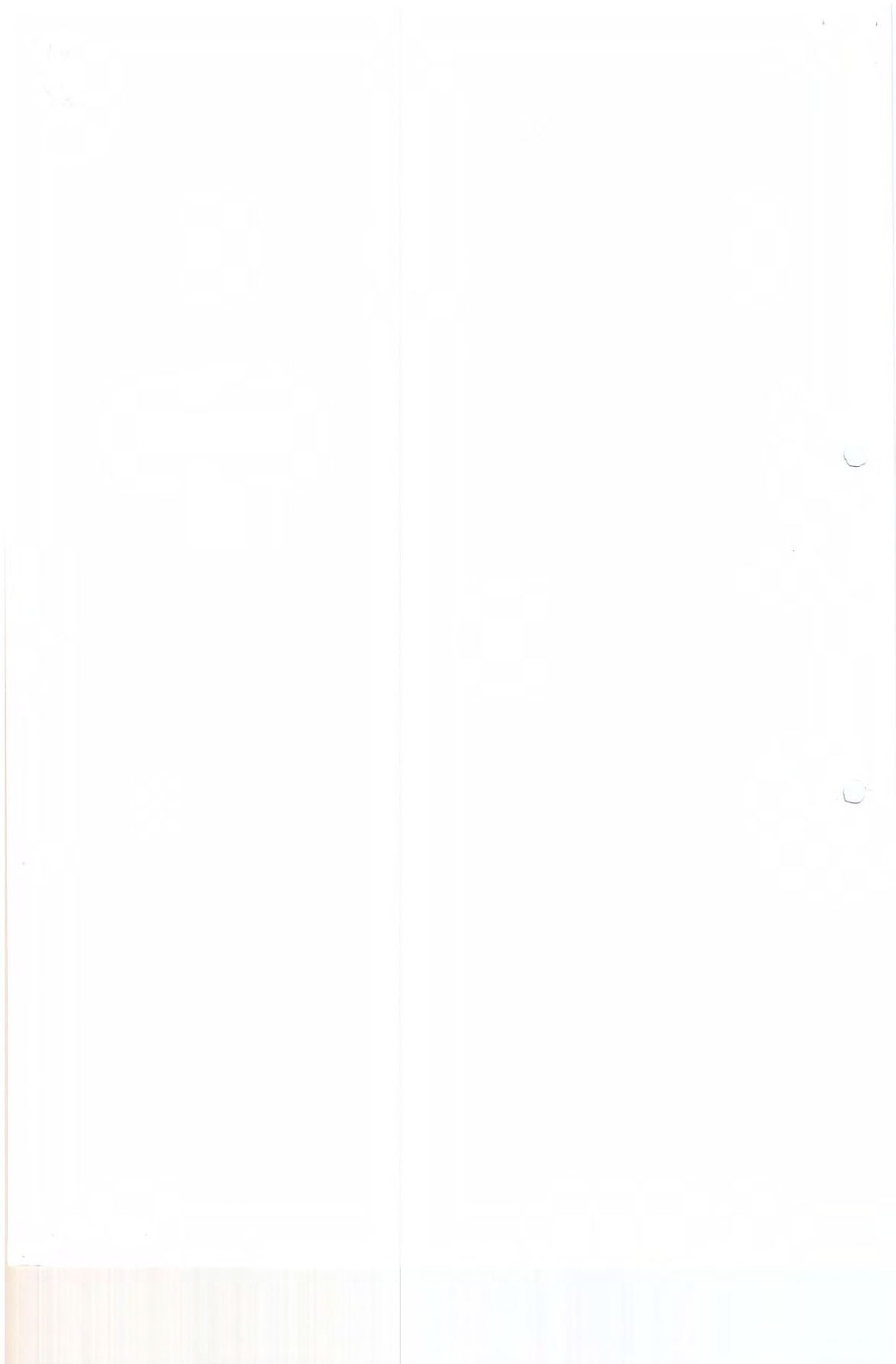
Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO FUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	7.592,17	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	3.871,97		
T o t a l:	23.231,81		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

00:32:11





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

395  
g

CCRED PGF - PGEN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:32:24

Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG PATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 202  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.578,47	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	315,69		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.156,86		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	610,20			
T o t a l:	3.661,22			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT }	
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****	0,00	

<http://w3b9.sec.prevnnet/dividaAsds/Gerenciador>

12/06/2017



396  
JF

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGEN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:32:4

Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 490  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscri.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.483,97  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.096,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 5.098,04 E - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.335,76  
T o t a l: 14.014,56  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Verdele-0,06R,07

<http://w3b9.sec.prevnet/dividaAsds/Gerenciador>

12/06/2017



397  
[Handwritten signature]

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 08:52:30

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGE - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
Dt. de Inscricao: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/02/2012

Principal: 5.709,01  E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminado  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.141,79 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 4.359,39 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.242,04  
T o t a l : 13.452,23  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Valor 0,000000



398  
J

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:32:46

Credito: 394978587 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 REB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal: 5.751,34 E - Extrato C - Compet. Credito  
Multa isolada: 0,00 R - End.Corr. V - Val Discriminados  
Multa de oficio: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
Multa de mora: 1.150,26 S - Solidario P - Parcelamento  
Juros: 4.215,16 F - Fund. Legal  
Encargo legal: 2.223,35  
T o t a l: 13.340,11  
Honorarios: 0,00  
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

VALOR ORIGINAL





399  
gfiProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CACAOJUD PGF - PGFN - DATAPREV CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017 CONSULTA A ACAO JUDICIAL 03:02:50  
EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED  
Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
Segunda Instancia: Inst. Superior:  
Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	14.014,56
366342436	535	09/03/2012	Nao	48.571,87
367653745	535	09/03/2012	Nao	22.026,40
367653753	535	09/03/2012	Nao	95.278,03
368539881	535	09/03/2012	Nao	15.598,60
368539890	535	09/03/2012	Nao	57.850,85
369249640	535	09/03/2012	Nao	23.231,81
369679504	535	09/03/2012	Nao	13.452,23
Total Divida -				
Honor Divida -				
J/Hon REFIS -				
Total da Acao -				
Transmita Para Continuar a Consulta				

Prox.Credito - 393583511  
\* - Apensada XMIT

Versao:0,206-02



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD                                  PGF - FGFN - DATAPREV                                  CACAOJUD

12/06/2017                                  CONSULTA A ACAA JUDICIAL                                  09:32:53

**EXECUCAO VIRTUAL**

Acao Judicial: 00007453220124036113                                  Credito: 366342428                                  PRC: 21200R14

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Fase: 535                                  Dt.Fase: 09/03/2012                                  Comarca:                                  Vara: 2                                  Foro: FED

Procurador: 6133086                                  Honorarios:                                  Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia:                                  Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.:                                  Dt.Ajuizamento:                                  Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.146,21
394565967	535	09/03/2012	Nao	7.930,69
394565975	535	09/03/2012	Nao	29.043,38
394790383	535	09/03/2012	Nao	3.986,52
394790391	535	09/03/2012	Nao	14.263,69
394978579	535	09/03/2012	Nao	3.661,22
394978587	535	09/03/2012	Nao	13.340,11
397011520	535	09/03/2012	Nao	4.115,60

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIN -

Total da Acao -

Transmita Para Continuar a Consulta

Prox.Credito - 397011539

\* - Apensada                                  XMIT | |

Verificando 0,255,41

<http://w3b9.sec.prcvnet/dividaAsds/Gerenciador>

12/06/2017



40  
8/1

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA**

CACAOJUD                                  PGE - PGEN - DATAPREV                                  CACAOJUD  
 DIVIDA ATIVA  
 12/06/2017                                  CONSULTA A ACAO JUDICIAL                                  09:32:00  
 EXECUCAO VIRTUAL  
 Acao Judicial: 00007453220124036113                                  Credito: 366342428                                  PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
 Fase: 535                                  Dt.Fase: 09/03/2012                                  Comarca:                                  Vara: 2                                  Foro: FED  
 Procurador: 6133086                                  Honorarios:                                  Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia:                                  Inst. Superior:  
 Dados TRF: Acao Jud.:                                  Dt.Ajuizamento:                                  Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	44.147,62
397868510	535	09/03/2012	Nao	4.553,80
397868529	535	09/03/2012	Nao	15.552,37

Total Divida -                                  432.765,56  
 Honor Divida -                                  0,00  
 J/Hon REFIS -                                  0,00                                  Prox.Credito -  
 Total da Acao -                                  432.765,56                                  \* - Apensada                                  XMIT  
 Fim dos Creditos Para Esta Acao

versão 0.268.43





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Imprimir  
SERPRO  
12/06/2017

402  
gi

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 11 Inscrições Selecionadas: 3  
Parâmetro de Localização: 66692484000195  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503923/2011-71  
**Data Inscrição:** 29/12/2011  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)  
**Valor Consolidado:** R\$ 48.206,79

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 2 11 088062-23 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113

**2º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503198/2013-01  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)  
**Valor Consolidado:** R\$ 25.132,69

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 2 13 046896-41 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

**3º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503922/2011-26  
**Data Inscrição:** 29/12/2011  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)  
**Valor Consolidado:** R\$ 43.386,08

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 6 11 159354-90 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113

**4º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

<http://www3.pgfn.fazenda/PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbim:p=...> 12/06/2017



**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503924/2011-15  
**Data Inscrição:** 29/12/2011  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)  
**Valor Consolidado:** R\$ 124.602,96

**Nº Inscrição:** 80 6 11 159355-71 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113

**5º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503197/2013-58  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
**Valor Consolidado:** R\$ 22.619,47

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 6 13 094934-50 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

**6º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503199/2013-47  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)  
**Valor Consolidado:** R\$ 76.918,60

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 6 13 094935-31 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

**7º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503921/2011-81  
**Data Inscrição:** 29/12/2011  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)  
**Valor Consolidado:** R\$ 26.996,95

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 7 11 038947-40 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
17439720124036113

**8º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855  
503196/2013-11  
**Data Inscrição:** 08/11/2013  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Nº Inscrição:** 80 7 13 032362-24 ✓  
**Nº Processo Judicial:**  
**Nº Único de Processo Judicial:**  
00008945720144036113

<http://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Cons16imp.asp?glbimp=...> 12/06/2017



Procuradoria Responsável: FRANCA

Valor Inscrito: R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)

Valor Consolidado: R\$ 17.270,44

403  
gfi

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

Valor Inscrito: R\$ 195.310,51 (UFIR  
183.544,89)

Valor Consolidado: R\$ 385.133,98

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

**Final do Relatório**

<http://www3.pgfn.fazenda.PGFN/Divida/Consulta/Inscricao/Consolidado.asp?glbimp=...> 12/06/2017



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA1104  
*[Handwritten signature]*CCRED  
12/06/2017  
PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA  
CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO  
CCRED  
09:34:08Credito: 403658225 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPPDoc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 044  
Dt. de Inscriçao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2011 a 01/2012 PRC Tramitaçao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	4.615,11	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	923,02		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	2.749,65		F - Fund. Legal	
Encargo legal:	1.657,56			
T o t a l:	9.945,34			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL XMIT |

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
**DIVIDA**

400  
 gi

CCPED PGF - PGEN - DATAPREV CCRED  
 DIVIDA ATIVA  
 12/06/2017 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:34:14  
 Credito: 403658233 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

Doc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 045  
 Dt. de Inscricao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Dívida: 03/2008 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	20.819,16	E - Extrate	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de ofício:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.163,87	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	12.534,09	F - Fund. Legal	
Encargo legal:	7.503,42		
T o t a l:	45.020,54		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 06/2017 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFTS:	*****0,00	

Valor 0,000000





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

406  
J

CACAOJUD                      PGE - PGFN - DATAPREV                      CACAOJUD  
DIVIDA ATIVA  
12/06/2017                      CONSULTA A Acao JUDICIAL                      09:34:20  
EXECUCAO VIRTUAL  
Acao Judicial: 00033305720124036113                      Credito: 403658225                      PRC: 21200814  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Fase: 535                      Dt.Fase: 26/11/2012                      Comarca:                      Vara: 2                      Foro: FED  
Procurador: 6133086                      Honorarios:                      Dt.Ajuizamento: 26/11/2012  
Segunda Instancia:  
Inst. Superior:  
Dados TRF: Acao Jud.:                      Dt.Ajuizamento:                      Vara:  
Credito                      Fase                      Dt.Fase                      Penhora                      Valor  
403658225                      535                      26/11/2012                      Nao                      9.945,34  
403658233                      535                      26/11/2012                      Nao                      45.020,54

Total Divida -                      54.965,88  
Honor Divida -                      0,00  
J/Hon REFIS -                      0,00                      Prox.Credito -  
Total da Acao -                      54.965,88                      \* - Apensada                      XMIT  
Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.263.a2



407



00007453220124036113



1302.2017.01095

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE FRANCA  
AV PRESIDENTE VARGAS 543 - - BAIRRO: CIDADE NOVA - CIDADE: FRANCA  
CEP: 14401110 PABX: 16 2104 5600 EMAIL: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA

MANDADO Nº 1302.2017.01095

## DESPACHO/MANDADO DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113  
Processo Administrativo nº

Carta Precatória nº

Certidão de Dívida Ativa nº 366342428

366342436 367653745 367653753

368539881 368539890 369249640

369679504 393583511 394565967

394565975 394790383 394790391

394978579 394978587 397011520

397011539 397868510 397868529

Valor da Dívida para efeito de penhora:

R\$ 872.870,42 12/06/2017

Juízo Deprecante:

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Endereço:

Executado: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço:

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: RUA LUIZ DE LIMA, 1062 - JARDIM SÃO VICENTE - FRANCA - SP

CEP: 14400280

Observação:

CEP:

CNPJ/CPF: 66692484000195

CEP:

O(A) DOUTOR(A) JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - FORUM FEDERAL DE FRANCA - 13 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

CONCLUSOS AO JUIZ FEDERAL EM 26/6/2017. \_\_\_\_\_ (Mauro Sérgio Garcia Pereira) Analista Judiciário, RF 3589.

Fl. 379: Por ora, antes e apreciar o pedido de designação de leilão do bem penhorado, proceda-se à INTIMAÇÃO da Sra. Izaura Tondinelli Peixoto ? CPF 930.824.526-04, usufrutuária do imóvel penhorado nos autos (matrícula nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP), na Rua Luiz de Lima, 1062, Jardim São Vicente, Franca/SP, acerca da constrição efetivada sobre a nua propriedade do imóvel em questão.

Em atenção aos princípios da instrumentalidade e celeridade processual (artigo 188, CPC) e à recomendação nº. 11 do CNJ, via deste(a) despacho/decisão servirá de MANDADO DE INTIMAÇÃO.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

**E X P E D I D O** nesta cidade de FRANCA, em 07 de Agosto de 2017.

Eu, MAURO S GARCIA PEREIRA, RF 3589, Analista Judiciário, digitei. Eu, ELCIAN GRANADO, Diretor(a) de Secretaria, conferi. E eu, MM.(a) Juiz(a) Federal, subscrevo.

JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz(a) Federal

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimprensaomandados1a.csp?nvi...> 07/08/2017



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>

Número do documento: 21093010455789800000112551282

408  
407

**DATA**

Em 15 de agosto de 2017  
Baixaram estes autos à Secretaria com  
o despacho retro/supra.

Técnico Judiciário - RF 3547

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foram  
encaminhadas 02 (duas) vias do despacho/mandado  
(fls. 407) à central de mandados para  
cumprimento, conforme pesquisa(s) de endereço(s)  
que segue(m).

Franca, 15 de agosto de 2017.

Técnico Judiciário - RF 3547




409  
si

Bem-vindo(a), MSGPEREI - [Sair](#)

Dados da Receita

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

93082452604

### Dados Pessoais

Nome: ISAURA TONDINELLI PEIXOTO  
Nome da Mãe: ANA TONDINELLI  
Sexo: FEMININO  
Data de Nascimento: 25/01/1920

### Documentos

CPF: 930.824.526-04  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor: 9162250299

### Endereço

Logradouro: R LUIZ DE LIMA  
Nº: 1062  
Complemento:  
Bairro: JD SAO VICENTE  
Município: FRANCA  
CEP: 14400-280  
UF: SP

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

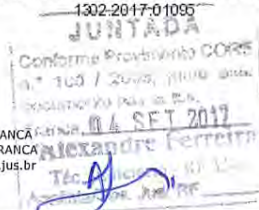
<http://web.trf3.jus.br/consultareceita/DadosReceita/ConsultarDados>

07/08/2017





2-01212/17



JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE FRANCA  
AV PRESIDENTE VARGAS 543 - - BAIRRO: CIDADE NOVA - CIDADE: FRANCA  
CEP: 14401110 PABX: 16 2104 5600 EMAIL: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA

MANDADO Nº 1302.2017.01095

## DESPACHO/MANDADO DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113  
Processo Administrativo nº

Carta Precatória nº

Certidão de Dívida Ativa nº 366342428

366342436 367653745 367653753

368539881 368539890 369249640

369679504 393583511 394565967

394565975 394790383 394790391

394978579 394978587 397011520

397011539 397868510 397868529

Valor da Dívida para efeito de penhora:

R\$ 872.870,42 12/06/2017

Juízo Deprecante:

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Endereço:

Executado: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço:

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: RUA LUIZ DE LIMA, 1062 - JARDIM SÃO VICENTE - FRANCA - SP

CEP: 14400280

Observação:

CEP:

CNPJ/CPF: 66692484000195

CEP:

O(A) DOUTOR(A) JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 2ª VARA - FORUM FEDERAL DE FRANCA - 13 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

CONCLUSOS AO JUIZ FEDERAL EM 26/6/2017. (Mauro Sérgio Garcia Pereira) Analista Judiciário, RF 3589.

Fl. 379: Por ora, antes e apreciar o pedido de designação de leilão do bem penhorado, proceda-se à INTIMAÇÃO da Sra. Izaura Tondinelli Peixoto ? CPF 930.824.526-04, usufrutuária do imóvel penhorado nos autos (matrícula nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP), na Rua Luiz de Lima, 1062, Jardim São Vicente, Franca/SP, acerca da construção efetivada sobre a sua propriedade do imóvel em questão.

Em atenção aos princípios da instrumentalidade e celeridade processual (artigo 188, CPC) e à recomendação nº. 11 do CNJ, via deste(a) despacho/decisão servirá de MANDADO DE INTIMAÇÃO.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

**E X P E D I D O** nesta cidade de FRANCA, em 07 de Agosto de 2017.

Eu, MAURO S GARCIA PEREIRA, RF 3589, Analista Judiciário, digitei. Eu, ELCIAN GRANADO, Diretor(a) de Secretaria, conferi. E eu, MM.(a) Juiz(a) Federal, subscrevo.

JOAO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz(a) Federal

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/csproducao/jfmvgmimprensaomandados1a.csp?nvi...> 07/08/2017



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>

Número do documento: 21093010455789800000112551282

411  
41

Autos nº 0000745-32.2012.403.6113

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. mandado retro, por hora, DEIXEI DE INTIMAR a usufrutuária Isaura Tondinelli Peixoto, tendo em conta publicação de Edital no DOE(doc. anexo), datada de 27/07/2011, da interdição da mesma, decretada por sentença do MM. Juiz da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca(SP), que declarou a usufrutuária absolutamente incapaz, tendo sido nomeada curadora a aqui co-executada Lucelia Peixoto Pucci, já intimada nos presentes autos da penhora efetivada sobre a nua propriedade do imóvel mencionado no mandado Diante do exposto, submeto o presente à apreciação superior. O referido é verdade e dou fé. Franca(SP), 25 de agosto de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Oswaldo Augusto Fernandes Filho), Oficial de Justiça Federal, RF 4762, firmo a presente.



21/08/2017

O(A) Doutor(a) CHARLES BONEMER JUNIOR, MM. Juiz(a) de Direito da 2a. Vara de Família e Sucessões da Comarca de Franca, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.  
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 13/04/2011, transitada em julgado aos 17/05/2011, foi decretada a INTERDICAÇÃO de ISAURA TONDINELLI PEIXOTO, CPF/MF no 930.824.52604, RG no Tondinelli, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do artigo 30, II do Código Civil e 1.775, I do Código Civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, RG no 11.500.768-4, CPF/MF no [ocultado], filha de Fernando Peixoto e Izaura Tondinelli Peixoto, nascida aos 27/07/1948, natural de Ibiraci/MG. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado na cidade de Franca em 19 de maio de 2011.

<http://www.radaroficial.com.br/d/21087471>

412





JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE FRANCA  
AV PRESIDENTE VARGAS 543 - - BAIRRO: CIDADE NOVA - CIDADE: FRANCA  
CEP: 14401110 PABX: 16 2104 5600 EMAIL: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h

SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA

MANDADO Nº 1302.2017.01485

## DESPACHO/MANDADO-CARTA DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113

Carta Precatória nº

Processo Administrativo nº XXXXXXXXXXXX

Certidão de Dívida Ativa nº .

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Juízo Deprecante:

Valor da Dívida para efeito de penhora:

R\$ 872.870,42 12/06/2017

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Endereço:

CEP:

Executado: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

CNPJ/CPF: 66692484000195

Endereço: RUA LUIZ DE LIMA, 1062 - JARDIM SÃO VICENTE - FRANCA - SP

VICENTE - FRANCA - SP

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: TODOS

CEP:

Observação: PROCESSOS APENSOS 2012.1743-97, 2012.3330-57 E 2014.894-57 COEXECUTADA LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45. INTIMAR OS ADQUIRENTES ELVIO PUCCI NETO, CPF 304.700.868\_07 E SEU CÔNJUGE, A SRA. ANA CAROLINA DE SA NASCIMENTO PUCCI, CPF 226.306.178\_90, FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CPF 223.495.908-01 NOS ENDEREÇOS RUA LUIZ DE LIMA, 1062, JD SÃO VICENTE E OU AV ADHEMAR POLO FILHO, 2170, APTO 11, JD. VENEZA, EM FRANCA/SP, OU AINDA, RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263, GREEN VILLE, POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37704-802.

O(A) DOUTOR(A) EMERSON JOSE DO COUTO, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) DA 2ª VARA - FORUM FEDERAL DE FRANCA - 13 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

CONCLUSOS AO JUIZ FEDERAL EM 04/9/2017, (Mauro Sérgio Garcia Pereira) Analista Judiciário, RF 3589.

Fls. 379 Por ora, antes de apreciar o pedido da exequente de designação de leilão do imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, alienado com fraude à execução, INTIMEM-SE OS DEMAIS ADQUIRENTES DO REFERIDO BEM, OU SEJA, O SR. ÉLVIO PUCCI NETO, CPF 304.700.868-07 E SEU CÔNJUGE, A SRA. ANA CAROLINA DE SA NASCIMENTO PUCCI, CPF 226.306.178-90 e FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CPF 223.495.908-01, dando ciência da decisão de fls. 283-284, que reconheceu a alienação como fraude à execução, bem como da penhora de fls. 361, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser(em), opor(em) embargos de terceiro (parágrafo 4º, artigo 792 do NCPC).

Em atenção aos princípios da instrumentalidade e celeridade processual (artigo 188, CPC) e à recomendação nº. 11 do CNJ, via deste(a) despacho/decisão servirá de MANDADO E CARTA para intimação dos adquirentes, supra referidos, do imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

**E X P E D I D O** nesta cidade de FRANCA, em 22 de Novembro de 2017.

Eu, MAURO S GARCIA PEREIRA, RF 3589, Analista Judiciário, digitei. Eu, VIVIANE DE F M BETTARELLO, Diretor(a) de Secretaria, conferi. E eu, MM.(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), subscrevo.

EMERSON JOSE DO COUTO  
Juiz(a) Federal Substituto(a)

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfimgmimprensaomandados1a.csp?nvi...> 22/11/2017





DATA  
Em.....de 01 DEZ. 2017.....  
Baixaram este auto à Secretaria  
com o despacho retro/supra.

Técnico/Analista Judiciário  
ALEXANDRE FERREIRA  
Téc. Judiciário - RF 3047

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/csproducao/jfmvgmimpresaomandados1a.csp?nvi...> 22/11/2017



444  
gi

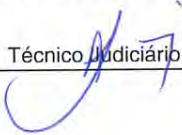
PROCESSO n.º 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, nesta data, foi encaminhado para a Central de Mandados (02) duas vias, do despacho/mandado n.º 1302.2017.01485, para cumprimento, bem como (01) uma via do mesmo foi encaminhada pelo correio. Conforme pesquisas que seguem.

Franca(SP), 13 de dezembro de 2017.

Técnico Judiciário – RF 3547



415  
g

Bem-vindo(a), MSGPEREÍ · [Sair](#)

Dados da Receita

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

⚠ As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

30470086807

[Consultar](#)

### Dados Pessoais

Nome: ELVIO PUCCI NETO  
Nome da Mãe: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Sexo: MASCULINO  
Data de Nascimento: 25/08/1980

### Documentos

CPF: 304.700.868-07  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor: 295382670183

### Endereço

Logradouro: R LUIZ DE LIMA  
Nº: 1062  
Complemento:  
Bairro: JD. SAO VICENTE  
Município: FRANCA  
CEP: 14400-280  
UF: SP

Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

<http://web.trf3.jus.br/consultareceita/DadosReceita/ConsultarDados>

22/11/2017




416  
A

Bem-vindo(a), **MSGPEREI** . [Sair](#)

Dados da Receita

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

22630617890

[Consultar](#)

### Dados Pessoais

Nome: ANA CAROLINA DE SA NASCIMENTO  
Nome da Mãe: VANIA CRISTINA DE SA NASCIMENTO  
Sexo: FEMININO  
Data de Nascimento: 20/04/1982

### Documentos

CPF: 226.306.178-90  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor: 179679420124

### Endereço

Logradouro: AV ADHEMAR POLO FILHO  
Nº: 2170  
Complemento: APTO 11  
Bairro: JARDIM VENEZA  
Município: FRANCA  
CEP: 14403-070  
UF: SP

Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

<http://web.trf3.jus.br/consultareceita/DadosReceita/ConsultarDados>

22/11/2017



417  
y

Bem-vindo(a), MSGPEREI. [Sair](#)

Dados da Receita

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

22349590801

[Consultar](#)

### Dados Pessoais

Nome: FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI  
Nome da Mãe: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Sexo: MASCULINO  
Data de Nascimento: 09/07/1979

### Documentos

CPF: 223.495.908-01  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor: 290999080116

### Endereço

Logradouro: R LAZARO FERREIRA DE SOUZA  
Nº: 263  
Complemento:  
Bairro: GREEN VILLE  
Município: POCOS DE CALDAS  
CEP: 37704-802  
UF: MG

Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010

<http://web.trf3.jus.br/consultareceita/DadosReceita/ConsultarDados>

22/11/2017





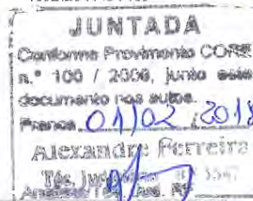
00007453220124036113



1302.2017.01485

2-00011/18

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO - FORUM FEDERAL DE FRANCA  
AV PRESIDENTE VARGAS 543 - - BAIRRO: CIDADE NOVA - CIDADE: FRANCA  
CEP: 14401110 PABX: 16 2104 5600 EMAIL: franca\_vara02\_sec@jfsp.jus.br  
HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 09:00 ÀS 19:00h



SECRETARIA da 2ª VARA FORUM FEDERAL DE FRANCA

MANDADO Nº 1302.2017.01485

DESPACHO/MANDADO-CARTA DE INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113  
Processo Administrativo nº XXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Juízo Deprecante:

Carta Precatória nº  
Certidão de Dívida Ativa nº .

Valor da Dívida para efeito de penhora:  
R\$ 872.870,42 12/06/2017

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Endereço:

Executado: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

Endereço: RUA LUIZ DE LIMA, 1062 - JARDIM SÃO VICENTE - FRANCA - SP

ENDEREÇO PARA DILIGÊNCIA: TODOS

CEP:

CEP:

CNPJ/CPF: 66692484000195

Observação: PROCESSOS APENSOS 2012.1743-97, 2012.3330-57 E 2014.894-57 COEXECUTADA LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45. INTIMAR OS ADQUIRENTES ELVIO PUCCI NETO, CPF 304.700.868\_07 E SEU CÔNJUGE, A SRA. ANA CAROLINA DE SA NASCIMENTO PUCCI, CPF 226.306.178\_90, FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CPF 223.495.908-01 NOS ENDEREÇOS RUA LUIZ DE LIMA, 1062, JD SÃO VICENTE E OU AV ADHEMAR POLO FILHO, 2170, APTO 11, JD. VENEZA, EM FRANCA/SP, OU AINDA, RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263, GREEN VILLE, POÇOS DE CALDAS/MG - CEP 37704-802.

O(A) DOUTOR(A) EMERSON JOSE DO COUTO, JUIZ(A) FEDERAL SUBSTITUTO(A) DA 2ª VARA - FORUM FEDERAL DE FRANCA - 13 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO

**M A N D A** a qualquer Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) deste Juízo Federal, a quem este for apresentado que, em seu cumprimento, se dirija ao endereço supra ou a outro local e, sendo aí:

CONCLUSOS AO JUIZ FEDERAL EM 04/9/2017. (Mauro Sérgio Garcia Pereira) Analista Judiciário, RF 3589.

Fls. 379 Por ora, antes de apreciar o pedido da exequente de designação de leilão do imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, alienado com fraude à execução, INTIMEM-SE OS DEMAIS ADQUIRENTES DO REFERIDO BEM, OU SEJA, O SR. ÉLVIO PUCCI NETO, CPF 304.700.868-07 E SEU CÔNJUGE, A SRA. ANA CAROLINA DE SA NASCIMENTO PUCCI, CPF 226.306.178-90 e FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CPF 223.495.908-01, dando ciência da decisão de fls. 283-284, que reconheceu a alienação como fraude à execução, bem como da penhora de fls. 361, para, no prazo de 15 (quinze) dias, se quiser(em), opor(em) embargos de terceiro (parágrafo 4º, artigo 792 do NCPC).

Em atenção aos princípios da instrumentalidade e celeridade processual (artigo 188, CPC) e à recomendação nº. 11 do CNJ, via deste(a) despacho/decisão servirá de MANDADO E CARTA para intimação dos adquirentes, supra referidos, do imóvel transposto na matrícula de nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP.

**C U M P R A - S E** na forma e sob as penas da lei. / ficando o Analista Judiciário - Executante de Mandados (Oficial de Justiça Avaliador) autorizado, excepcionalmente, a proceder na forma do art. 212, § 2º, do Código de Processo Civil.

**E X P E D I D O** nesta cidade de FRANCA, em 22 de Novembro de 2017.

Eu, MAURO S GARCIA PEREIRA, RF 3589, Analista Judiciário, digitei. Eu, VIVIANE DE F M BETTARELLO, Diretor (a) de Secretaria, conferi. E eu, MM.(a) Juiz(a) Federal Substituto(a), subscrevo.

*Intimado em 22.01.18*

EMERSON JOSE DO COUTO  
Juiz(a) Federal Substituto(a)

*Eu, Mauro S Garcia Pereira, RF 3589 SSP/SP*


<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfmvgmimprensaomandadosla.csp?nvi...> 22/11/2017



419  
/i

Proc. Nº 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Luiz de Lima, 1062, endereço residencial, e fui atendido em 16/01, pela Sra. Lucélia Peixoto, que afirmou ser mãe dos intimandos Élvio e Fernando Henrique. Informou que seu filho Élvio reside no local, mas estaria em viagem a trabalho, com previsão de retorno para a semana seguinte. Informou também que seu filho Fernando Henrique não mais reside em Franca, mas em Poços de Caldas/MG, mas não mais no endereço constante do mandado. Ficou de entrar em contato com ele para informar seu atual endereço naquela cidade. Acrescentou que Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci divorciou-se de Fernando Henrique há cerca de cinco anos. Certifico mais que em 22/01/2018, retornei ao endereço supra e procedi à **INTIMAÇÃO** do adquirente **ÉLVIO PUCCI NETO** (99217-3542), dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, r. decisão de fls. 283/284 e do prazo para apresentação de embargos, entregando-lhe contrafé e demais cópias que a acompanharam, o que aceitou receber, assinando. Na ocasião, ratificou as informações prestadas acerca de seu irmão Fernando Henrique, acerca de sua mudança de endereço e de seu divórcio, fornecendo seu **atual endereço residencial: Rua Gervásio Antônio Chiminazo, 507, Jardim Hortência, Poços de Caldas/MG**. Ante o exposto, devolvo o presente mandado com as informações supra, para considerações superiores. O referido é verdade e dou fé. Franca/SP, 29 de janeiro de 2018. Eu,  (Helton R. S. Leite), Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 4660, firmo a presente.



420  
gr

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, foi encaminhada 01 (uma) cópia do despacho/mandado-carta de intimação (fls. 413), através do correio, ao Sr. Fernando Henrique Peixoto Pucci, no endereço informado na certidão de fls. 419 destes autos.

Franca, 5 de fevereiro de 2018.

  
Técnico Judiciário - RF 3547







421  
S

**JUNTADA**

Junto a estes autos AR NEGATIVO E RESPECTIVO  
ENVELOPE que segue.

Em 06/02/2018

Alexandra Pereira  
Téc. Judiciário - RP 3547

Técnico Judiciário



CARTA DE INTIMAÇÃO  
E.F. 0000745-32.2012.403.6113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



423  
g

ELVIO PUCCI NETO  
RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE  
CEP: 37.704-802  
POÇOS DE CALDAS/MG

AO REMETENTE  
AO REMETENTE

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

Correios

AR PESO / WEIGHT (kg)

JT 02832486 8 BR

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_

DATA DE ENTREGA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
ELVIO PUCCI NETO

ENDEREÇO / ADRESSE  
RUA LÁZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE

CEP / CODE POSTAL: 37.704-802    CIDADE / LOCALITÉ: POÇOS DE CALDAS    UF: MG    PAÍS / PAYS: \_\_\_\_\_

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
CARTA DE INTIMAÇÃO  
E.F. 0000745-32.2012.403.6113

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: \_\_\_\_\_    DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: \_\_\_\_\_

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_    RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0    FC0483 / 16    114 x 186 mm



424  
gi

**JUNTADA**

Junto a estes autos AR NEGATIVO E RESPECTIVO  
ENVELOPE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ que segue.

Em 06 / 02 / 2018

Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RP 3547

Técnico Judiciário



CARTA DE INTIMAÇÃO  
E.F. 0000745-32.2012.403.6113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



426  
13/

ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI  
RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE  
POÇOS DE CALDAS/MG - CEP: 37.704-802

AO REMETENTE

Correios  
**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

AR  
PESO / WEIGHT (kg)

JT 02832485 4 BR

Correios

DATA DE ENTREGA: / /

RECEBIDO POR:

Nº DOC:

AO REMETENTE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE  
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI

ENDEREÇO / ADRESSE  
RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE

CEP / CODE POSTAL 37.704-802 POÇOS DE CALDAS MG UF PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
CARTA DE INTIMAÇÃO  
EF 0000745.32.2012.403.6113

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



427  
g.

**JUNTADA**

Junto a estes autos AR. NEGATIVO E RESPECTIVO  
ENVELOPE que segue.

Em 06 / 02 / 2018

Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RP/3547

Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO

CARTA DE INTIMAÇÃO  
E.F. N.º 0000745-32.2012.403.6113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



429  
gi

FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI  
RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE  
CEP: 37.704-802  
POÇOS DE CALDAS / MG

AO REMETENTE  
AO REMETENTE

**REGISTRADO URGENTE**  
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

AR

JT 02832484 5 BR

RECEBIDO POR:

DATA DE ENTREGA:

Nº DOCUMENTO:

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR**

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI

ENDEREÇO / ADRESSE  
RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, 263 - GREEN VILLE

CEP / CODE POSTAL: 37.704-802    CIDADE / LOCALITE: POÇOS DE CALDAS    UF: MG    PAIS / PAYS:

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
CARTA DE INTIMAÇÃO  
E.F. 0000745-32.2012.403.6113

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0    FC0463 / 16    114 x 186 mm

428  
gi



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Data: 21/09/18  
Analista/Téc. Jud. RF: 2569

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR** 430

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
**FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI**

ENDEREÇO / ADRESSE  
**R. GERUÁSIO ANTÔNIO CHIMINI NAZZO, N.º 507**

CEP / CODE POSTAL: **37.705-010** CIDADE / LOCALITÉ: **POÇOS DE CALDAS** ESTADO / PAYS: **MG**

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION: **DESPACHO - CARTA DE INTIMAÇÃO**  
**EX. FISCAL N.º 2012.745-32**

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VITEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR: **Fernando Pucci**  
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION: **27/02/18**

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR: **Fernando Pucci**

N.º DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR: **Mat 4416232-6**  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT: **Mat 4416232-6**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

BRASIL  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION  
27 FEV 2018  
DFR/MG



431  
si

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.  
Franca, 09 de abril de 2018.

Técnico Judiciário – RF 3547

**SOLICITAÇÃO**

Nos termos do art. 173, § 5º, do Provimento 64/2005-CORE, solicito a Vossa Excelência os autos nº 0000745-32.2012.403.6113, para juntada de petição.

Franca/SP, 27 de abril de 2018.

Viviane de Freitas Medina Bettarello – RF 3474  
Diretora de Secretaria



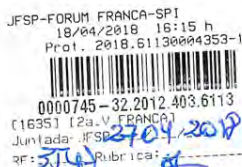


cas. 09/04 EJC. 163. J

432  
J

**DELLA TORRE & MIGUEL ADVOGADOS**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA 13ª SUBSEÇÃO DE FRANCA, SP.



LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, preambularmente qualificada nos autos da EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe patrocinada pela FAZENDA NACIONAL em seu desfavor, vem, *mui* respeitosamente requerer a HABILITAÇÃO de seus advogados devidamente constituídos, conforme documento de procuração em anexo, pugnando ainda para que todas as publicações sejam disponibilizadas em nome dos causídicos:

DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL, OABSP 349.620;

RAFAEL DELA TORRE DE OLIVEIRA, OABSP 354.661;

Ambos com endereço profissional na cidade de Franca, SP, na Avenida Paulo VI, 535, Residencial Paraíso, CEP 14403.138, nos termos do art. 77, V, do CPC, em respeito ao art. 104 do mesmo Texto Legal.

Temos que pede e aguarda deferimento,

Nada mais.

Franca, SP, 18 de abril de 2018.

DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL

OAB-SP 349.620

**DELLA TORRE & MIGUEL Advogados**  
Av. Paulo VI, 535 - Residencial Paraíso - Franca, SP  
[www.dellatorremiguel.com.br](http://www.dellatorremiguel.com.br)



PROCURAÇÃO JUDICIAL

Pelo presente instrumento de procuração LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, brasileira, professora, viúva, RG 11.500.768-4, CPF 127.889.218/457, endereço eletrônico <contato@dellatorremiguel.com.br>, residente e domiciliada na cidade de Franca, SP, na Rua Luis de Lima, 1062, Jardim São Vicente de Paula, CEP 14400-280, nomeia e constitui seus bastantes procuradores RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na OAB/SP 354.661 e DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/SP 349.620, com escritório de advocacia sediado na Cidade e Comarca de Franca, São Paulo, na Avenida Paulo VI, 535, Residencial Paraíso, CEP 14403-138, na outorga por meio desse instrumento particular poderes para praticar todos os atos processuais, receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso e assinar declaração de hipossuficiência econômica, logo, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com às cláusulas JUDICIAIS E/OU EXTRAJUDICIAIS, E OUTRAS AVENÇAS, nos termos do artigo 105 e seguintes do Código de Processo Civil, e agir em conjunto ou separadamente, com ordem de nomeação com outro (s) advogado (s), também agir em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, representando o outorgante em Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, podendo subestabelecer está no todo ou em parte e especialmente para atuar em defesa da EXECUÇÃO FISCAL 0000745-32.2012.403.6113, que tramita junto a 2ª Vara Federal da 13ª subseção judiciária de Franca, SP.

Franca, SP, 02 de abril de 2018.



LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI



DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, brasileira, professora, viúva, RG 11.500.768-4, CPF 127.889.218/457, e-mail <contato@dellatorremiguel.com.br>, residente e domiciliada na cidade de Franca, SP, na Rua Luis de Lima, 1062, Jardim São Vicente de Paula, CEP 14400-280, vem, *mui* respeitosamente ante Vossa Excelência apresentar DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA com fins de pleitear os BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, nos termos do art. 98 e incisos do CPC, por ser juridicamente pobre, eis que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente taxas, custas judiciais, selos postais, despesas com publicação na imprensa oficial, indenização devida à testemunha, despesas com a realização de exame, honorários de advogado, perito e intérprete ou do tradutor nomeados, custo com a elaboração de memória de cálculo, depósitos previstos em lei para interposição de recurso, emolumentos devidos a notários ou registradores. Ciente de que pela falsa declaração de pobreza o declarante responde civil, penal e administrativamente, de conformidade com a legislação vigente.

Franca, SP, 02 de abril de 2018.

Lucélia Peixoto Pucci

LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) ADRIANA GALVAO STARR. Franca 09 de abril de 2018

JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 434  
2a VARA

MAURO S GARCIA PEREIRA (RF: 3589)  
Técnico/Analista Judic


**Processo No. 0000745-32.2012.403.6113**

Fl. 432: Regularize-se o sistema de acompanhamento processual fazendo constar a representação da parte executada.

Ademais, considerando que os adquirentes do imóvel de matrícula nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, alienado com fraude à execução, já foram intimados da constrição, expeça-se carta precatória para a Subseção Judiciária de Ribeirão/SP, onde se localiza o bem, para tentativa de alienação judicial.

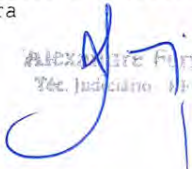
Intime-se. Cumpra-se.

Franca 19 de junho de 2018

  
ADRIANA GALVAO STARR  
Juíza Federal

**DATA**

Em data de 19 de JUN 2018 de 2018 baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

  
ALEXANDRE FERREIRA  
Téc. Judiciário 11-3547

**CERTIDÃO**  
O sistema de acompanhamento processual, conforme determinado no r. despacho supra

19 JUN 2018





435  
ef

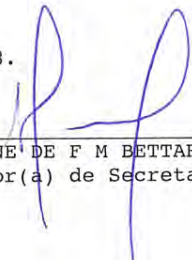
PODER JUDICIARIO  
JUSTICA FEDERAL

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D A O  
-----

Certifico, nos termos do artigo 272 do Codigo de Processo Civil que, nesta data, na Secretaria da 2a Vara Federal INTIMEI o DR. DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL - OAB SP349620 (do EXECUTADO), do r. despacho/decisao de fls 434.

Franca, 29/06/2018.

  
VIVIANE DE F M BETTARELLO  
Diretor(a) de Secretaria

----- Detalhes da Carga -----

Advog Parte : Passiva  
Conta Tempo : SIM  
A contar da : Carga  
Contagem : 5 Dias (Simples)

Ciente : \_\_\_\_\_

Nome...: DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL  
OAB....: SP349620

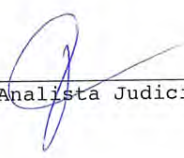


436  
P

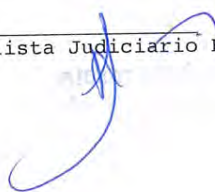
C E R T I D A O

Certifico e dou fe que os presentes autos saíram em carga com o DR. DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL - OAB SP349620 (do EXECUTADO), nesta data, conforme registro de folha(s) 17502.

Franca, 29/06/2018

  
Tecnico/Analista Judiciario RF: 6269

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 05 SET 2018.

  
Tecnico/Analista Judiciario RF: \_\_\_\_\_



PROCESSO n.º 0000745.32.2012.403.6113

437  
dfi

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em 05/10/2018, em cumprimento ao quanto determinado no r. despacho de fls. 434, foi expedida a carta precatória n.º 134/2018, cuja via segue, que foi encaminhada a Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, através do correio eletrônico/malote digital, conforme comprovante(s) que segue(m).

Franca(SP), 17 de outubro de 2018.

Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário – RF 3547





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

438  
M

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Avenida Presidente Vargas, nº 543 – Bairro Cidade Nova – Franca/SP  
CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672  
franca\_vara02\_sec@trf3.jus.br

CARTA PRECATÓRIA N.º 134/2018

EXPEDIDA NOS AUTOS DA

**EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000745-32.2012.403.6113 (APENSOS:  
00017439720124036113, 00033305720124036113,  
00008945720144036113)** (informar este n.º para qq. Solicitação)

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME – CNPJ: 66.692.484/0001-95 e  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – CPF: 127.889.218-45.

C.D.A.: 366342428 366342436 367653745 367653753 368539881 368539890  
369249640 369679504 393583511 394565967 394565975 394790383  
394790391 394978579 394978587 397011520 397011539 397868510  
397868529

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 872.870,42 em 12/06/2017

PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

O Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara da Justiça Federal em Franca/SP, DEPRECA a Vossa Excelência que se digne mandar proceder à CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO e posterior LEILÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos acima referidos, **qual(is) seja(m): "Imóvel transposto na matrícula n.º 72.953, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP"**, conforme cópias que seguem anexas, devendo ser informado este Juízo da data designada, conforme cópias que seguem anexas.

Endereços dos executados/depositário e usufrutuários para intimação: (executada/depositária Lucélia: Rua Luis de Lima, 1062 – Jardim São Vicente de Paula – Franca SP - CEP 14400-280); (usufrutuária/Interditada: Izaura Tondinelli Peixoto – CPF: 930.824.526-04, na pessoa de sua curadora/executada Lucélia); (adquirentes do imóvel: Cacilda Peixoto Pucci Veloso, CPF 271.845.598-51 (fone: 16 99179-4856), casada com Matheus Santos Veloso – CPF: 299.231.988-04 (fone: 16 99303-4647), com endereço à Rua Ceará, nº 1210 – apto. 12-A – Franca SP; Elvio Pucci Neto – CPF: 304.700.868-07 (fone: 16 99217-3542), com endereço à Rua Luis de Lima, 1062 Jardim São Vicente de Paula – Franca SP e Fernando Henrique Peixoto Pucci – CPF: 223.495.908-01, com endereço à Rua Gervásio Antônio Chiminazo, 507 – Jardim Hortência – Poços de Caldas/MG.

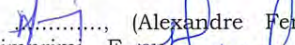
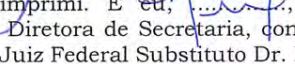






PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Expedida nesta cidade de Franca/SP, em 5 de outubro de 2018.

Eu,  (Alexandre Ferreira - RF 3547), Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu,  (Viviane de Freitas Medina Bettarello - RF 3474), Diretora de Secretaria, conferi e certifico a autenticidade da assinatura do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Fábio de Oliveira Barros.

  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**  
Juiz Federal Substituto



FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 - Re: C.P. 134/2018 - Fiscal.

439  
g

**De:** RIBEIR - SECAO DE DISTRIBUICAO E PROTOCOLOS - SUDP  
**Para:** FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02  
**Data:** 16/10/2018 18:14  
**Assunto:** Re: C.P. 134/2018 - Fiscal.

CARTA PRECATÓRIA COM O NÚMERO 5007010-85.2018.4.03.6102 DISTRIBUÍDA À 1ª. VARA FEDERAL DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA.

>>> FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 16/10/18 17:23 >>>

Sr(a). Supervisor(a), segue, em anexo, a carta precatória nº 134/2018, expedida nos autos da Execução Fiscal nº 0000745-32.2012.4036113 (apensos 0001743-97.2012.4036113; 0003330-57.2012.4036113 e 0000894-57.2014.4036113), para as providências cabíveis.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alexandre Vasconcelos Malta

Técnico Judiciário – RF 3510

Tel.: [16-2104-5612](tel:16-2104-5612) – [FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br](mailto:FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br)



440  
R

AUTOS DE Nº. 0000745-32.2012.403.6113

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que, em consulta ao sítio da Justiça Federal de São Paulo constatei que a carta precatória nº 134/2018, expedida às fls. 438, foi distribuída no juízo deprecado sob o nº 5007010-85.2018.4.03.6102 em 16/10/2018, sendo sua última movimentação em 31/10/2018, conforme consulta que segue.

Franca, 10 de janeiro de 2019.

Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário - RF 3547



441  
R

## DADOS DO PROCESSO

## Dados do Processo

^«

<b>Número Processo</b> 5007010-85.2018.4.03.6102	<b>Data da Distribuição</b> 16/10/2018	<b>Classe Judicial</b> CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)	<b>Assunto</b> DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Objetos de cartas precatórias/de ordem - Atos executórios
<b>Jurisdição</b> Subseção Judiciária de Ribeirão Preto (Varas de Execuções Fiscais)		<b>Órgão Julgador</b> 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto	

## Polo ativo

Participante	Situação
2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP (DEPRECANTE)	Ativo

1 resultados encontrados

## Polo Passivo

Participante	Situação
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO (DEPRECADO)	Ativo

1 resultados encontrados

## Outros interessados



10/01/2019

Detalhe do Processo - Processo Judicial Eletrônico - TRF3 - 1º Grau

UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41 (PARTE AUTORA)

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

Ativo

LUCELIA PEIXOTO PUCCI - CPF: 127.889.218-45 (PARTE RÉ)

Ativo

ISAURA TONDINELLI PEIXOTO - CPF: 930.824.526-04 (TERCEIRO INTERESSADO)

Ativo

CACILDA PEIXOTO PUCCI - CPF: 271.845.598-51 (TERCEIRO INTERESSADO)

Ativo

MATHEUS SANTOS VELOSO - CPF: 299.231.988-04 (TERCEIRO INTERESSADO)

Ativo

ELVIO PUCCI NETO - CPF: 304.700.868-07 (TERCEIRO INTERESSADO)

Ativo

LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP - CNPJ: 66.692.484/0001-95 (PARTE RÉ)

Ativo

7 resultados encontrados

### Movimentações do Processo

Movimento

Documento

31/10/2018 13:34:14 - Recebido o Mandado para Cumprimento

25/10/2018 12:00:11 - Expedição de Mandado.

24/10/2018 14:08:57 - Proferido despacho de mero expediente

23/10/2018 17:27:49 - Despacho  
(Despacho)

23/10/2018 17:22:24 - Conclusos para decisão

18/10/2018 10:18:12 - Conclusos para despacho

16/10/2018 18:15:53 - Remetidos os Autos (para processamento) para Secretaria processante

16/10/2018 18:10:33 - Remetidos os Autos (em diligência) para Seção de Distribuição

16/10/2018 18:10:31 - Distribuído por sorteio

8 resultados encontrados

### Documentos juntados ao processo

<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/ConsultaPublica/ConsultaPublica/listView.seam?ca=479e0f3bc4059d047ee42bc7050f48165c0e22752...> 1/1





443  
L

14/02/2019

Número: 5007010-85.2018.4.03.6102

Classe: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL

Órgão julgador: 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Última distribuição : 16/10/2018

Valor da causa: R\$ 872.870,42

Processo referência: 0000745-32.2012.403.6113

Assuntos: Atos executórios

Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 15/02/2019  
Alexandre Ferreira  
Analista Judiciária RP 35447

109-3

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP (DEPRECANTE)	
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO (DEPRECADO)	
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (PARTE AUTORA)	
LUCELIA PEIXOTO PUCCI (PARTE RÉ)	
ISAURA TONDINELLI PEIXOTO (TERCEIRO INTERESSADO)	
CACILDA PEIXOTO PUCCI (TERCEIRO INTERESSADO)	
MATHEUS SANTOS VELOSO (TERCEIRO INTERESSADO)	
ELVIO PUCCI NETO (TERCEIRO INTERESSADO)	
LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP (PARTE RÉ)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11644 144	16/10/2018 18:10	Petição inicial	Petição inicial
11644 145	16/10/2018 18:10	C.P. 134-2018	Carta
11835 920	24/10/2018 14:08	Despacho	Despacho
13949 962	30/01/2019 13:57	Despacho	Despacho
13954 236	30/01/2019 14:43	Certidão	Certidão
14277 361	08/02/2019 17:08	Diligência	Diligência
14277 368	08/02/2019 17:08	Laudo Lucelia P Pucci	Informação





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Avenida Presidente Vargas, nº 543 – Bairro Cidade Nova – Franca/SP  
CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672  
franca\_vara02\_sec@trf3.jus.br

CARTA PRECATÓRIA N.º 134/2018

EXPEDIDA NOS AUTOS DA  
**EXECUÇÃO FISCAL N.º 0000745-32.2012.403.6113 (APENSOS:  
00017439720124036113, 00033305720124036113,  
00008945720144036113)** (informar este n.º para qq. Solicitação)  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME – CNPJ: 66.692.484/0001-95 e  
LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – CPF: 127.889.218-45.  
C.D.A.: 366342428 366342436 367653745 367653753 368539881 368539890  
369249640 369679504 393583511 394565967 394565975 394790383  
394790391 394978579 394978587 397011520 397011539 397868510  
397868529  
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 872.870,42 em 12/06/2017  
PARA OS FINS ABAIXO DECLARADOS:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA SUBSEÇÃO  
JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO/SP.

O Doutor FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, MM. Juiz Federal  
Substituto da 2ª Vara da Justiça Federal em Franca/SP, DEPRECA a Vossa  
Excelência que se digne mandar proceder à CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO,  
INTIMAÇÃO e posterior LEILÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos acima  
referidos, **qual(is) seja(m): "Imóvel transposto na matrícula n.º 72.953, do 1º  
Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP"**, conforme cópias que  
seguem anexas, devendo ser informado este Juízo da data designada, conforme  
cópias que seguem anexas.

Endereços dos executados/depositário e usufrutuários para  
intimação: (executada/depositária Lucélia: Rua Luis de Lima, 1062 – Jardim São  
Vicente de Paula – Franca SP - CEP 14400-280); (usufrutuária/Interditada:  
Izaura Tondinelli Peixoto – CPF: 930.824.526-04, na pessoa de sua  
curadora/executada Lucélia); (adquirentes do imóvel: Cacilda Peixoto Pucci  
Velooso, CPF 271.845.598-51 (fone: 16 99179-4856), casada com Matheus Santos  
Velooso – CPF: 299.231.988-04 (fone: 16 99303-4647), com endereço à Rua  
Ceará, nº 1210 – apto. 12-A – Franca SP; Elvio Pucci Neto – CPF: 304.700.868-07  
(fone: 16 99217-3542), com endereço à Rua Luis de Lima, 1062 Jardim São  
Vicente de Paula – Franca SP e Fernando Henrique Peixoto Pucci – CPF:  
223.495.908-01, com endereço à Rua Gervásio Antônio Chiminazo, 507 – Jardim  
Hortência – Poços de Caldas/MG.



Assinado eletronicamente por: ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - 16/10/2018 18:10:19  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1810161810193680000010882004>  
Número do documento: 1810161810193680000010882004

Num. 11644145 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 65

444  
L



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Expedida nesta cidade de Franca/SP, em 5 de outubro de 2018.

Eu, *Alexandre Ferreira*, (Alexandre Ferreira - RF 3547), Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, *Viviane de Freitas Medina Bettarello*, (Viviane de Freitas Medina Bettarello - RF 3474), Diretora de Secretaria, conferi e certifico a autenticidade da assinatura do MM. Juiz Federal Substituto Dr. Fábio de Oliveira Barros.

*Fábio de Oliveira Barros*  
**FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**  
Juiz Federal Substituto



Assinado eletronicamente por: ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO - 16/10/2018 18:10:19  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1810161810193680000010882004>  
Número do documento: 1810161810193680000010882004

Num. 11644145 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 66





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) Nº 5007010-85.2018.4.03.6102 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP

DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Documentos anexos (validade do link de 180 dias): <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/R62454BD96>

**DESPACHO**

**Torno sem efeito o despacho ID nº 11753776. Proceda a serventia a inutilização do mesmo.**

**Cumpra-se parcialmente o ato deprecado encaminhando-se o presente feito, que servirá de mandado, à Central de Mandados para constatação e reavaliação do bem imóvel objeto da matrícula nº 72.953 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.**

**Após, e considerando que as pessoas a serem intimadas residem na cidade de Franca, sendo certo que este Juízo faz uso da Central de Hastas Públicas em São Paulo para a realização de leilão, devolva-se a presente deprecata com as nossas homenagens e as cautelas de praxe.**

**Cumpra-se.**



Assinado eletronicamente por: PETER DE PAULA PIRES - 24/10/2018 14:08:57  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1810231727499560000011053330>  
Número do documento: 1810231727499560000011053330

Num. 11835920 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 67

445  
L



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) nº 5007010-85.2018.4.03.6102

DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP

DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

## DESPACHO

Tendo em vista que já transcorrido mais de 60 (sessenta) dias desde o encaminhamento do mandado expedido nos autos para a Central de Mandados, determino o cumprimento prioritário do mesmo e sua devolução em cartório no prazo de 10 (dez) dias. Notifique-se a Central de Mandados por meio de correspondência eletrônica.

Cumpra-se.



Assinado eletronicamente por: RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO - 30/01/2019 13:57:14  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19013013571405300000012965507>  
Número do documento: 19013013571405300000012965507

Num. 13949962 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 68



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) Nº 5007010-85.2018.4.03.6102 / 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto  
DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP

DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**CERTIDÃO**

**Certifico e dou fé que encaminhei cópia do despacho proferido nos autos, por meio de correspondência eletrônica, para a Central de Mandados.**



Assinado eletronicamente por: EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS - 30/01/2019 14:43:57  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19013014435707300000012969563>  
Número do documento: 19013014435707300000012969563

Num. 13954236 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 69

446  
R



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261) Nº 5007010-85.2018.4.03.6102  
DEPRECANTE: 2ª VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA/SP  
DEPRECADO: SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**CERTIDÃO**

Certifico que, em cumprimento ao r. despacho que determinou o cumprimento da carta precatória, dirigi-me à Rua Barão do Amazonas, nº 2362, ap. 12, no dia 06/02/19, às 19h30min, e fui atendido pela moradora, Thais Damião Pereira, a quem dei ciência do teor da ordem, tendo ela, então, franqueado, de forma mansa e pacífica, meu ingresso naquele imóvel e, assim, realizei a sua constatação e reavaliação, conforme Laudo de Reavaliação.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 07 de fevereiro de 2019.



Assinado eletronicamente por: LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO - 08/02/2019 17:08:06  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19020817080621400000013255495>  
Número do documento: 19020817080621400000013255495

Num. 14277361 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 70



## LAUDO DE REAVALIAÇÃO

1ª Vara Federal de Ribeirão Preto 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
Carta Precatória nº: 5007010-85.2018.4.03.6102 Mandado nº: 5000.2018.03153  
Exequente: Fazenda Nacional  
Executado: Lucélia Peixoto Pucci ME e Lucélia Peixoto Pucci  
Localização do bem: Rua Barão do Amazonas, nº 2362, ap. 12, Ribeirão Preto-SP  
Valor da dívida: R\$ 872.870,42 (12/06/2017)

Eu, Leandro Augusto Bortoleto, Oficial de Justiça Avaliador Federal infra-assinado, em cumprimento ao r. despacho que determinou o cumprimento da carta precatória, dirigi-me ao endereço de sua localização e procedi à reavaliação do bem penhorado, conforme a seguir descrito:

“A nua propriedade do imóvel: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na rua Barão do Amazonas, nº 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com área comum do condomínio e prédio nº 2344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Matriculado sob o nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857. De propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (Alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz – com Fraude à Execução em relação à exequente” nos autos do processo 0000745-32.2012.403.6113.

Obs.: o imóvel é composto de uma suíte (armário embutido no quarto, revestimento nas paredes do banheiro e piso cerâmico em ambos os ambientes), uma sala (com o mesmo piso da suíte), uma cozinha (com piso frio e azulejo em metade da parede onde se situa a pia) e área de serviço (com piso cerâmico e azulejo nas paredes)

**VALOR DA REAVALIAÇÃO:** Após pesquisa de mercado, reavalio o imóvel em R\$ 190.000,00 e, assim, a parte correspondente a nua propriedade, 2/3, avalio em R\$ 126.666,70 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 2019.

Leandro Augusto Bortoleto  
Oficial de Justiça Avaliador Federal - RF 4465



Assinado eletronicamente por: LEANDRO AUGUSTO BORTOLETO - 08/02/2019 17:08:06  
<http://pje1g.trf3.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1902081708063860000013255502>  
Número do documento: 1902081708063860000013255502

Num. 14277368 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282>  
Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 71



00007453220124036113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – Franca – SP  
2ª Vara Federal – setor de Execuções Fiscais  
Av. Presidente Vargas, 543 – Cidade Nova – Franca – SP  
CEP: 14.401-110 TEL.: (16) 2104-5612  
Endereço Eletrônico: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

MANDADO Nº



1302.2019.00158

Processo: 0000745-32.2012.403.6113		EXECUÇÃO FISCAL	
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL		Valor da dívida: R\$ 872.870,42 em 12/6/2017 (FL. 418)	
EXECUTADO(S): 1) LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME 2) LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI		CNPJ: 66.692.484/0001-95 CPF: 127.889.218-45	
Endereço: 1 e 2) R. Luiz de Lima, 1062, Franca/SP		TEL.	
Depositário: Lucélia Peixoto Pucci		CPF:	
Localização do bem(ns): Rua Barão do Amazonas, 2362, ap. 12, RIBEIRÃO PRETO/SP		CEP	
Terceiros Interessados: <b>ADQUIRENTES EM FRAUDE À EXECUÇÃO</b> 1) CACILDA PEIXOTO PUCCI; 2) MATEUS SANTOS VELOSO 3) ÉLVIO PUCCI NETO 4) FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI <b>USUFRUTUÁRIA: 5) ISAUARA TONDINELLI PEIXOTO (interditada)</b>		TEL: 99217-3542	
Endereços: 1 E 2) Rua Ceará, 1210, apto 12-A, FRANCA/SP; 3) Rua Luiz e Lima, 1062, FRANCA/SP; 4) R. Gervásio Antônio Chiminazo, 507, POÇOS DE CALDAS/MG (será intimado por carta). 5) Deverá ser intimada na pessoa da curadora Lucélia Peixoto Pucci.			
AUTO/TERMO DE PENHORA: fl. 361 – LAUDO DE AVALIAÇÃO: fl. 446 verso			

**CONCLUSÃO**

Em 18 de fevereiro de 2019 faço estes autos conclusos a(o) MM.(ª) Juiz(a) Federal (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, RF 6269.

**DESPACHO/MANDADO**

Por força da vigência do Novo Código de Processo Civil, especialmente a Seção IV, que trata da expropriação de bens na execução por quantia certa, não desejando o exequente adjudicar os bens penhorados, a alienação far-se-á por iniciativa particular ou em leilão judicial eletrônico ou presencial, conforme os artigos 879 e 881.

Já o § 1º do artigo 881 dispõe que o leilão será realizado por leiloeiro público e o artigo 883 diz que "caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente".

Sobreveio a Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamentou a atuação dos leiloeiros, exigindo o prévio credenciamento perante o órgão judiciário e estabeleceu as regras para o leilão eletrônico.

A Egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região promoveu o credenciamento oficial dos leiloeiros através da Portaria PRES nº 973, de 18/1/2018, disponibilizada no DEJ de 22/1/2018, edição nº 15/2018, com validade até 14/4/2020.

Assim, em consonância com as disposições do novo CPC, a Resolução n. 236 do CNJ e o credenciamento efetuado pela E. Presidência do TRF da 3ª. Região, designo como leiloeiro o Sr. **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 587**, nos termos dos artigos 880, §3º, e 883, ambos do novo Código de Processo Civil.

Os leilões ora designados serão mistos, isto é, receberão lances virtuais e presenciais, conforme permite o NCPC. O leiloeiro público deverá dar ampla divulgação ao Edital de leilão, na forma do artigo 887, do Novo Código de Processo Civil.



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:58

https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455789800000112551282

Número do documento: 21093010455789800000112551282

Num. 118433549 - Pág. 72



00007453220124036113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Os lances virtuais poderão ser ofertados no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br), através da rede mundial de computadores, havendo necessidade de cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações.

Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior lance e o nome do respectivo lançador, que será recebido como o primeiro lance no leilão presencial. Durante o leilão presencial serão admitidos lances virtuais e presenciais, simultaneamente. Após a declaração do lance vencedor no leilão presencial, não serão mais admitidos lances virtuais e nem presenciais.

Esclareço que os leilões ora designados são independentes entre si. Os bens que não forem vendidos em uma data estarão automaticamente no leilão seguinte. Os lances virtuais dados em um leilão não serão aproveitados no próximo.

Em todos os leilões ora designados, os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital. Caso não seja estipulado preço mínimo, o bem não poderá ser alienado por menos de cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, NCPC), regra essa que permite que o juiz fixe preço mínimo abaixo de 50% da última avaliação, conforme as peculiaridades do caso.

Feitas essas considerações, os leilões presenciais realizar-se-ão no átrio deste Fórum, com abertura dos certames sempre às 13h00, e ficam designados para as seguintes datas:

- 1º de outubro de 2019;

- 22 de outubro de 2019.

A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 880, §1º, do Novo Código de Processo Civil).

Determino ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal que INTIME(M):

1) o(s) executado(s) do(s) dia(s) e hora acima designados para os leilões do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como da reavaliação;

2) os demais interessados referidos no art. 889, do Novo Código de Processo Civil, se o caso, devendo proceder nos termos do art. 212, § 2º, do novo Código de Processo Civil, bem como requisitar força policial, se necessário.

A secretaria deverá expedir o Edital de Leilão.

Solicite-se, via sistema ARISP, certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado.

Apresente a exequente o valor do débito atualizado, posicionado para os meses de realização das hastas públicas, bem como informe o código e demais parâmetros necessários para conversão dos valores depositados a título de arrematação, o que poderá ser feito através do e-mail institucional deste Juízo: [franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br), com antecedência mínima de três dias úteis de cada leilão em que o bem for apregoado.

Em caso de arrematação, havendo restrições/constrições sobre o bem arrematado, incumbe ao próprio arrematante, munido de cópia da carta de arrematação, requerer aos respectivos juízos o levantamento.

Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, da celeridade e da economia processual e à vista da Recomendação n. 11 do CNJ, cópia deste despacho servirá de CARTA/OFÍCIO/MANDADO para CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO e COMUNICAÇÕES que se fizerem necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Franca, 25 de março de 2019.

  
THALES BRAGHINI LEÃO  
Juiz Federal Substituto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
2ª Vara Federal de FRANCA

Processo nº 00007453220124036113

**DATA**

Em 27/3/2019 baixaram estes autos à Secretaria, com o(a) r. despacho/decisão supra/retro.

Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário – RF 6269

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé de que, nesta data, encaminhei quatro vias do r. despacho/mandado de fl. 447 à Central de Mandados, para cumprimento. Outrossim, encaminhei uma via ao terceiro interessado Fernando Henrique P. Pucci, via Correios. Franca/SP, 27 de março de 2019.

Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário – RF 6269







449  
L

**JUNTADA**  
Conforme Provimento CORE  
n.º 100 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 03/04/2019  
Analista Téc. Jud. RF 6269

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – Franca – SP  
2ª Vara Federal – setor de Execuções Fiscais  
Av. Presidente Vargas, 543 – Cidade Nova – Franca – SP  
CEP: 14.401-110 TEL.: (16) 2104-5612  
Endereço Eletrônico: [franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br)



Processo: 0000745-32.2012.403.6113		EXECUÇÃO FISCAL	
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL		Valor da dívida: R\$ 872.870,42 em 12/6/2017 (FL. 418)	
EXECUTADO(S): 1) LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME 2) LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI		CNPJ: 66.692.484/0001-95 CPF: 127.889.218-45	
Endereço: 1 e 2) R. Luiz de Lima, 1062, Franca/SP		TEL.	
Depositário: Lucélia Peixoto Pucci		CPF:	
Localização do bem(ns): Rua Barão do Amazonas, 2362, ap. 12, RIBEIRÃO PRETO/SP		CEP	
Terceiros Interessados: <b>ADQUIRENTES EM FRAUDE À EXECUÇÃO</b> 1) CACILDA PEIXOTO PUCCI; 2) MATEUS SANTOS VELOSO 3) ÉLVIO PUCCI NETO 4) FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI <b>USUFRUATUÁRIA:</b> 5) ISaura TONDINELLI PEIXOTO (interditada)		TEL: 99217-3542	
Endereços: 1 E 2) Rua Ceará, 1210, apto 12-A, FRANCA/SP; 3) Rua Luiz e Lima, 1062, FRANCA/SP; 4) R. Gervásio Antônio Chiminazo, 507, POÇOS DE CALDAS/MG (será intimado por carta). 5) Deverá ser intimada na pessoa da curadora Lucélia Peixoto Pucci.			
AUTO/TERMO DE PENHORA: fl. 361 – LAUDO DE AVALIAÇÃO: fl. 446 verso			

#### CONCLUSÃO

Em 18 de fevereiro de 2019 faço estes autos conclusos a(o) MM.(ª) Juiz(a) Federal. (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, RF 6269.

#### DESPACHO/MANDADO

Por força da vigência do Novo Código de Processo Civil, especialmente a Seção IV, que trata da expropriação de bens na execução por quantia certa, não desejando o exequente adjudicar os bens penhorados, a alienação far-se-á por iniciativa particular ou em leilão judicial eletrônico ou presencial, conforme os artigos 879 e 881.

Já o § 1º do artigo 881 dispõe que o leilão será realizado por leiloeiro público e o artigo 883 diz que "cabará ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente".

Sobreveio a Resolução n. 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que regulamentou a atuação dos leiloeiros, exigindo o prévio credenciamento perante o órgão judiciário e estabeleceu as regras para o leilão eletrônico.

A Egrégia Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região promoveu o credenciamento oficial dos leiloeiros através da Portaria PRES nº 973, de 18/1/2018, disponibilizada no DEJ de 22/1/2018, edição nº 15/2018, com validade até 14/4/2020.

Assim, em consonância com as disposições do novo CPC, a Resolução n. 236 do CNJ e o credenciamento efetuado pela E. Presidência do TRF da 3ª. Região, designo como leiloeiro o Sr. **DOUGLAS JOSÉ FIDALGO, leiloeiro oficial matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 587**, nos termos dos artigos 880, §3º, e 883, ambos do novo Código de Processo Civil.

Os leilões ora designados serão mistos, isto é, receberão lances virtuais e presenciais, conforme permite o NCPC. O leiloeiro público deverá dar ampla divulgação ao Edital de leilão, na forma do artigo 887, do Novo Código de Processo Civil.





00007453220124036113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Os lances virtuais poderão ser ofertados no site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br), através da rede mundial de computadores, havendo necessidade de cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações.

Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior lance e o nome do respectivo lançador, que será recebido como o primeiro lance no leilão presencial. Durante o leilão presencial serão admitidos lances virtuais e presenciais, simultaneamente. Após a declaração do lance vencedor no leilão presencial, não serão mais admitidos lances virtuais e nem presenciais.

Esclareço que os leilões ora designados são independentes entre si. Os bens que não forem vendidos em uma data estarão automaticamente no leilão seguinte. Os lances virtuais dados em um leilão não serão aproveitados no próximo.

Em todos os leilões ora designados, os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital. Caso não seja estipulado preço mínimo, o bem não poderá ser alienado por menos de cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, NCPC), regra essa que permite que o juiz fixe preço mínimo abaixo de 50% da última avaliação, conforme as peculiaridades do caso.

Feitas essas considerações, os leilões presenciais realizar-se-ão no átrio deste Fórum, com abertura dos certames sempre às 13h00, e ficam designados para as seguintes datas:

- 1º de outubro de 2019;
- 22 de outubro de 2019.

A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 880, §1º, do Novo Código de Processo Civil).

Determino ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal que INTIME(M):

- 1) o(s) executado(s) do(s) dia(s) e hora acima designados para os leilões do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como da reavaliação;
- 2) os demais interessados referidos no art. 889, do Novo Código de Processo Civil, se o caso, devendo proceder nos termos do art. 212, § 2º, do novo Código de Processo Civil, bem como requisitar força policial, se necessário.

A secretaria deverá expedir o Edital de Leilão.

Solicite-se, via sistema ARISP, certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado.

Apresente a exequente o valor do débito atualizado, posicionado para os meses de realização das hastas públicas, bem como informe o código e demais parâmetros necessários para conversão dos valores depositados a título de arrematação, o que poderá ser feito através do e-mail institucional deste Juízo: [franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br), com antecedência mínima de três dias úteis de cada leilão em que o bem for apregoado.

Em caso de arrematação, havendo restrições/constrições sobre o bem arrematado, incumbe ao próprio arrematante, munido de cópia da carta de arrematação, requerer aos respectivos juízos o levantamento.

Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, da celeridade e da economia processual e à vista da Recomendação n. 11 do CNJ, cópia deste despacho servirá de CARTA/OFÍCIO/MANDADO para CONSTATAÇÃO, REAVALIAÇÃO, INTIMAÇÃO e COMUNICAÇÕES que se fizerem necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

Franca, 25 de março de 2019.

  
THALES BRAGHINI LEÃO  
Juiz Federal Substituto


x *Luciana Pirato Pucci*  
x *Eduardo...*  
" *Francisco P. Alves*  
*Melha Santos Veloso*



450  
L

Processo N° 000745-32.2012.403.6113

C E R T I D ã O

CERTIFICO que, em cumprimento ao mandado presente mandado, dirigi-me nesta cidade, à Rua Luiz de Lima, 1.062, onde INTIMEI LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI ME, CNPJ 66.692.484/0001-95, e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.88.218-45, (99154-1718), ambas na pessoa desta última; Isaura Tondinelli Peixoto, na pessoa de sua curadora, Lucélia Peixoto Pucci; e Élvio Pucci Neto, dando-lhes ciência do inteiro teor do mandado, entregando-lhes cópias que aceitaram receber, assinando ao final. Em 02.04.2019, dirigi-me à Rua Ceará, nº 1210, apto. 12-A, onde INTIMEI CACILDA PEIXOTO PUCCI, RG 28.269.467-5, (99179-4856), e MATEUS SANTOS VELOSO, RG 26.654.097-1, (99303-4647), dando-lhes ciência do inteiro teor do mandado, entregando-lhes cópias que aceitaram receber, assinando ao final. Franca, 02.04.2019. Eu,  (Solange Barbosa Lemos Machado), Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, RF 3484, firmo a presente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo  
2ª Vara Federal de FRANCA

Processo nº **00007453220124036113**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé de que, em cumprimento ao r. despacho de fl. 447, foi solicitada certidão atualizada da matrícula do imóvel penhorado via sistema ARISP, que encartó a seguir. Franca/SP, 4 de abril de 2019.

Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário – RF 6269



452  
2

## Penhora Online - Respostas de certidões

2ª VARA FEDERAL DE FRANCA  
FRANCA  
FRANCA  
São Paulo

**Protocolo**  
SPH19040002063D

**Cartório**  
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

**Tipo**  
Pedido Matrícula

**Nº Processo**  
00007453220124036113

**CNPJ / CPF**

**Nome / Razão**


**Tipo Resposta**  
Certidão

**Observações**

**Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 1/4/2019):**

Conforme buscas realizadas nos arquivos desta Serventia, foi localizado o imóvel matricul  
72953. Certidão anexa.

**Certidões:**

Matrícula	Download	Visualizar
72953	<a href="#">P7S</a>	

**Respondido em**  
3/4/2019

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Precisa de ajuda ?

E-CPF: MAURO SERGIO GARCIA PEREIRA - 0663 XXXXXXX

Solicitar Penhora

Consultar Pedidos de Penhora

Solicitar Certidões

Consultar Pedidos de Certidão



MATRÍCULA

72.953

FICHA

01

## 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com a área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 140.857. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/36.965; R.2/43.226 e instituição de condomínio registrada sob o nº R.3/68.651. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

R.1/72.953. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. Por escritura pública de 26 de abril de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 802, folhas 442, a proprietária acima qualificada, VENDEU a Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora, brasileiros, portadores do CIC nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava, deste Estado, na Rua Benjamin Constant nº 412, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 550.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 1.565.338,00. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi). Of. Cr\$ 29.956,00 Est. Cr\$ 8.088,12 Aps. Cr\$ 5.991,20 Total: Cr\$ 44.035,32. Guia 157/90.

R.2/72.953. Ribeirão Preto, 20 de junho de 1.995. Por escritura pública de 05 de junho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 990, fls. 345, Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico e sua mulher Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora III, brasileiros, casados no regime



MATRICULA

FICHA

72.953

01

da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava/SP, na Rua Benjamin Constant nº 412, **VENDERAM** a Natalia Cordaro Bucker, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.500,00. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 171,33 Est. R\$ 46,25 Aps. R\$ 34,26 Total: R\$ 251,85.  
Guia nº 114/95.

R.3/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Por escritura pública de 21 de julho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 998, fls. 173, Natália Cordaro Bucker, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, **VENDEU** a Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP e CPF nº 100.631.536/53, professora e seu marido José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP e CPF nº 164.196.188/00, advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, a sua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 13.000,00. **VALOR FISCAL DA SUA PROPRIEDADE:** R\$ 13.763,01. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

R.4/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Pelo mesmo título do R.3, Natália Cordaro Bucker, já qualificada, **VENDEU** a Isaura Tondinelli Peixoto, RG nº 19.167.785/SP e CPF nº 930.824.526/04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, o direito de usufruto sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 6.881,51. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.





MATRÍCULA  
72.953FICHA  
02**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

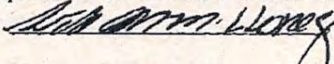
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL  

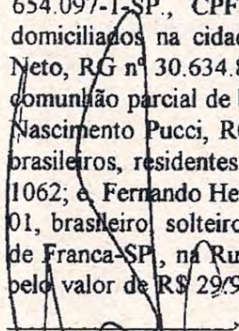

R. 5/72.953. Ribeirão Preto, 04 de abril de 2.007.

Por escritura pública de 22 de março de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.676, fls. 79, José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP, CPF nº 164.196.188/00, advogado, e sua mulher Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP, CPF nº 100.631.536/53, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 11/01/1980, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua General Osório nº 2.165, **DOARAM** a Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4/SP, CPF nº 127.889.218/45, advogada e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865/SP, CPF nº 605.150.908/91, advogado e industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 31/01/1976, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Luiz de Lima nº 1.062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 25.612,03.

A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 334,75 Est. R\$ 95,14 Aps. R\$ 70,47 Sing. R\$ 17,62 Trib. R\$ 17,62 Total: R\$ 535,60. Guia nº 065/2.007. Microfilme e protocolo nº 266.970.

R. 6/72.953. Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2011.

Por escritura pública de 30 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1918, páginas 287/291, Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4-SP, CPF nº 127.889.218/45, e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865-SP., CPF nº 605.150.908/91, ambos advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (casamento realizado em 31/01/1976), residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, **VENDERAM** a Cacilda Peixoto Pucci Veloso, RG nº 28.267.467-SP., CPF nº 271.845.598/51, pedagoga, casada no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 27/05/2004), com Matheus Santos Veloso, RG nº 26.654.097-1-SP., CPF nº 299.231.988/04, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Ceará, nº 1210, aptº 12-A; Elvio Pucci Neto, RG nº 30.634.890-1-SP., CPF nº 304.700.868/07, agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 02/10/2010), com Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci, RG nº 40.762.977-4-SP., CPF nº 226.306.178/90, gestora ambiental, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062; e Fernando Henrique Peixoto Pucci, RG nº 32.376.217-7-SP., CPF nº 223.495.908/01, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 29.988,31. **VALOR FISCAL:** R\$ 31.604,80. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 410,49- Est. R\$ 116,67- Aps. R\$ 86,42- Sin. R\$ 21,61- Trib. R\$ 21,61- Total: R\$ 656,80- Guia nº 148/2011. Microfilme e protocolo nº 330.515.



MATRÍCULA

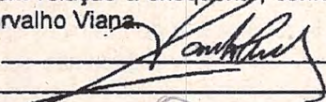
72.953

FICHA

02

**Av.07/72.953 - INEFICÁCIA.****Em 02 de março de 2016** - (prenotação nº 405.579 de 26/02/2016).

Por ofício com conteúdo mandamental nº 107/2016 expedido no município de Franca/SP em 04 de fevereiro de 2016, extraído dos autos de execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Franca/SP, proposta pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - ME** e **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** da alienação da nua propriedade objeto do **R.6/72.953**, somente em relação à exequente, conforme decisão de fls. 283/284 proferida pelo Dr. Renato de Carvalho Viana.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

**Av.08/72.953 - PENHORA.****Em 26 de janeiro de 2017** - (prenotação nº 421.406 de 24/01/2017).

Por certidão de 23 de janeiro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 2ª Vara Federal de Franca/SP, PH000150050, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0000745-32.2012.403.6113, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executadas 1) **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**, CNPJ/MF nº 66.692.484/0001-95, e 2) **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, considerando-se a ineficácia objeto da Av.07, para garantia da dívida no valor de **R\$ 817.428,14** (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Foi nomeada como depositária a executada **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: , (José Luis Maranhã Alves).

" FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA "

" VIDE COTA NO VERSO "



455  
8

Pedido Nº NUMERO\_OFICIO  
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão digital, em inteiro teor, extraída por meio eletrônico conforme autorizado pelo item 362 e seguintes do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula nº 72953, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e dia útil anterior a esta data.

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:  
Thales Pavan - Escrevente

Ribeirão Preto-SP, 3 de Abril de 2019 - 12:27:06  
Selo digital: 1114353C3000000002676191

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Av. Independência, 3.840 - Residencial Flora - Ribeirão Preto - SP - CEP 14026-160 Tel. (16) 2132-3990





456  
L

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**JUNTADA**

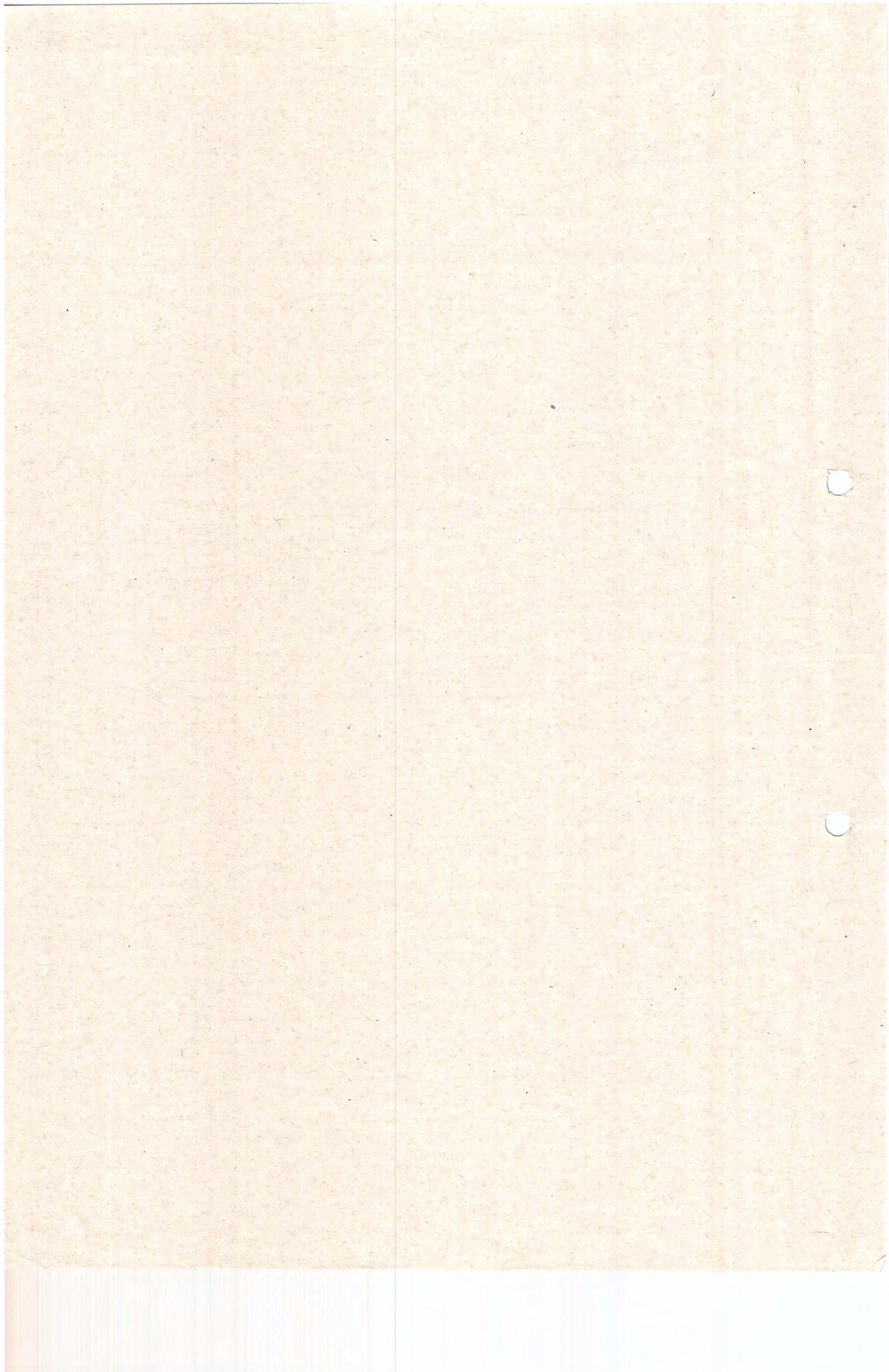
Junto a estes autos AR POSITIVO

\_\_\_\_\_ que segue.

Em 15 / 04 / 2019

Técnico Judiciário  
[Assinatura]  
RF6269





132-5  
PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**AR** 457  
L

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**


NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE  
FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUGGI

ENDEREÇO / ADRESSE  
RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507

CEP / CODE POSTAL 37705-010	CIDADE / LOCALITÉ POÇOS DE CALDAS	UF MG	PAÍS / PAYS BRASIL
--------------------------------	--------------------------------------	----------	-----------------------

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION  
DESPACHO/MANDADO  
EX. FISCAL N° 0000745-32.2012.403.6113

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI  
 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE  
 EMS  
 SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON 5/4/19	CARIMBO DE ENTREGA CDD - POÇOS DE CALDAS 05 ABR 2019 DR/MG
--	---	---

NOME LÍSEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
Fernanda Cominato

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
A2NOT337


ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm



458  
L.

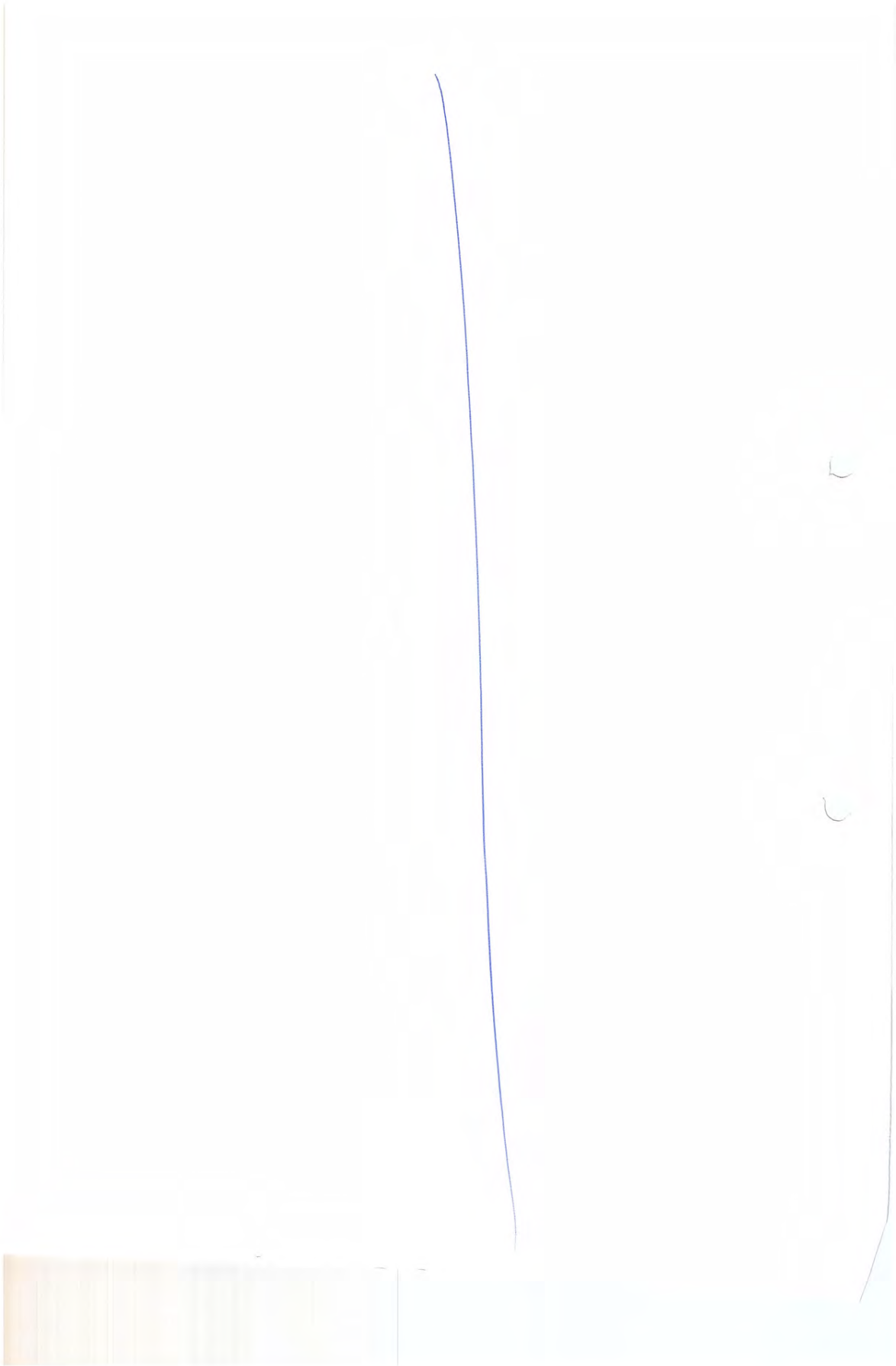
C E R T I D A O

Processo no. 0000745-32.2012.403.6113  
CERTIFICO e dou fe que o r. despacho supra/retro/de fls. 447  
foi disponibilizado no Diario Eletronico da Justica em 27/06/2019  
as fls. 66/70. Considera-se data da publicacao o primeiro dia  
util subsequente a data acima mencionada.  
FRANCA, 27 de junho de 2019.   
Eu, ALEXANDRE V. MALTA  
(Analista/Tecnico Judiciario), subscrevi.

0,016.



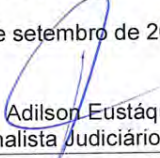




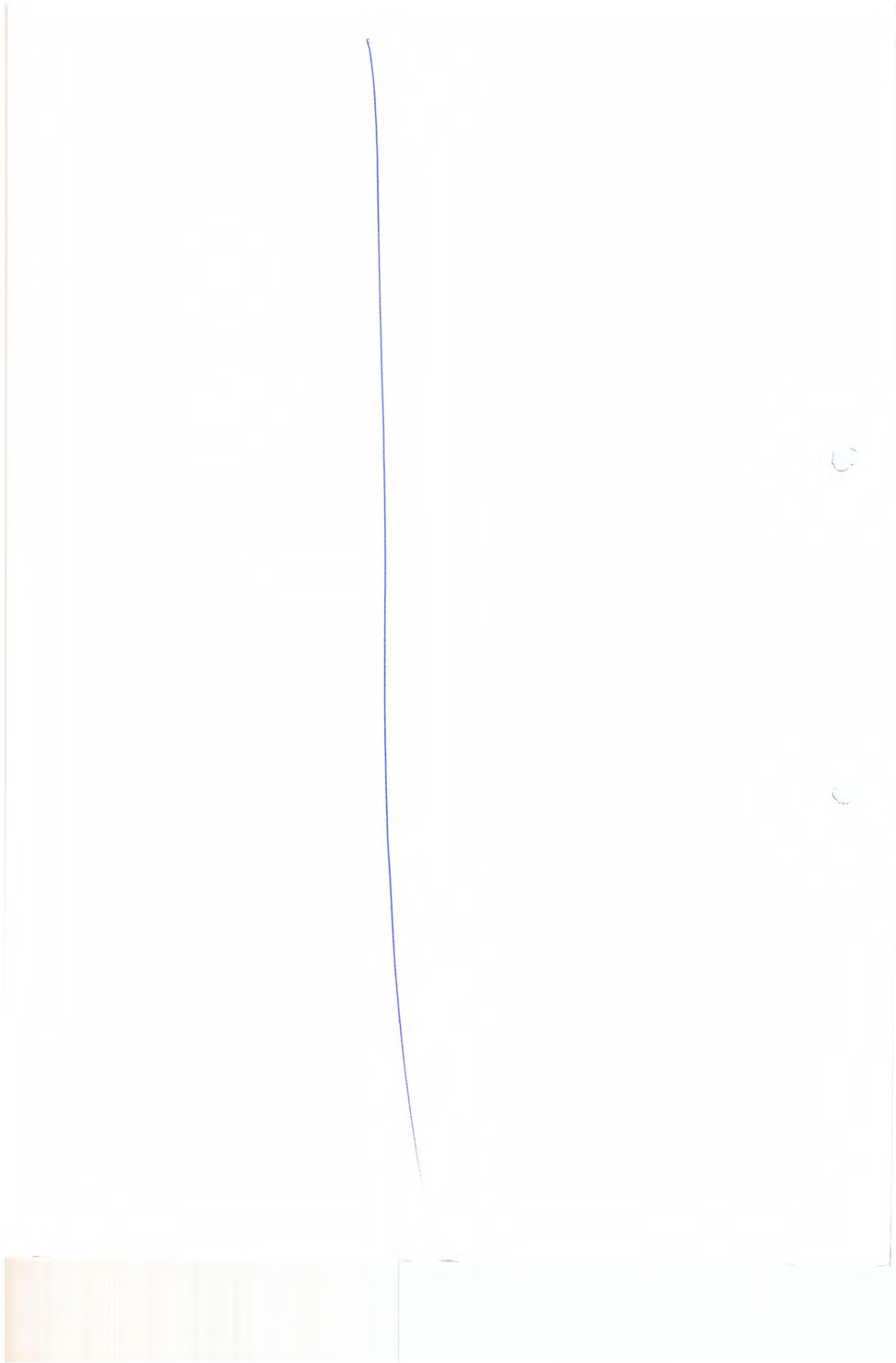
CERTIDÃO

Certifico que, em 3/9/2019, expedi Mandado de Intimação Coletivo à parte exequente. Certifico que, em 2/9/2019, expedi o EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS, o qual foi disponibilizado no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, Edição n.º 166/2019, Publicações Judiciais II, fls. 7/20, nesta data, conforme cópia que segue. Outrossim, certifico que encaminhei, via correio eletrônico, cópia do referido Edital ao leiloeiro designado. Certifico, por fim, que nesta data foi afixada via do Edital no átrio deste Fórum, no local de costume.

Franca/SP, 5 de setembro de 2019.

  
Adilson Eustáquio Gaia  
Analista Judiciário – RF 6269





460  
0

## 2ª VARA DE FRANCA - EDITAL

### SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP  
CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602  
e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, MM. Juiz Federal Substituto da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES MISTOS, isto é, virtuais e presenciais.

#### I) LEILÕES PRESENCIAIS:

LEILÕES sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, para os dias:

- 1º de outubro de 2019;

- 22 de outubro de 2019, sempre às 13 horas.

Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apreçados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital.

LOCAL: realizar-se-ão os leilões nas dependências deste Fórum da Justiça Federal em Franca/SP, localizado na Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova.

#### II) LEILÕES VIRTUAIS:

LEILÕES sucessivos, em sendo infrutífero o anterior, através de lances antecipados (e também durante o leilão presencial) pelo site [www.fidalgoleiloes.com.br](http://www.fidalgoleiloes.com.br), após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito.

No dia do leilão presencial, os lances serão recebidos simultaneamente e julgados imediatamente pelo(a) MM.(ª) Juiz(a) Federal que estiver presidindo a hasta pública.

Caso haja lance virtual antes do início do leilão presencial, o leiloeiro apresentará o valor do maior lance e o nome do respectivo lançador, valor esse que será recebido como primeiro lance no leilão presencial. A mesma solução será dada caso ocorra algum problema de ordem técnica que interrompa os lances virtuais até o início do leilão presencial.

#### III) LEILOEIRO: DOUGLAS JOSÉ FIDALGO - matrícula JUCESP nº 587, Leiloeiro Oficial devidamente cadastrado pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região e nomeado por este Juízo.

Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apreçados por leiloeiro, sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao leiloeiro no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado diretamente ao leiloeiro, na forma por ele indicada.

#### IV) CUSTAS JUDICIAIS:

As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos) - anexo IV do Provimento CORE nº 64/05.

#### V) INTIMAÇÕES:

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhorios-diretos, ficam desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 7/46



#### VI) DA ARREMATACÃO:

Os licitantes deverão comparecer no dia, hora e local designados, cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do leiloeiro, no mesmo prazo.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento.

Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houve deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014, a qual segue em anexo a este edital.

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita se estiver presente o seu representante legal com poderes para adquirir bens e/ou tomar dívidas em seu nome, que esteja portando cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião.

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a).

Os bens não arrematados poderão ser apreoados novamente ao final do leilão, desde que haja interesse de algum participante manifestado imediatamente após o apregoamento do último lote, mas antes do(a) MM.(a) Juiz(a) declarar encerrado o leilão.

#### VII) DO AUTO DE ARREMATACÃO:

Após a aceitação do lance vencedor, o arrematante deverá assinar o auto de arrematação, no ato, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, recolher as guias (de arrematação e custas), podendo retirar, em seguida, uma via do auto de arrematação.

#### VIII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN.

Ficará sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada.

Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

#### IX) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal:

Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

#### X) DOS BENS:

Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos:

1. 0001495-78.2005.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra JCD & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 05/09/2019 8/46



semelhantes possível. As empilhadeiras encontram-se sem funcionamento há cerca de dois anos e estão com as baterias descarregadas, mas não teriam outros problemas mecânicos, segundo o depositário. Todos os bens foram apresentados empilhados e desmontados em um caminhão em frente à executada. Segundo o depositário encontram-se armazenados em um local na zona rural, de difícil acesso. Localização do bem: Rua Francisco Assis Tomás da Silva, 2338, Franca/SP.

Depositário: Gustavo Estrela Junqueira (CPF 098.834.828-41).  
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 103.700,00 (cento e três mil e setecentos reais) (fl. 170), em 1/4/2019.

Preço mínimo do lote: R\$ 51.850,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais).

Valor da dívida: R\$ 2.194.419,46  
9.0000745-32.2012.403.6113 (apensos: 0001743-97.2012.403.6113, 0003330-57.2012.403.6113, 0000894-57.2014.403.6113) movidos pela FAZENDA NACIONAL contra LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI-ME (CNPJ 66.692.484/0001-95), LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI (CPF 127.889.218-45):

9.1) A NUA PROPRIEDADE DO IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 72.953, DO 1º CRI DE RIBEIRÃO PRETO/SP, assim descrito: O APARTAMENTO Nº 12, SITUADO NO 2 PAVIMENTO OU 1º ANDAR, DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO GABRIEL, NA RUA BARÃO DO AMAZONAS, Nº 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito como apartamento nº 13, do lado esquerdo como apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2344 da rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857, de propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (Alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz - com fraude à Execução em relação à exequente).

OBSERVAÇÃO: o imóvel é composto de uma suíte (armário embutido no quarto, revestimento nas paredes do banheiro e piso cerâmico em ambos os ambientes), uma sala (com mesmo piso da suíte), uma cozinha (com piso frio e azulejo na metade da parede onde se situa a pia) e área de serviço (com piso cerâmico e azulejo nas paredes).

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.  
Localização do bem: Rua Barão do Amazonas, nº 2362, ap. 12, Ribeirão Preto/SP.

Depositário: Lucélia Peixoto Pucci  
Parcelamento: indeferido.

Valor total do lote: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) a totalidade do imóvel, sendo a parte correspondente à nua propriedade (2/3) o valor de 126.666,70 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta centavos) (fl. 446 verso).

Preço mínimo: R\$ 76.000,02 (setenta e seis mil reais e dois centavos).

Valor da dívida: R\$ 872.870,42

#### 10. CANCELADO

11. 0002993-92.2017.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra AGILIZA AGENCIA DE EMPREGOS TEMPORARIOS LTDA - EPP, CNPJ 00.573.255/0001-43:  
11.1) UM VEÍCULO MARCA VW, MODELO GOL 1.0, placa BNE 2628, RENAVAM 00742499545, ano 2000/2001, gasolina, cor cinza.

Observação: em regular estado de conservação.  
ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1- BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA/PENHORA/CIRCULAÇÃO - processo nº 5003060-35.2018.4.03.6113, 3ª Vara Federal de Franca; processo nº 0002023-68.2012.403.6113, 1ª Vara Federal de Franca; processo nº 0000567-44.2016.403.6113, 3ª Vara Federal de Franca

Localização do bem: Rua Desembargador Afonso José de Carvalho, 1874, Franca/SP.

Depositário: Milton de Paula Martins (CPF 125.916.708-97).  
Parcelamento: indeferido.

Valor da avaliação: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) em 18/4/2019 (FL. 110).  
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 13/46



disponível na prefeitura referente à quadra em que o imóvel se encontra nenhuma divisão aparente da área do terreno conforme descrita na matrícula e área alegadamente adquirida e acrescida ao terreno posteriormente. Conforme constatado no local, trata-se de casa com construção bastante antiga, com um cômodo utilizado como quarto na frente, sala, copa/cozinha e duas pequenas salas. Forro em madeira ou PVC, tudo em precário estado de conservação. Há ainda dois cômodos cujas passagens estão abertas apenas para o barracão, não para a casa. No lado esquerdo do imóvel (de quem olha da rua), há um pequeno escritório e o barracão aos fundos. Este também em construção bastante antiga, em precário estado, sem forro.

#### ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

1) INDISPONIBILIDADE DE BENS: Processo nº 14011759219954036113, 1ª Vara Federal de Franca.

Localização do bem: Rua Capitão Urias Batista de Avelar, 2819 (frente e fundos), Franca/SP.

Depositário: Ademar Ignácio.

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor da avaliação: R\$ 939.473,00 (novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e setenta e três reais) (fl. 941).

Preço mínimo: R\$ 563.683,80 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Valor da dívida: R\$ 61.268,63 (destes autos). Valor da dívida para fins de parcelamento do preço da arrematação: R\$ 365.111,29 (fls. 923 e 931/932).

21. 0004495-62.2000.403.6113 - movidos pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra ALPHAMAX ARTEFATOS DE COURO S/A, CNPJ 44.406.775/0001-37; PAULO HYGINO ARCHETTI, CPF 393.228.318-04; MARIO CESAR ARCHETTI, CPF 743.421.348-53.

21.1) IMÓVEL INSCRITO NA MATRÍCULA N 2.040 DO CRI DE PATROCÍNIO PAULISTA/SP: UM PRÉDIO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, situado em terreno urbano, que constitui o parque industrial do ex-cortume Sapucaí S/A, de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, à Avenida Major Alvarenga, n 1.780, antigo 328, com seu terreno, perfeitamente dividido e fechado, medindo 101,50-(cento e um metros e cinquenta centímetros) de frente, para a citada avenida, 103,00-(cento e três metros) aos fundos, confrontando com a atual rua Batatais, 89,00-(oitenta e nove metros) do lado direito e igual medida do lado esquerdo confrontando pelo lado direito com a Rua Pedregulho (antiga Rua sem denominação) e do lado esquerdo propriedade pertencente a Quitina Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda, propriedade de Natal Scalabrini, Diolívino Cezario de Souza, Hélio Godin, Celisvaldo e Valdicelio Macerou e propriedade de Francisco Antonio de Souza, encerrando dito terreno uma área total de 8.494,73 m<sup>2</sup>. Imóvel este desmembrado de um todo maior - registrado sob. n 5.890, fls. 179 do livro 3/N do Registro de Imóveis local.

OBSERVAÇÕES: na Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista/SP - setor de cadastro físico de imóveis, consta que sobre o referido imóvel há área construída de 2.602,65 m<sup>2</sup>. Porém, em diligência até o citado imóvel, foi verificado pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal que a maior parte dessa área se encontra em precário estado de conservação, sendo que em alguns casos o imóvel recebeu benfeitorias necessárias dos atuais ocupantes, para uso, sendo que foram divididos em madeira, ferro-velho, oficinas, tapeçarias, estacionamento e depósitos para empresa de sorvetes (Perfetto) e até mesmo uma residência. O senhor Sebastião Ferreira das Neves, proprietário da marcenaria informou que todos ali ocupam o imóvel por contrato de cessão de uso acertados com a Prefeitura de Patrocínio Paulista.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: não consta.

Localização dos bens: Av. Major Alvarenga, 1780 (antigo 328), PATROCÍNIO PAULISTA/SP.

Depositário: Mário César Archetti

Parcelamento: DEFERIDO.

Valor total do lote: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), em 29/5/2019 (fl. 667).

Preço mínimo do lote: R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais).

Valor da dívida: R\$ 401.495,69, em 12/4/2019

E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente em 2 de setembro de 2019, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, \_\_\_\_\_ (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, Registro Funcional 6269, digitei e confere. E eu, \_\_\_\_\_ (Viviane de Freitas Medina Bettarello), Diretora de Secretaria, subscrevi.

THALES BRAGHINI LEÃO

Juiz Federal Substituto

PORTARIA PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 05/09/2019 18/46



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:57

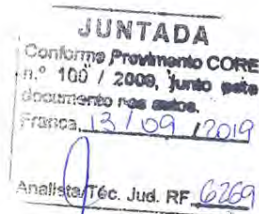
https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455717100000112551280

Número do documento: 21093010455717100000112551280



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região  
Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Franca-SP

OFÍCIO SEI Nº 7193/2019/ME



Franca, 11 de setembro de 2019.

A Excelentíssima Senhora  
**ADRIANA GALVÃO STARR**  
Juíza Federal da 2ª Vara de Franca  
Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova  
14404-110 - Franca - SP

**Assunto: Valores atualizados para os leilões de 1º e 22 de outubro próximo**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 11946.100147/2018-82.

Senhora Juíza,

Sirvo-me do presente ofício para apresentar os valores atualizados dos débitos (extratos anexos), tendo em vista os leilões designados para os dias 1º e 22 de outubro próximo.

Ao ensejo, renovo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

**DAUMER MARTINS DE ALMEIDA**  
Procurador-Seccional da PSFN/FRANCA



Documento assinado eletronicamente por **Daumer Martins de Almeida, Procurador(a) Seccional da Fazenda Nacional**, em 11/09/2019, às 12:47, conforme horário oficial de

Cidade: Franca (39418274) - SEI 11946.100147/2018-82 (10/09/2019)







A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3941274** e o código CRC **519EB094**.

Avenida Hugo Betarello, 4.100, Esplanada Primo Meneghetti  
CEP 14.403-219 - Franca - SP  
(16) 3012-8100/8029 - e-mail psfn.sp.franca@pgfn.gov.br





JUNTADA  
Conforme Provimento CORE  
n.º 109 / 2009, junto este  
documento nos autos.  
Franca, 03/09/19  
URGENTE  
Avalia/Téc. Jud. RF 62169

463  
L

**SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA**  
Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP  
CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602  
e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

**MANDADO DE INTIMAÇÃO COLETIVO**

Recib. em 04/09/19  
Bruno Alves Rivas  
Procurador da Fazenda Nacional  
Matrícula SIAPE nº 2407826

O Doutor THALES BRAGHINI LEÃO, Juiz Federal Substituto da Vara acima referida,

**MANDA** qualquer Oficial de Justiça Avaliador Federal a quem este for apresentado que **INTIME** a **PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM FRANCA** dos leilões dos bens penhorados nos autos abaixo relacionados, a serem realizados nos dias **1º de outubro de 2019 e 22 de outubro de 2019, às 13 horas**, no átrio da Justiça Federal de Franca/SP.

Outrossim, deverão ser **INTIMADAS** a apresentar os valores atualizados dos débitos até 3 (três) dias antes das datas designadas.

1. 0001495-78.2005.403.6113 – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra JCD & ASSOCIADOS CONSULTORIA LTDA (CNPJ 03.808.644/0001-07); MARCO ANTONIO NOGUEIRA (CPF 034.619.548-96); e JOSE CONRADO DIAS FILHO (CPF 742.441.838-68).
2. 0000998-35.2003.403.6113 – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra BARALDI & MENDES LTDA, CNPJ 00.489.081/0001-35; CARLOS ALBERTO BARALDI - ESPÓLIO, CPF 486.811.808-00; MAURICIO DA SILVA MENDES, CPF 761.917.888-00.
3. 003846-92.2003.403.6113 (apensos: 0004511-11.2003.403.6113) – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra COUROMAQ COMP. E MAQ. P/ CALCADOS LTDA-ME (CNPJ 64.860.950/0001-79); AIRTON DONIZETE SATURI (CPF 033.691.868-29); JOSE CARLOS CAMARGO (CPF 073.181.048-10); APARECIDO DIAS BARBOSA (CPF 045.281.508-83); LUIS ANTONIO SATURI (CPF 005.757.438-32).
4. 0004502-58.2017.403.6113 – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra ANTONIO P RODRIGUES IMOVEIS INCORPORACAO E ADMINISTRACAO S/C LTDA (CNPJ 51.814.358/0001-99), ANTONIO DE PADUA RODRIGUES DA SILVA - ESPOLIO (CPF 374.842.658-53).

1/3





5. **0000679-52.2012.403.6113** – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra AVIFLEX COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA – ME (CNPJ 00.640.541/0001-84); RITA MARIA PEREIRA ROCHA (CPF 081.541.608-38); VICENTE CÂNDIDO DA COSTA JÚNIOR (CPF 981.337.058-00).

6. 0001924-59.2016.403.6113 – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra UNIOUTDOOR COMUNICACAO VISUAL LTDA – EPP (CNPJ 04.055.568/0001-60); LINCOLN BLUNDI SILVEIRA (CPF 323.145.258-92); LUCAS BLUNDI SILVEIRA (CPF 304.041.498-47).

7. **0002706-03.2015.403.6113** – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra SERGIO MAZZA BARBOSA (CPF 252.410.778-71); MAZZA E MAZZA IMOBILIARIA LTDA - ME (CNPJ 07.880.155/0001-09).

8. 0005813-21.2016.403.6113 - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra G E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PET SHOP - EIRELI, CNPJ 09.340.235/0001-05.

9. **0000745-32.2012.403.6113** (apensos: **0001743-97.2012.403.6113**, **0003330-57.2012.403.6113**, **0000894-57.2014.403.6113**) movidos pela FAZENDA NACIONAL contra LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME (CNPJ 66.692.484/0001-95), LUCELIA PEIXOTO PUCCI (CPF 127.889.218-45):

10. 0002993-92.2017.403.6113 – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra AGILIZA AGENCIA DE EMPREGOS TEMPORARIOS LTDA – EPP, CNPJ 00.573.255/0001-43

11. **0002681-53.2016.403.6113** (APENSOS **0003356-55.2012.403.6113**; **0001243-94.2013.403.6113**; **0003401-25.2013.403.6113**; **0000324-71.2014.403.6113**; **0001100-71.2014.403.6113**; **0001922-89.2016.403.6113** – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 47.965.421/0001-10)

12. 0001382-85.2009.403.6113 – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA (CNPJ 47.965.421/0001-10); OTAVIO ORTIZ DE FREITAS (CPF 055.540.668-79); ANGELA ORTIZ DE FREITAS SANCHES (CPF: 098.774.228-08); APARECIDA HELENA ORTIZ DE FREITAS VIEIRA (CPF: 141.156.868-04); EDSON ORTIZ DE FREITAS (CPF: 624.470.098-87)

13. **0000118-62.2011.403.6113** – movidos pela FAZENDA NACIONAL contra J. ELIZ INDÚSTRIA E COMÉCIO DE CALÇADOS LTDA (CNPJ: 07.831.277/0001-05); ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA (CPF: 144.415.238-66), ARTHUR DE ALMEIDA SOUZA (CPF: 150.804.618-29)

14. 0001469-41.2009.403.6113 (apenso: 0002918-58.2014.403.6113) - movidos pela FAZENDA NACIONAL contra VACCARO COMPONENTES PARA SOLADOS LTDA (CNPJ 07.069.158/0001-67)

15. **1400294-18.1995.403.6113** (apensos: **1400293-33.1995.403.6113** e **1400295-03.1995.403.6113**) – movidos pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra INDÚSTRIA DE CALÇADOS KIM LTDA (CNPJ 47.974.332/0002-11), ADEMAR IGNÁCIO (CPF 125.315.108-34), FÁBIO IGNÁCIO (CPF





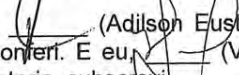
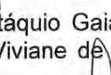
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

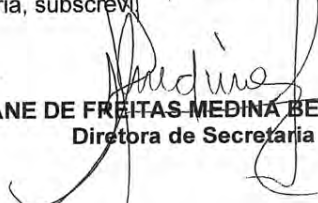
464  
J

**605.127.508-82), JOSÉ IGNÁCIO JÚNIOR – ESPÓLIO (CPF 156.057.288-49), e LÁZARO MATHIAS (CPF 156.057.368-68).**

16. 0004495-62.2000.403.6113 – movidos pelo INSS/FAZENDA NACIONAL contra ALPHAMAX ARTEFATOS DE COURO S/A, CNPJ 44.406.775/0001-37; PAULO HYGINO ARCHETTI, CPF 393.228.318-04; MARIO CESAR ARCHETTI, CPF 743.421.348-53.

CUMpra-se, na forma e sob as penas da lei.  
Franca/SP, 3 de setembro de 2019.

Eu,  (Adilson Eustáquio Gaia), Analista Judiciário, RF 6269, digitei e conferi. E eu,  (Viviane de Freitas Medina Bettarello), Diretora de Secretaria, subscrevi.

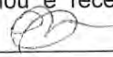
  
**VIVIANE DE FREITAS MEDINA BETTARELLO**  
Diretora de Secretaria





465  
/

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao presente Mandado, dirigi-me nesta cidade, ao órgão declinado, onde INTIMEI a Fazenda Nacional, na pessoa do D. D. Procurador Federal, DR. BRUNO ALVES RUAS, matrícula 2407828, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, que ficou ciente, assinou e recebeu contrafé. FRANCA (SP), 09 de setembro de 2019. Eu,  (Solange Barbosa Lemos Machado), Analista Judiciária, RF 3484, firmo a presente.



9

466  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

<b>CCRED</b>	<b>PGF - PGFN - DATAPREV</b>	<b>CCRED</b>
	<b>DIVIDA ATIVA</b>	
<b>10/09/2019</b>	<b>CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO</b>	<b>09:42:17</b>

Credito: **397868510** CGC: **66.692.484/0001-95**  
 Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem...: **16/07/2011 DCGB - DCG BATCH**  
 Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **16/07/2011** Livro: **11** Folha: **055**  
 Dt. de Inscricao: **04/09/2011** RFB: **21.041.020** Orgao Inscr.: **21.200.814**  
 Período da Divida: **12/2010 a 01/2011** PRC Tramitacao: **21.200.814**  
 Comarca: **00000** Vara: **002** Acao Jud: **00007453220124036113** Primeira Instancia  
 Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **09/03/2012**

Principal:	<b>2.022,28</b>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	<b>0,00</b>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	<b>0,00</b>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	<b>404,45</b>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	<b>1.674,27</b>	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	<b>820,20</b>		
T o t a l:	<b>4.921,20</b>		
Honorarios:	<b>0,00</b>		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Versão 0.268.81



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**467  
J

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:42:29

Credito: 394565967 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409  
Dt. de Inscao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	3.383,70	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	676,74	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.060,77	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	1.424,24		
Total:	8.545,45		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.81





468  
JProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
10/09/2019	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	09:42:37

Credito: 394565975 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 410  
Dt. de Inscao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	11.209,59	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	5.215,77		
Total:	31.294,62		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	XMIT

Versão 0.268.81



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA469  
J

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:42:46

Credito: 368539881 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 467  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.517,76	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.164,31	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.797,12		
T o t a l:	16.782,74		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.81



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

470  
J

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:42:57

Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	20.430,55	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	8.674,18		
T o t a l:	52.045,09		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.81



471  
L

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED                      PGF - PGFN - DATAPREV                      CCRED  
   DIVIDA ATIVA  
10/09/2019                      CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                      09:43:10

Credito: 394790391                      CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.:                      18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076  
Dt. de Inscriçao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020                      Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO                      Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.466,57	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.562,66		
T o t a l:	15.375,96		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL                      XMIT  
Credito Ajuizado                      - J/H REFIS:                      \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.81



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

472  
L

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:43:21

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem..: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.906,20	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.381,24	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.718,48	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.801,18		
T o t a l:	16.807,10		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL XMIT

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.81



473  
L

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED                                      PGF - PGFN - DATAPREV                                      CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019                                  CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                                      09:43:30

Credito: 397011539           CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.:                                  21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.:                              1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011                                      Livro:                              10                              Folha: 166  
Dt. de Inscricao: 09/07/2011                              RFB: 21.041.020                                      Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010                                      PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000                              Vara: 002                              Acao Jud: 00007453220124036113                                      Primeira Instancia  
Fase:                              535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO                                      DE. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.584,74	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	7.941,39		
T o t a l:	47.648,36		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado                                  - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.81



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA474  
2

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:43:42

Credito: 367653745 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	8.957,42	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	3.942,44		
T o t a l:	23.654,66		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.81



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

475  
Z

CCRED                                      PGF - PGFN - DATAPREV                                      CCRED  
10/09/2019                                      CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                                      09:43:56

Credito: 394978579                                      CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.:                                      19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.:                                      1    Dt. Cadastramento: 19/12/2010    Livro:                                      9    Folha: 282  
Dt. de Inscao:                                      05/03/2011    RFB: 21.041.020                                      Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010    PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000    Vara: 002    Acao Jud: 00007453220124036113    Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO                                      Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:                                      1.578,47                                      E - Extrato                                      C - Compet. Credito  
Multa isolada:                                      0,00                                      R - End.Corr.                                      V - Val Discriminados  
Multa de oficio:                                      0,00                                      H - Hist.Fase                                      A - Acao Judicial  
Multa de mora:                                      315,69                                      S - Solidario                                      P - Parcelamento  
Juros:                                      1.395,84                                      F - Fund. Legal D - Codevedor  
Encargo legal:                                      658,00  
T o t a l :                                      3.948,00  
Honorarios:                                      0,00  
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL                                      XMIT  
Credito Ajuizado                                      - J/H REFIS:                                      \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.81







477  
/

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGEN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:44:21

Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	22.862,74	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	10.373,72		
T o t a l:	62.242,30		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL		XMIT	
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Versão 0.268.81



Versão 0.268.81

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV  
 10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO  
 CCRED DVIDA ATIVA  
 CREDITO: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
 Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastro: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
 Dt. de Inscrição: 09/10/2010 RFB: 21.041.020  
 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Dívida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitação: 21.200.814  
 Comarca: 0000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012  
 Principal: 5.709,01 E - Extrato C - Compet. Credito  
 Multa Isolada: 0,00 R - End.Corr: V - Val Discriminados  
 Multa de Ofício: 0,00 H - Hist.Fase A - Acao Judicial  
 Multa de mora: 1.141,79 S - Solidario P - Parcelamento  
 Juros: 5.223,74 F - Fund. Legal D - Codevedor  
 Encargo legal: 2.414,91  
 Total: 14.489,45  
 Honorarios: 0,00  
 Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL  
 Credito Ajuizado - U/H REEIS: \*\*\*\*\*0,00  
 XMIT

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

http://w3b9.sec.premet/dividasDs/Gerenciador

TRIVONLCONVIV



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

479  
L

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:44:46

Credito: 394790383 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem... 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Crédito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075  
Dt. de Inscrição: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.711,10	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.527,84	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	716,23		
T o t a l:	4.297,39		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado - J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.81



480  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED                                      EGF - PGFN - DATAPREV                                      CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019                                  CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                                  09:44:56

Credito: 394978587    CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.:                      19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020                      Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO                                  Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.751,34	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.150,26	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.085,91	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.397,50		
T o t a l:	14.385,01		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL                                  XMIT  
Credito Ajuizado                      - J/H REFIS:                                  \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.81





482  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED	PGF - PGFN - DATAPREV	CCRED
	DIVIDA ATIVA	
10/09/2019	CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO	09:45:21
Credito: 367653753 CGC: 66.692.484/0001-95		
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI		
Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH		
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032		
Dt. de Inscao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814		
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814		
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia		
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012		
Principal:	38.846,46	E - Extrato C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr. V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32	S - Solidario P - Parcelamento
Juros:	38.663,97	F - Fund. Legal D - Codevedor
Encargo legal:	17.055,95	
T o t a l:	102.335,70	
Honorarios:	0,00	
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL		XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00

Versão 0.268.81









**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

485  
J

CACAOJUD    PGF - PGFN - DATAPREV    CACAOJUD  
 DIVIDA ATIVA  
 10/09/2019    CONSULTA A ACAO JUDICIAL    09:45:53  
 EXECUCAO VIRTUAL  
 Acao Judicial: 00007453220124036113    Credito: 366342428    PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
 Fase: 535    Dt.Fase: 09/03/2012    Comarca:    Vara: 2    Foro: FED  
 Procurador: 6133086    Honorarios:    Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia:    Inst. Superior:  
 Dados TRF: Acao Jud.:    Dt.Ajuizamento:    Vara:  

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	15.010,91
366342436	535	09/03/2012	Nao	52.045,09
367653745	535	09/03/2012	Nao	23.654,66
367653753	535	09/03/2012	Nao	102.335,70
368539881	535	09/03/2012	Nao	16.782,74
368539890	535	09/03/2012	Nao	62.242,30
369249640	535	09/03/2012	Nao	25.013,45
369679504	535	09/03/2012	Nao	14.489,45

 Total Divida -  
 Honor Divida -  
 J/Hon REFIS -    Prox.Credito - 393583511  
 Total da Acao -    \* - Apensada    XMIT

**Transmita Para Continuar a Consulta**

Versão 0.268.81



486  
fProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

10/09/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

09:46:00

EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.264,52
394565967	535	09/03/2012	Nao	8.545,45
394565975	535	09/03/2012	Nao	31.294,62
394790383	535	09/03/2012	Nao	4.297,39
394790391	535	09/03/2012	Nao	15.375,96
394978579	535	09/03/2012	Nao	3.948,00
394978587	535	09/03/2012	Nao	14.385,01
397011520	535	09/03/2012	Nao	4.444,34

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Transmita Para Continuar a Consulta

Prox.Credito - 397011539

\* - Apensada XMIT

Versão 0.268.81

1 de 1

10/09/2019 09:35



487  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA**

CACAOJUD                                PGF - PGFN - DATAPREV                                CACAOJUD  
    DIVIDA ATIVA  
 10/09/2019                                CONSULTA A ACAO JUDICIAL                                09:46:08  
    EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113                                Credito: 366342428    PRC: 21200814  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
 Fase: 535    Dt.Fase: 09/03/2012    Comarca:                                Vara: 2    Foro: FED  
 Procurador: 6133086    Honorarios:                                Dt.Ajuizamento: 09/03/2012  
 Segunda Instancia:                                Inst. Superior:  
 Dados TRF: Acao Jud.:                                Dt.Ajuizamento:                                Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	47.648,36
397868510	535	09/03/2012	Nao	4.921,20
397868529	535	09/03/2012	Nao	16.807,10

Total Divida -	465.506,25		
Honor Divida -	0,00		
J/Hon REFIS -	0,00	Prox.Credito -	
Total da Acao -	465.506,25	* - Apensada	XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.81



488  
JProcuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCRED PGF - PGFN - DATAPREV CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019 CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO 09:49:36

Credito: 403658233 CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 045  
Dt. de Inscao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 03/2008 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	20.819,16	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.163,87	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.686,10	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	8.133,83		
T o t a l:	48.802,96		
Honorarios:	0,00		

Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL XMIT  
Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.81



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**489  
7

CCRED                                    PGF - PGFN - DATAPREV                                    CCRED  
DIVIDA ATIVA  
10/09/2019                                    CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO                                    09:49:45

Credito: 403658225    CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem..: 04/08/2012 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 04/08/2012 Livro: 16 Folha: 044  
Dt. de Inscricao: 21/09/2012 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 02/2011 a 01/2012 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00033305720124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 26/11/2012

Principal:	4.615,11	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	923,02	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.448,38	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	1.797,30		
T o t a l:	10.783,81		
Honorarios:	0,00		
Valores atualizados p/ 09/2019 em REAL			XMIT
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:	*****0,00	

Versão 0.268.81







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 11  
Inscrições Seleccionadas: 8  
Parâmetro de Localização: 66692484000195

---

1º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503923/2011-71  
Nº Inscrição: 80 2 11 088062-23  
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)  
Valor Consolidado: R\$ 51.760,38

---

2º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503198/2013-01  
Nº Inscrição: 80 2 13 046896-41  
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)  
Valor Consolidado: R\$ 27.204,64

---

3º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL





CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503922/2011-26  
Nº Inscrição: 80 6 11 159354-90  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)  
Valor Consolidado: R\$ 46.584,31

---

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503924/2011-15  
Nº Inscrição: 80 6 11 159355-71  
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)  
Valor Consolidado: R\$ 133.745,74

---

5º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503197/2013-58  
Nº Inscrição: 80 6 13 094934-50  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
Valor Consolidado: R\$ 24.484,24

---

6º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP



W02  
↓

Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503199/2013-47  
Nº Inscrição: 80 6 13 094935-31  
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)  
Valor Consolidado: R\$ 83.253,42

---

7º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503921/2011-81  
Nº Inscrição: 80 7 11 038947-40  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)  
Valor Consolidado: R\$ 28.977,88

---

8º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503196/2013-11  
Nº Inscrição: 80 7 13 032362-24  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)  
Valor Consolidado: R\$ 18.693,43

---

Somatório das inscrições

---



Valor Inscrito: R\$ 195.310,51 (UFIR 183.544,89)

Valor Consolidado: R\$ 414.704,04

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

FIM DO RELATÓRIO

---





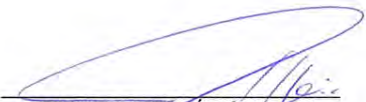
**Justiça Federal de Franca**  
Avenida Presidente Vargas, n. 543 - Cidade Nova

493  
28

**Lote:** 009  
**Vara:** 2ª Vara da Justiça Federal de Franca  
**Processo:** 0000745-32.2012.403.6113

### RESULTADO DA ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (1º Leilão)

Apregado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público hoje realizado em São Paulo, ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove. Nada mais.

  
DOUGLAS JOSÉ FIDALGO  
Leiloeiro Oficial  
Jucesp 587



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA 13ª  
SUBSEÇÃO DE FRANCA, SP.



LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI, preambularmente qualificada nos autos da  
EXECUÇÃO FISCAL em epígrafe patrocinada pela FAZENDA NACIONAL em seu  
desfavor, vem, *mui* respeitosamente requerer:

TUTELA DE URGÊNCIA EM CARÁTER LIMINAR,

a fazenda Pública Nacional move a presente EXECUÇÃO FISCAL junto a esta ínclita  
Vara Federal.

De início, conforme dispõe o art. 2º, da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro  
de 2003, vaticina que, o idoso goza de todos os direitos fundamentais inerente à  
pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta lei, assegurando-  
se, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação  
de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e  
social, em condições de liberdade e dignidade.

Razão pela qual, pugna pela análise dos fatos, abaixo narrados, com devida  
urgência, haja vista que leilão/prança marcado para o dia 22/10/2019.

Pois bem.

O mencionado imóvel não é de propriedade da executada, mas sim de seus  
filhos FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, ELVIO PUCCI NETO E CACILDA PEIXOTO  
PUCCI VELOSO, terceiros estranhos à lide, sendo que ambos são filhos da ora  
executada e de OLAVO PUCCI, falecido em 24/11/2012, documento em anexo.



Ocorre que, desde a morte do genitor, OLAVO PUCCI, os filhos da executada vem sofrendo construção em bem particular o qual a mesma não figura como proprietária, fato devidamente discutido em ação de EMBARGOS DE TERCEIROS, distribuído por dependência junto a este processo principal e promovido pelos filhos da ora executada sob n. 5002987-29.2019.4.03.6113.

Deste modo, com o devido acato, por cautela, necessário se faz a plena apuração dos fatos, assim como a efetiva decisão do Poder Judiciário sobre os referidos EMBARGOS DE TERCEIROS, uma vez que, ocorrendo o supracitado leilão/praça neste momento, pode ocorrer constrição de um bem que posteriormente pode vir a ser considerado de fato e de direito dos filhos da executada, o que será provado e corroborado em posterior decisão.

E este é o entendimento da jurisprudência, vejamos:

*Número do processo: 1.0035.03.018380-6/001(1)*

*Numeração Única: 0183806-91.2003.8.13.0035*

*Relator: Des.(a) HILDA TEIXEIRA DA COSTA*

*Data do Julgamento: 01/03/2007*

*Data da Publicação: 30/03/2007*

*Ementa: APELAÇÃO CIVIL - AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ARREMATAÇÃO - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE TERCEIROS ESTRANHOS À LIDE EXECUTIVA - FRAUDE À EXECUÇÃO - INOCORRÊNCIA - INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO ART. 686, V, DO CPC - NULIDADE DECLARADA. Além dos casos previstos no art. 694 do CPC, a arrematação pode ser anulada, através de ação própria, se provado nos autos que o bem alienado não pertence ao executado, mas a terceiro de boa-fé que adquiriu o imóvel antes da propositura da ação executiva, ainda que não tenha levado a escritura de compra e venda a registro no cartório competente. ""Para fins de elaboração do edital referente à praça, plausível se revela a exigência judicial consistente na apresentação de certidão de ônus real incidente sobre imóvel penhorado, a fim de que seja determinada a intimação do titular do respectivo direito (CPC, art. 698), bem como dos interessados, acerca da existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens que*



pretendem arrematar (CPC, art. 686, V), sob pena de nulidade da arrematação assim procedida." (apel. 1.0000.00.186893-4/000(1)).

Súmula: NEGARAM PROVIMENTO. (grifo nosso)

Número do processo: 1.0024.06.976384-5/001(1) Numeração Única: 9763845-87.2006.8.13.0024

Relator: Des.(a) EDILSON FERNANDES

Data do Julgamento: 04/03/2008

Data da Publicação: 09/05/2008

**Ementa:** AÇÃO DECLARATÓRIA - PENHORA E ARREMATAÇÃO DE BEM DE TERCEIRO OCORRIDAS NO PROCESSO DE EXECUÇÃO - NULIDADE - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ - INOCORRÊNCIA - NEXO DE CAUSALIDADE - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Os atos de constrição e alienação judicial de bem de terceiro que não fez parte da relação processual devem ser anulados, sob pena de violar o direito constitucional de propriedade, o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa. Como o equívoco ocorrido no executivo fiscal, ajuizado contra quem não era proprietário do bem objeto da tributação, é resultante da negligência do próprio titular do domínio, a improcedência do pedido de litigância de má-fé do exequente, executado e arrematante é medida que se impõe. Na demanda em que se busca a invalidade da arrematação judicial do bem da propriedade do autor, o valor da causa deve corresponder ao do ato objeto do litígio.

Súmula: EM REEXAME NECESSÁRIO, REJEITARAM PRELIMINAR E CONFIRMARAM A SENTENÇA; NEGARAM PROVIMENTO À APELAÇÃO.

Número do processo: 0113600-57.2009.5.03.0104 APData de Publicação: 12-04-2010

Órgão Julgador: Terceira Turma

Tema: AÇÃO ANULATÓRIA DE ARREMATAÇÃO - CABIMENTO

Relator: Irapuan de Oliveira Teixeira Lyra

Revisor: Bolívar Viégas Peixoto

**EMENTA:** ARREMATAÇÃO - AÇÃO ANULATÓRIA - TERCEIRO-ADQUIRENTE - No processo do trabalho, admite-se a ação anulatória de arrematação em casos especiais em que ao postulante não foi conferida qualquer oportunidade de manejar as medidas ínsitas do processo de execução trabalhista para impugnar o ato. Não se pode olvidar que a teoria das



*nulidades no processo do trabalho sofre a mitigação adequada, mas ao terceiro-adquirente, a lei processual trabalhista não veda o manejo da anulatória - que visa desconstituir atos jurídicos em geral consoante artigo 486, do CPC, aplicado analógica e supletivamente - desde que obedecidos os ditames dos artigos 794 a 796, ambos da CLT. Deste modo, contra a sentença que julga a ação anulatória nesses casos, cabe o recurso ordinário e não o agravo de petição. (grifo nosso)*

*Número do processo: 0028100-32.2008.5.03.0080 R0Data de Publicação: 17-12-2010*

*Órgão Julgador: Sexta Turma*

*Tema: AÇÃO ANULATÓRIA DE ARREMATAÇÃO - CABIMENTO*

*Relator: Convocado Marcelo Furtado Vidal*

*Revisor: Convocado Eduardo Aurélio Pereira Ferri*

*EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE ARREMATAÇÃO - A autora logrou demonstrar que era de sua propriedade o imóvel penhorado em execução alheia, de modo que foi acolhido o seu pedido de anular a arrematação. Contudo, se a penhora é ato anterior à arrematação, e o pedido foi de anulação apenas desta última, não é de boa técnica processual que este Juízo se manifeste sobre aquela. É viável, porém, discutir a constrição no próprio processo de execução, conforme já ressaltado pelo d. julgador de origem. Recurso ordinário que resta desprovido, no particular.*

*Número do processo: AP - 2338/01Data de Publicação: 15-05-2001*

*Órgão Julgador: Terceira Turma*

*Tema: AÇÃO ANULATÓRIA - CABIMENTO*

*Relator: Maurício José Godinho Delgado*

*EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE ARREMATAÇÃO. Procede ação anulatória de arrematação quando comprovado que o bem penhorado e arrematado pelo próprio exequente é de propriedade de terceiro, o qual só teve ciência do esbulho sofrido muito tempo depois de expedido o auto de arrematação. (grifo nosso)*

Deste modo, necessário se faz a antecipação da tutela, pois, conforme o art. 294, do CPC, prescreve a possibilidade do Juiz, a requerimento da parte, antecipar, total ou parcialmente, os efeitos da tutela pretendida, desde que, existindo prova





inequívoca, se convença da verossimilhança da alegação e haja fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, conforme vislumbramos na presente demanda, inclusive matrícula do imóvel, fls. , e declaração de imposto de renda, em anexo, onde consta que os filhos da executada são proprietários do mencionado imóvel desde 30/12/2011, portanto, sendo que a presente execução fora protocolada em 09/03/2012.

Já o risco de dano irreparável ou de difícil reparação está evidenciado na possibilidade de emissão da carta de adjudicação do imóvel e sua transferência para a propriedade de possível arrematante, fato que culminará em grande prejuízo aos embargantes, que jamais tiveram relação com o motivo da dívida fiscal de sua genitora.

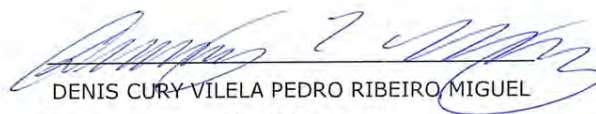
Assim, restaram presentes os requisitos autorizadores da antecipação de tutela, que deve ser deferida *initio litis* por V. Exa.

Diante do exposto, requer seja deferida a tutela antecipada, *initio litis*, para suspender o leilão/praça marcado para o dia 22/10/2019, até decisão meritória da ação de embargos de terceiros promovida pelos filhos da ora executada, evidenciado o prejuízo dos mesmos caso ocorra a entrega da carta de adjudicação do bem em questão, presentes os requisitos da verossimilhança e o risco de dano irreparável ou difícil reparação.

Nada mais,

Termos em que pede e aguarda por justiça.

FRANCA, SP, 15 de outubro de 2019.

  
DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL  
OAB/SP 349.620

DELLA TORRE & MIGUEL Advogados  
Av. Paulo VI, 535 - Residencial Paraíso - Franca, SP  
[www.dellatorremiguel.com.br](http://www.dellatorremiguel.com.br)



**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a)  
FABIO DE OLIVEIRA BARROS.  
Franca 18 de outubro de 2019

ADILSON EUSTÁQUIO GAIA (6269)  
Téc./Analist.Judiciário (RF)

JUSTIÇA  
FEDERAL  
Fls. 499  
2a VARA

**Processo No. 0000745-32.2012.403.6113**

Vistos.

Fls. 494/498: trata-se de pedido da executada LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI de suspensão do leilão designado para o dia 22/10/2019, sob o fundamento de que o bem penhorado não é de sua propriedade, mas sim de seus filhos FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, ELVIO PUCCI NETO e CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO, fato em discussão nos Embargos de Terceiro nº 5002987-29.2019.4.03.6113.

De pronto, anoto que a questão acerca da propriedade do bem deverá ser debatida nos referidos embargos.

Nos termos do artigo 18 do Código de Processo Civil, "Ninguém poderá pleitear direito alheio em nome próprio, salvo quando autorizado pelo ordenamento jurídico." Desse modo, a executada carece de legitimidade para defender os interesses de terceiros nestes autos.

Assim, indefiro o pedido de suspensão do leilão.

Intime-se.

Franca 21 de outubro de 2019

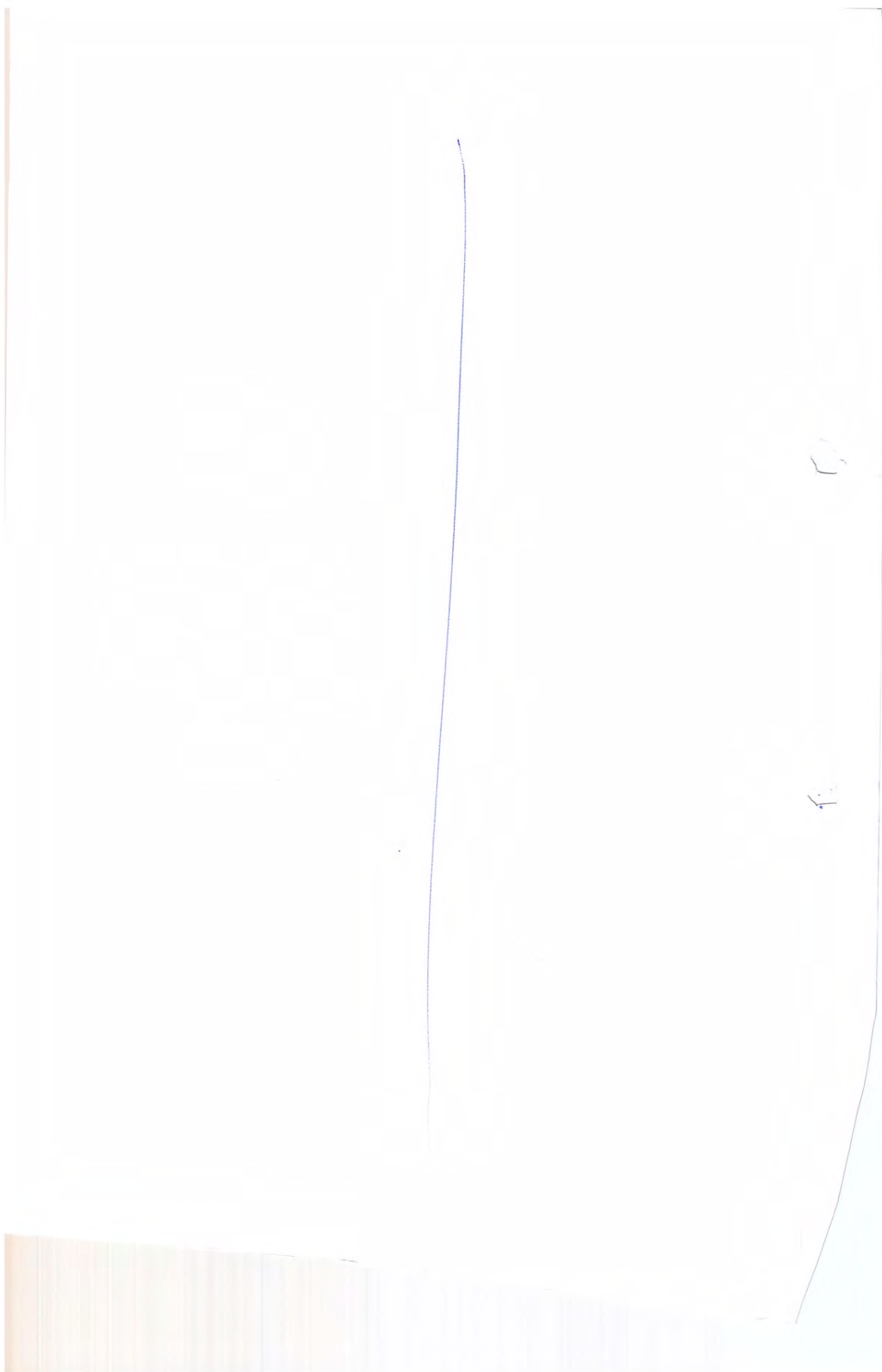
FABIO DE OLIVEIRA BARROS  
Juiz Federal Substituto

**D A T A**

Em data de 22 de 10 de 2019  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

Téc./Analist.Judiciário  
86269








**Justiça Federal de Franca**  
Avenida Presidente Vargas, n. 543 - Cidade Nova

**Lote:** 009  
**Vara:** 2ª Vara da Justiça Federal de Franca  
**Processo:** 0000745-32.2012.403.6113

**RESULTADO DA ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA (2º Leilão)**

Apregado(s) o(s) bem(ns) indicados(s) na forma prevista no Edital publicado, verificou-se que NÃO HOUVE LICITANTE interessado em arrematar o(s) referido(s) bem(ns) neste Leilão Público hoje realizado em São Paulo, ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e dezenove. Nada mais.

  
\_\_\_\_\_  
DOUGLAS JOSÉ FIDALGO  
Leiloeiro Oficial  
Jucesp 587





500  
501  
502

**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13ª Subseção Judiciária do Estado de SÃO PAULO

Juízo Federal da 2ª Vara FORUM FEDERAL DE FRANCA

Processo nº 0000745-32.2012.403.6113

Partes :

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

e

EXECUTADO : LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME e outro

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME DE AUTOS**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de FRANCA, procedo ao ENCERRAMENTO do 2º Volume destes autos, nos termos do Provimento nº 64/2005 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Técnico Judiciário digitei e conferi.

-----  
ALEXANDRE FERREIRA

RF 3547

**CERTIDÃO**

CERTIFICO E DOU FÉ que renumerei os  
presentes autos das fs. 501 /         
para melhor localização.

Data: 23 / 10 / 19

Técnico/Analista Judiciário

RF: 3547

<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfjuaravTermoAbertura.csp>

23/10/2019





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PROC... : 0000745-32.2012.403.6113 Vol: 3  
Classe.: 99 - EXECUCAO FISCAL Prot: 09/03/2012  
Assunto: DIVIDA ATIVA - DIREITO TRIBUTARIO  
EXEQUENTE.: FAZENDA NACIONAL  
Advog...: Proc. LAIS CLAUDIA DE LIMA  
EXECUTADO.: LUCELIA PEIXOTO PUCI-ME e outro  
Advog...: SP349620 - DENIS CURY VILELA PEDRO RIBEIRO MIGUEL e outro  
DISTR. AUTOMATICA - 09/03/2012 2a FRANCA  
Retif. em: 20/07/2012 Fls.: 156 Valor Causa: 309.588,51

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL

**PROCESSO PILOTO**



0000745 - 32.2012.403.6113

1.291/1





502  
EF

**JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

13ª Subseção Judiciária do Estado de SÃO PAULO

Juízo Federal da 2ª Vara FORUM FEDERAL DE FRANCA

Processo nº 0000745-32.2012.403.6113

Partes :

EXEQUENTE : FAZENDA NACIONAL

e

EXECUTADO : LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME e outro

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME DE AUTOS**

Aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de FRANCA, procedo à ABERTURA do 3º Volume destes autos, nos termos do Provimento nº 64/2005 da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

Eu, Técnico Judiciário digitei e conferi.

-----  
ALEXANDRE FERREIRA

RF 3547


<http://processualsp.jfsp.jus.br/csp/cspproducao/jfjuaravTermoAbertura.csp>

23/10/2019



503

C E R T I D A O

Processo no. 0000745-32.2012.403.6113  
CERTIFICO e dou fe que o r. despacho supra/retro/de fls. 499  
foi disponibilizado no Diario Eletronico da Justica em 24/10/2019  
as fls. 129/130. Considera-se data da publicacao o primeiro dia  
util subsequente a data acima mencionada.  
FRANCA, 24 de outubro de 2019.  
Eu, ALEXANDRE V. MALTA   
(Analista/Tecnico Judiciario), subscrevi.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve mani-  
festação do EXECUTADO  
no prazo legal.  
Franca, 27 de 11 de 2019.

Téc./Analista Judiciário

  
**Alexandre Ferreira**  
Téc. Judiciário - RP 3547



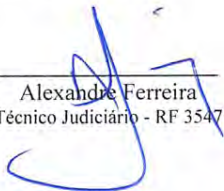


504  
B

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que, conforme determinado na r. decisão de id. 23554549 dos autos dos Embargos de Terceiro Cível nº 5002987-29.2019.403.6113, **traslado** a seguir cópia(s) extraída(s) daqueles autos.

Franca, 29 de novembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Ferreira  
Técnico Judiciário - RF 3547





505  
28

26/11/2019

Número: **5002987-29.2019.4.03.6113**

Classe: **EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Federal de Franca**

Última distribuição : **18/10/2019**

Valor da causa: **R\$ 309.588,51**

Processo referência: **00007453220124036113**

Assuntos: **Contribuições Previdenciárias, Assunção de Dívida**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ELVIO PUCCI NETO (EMBARGANTE)		DENIS RIBEIRO MIGUEL (ADVOGADO)	
FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI (EMBARGANTE)			
CACILDA PEIXOTO PUCCI (EMBARGANTE)			
UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (EMBARGADO)			

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
23554 549	21/10/2019 17:06	Decisão	Decisão





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37) Nº 5002987-29.2019.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EMBARGANTE: ELVIO PUCCI NETO  
Advogado do(a) EMBARGANTE: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**DECISÃO**

Trata-se de embargos de terceiro ajuizados por **Fernando Henrique Peixoto Pucci, Elvio Pucci Neto e Cacilda Peioto Pucci Veloso** nos quais pleiteiam os embargantes, em sede de pedido de urgência de caráter liminar, o cancelamento da hasta pública designada para 22/10/2019 para alienação do imóvel – apartamento situado na rua Barão do Amazonas, 2.362, apartamento 12, condomínio residencial São Gabriel, em Ribeirão Preto/SP, bem ainda a manutenção da posse do bem.

Argumentam serem proprietários do imóvel penhorado nos autos da execução nº 0000745-32.2012.403.6113, desde dezembro de 2011, anteriormente à existência da execução fiscal, quando não havia qualquer ônus sobre referido bem.

Postulam a concessão da gratuidade de justiça, a suspensão do processo executivo e prazo para juntada da procuração, declarações de hipossuficiência e demais documentos.

**É o relatório. Decido.**

O art. 678 do CPC dispõe que, suficientemente provado o domínio ou a posse, e diante de requerimento específico do embargante, o juízo determinará a suspensão das medidas constritivas sobre os bens litigiosos objeto dos embargos, bem como a manutenção ou reintegração provisória da posse. Acrescento à redação legal que também deve ser verificada, pelo Juízo, a ausência de indícios de que a aquisição do bem pelo embargante se deu em fraude à execução ou em fraude contra credores.

Os embargos ora em apreciação não dizem respeito à aquisição, pelos embargantes, da propriedade do bem penhorado nos autos principais. A questão posta nos autos diz respeito à suposta posse/propriedade do imóvel pelos embargantes.



Assinado eletronicamente por: FABIO DE OLIVEIRA BARROS - 21/10/2019 17:06:55  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2109301045576220000021552850>  
Número do documento: 1910211706551710000021552850

Num. 23554549 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:57  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455762200000112551276>  
Número do documento: 21093010455762200000112551276

Num. 118433543 - Pág. 6

F06  
EN

Não obstante os argumentos apresentados pelos embargantes na exordial, não há nos autos documentação comprobatória das alegações tecidas pelos embargantes, tendo em vista que não se desincumbiram do ônus de demonstrar sequer a propriedade do imóvel.

Com efeito, não há comprovação dos fatos alegados, de forma a invalidar ou fragilizar, neste momento processual, a decisão judicial que reconheceu, nos autos principais, a fraude à execução no tocante à transferência do domínio do bem, mormente considerando que a parte embargante somente apresentou a petição inicial e nada mais.

Ora, evidente que o alegado *periculum in mora* foi potencializado pela inação dos próprios embargantes, pois, consoante alegam, a propriedade do imóvel objeto da penhora no feito executivo teria sido consolidada em dezembro de 2011, sendo que apenas na data de hoje recorreram ao Poder Judiciário visando a obstar leilão a se realizar na data de amanhã (22/10/2019).

Nesse diapasão, entendo que o Poder Judiciário deve coibir estratégias consistentes em forçar a configuração do *periculum in mora mediante* o ajuizamento de ação em data próxima da realização do fato representativo da alegação de fundado receio de dano irreparável (*dormientibus non succurrit jus* – o direito não socorre aos que dormem).

Destarte, ausentes quaisquer indícios a sustentar as alegações dos embargantes, **indefiro o pedido de tutela de urgência** e mantenho a hasta pública designada.

Concedo o prazo de 15 (dias) aos embargantes para promoverem a regularização da representação processual (art. 104, do CPC), comprovarem documentalmente a alegada hipossuficiência financeira e juntarem documentos outros indispensáveis à instrução do feito, sob pena de extinção. Deverão, ainda, no mesmo prazo, fornecerem os documentos necessários para instrução dos autos, quais sejam, cópias das CDAs, da certidão de matrícula do imóvel atualizada, do auto de penhora do imóvel em questão, da certidão de intimação da penhora e da intimação dos embargantes acerca da decisão que decretou a fraude à execução, cientes de que a inércia, ainda que seja parcial, implicará no indeferimento da inicial (art. 321, caput e parágrafo único do CPC).

Sem prejuízo, promova-se a Secretaria a retificação do polo ativo do presente feito incluindo todos os embargantes, bem como da autuação por não se tratar de ação criminal.

Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113.

Intimem-se. Cumpra-se.

FRANCA, 21 de outubro de 2019.



Assinado eletronicamente por: FABIO DE OLIVEIRA BARROS - 21/10/2019 17:08:55  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102117065517100000021552850>  
Número do documento: 19102117065517100000021552850

Num. 23554549 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:57  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455762200000112551276>  
Número do documento: 21093010455762200000112551276

Num. 118433543 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: FABIO DE OLIVEIRA BARROS - 21/10/2019 17:06:55  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19102117065517100000021552850>  
Número do documento: 19102117065517100000021552850

Num. 23554549 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SOUZA ALVES - 30/09/2021 10:45:57  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21093010455762200000112551276>  
Número do documento: 21093010455762200000112551276

Num. 118433543 - Pág. 8

507  
p

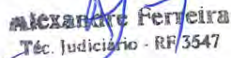
PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

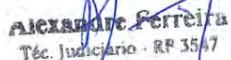
Franca, 06/12/2019

  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF/3547

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 07 JAN 2020.

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

  
Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3547

Carga...: AXF MV-CX 11:51 Lote: 10135





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Seccional da Fazenda Nacional de Franca

502  
8

EXMO. SR. JUIZ DA(O) 02ª VARA FEDERAL DE FRANCA

Execução Fiscal Previdenciária nº 0000745-32.2012.4.03.6113  
Exequente: **União (Fazenda Nacional)**  
Executado: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**

JFSP-FORUM FRANCA-SP1  
07/01/2020 15:54 h  
Prot. 2020.61130000000-1  
0000745-32.2012.403.6113  
(FN) (2a.V FRANCA)  
Juntada-JFSP 09/01/2020  
RF 374 Rubrica: [assinatura]

(NAJ)

A **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, devidamente qualificada nos autos da execução fiscal em epígrafe, por meio do seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. manifestar ciência do resultado de leilão de **fls. 793 e 500**, bem como requerer a **realização de novas hastas públicas** do(s) bem(ns) penhorado(s) às **fls. 361** e avaliado(s) às **fls. 446-verso**.

Informa, outrossim, que o valor da arrematação **poderá ser parcelado** nos termos da Portaria PGFN 79/2014.

Para os fins do disposto no art. 4º da Portaria PGFN 79/2014 ("o parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução"), a exequente requer seja considerado o débito fiscal **total em execução** em face da parte executada, conforme extrato(s) anexo(s).

Franca, 6 de janeiro de 2020.

**DAUMER MARTINS DE ALMEIDA**  
Procurador(a) da Fazenda Nacional

Gustavo Soares Pieroni  
Estagiário



\*00007453220124036113\*

Página 1 de 1



JFSP-FORUM FRANCA-SP1  
07/01/2020 15:54 h  
Prot. 2020.6113000000-1  
  
0000745-32.2012.403.6113  
[FN] (2a.V FRANCA)  
Juntada-JFSP \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
RF: \_\_\_\_\_ Rubrica: \_\_\_\_\_





SOA  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

13/12/2019

DIVIDA ATIVA  
CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:07:17

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 66692484000195

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuário: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsa
0001-95	366342428	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	15.097,78	1	DEV
0001-95	366342436	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	52.347,92	1	DEV
0001-95	366501623	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	33.515,00	1	DEV
0001-95	367653745	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	23.796,64	1	DEV
0001-95	367653753	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	102.950,98	1	DEV
0001-95	368539881	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	16.885,98	1	DEV
0001-95	368539890	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	62.625,19	1	DEV
369249640 Proximo Credito								

XMIT

Existem mais creditos

Versão 0.268.82



510  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT  
 13/12/2019 CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 13:07:21

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)  
 1 66692484000195  
 Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
 Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)  
 Usuario: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)  
 Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..  
 3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...  
 6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsa
0001-95	369249640	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	25.168,75	1	DEV
0001-95	369679504	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	14.579,89	1	DEV
0001-95	393583511	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	2.274,84	1	DEV
0001-95	394565967	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	8.599,03	1	DEV
0001-95	394565975	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	31.490,87	1	DEV
0001-95	394790383	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	4.324,50	1	DEV
0001-95	394790391	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	15.472,94	1	DEV
394978579		Proximo Credito						

-XMIT

Existem mais creditos

Versão 0.268.82



511  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCREDEXT

PGF - PGFN - DATAPREV

CCREDEXT

13/12/2019

CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR

13:07:25

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 66692484000195

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuário: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos.. x 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsa
0001-95	394978579	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	3.973,01	1	DEV
0001-95	394978587	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	14.476,10	1	DEV
0001-95	397011520	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	4.473,01	1	DEV
0001-95	397011539	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	47.953,56	1	DEV
0001-95	397868510	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	4.953,23	1	DEV
0001-95	397868529	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	16.916,46	1	DEV
0001-95	403658225	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	10.856,90	1	DEV

403658233 Proximo Credito

XMIT

Existem mais creditos

Versão 0.268.82



Siz  
f

Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
DIVIDA

CCREDEXT PGF - PGFN - DATAPREV CCREDEXT  
13/12/2019 DIVIDA ATIVA CONSULTA AO EXTRATO DO DEVEDOR 13:07:28

Cat: (1-CNPJ 2-CEI 3-CPF 4-RG 5-NIT/PIS)

1 66692484000195

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Responsável: 3 (1-Devedor Principal 2-Codevedor 3-Ambos)

Usuário: 1 (1-Procuradoria 2-Administrativo 3-Ambos)

Todos os Tipos: :: 1-Outros Tipos..... 2-Nat. Nao Previdenciaria..

3-Arrematacao... 4-Sucumbencia..... 5-Contrib. Nao Repassada...

6-Trabalhista JT 7-Afericao Indireta 8-Solidariedade.....

Filial	Credito	Usu	Fase	RFB/PRC	Situacao	Valor Total	Tipo	Responsa
0001-95	403658233	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	49.132,68	1	DEV
0001-95	418075409	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	10.723,18	1	DEV
0001-95	418075417	PRO	0535	21.200.814	AJUIZ/DISTRIB.	37.889,65	1	DEV
0001-95	457162015	PRO	0520	21.200.814	INSC.DIV.ATIVA	4.283,65	1	DEV

Proximo Credito Total (em Reais) 614.761,74 XMIT

Fim da pesquisa

Versão 0.268.82





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Inscrição Resumido

Inscrições Localizadas: 11  
Inscrições Seleccionadas: 11  
Parâmetro de Localização: 66692484000195

---

1º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503921/2011-81  
Nº Inscrição: 80 7 11 038947-40  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)  
Valor Consolidado: R\$ 29.150,58

---

2º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503922/2011-26  
Nº Inscrição: 80 6 11 159354-90  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)  
Valor Consolidado: R\$ 46.863,16

---

3º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503923/2011-71  
Nº Inscrição: 80 2 11 088062-23  
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)  
Valor Consolidado: R\$ 52.070,19

---

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503924/2011-15  
Nº Inscrição: 80 6 11 159355-71  
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 17439720124036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)  
Valor Consolidado: R\$ 134.542,86

---

5º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503196/2013-11  
Nº Inscrição: 80 7 13 032362-24  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)  
Valor Consolidado: R\$ 18.817,51

---

6º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP



514

Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503197/2013-58  
Nº Inscrição: 80 6 13 094934-50  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
Valor Consolidado: R\$ 24.646,82

---

7º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503198/2013-01  
Nº Inscrição: 80 2 13 046896-41  
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)  
Valor Consolidado: R\$ 27.385,30

---

8º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503199/2013-47  
Nº Inscrição: 80 6 13 094935-31  
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 8945720144036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)  
Valor Consolidado: R\$ 83.805,72

---



9º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 722118/2014-97  
Nº Inscrição: 80 6 15 000427-35  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 09/01/2015  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 7167420154036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 30.007,27 (UFIR 28.199,63)  
Valor Consolidado: R\$ 61.803,04

---

10º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 722118/2014-97  
Nº Inscrição: 80 2 15 000135-23  
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
Data Inscrição: 09/01/2015  
Data Primeira Cobrança:  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 7167420154036113  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 33.341,45 (UFIR 31.332,95)  
Valor Consolidado: R\$ 68.670,10

---

11º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA EM COBRANCA  
Nº Processo Administrativo: 19321 134416/2019-44  
Nº Inscrição: 80 6 19 256546-00  
Receita: 4834 / R D ATIVA - MULTA ISOLADA  
Data Inscrição: 25/11/2019  
Data Primeira Cobrança: 02/12/2019  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial:  
Procuradoria Responsável: FRANCA  
Valor Inscrito: R\$ 3.000,00 (UFIR 2.819,28)  
Valor Consolidado: R\$ 3.494,04





5/5

---

Somatório das inscrições

---

Valor Inscrito: R\$ 261.659,23 (UFIR 245.896,75)

Valor Consolidado: R\$ 551.249,32

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

FIM DO RELATÓRIO

---



516  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:09

Credito: 366342436 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 481  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Dívida: 01/2008 a 10/2008 PRC Tramitação: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.116,96	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.823,40		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	20.682,91		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	8.724,65			
T o t a l:	52.347,92			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



517  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:19

Credito: **393583511** CGC: 66.692.484/0001-95Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: 27/11/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 27/11/2010 Livro: 12 Folha: 498  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 07/2003 a 08/2004 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	651,17	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	130,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.114,29		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	379,14			
T o t a l:	2.274,84			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



518  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:26

Credito: 397011520 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 165  
 Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 08/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.809,45	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	361,89		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.556,17		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	745,50			
T o t a l:	4.473,01			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



S19  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA

CCRED

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:32

Credito: **367653745** CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: 07/03/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 031  
Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	8.962,32	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.792,48		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	9.075,73		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	3.966,11			
T o t a l:	23.796,64			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL  
Credito Ajuizado - J/H REFIS:

\*\*\*\*\*0,00

XMIT



520  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:39

Credito: **394565967** CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 409  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	3.383,70	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	676,74		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.105,42		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	1.433,17			
T o t a l:	8.599,03			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.82



521  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:46

Credito: **397011539** CGC: 66.692.484/0001-95Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: 21/05/2011 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 21/05/2011 Livro: 10 Folha: 166

Dt. de Inscricao: 09/07/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814

Periodo da Divida: 07/2010 a 11/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814

Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	19.268,52	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	3.853,71		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	16.839,07		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	7.992,26			
T o t a l:	47.953,56			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



522  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:19:54

Credito: **367653753** CGC: 66.692.484/0001-95Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem..:

07/03/2010 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 07/03/2010 Livro: 4 Folha: 032

Dt. de Inscricao: 26/04/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814

Periodo da Divida: 11/2008 a 07/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814

Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	38.846,46	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	7.769,32		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	39.176,70		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	17.158,50			
T o t a l:	102.950,98			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.82





533  
8

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:01

Credito: **394565975** CGC: 66.692.484/0001-95Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: 16/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/12/2010 Livro: 8 Folha: 410  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 03/2010 a 04/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	12.391,04	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	2.478,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	11.373,13		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	5.248,48			
T o t a l:	31.490,87			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado - J/H REFIS:			*****0,00	

Versão 0.268.82



S24  
P

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:08

Credito: 397868510 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 055

Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814

Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814

Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	2.022,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	404,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.700,96		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	825,54			
T o t a l:	4.953,23			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL

XMIT 

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.82



525  
P

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:15

Credito: **368539881** CGC: 66.692.484/0001-95Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**Doc. de Origem.: **30/05/2010 DCGB - DCG BATCH**Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **30/05/2010** Livro: **4** Folha: **467**Dt. de Inscricao: **17/07/2010** RFB: **21.041.020** Orgao Inscr.: **21.200.814**Periodo da Divida: **08/2009 a 11/2009** PRC Tramitacao: **21.200.814**Comarca: **00000** Vara: **002** Acao Jud: **00007453220124036113** Primeira InstanciaFase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **09/03/2012**

Principal:	6.517,76	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.303,55		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.250,34		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.814,33			
T o t a l:	16.885,98			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL			XMIT	<input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



S26  
A

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA

CCRED

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:21

Credito: **394790383** CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: 18/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 075  
Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.711,10	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	342,22		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.550,43		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	720,75			
T o t a l:	4.324,50			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	<input type="checkbox"/> XMIT

Versão 0.268.82



527  
g

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:28

Credito: 397868529 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 16/07/2011 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 16/07/2011 Livro: 11 Folha: 056  
 Dt. de Inscricao: 04/09/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 12/2010 a 01/2011 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.906,20	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.381,24		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.809,61		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.819,41			
T o t a l:	16.916,46			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado - J/H REFIS:			*****0,00	

Versão 0.268.82



528  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:34

Credito: 368539890 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 30/05/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 30/05/2010 Livro: 4 Folha: 468  
 Dt. de Inscricao: 17/07/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 08/2009 a 11/2009 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	24.171,54	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.834,30	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	23.181,82	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	10.437,53			
T o t a l:	62.625,19			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL

XMIT 

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.82



529  
P

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:40

Credito: 394790391 CGC: 66.692.484/0001-95Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem..:

18/12/2010 DCGB - DCG BATCH

Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 18/12/2010 Livro: 9 Folha: 076

Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814

Periodo da Divida: 05/2010 a 05/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814

Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia

Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	6.122,28	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.224,45		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.547,39		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.578,82			
T o t a l:	15.472,94			
Honorarios:	0,00			

Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL

XMIT 

Credito Ajuizado - J/H REFIS: \*\*\*\*\*0,00

Versão 0.268.82



530  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:46

Credito: 369249640 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 08/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 08/08/2010 Livro: 5 Folha: 434  
 Dt. de Inscricao: 24/09/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 12/2009 a 01/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	9.806,41	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.961,26		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	9.206,29		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	4.194,79			
T o t a l:	25.168,75			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82





531  
g

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:20:52

Credito: 394978579 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 282  
 Dt. de Inscricao: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	1.578,47	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	315,69		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	1.416,68		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	662,17			
T o t a l:	3.973,01			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



532  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:21:04

Credito: 366342428 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 12/12/2009 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 12/12/2009 Livro: 11 Folha: 480  
 Dt. de Inscricao: 24/12/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 08/2007 a 10/2008 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.483,97	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.096,79		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	6.000,72		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.516,30			
T o t a l:	15.097,78			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.82



533  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:21:10

Credito: 369679504 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 22/08/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 22/08/2010 Livro: 6 Folha: 207  
 Dt. de Inscricao: 09/10/2010 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Periodo da Divida: 02/2010 a 02/2010 PRC Tramitacao: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.709,01	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.141,79		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.299,11		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.429,98			
T o t a l:	14.579,89			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.82



S34  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:21:17

Credito: 394978587 CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Doc. de Origem.: 19/12/2010 DCGB - DCG BATCH  
 Tipo de Credito.: 1 Dt. Cadastramento: 19/12/2010 Livro: 9 Folha: 283  
 Dt. de Inscrição: 05/03/2011 RFB: 21.041.020 Orgao Inscr.: 21.200.814  
 Período da Dívida: 06/2010 a 06/2010 PRC Tramitação: 21.200.814  
 Comarca: 00000 Vara: 002 Acao Jud: 00007453220124036113 Primeira Instancia  
 Fase: 535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO Dt. da Fase: 09/03/2012

Principal:	5.751,34	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	1.150,26		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	5.161,82		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	2.412,68			
T o t a l:	14.476,10			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				XMIT <input type="checkbox"/>
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	

Versão 0.268.82



535  
f

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

09:21:23

EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	15.097,78
366342436	535	09/03/2012	Nao	52.347,92
367653745	535	09/03/2012	Nao	23.796,64
367653753	535	09/03/2012	Nao	102.950,98
368539881	535	09/03/2012	Nao	16.885,98
368539890	535	09/03/2012	Nao	62.625,19
369249640	535	09/03/2012	Nao	25.168,75
369679504	535	09/03/2012	Nao	14.579,89

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Prox.Credito - 393583511

\* - Apensada

XMIT 

Transmita Para Continuar a Consulta

Versão 0.268.82



536  
P

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

09:21:28

EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.274,84
394565967	535	09/03/2012	Nao	8.599,03
394565975	535	09/03/2012	Nao	31.490,87
394790383	535	09/03/2012	Nao	4.324,50
394790391	535	09/03/2012	Nao	15.472,94
394978579	535	09/03/2012	Nao	3.973,01
394978587	535	09/03/2012	Nao	14.476,10
397011520	535	09/03/2012	Nao	4.473,01

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Prox.Credito - 397011539

\* - Apensada

XMIT 

Transmita Para Continuar a Consulta

Versão 0.268.82



09/12/2019

TDIVONLCON403

532  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

09:21:31

**EXECUCAO VIRTUAL**

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	47.953,56
397868510	535	09/03/2012	Nao	4.953,23
397868529	535	09/03/2012	Nao	16.916,46

Total Divida - 468.360,68

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 468.360,68

Prox.Credito -

\* - Apensada

XMIT

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.82

w3b9.sec.prevnet/dividaAsds/Gerenciador

1/1



09/12/2019

TDIVONLCON101

538  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:41:04

Credito: **403658225** CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: **04/08/2012 DCGB - DCG BATCH**

Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **04/08/2012** Livro: **16** Folha: **044**

Dt. de Inscricao: **21/09/2012** RFB: **21.041.020** Orgao Inscr.: **21.200.814**

Periodo da Divida: **02/2011 a 01/2012** PRC Tramitacao: **21.200.814**

Comarca: **00000** Vara: **002** Acao Jud: **00033305720124036113** Primeira Instancia

Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **26/11/2012**

Principal:	4.615,11	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00		R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de oficio:	0,00		H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	923,02		S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	3.509,29		F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	1.809,48			
T o t a l:	10.856,90			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:			XMIT <input type="checkbox"/>
			*****0,00	

Versão 0.268.82





539  
J

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CCRED

PGF - PGFN - DATAPREV

CCRED

DIVIDA ATIVA

09/12/2019

CONSULTA AS INFORMACOES DO CREDITO

09:41:18

Credito: **403658233** CGC: 66.692.484/0001-95  
Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Doc. de Origem.: **04/08/2012 DCGB - DCG BATCH**  
Tipo de Credito.: **1** Dt. Cadastramento: **04/08/2012** Livro: **16** Folha: **045**  
Dt. de Inscricao: **21/09/2012** RFB: **21.041.020** Orgao Inscr.: **21.200.814**  
Periodo da Divida: **03/2008 a 01/2012** PRC Tramitacao: **21.200.814**  
Comarca: **00000** Vara: **002** Acao Jud: **00033305720124036113** Primeira Instancia  
Fase: **535 AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO** Dt. da Fase: **26/11/2012**

Principal:	20.819,16	<input type="checkbox"/>	E - Extrato	C - Compet. Credito
Multa isolada:	0,00	<input type="checkbox"/>	R - End.Corr.	V - Val Discriminados
Multa de officio:	0,00	<input type="checkbox"/>	H - Hist.Fase	A - Acao Judicial
Multa de mora:	4.163,87	<input type="checkbox"/>	S - Solidario	P - Parcelamento
Juros:	15.960,87	<input type="checkbox"/>	F - Fund. Legal	D - Codevedor
Encargo legal:	8.188,78			
T o t a l:	49.132,68			
Honorarios:	0,00			
Valores atualizados p/ 12/2019 em REAL				
Credito Ajuizado	- J/H REFIS:		*****0,00	XMIT <input type="checkbox"/>

Versão 0.268.82



540  
p

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA

CACAOJUD

09/12/2019

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

09:41:22

EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00033305720124036113 Credito: 403658225 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 26/11/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 26/11/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
403658225	535	26/11/2012	Nao	10.856,90
403658233	535	26/11/2012	Nao	49.132,68

Total Divida - 59.989,58

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 59.989,58

Prox.Credito -

\* - Apensada

XMIT 

Fim dos Creditos Para Esta Acao

Versão 0.268.82





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Imprimir  
**SERPRO**  
**09/12/2019**

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 12 Inscrições Seleccionadas: 8  
 Parâmetro de Localização: 66692484000195  
 Seções Seleccionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503923/2011-71 **Nº Inscrição:** 80 2 11 088062-23

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 17439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)

**Valor Consolidado:** R\$ 52.070,19

**2º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503198/2013-01 **Nº Inscrição:** 80 2 13 046896-41

**Data Inscrição:** 08/11/2013

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)

**Valor Consolidado:** R\$ 27.385,30

**3º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503922/2011-26 **Nº Inscrição:** 80 6 11 159354-90

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 17439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)

**Valor Consolidado:** R\$ 46.863,16

**4º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503924/2011-15 **Nº Inscrição:** 80 6 11 159355-71

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 17439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)

**Valor Consolidado:** R\$ 134.542,86

**5º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP



**Tipo de Devedor:** Principal **CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855 503197/2013-58 **Nº Inscrição:** 80 6 13 094934-50  
**Data Inscrição:** 08/11/2013 **Nº Processo Judicial:**  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA **Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
**Valor Consolidado:** R\$ 24.646,82

**6º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP **CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855 503199/2013-47 **Nº Inscrição:** 80 6 13 094935-31  
**Data Inscrição:** 08/11/2013 **Nº Processo Judicial:**  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA **Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)  
**Valor Consolidado:** R\$ 83.805,72

**7º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME **CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855 503921/2011-81 **Nº Inscrição:** 80 7 11 038947-40  
**Data Inscrição:** 29/12/2011 **Nº Processo Judicial:**  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA **Nº Único de Processo Judicial:** 17439720124036113  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)  
**Valor Consolidado:** R\$ 29.150,58

**8º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP **CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95  
**Tipo de Devedor:** Principal  
**Situação:** ATIVA AJUIZADA  
**Nº Processo Administrativo:** 13855 503196/2013-11 **Nº Inscrição:** 80 7 13 032362-24  
**Data Inscrição:** 08/11/2013 **Nº Processo Judicial:**  
**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA **Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113  
**Procuradoria Responsável:** FRANCA  
**Valor Inscrito:** R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)  
**Valor Consolidado:** R\$ 18.817,51

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 195.310,51 (UFIR 183.544,89)  
**Valor Consolidado:** R\$ 417.282,14  
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

**Final do Relatório**

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos a(o) M.M.(a) Juiz(a), Sr.(a) Dr.(a) ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA.  
Franca 10 de janeiro de 2020

ADILSON EUSTAQUIO GAIA (6269)  
Téc./Analist.Judiciário (RF)

JUSTIÇA  
FEDERAL

Fls. 542

2a VARA

**Processo No. 0000745-32.2012.403.6113**

Vistos.

Consulta ao sistema Webservice da Receita Federal do Brasil (em anexo) indica que o CPF da usufrutuária do imóvel cuja nua propriedade foi penhorada encontra-se cancelado por encerramento do espólio.

Caso se confirme o óbito, haverá reflexo na constrição, a qual passará a incidir sobre a propriedade plena do bem.

Assim, intime-se a exequente para trazer aos autos eventual cópia de certidão de óbito da usufrutuária Isaura Tondinelli Peixoto, CPF 930.824.526-04.

Outrossim, deverá trazer aos autos certidão atualizada da matrícula do imóvel.

Intime-se.

Franca 16 de janeiro de 2020

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

**D A T A** ' 12 1 JAN 2020  
Em data de 12 de 1 de 2020  
baixaram estes autos a Secretaria com o r. despacho supra

Téc./Analist.Judiciário

**Alexandre Ferreira**  
Téc. Judiciário RF 3547



543




Dados da Receita

Bem-vindo(a), **AEUSGAIA** . [Sair](#)

## Consultar Dados da Receita Federal: Consulta

### Consultar Dados

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

930.824.526-04

[Consultar](#)

### Dados Pessoais

Nome: ISaura TONDINELLI PEIXOTO  
Nome da Mãe: ANA TONDINELLI  
Sexo: FEMININO  
Data de Nascimento: 25/01/1920

### Documentos

CPF: 930.824.526-04  
Situação Cadastral: CANCELADA POR ENCERRAMENTO DE ESPÓLIO  
Título de Eleitor: 0

### Endereço

Logradouro: R LUIZ DE LIMA  
Nº: 1062  
Complemento:  
Bairro: JD SAO VICENTE  
Município: FRANCA  
CEP: 14400-280  
UF: SP



**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



544  
P

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D ã O  
-----

Certifico e dou fé que os presentes autos saíram em carga para: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, nesta data.

Franca, 24/01/2020

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

*P. en*  
*coza a Reguín.*  
*26*  
*10*  
*2020*

G. M. MARTINS DE ALM.  
PROC. DA FAZENDA

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 28 / 10 / 2020, com cota que segue.

Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3547

Técnico/Analista Judiciário RF: \_\_\_\_\_

Carga...: AHD MV-CX 11:07 Lote: 10195





MMU: Juiz,

A União apresenta, a seguir, certidão de óbito da usufrutuária, bem como certidão da matrícula do imóvel, em cumprimento à determinação de Jls. 542.

Por conseguinte, requer a retificação do auto de penhora de Jls. 364, a fim de que a constrição recaia sobre a plena propriedade.



26  
10  
2020

GUSTAVO MARTINS DE ALVES  
PROCURADOR DA FAZENDA



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)



545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**ISAURA TONDINELLI PEIXOTO**

CPF

930.824.526-04

MATRÍCULA

123281 01 55 2014 4 00160 180 0046931 01

SEXO <b>FEMININO</b>	COR <b>BRANCA</b>	ESTADO CIVIL E IDADE <b>VIÚVA, APOSENTADA, 94 ANOS</b>
NATALIDADE <b>SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG</b>	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO <b>MG-12.761.028</b>	ELEITOR <b>ERA ELEITORA</b>
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA <b>ADOLFO TONDINELLI E ANA TONDINELLI, RESIDIA: RUA LUIZ DE LIMA, 1062, J. SÃO VICENTE, FRANCA, SP - CEP: 14.400-000.</b>		
DATA E HORA DE FALECIMENTO <b>DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS 08:25.</b>		DIA <b>12</b>
LOCAL DE FALECIMENTO <b>EM DOMICÍLIO, RUA LUIZ DE LIMA, 1062, J. SÃO VICENTE, FRANCA</b>		MÊS <b>04</b>
CAUSA DA MORTE <b>PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, PNEUMOPATICA CRÔNICA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL</b>		ANO <b>2014</b>
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) <b>MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG</b>		DECLARANTE <b>ELVIO PUCCI NETO</b>
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO <b>APARECIDO DOS SANTOS RIGO - CRM Nº 54878</b>		
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER <b>A FALECIDA ERA VIÚVA DE FERNANDO ALVES PEIXOTO. CUJO CASAMENTO FOI REALIZADO NO CARTÓRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG, SOB Nº 1.769, FLS. 192V, LIVRO B-20. NÃO DEIXOU BENS E NEM TESTAMENTO. ERA ELEITORA. DEIXOU UMA FILHA: LUCÉLIA COM 63 ANOS. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.</b>		
ANOTAÇÕES DE CADASTRO <b>SEM INFORMAÇÕES.</b>		

Certidão lavrada por Franciele Pires - Escrevente autorizada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Franca - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Outubro de 2020, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em: 16 de Outubro de 2020

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital. vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Franca - 1º Subdistrito - SP  
Sebastião Luiz Pereira Junior - Oficial  
Rua Libero Badaró, Nº 1604 - Centro - CEP: 14400-570  
E-mail: franca1@arpensp.org.br  
Tel: (16)3722-2833

Validação do atributo da assinatura digital  
www.registrocivil.org.br/validacao  
Cod. Hash. 4ECCF029B8A95A898B2E11578C1B3516  
Central de Informações do Registro Civil - CRC-Nacional

Selo Digital: 1232812CE10000000435420J

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



MATRÍCULA  
72.953FICHA  
01**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com a área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 140.857. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenicia Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/36.965; R.2/43.226 e instituição de condomínio registrada sob o nº R.3/68.651. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).

R.1/72.953. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990.  
Por escritura pública de 26 de abril de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 802, folhas 442, a proprietária acima qualificada, VENDEU a Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora, brasileiros, portadores do CIC nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava, deste Estado, na Rua Benjamin Constant nº 412, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 550.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 1.565.338,00. O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_, (Jair José Dreossi).  
Of. Cr\$ 29.956,00 Est. Cr\$ 8.088,12 Aps. Cr\$ 5.991,20 Total: Cr\$ 44.035,32. Guia 157/90.

R.2/72.953. Ribeirão Preto, 20 de junho de 1.995.  
Por escritura pública de 05 de junho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 990, fls. 345, Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico e sua mulher Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora III, brasileiros, casados no regime

-----SEQUE NO VERSO-----



MATRÍCULA

FICHA

72.953

01

da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava/SP, na Rua Benjamin Constant nº 412, **VENDERAM** a Natália Cordaro Buckler, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.500,00. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 171,33 Est. R\$ 46,25 Aps. R\$ 34,26 Total: R\$ 251,85.  
Guia nº 114/95.

R.3/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Por escritura pública de 21 de julho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 998, fls. 173, Natália Cordaro Buckler, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, **VENDEU** a Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP e CPF nº 100.631.536/53, professora e seu marido José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP e CPF nº 164.196.188/00, advogado, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, a nua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 13.000,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 13.763,01. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

R.4/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Pelo mesmo título do R.3, Natália Cordaro Buckler, já qualificada, **VENDEU** a Isaura Tondinelli Peixoto, RG nº 19.167.785/SP e CPF nº 930.824.526/04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, o direito de usufruto sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 6.881,51. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

(SEGUE NA FICHA 02)

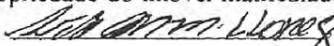


MATRÍCULA  
72.953FICHA  
02**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

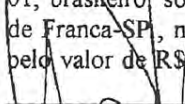
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

R.5/72.953. Ribeirão Preto, 04 de abril de 2.007.

Por escritura pública de 22 de março de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.676, fls. 79, José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP, CPF nº 164.196.188/00, advogado, e sua mulher Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP, CPF nº 100.631.536/53, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 11/01/1980, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua General Osório nº 2.165, **DOARAM** a Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4/SP, CPF nº 127.889.218/45, advogada e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865/SP, CPF nº 605.150.908/91, advogado e industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 31/01/1976, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Luiz de Lima nº 1.062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 25.612,03. A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 334,75 Est. R\$ 95,14 Aps. R\$ 70,47 Sing. R\$ 17,62 Trib. R\$ 17,62 Total: R\$ 535,60. Guia nº 065/2.007. Microfilme e protocolo nº 266.970.

R.6/72.953. Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2011.

Por escritura pública de 30 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1918, páginas 287/291, Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4-SP, CPF nº 127.889.218/45, e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865-SP., CPF nº 605.150.908/91, ambos advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (casamento realizado em 31/01/1976), residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, **VENDERAM** a Cacilda Peixoto Pucci Veloso, RG nº 28.267.467-SP., CPF nº 271.845.598/51, pedagoga, casada no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 27/05/2004), com Matheus Santos Veloso, RG nº 26.654.097-1-SP., CPF nº 299.231.988/04, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Ceará, nº 1210, aptº 12-A; Elvio Pucci Neto, RG nº 30.634.890-1-SP., CPF nº 304.700.868/07, agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 02/10/2010), com Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci, RG nº 40.762.977-4-SP., CPF nº 226.306.178/90, gestora ambiental, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062; e Fernando Henrique Peixoto Pucci, RG nº 32.376.217-7-SP., CPF nº 223.495.908/01, brasileiro solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 29.988,31. **VALOR FISCAL:** R\$ 31.604,80. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 410,49 Est. R\$ 116,67- Aps. R\$ 86,42- Sin. R\$ 21,61- Trib. R\$ 21,61- Total: R\$ 656,80- Guia nº 148/2011. Microfilme e protocolo nº 330.515.

(segue no verso)



MATRÍCULA

72.953

FICHA

02

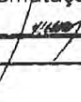
**Av.07/72.953 - INEFICÁCIA.****Em 02 de março de 2016** - (prenotação nº 405.579 de 26/02/2016).

Por ofício com conteúdo mandamental nº 107/2016 expedido no município de Franca/SP em 04 de fevereiro de 2016, extraído dos autos de execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Franca/SP, proposta pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - ME** e **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** da alienação da nua propriedade objeto do **R.6/72.953**, somente em relação à exequente, conforme decisão de fls. 283/284 proferida pelo Dr. Renato de Carvalho Viana.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

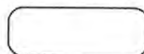
**Av.08/72.953 - PENHORA.****Em 26 de janeiro de 2017** - (prenotação nº 421.406 de 24/01/2017).

Por certidão de 23 de janeiro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 2ª Vara Federal de Franca/SP, PH000150050, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0000745-32.2012.403.6113, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executadas 1) **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**, CNPJ/MF nº 66.692.484/0001-95, e 2) **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, considerando-se a ineficácia objeto da Av.07, para garantia da dívida no valor de **R\$ 817.428,14** (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Foi nomeada como depositária a executada **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: , (José Luis Maranhã Alves).

“ FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA ”





548  
g-1

Pedido N° 2010005815  
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão digital, em inteiro teor, extraída por meio eletrônico conforme autorizado pelo item 362 e seguintes do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula nº 72.953, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e dia útil anterior a esta data.

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:  
Wesley dos Santos Teixeira - Escrevente

Ribeirão Preto-SP, 19 de Outubro de 2020 - 16:39:07  
Selo digital: 1114353C3000000009677209

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Av. Independência, 3.840 - Residencial Flora - Ribeirão Preto - SP - CEP 14026-160 Tel. (16) 2132-3990



549  
57

**CONCLUSÃO**

Faço estes autos conclusos ao MM. Juiz Federal.  
Franca, 29 de outubro de 2020.

Técnico Judiciário – RF 3547

**SOLICITAÇÃO**

Nos termos do art. 173, § 5º, do Provimento 64/2005-CORE, solicito a Vossa Excelência os autos nº 0000745-32.2012.403.6113, para traslado de cópias.

Franca/SP, 12 de novembro de 2020.

Viviane de Freitas Medina Bettarello – RF 3474  
Diretora de Secretaria





CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fê que TRASLADO A  
SEGUIR COPIA DA R. SENTENÇA  
E CERTIDÃO DE TRÁNSITO EM  
JULGADO EXTRAÍDAS DOS AUTOS DO  
PJE N.º 500 2987-29.2019 4036113

Franca, de 2 NOV 2020

Analista/Técnico Judiciário - RF \_\_\_\_\_

Alexandre Ferreira  
Téc. Judiciário - RF 3547



550  
J



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37) Nº 5002987-29.2019.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EMBARGANTE: ELVIO PUCCI NETO, FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CACILDA PEIXOTO PUCCI  
Advogado do(a) EMBARGANTE: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA

Trata-se de embargos de terceiro, com pedido de tutela de urgência de caráter liminar, opostos por **Elvio Pucci Neto, Fernando Henrique Peixoto Pucci e Cacilda Peixoto Pucci** com o objetivo de afastar a penhora incidente sobre o apartamento 12, situado na rua Barão do Amazonas, nº 2.362, no condomínio residencial São Gabriel, em Ribeirão Preto/SP, efetivada na ação de execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113.

Argumentam serem proprietários do imóvel penhorado nos autos da execução nº 0000745-32.2012.403.6113, desde dezembro de 2011, anteriormente à existência da execução fiscal, quando não havia qualquer ônus sobre referido bem.

Em sede de tutela de urgência pleiteiam o cancelamento da hasta pública designada pelo juízo.

Postulam a concessão da gratuidade de justiça, a suspensão do processo executivo e prazo para juntada da procuração, declarações de hipossuficiência e demais documentos.

Decisão de Id 23554549 indeferiu o pedido de tutela de urgência e oportunizou prazo à parte embargante para promover a regularização da representação processual, comprovar a alegada hipossuficiência financeira e juntar documentos outros indispensáveis à instrução do feito, sob pena de extinção, bem como apresentar cópias das CDAs, da certidão de matrícula do imóvel atualizada, do auto de penhora do imóvel em questão, da certidão de intimação da penhora e da intimação dos embargantes acerca da decisão que decretou a fraude à execução. Foram os embargantes cientificados de que



a inércia, ainda que seja parcial, implica no indeferimento da inicial (art. 321, caput e parágrafo único do CPC).

Por meio do despacho de Id 27022734 foi concedido derradeiro prazo para instrução dos embargos, instruindo o feito com cópia das certidões de dívida ativa e comprovando a alegada hipossuficiência financeiras dos demais embargantes ou promovendo o recolhimento das custas iniciais, no entanto, a parte embargante não se manifestou.

É o relatório. Decido.

A petição inicial deve preencher os requisitos estabelecidos pelo artigo 319 e pelo § 3º, do artigo 917 do Código de Processo Civil, bem ainda deve ser instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação (artigo 320 do Código de Processo Civil).

No caso do presente feito, apesar de intimada para promover o aditamento da inicial, a parte embargante não cumpriu a determinação.

Desse modo, o parágrafo único do artigo 321 do Código de Processo Civil é claro ao estabelecer que, deixando a parte autora de cumprir a diligência determinada pelo Juízo, será indeferida a petição inicial.

Posto isto, indefiro a inicial, **extinguindo o processo sem resolução do mérito**, nos termos do que estabelecem os artigos 485, incisos I e IV, artigo 321, parágrafo único e artigo 330, inciso IV, todos do Código de Processo Civil.

Sem custas.

Sem condenação em honorários advocatícios tendo em vista a que a relação processual sequer se completou ante a ausência de intimação da parte contrária.

Com o trânsito em julgado, traslade-se cópia desta sentença para os autos da execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113, arquivando-se os autos, observadas as formalidades legais.

**Publique-se. Intime-se.**

FRANCA, 28 de fevereiro de 2020.



551  
g-7



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL (37) Nº 5002987-29.2019.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EMBARGANTE: ELVIO PUCCI NETO, FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CACILDA PEIXOTO PUCCI  
Advogado do(a) EMBARGANTE: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620  
EMBARGADO: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO**

Certifico e dou fé de que a r. sentença transitou em julgado em 14.5.2020. Certifico, outrossim, que não há bens apreendidos ou valores depositados pendentes de destinação.

FRANCA, 3 de novembro de 2020.



CONCLUSÃO  
Nesta data, faço estes autos conclusos  
a(o) M.M.(a) Juiz(a),Sr.(a)  
THALES BRAGHINI LEAO.  
Franca 29 de outubro de 2020

JUSTIÇA
Fls. <u>552</u>
2a VARA

CONCLUSÃ

MAURO S GARCIA PEREIRA (RF: 3589)  
Técnico/Analista Judic

Processo No. 0000745-32.2012.403.6113

Proces

Vistos em inspeção.

Diante dos documentos apresentados as fls. 545-548, onde consta que a usufrutuária do imóvel de matrícula nº. 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP, a Sra. Isaura Tondinelli Peixoto - CPF 930.824.526-04 faleceu na data de 12.04.2014, resta encerrado o usufruto do referido bem.

Assim, promova-se a retificação da penhora de fl. 361, através de termo nos autos, para que conste a constrição sobre a totalidade do bem.

Oficie-se ao CRI competente para retificação da averbação da penhora.

Intimem-se Cumpra-se.

Franca 30 de novembro de 2020

THALES BRAGHINI LEAO  
Juiz Federal Substituto

D A T A    0 1 DEZ 2020    D A T A  
Em data de \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_\_  
baixaram estes autos a Secretaria com o  
r. despacho supra

Alexandre V. Malta  
Téc. Judiciário - RF 3547

**C E R T I D A O**

Processo no. 0000745-32.2012.403.6113  
CERTIFICO e dou fe que o r. despacho supra/retro/de fls. 552  
foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça em 04/12/2020  
as fls. 67/68. Considera-se data da publicação o primeiro dia  
útil subsequente a data acima mencionada.  
FRANCA, 04 de dezembro de 2020.  
Eu, ALEXANDRE V. MALTA *AV*  
(Analista/Técnico Judiciário), subscrevi.



## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que não houve manifestação do EXECUTADO no prazo legal.  
Franca, \_\_\_\_\_ de 05 JUL 2021

Téc./Analista Judiciário

Alexandre Ferreira  
Téc. Instrução RP 3547




553  
Ab

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D A O  
-----


Certifico e dou fe que os presentes autos saíram em carga com o DR. FRANCISCO BORGES DE SOUZA - OAB SP066715 (do EXECUTADO), nesta data, conforme registro de folha(s) 18433.

Franca, 14/07/2021

  
RF : 3510  
ALEXANDRE V. MALTA - Técnico/Analista Judiciário

----- Detalhes da Carga -----  
| Advog Parte : Passiva |  
| Conta Tempo : SIM |  
| A contar da : Carga |  
Contagem : 1 Horas

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 14, 07, 2021.

  
Técnico/Analista Judiciário RF: 3510.



554  
B.

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D A O  
-----

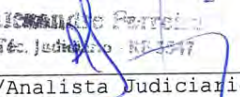
Certifico e dou fe que os presentes autos saíram em carga com o DR. FRANCISCO BORGES DE SOUZA - OAB SP066715 (do TERCEIRO INTERESSADO), nesta data, conforme registro de folha(s) 18438.

Franca, 27/07/2021

  
RF : 3510  
ALEXANDRE V. MALTA - Tecnico/Analista Judiciario

----- Detalhes da Carga -----  
| Advog Parte : Passiva |  
| Conta Tempo : SIM |  
| A contar da : Carga |  
Contagem : 1 Horas

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 27 / 07 / 2021.

  
Téc. Judiciário - RF: 3510  
Tecnico/Analista Judiciario RF: \_\_\_\_\_





**AUTOS N.º 0000745-32.2012.403.6113**

558  
57

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, em 21/07/2021, em cumprimento ao quanto determinado no r. despacho de fls. 552, foi expedido o termo de retificação de penhora e depósito cuja via junto a seguir.

Franca, 10 de agosto de 2021.

Técnico Judiciário – RF 3547



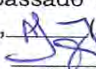



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos Vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, nesta Secretaria da Segunda Vara Federal em Franca, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Execução Fiscal n.º 0000745-32.2012.403.6113 (apensos: 0001743-97.2012.403.6113, 0003330-57.2012.403.6113 e 0000894-57.2014.403.6113), que a FAZENDA NACIONAL move em face de LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – ME – CNPJ 66.692.484/0001-95 e LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – CPF 127.889.218-45, no valor de R\$ 1.583.293,20 (Um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos) atualizados até 09/12/2019, lavro o presente termo de retificação (em relação à penhora de fls. 361 dos autos em epígrafe) para constar que penhora recaiu sobre a totalidade do imóvel, conforme segue:

- O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cobendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Matriculado sob o nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857. De propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (Alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz – com Fraude à Execução em relação à exequente nestes autos).

Retificação esta determinada pelo MM. Juiz Federal Substituto às fls. 552, permanecendo como depositário da penhora retificada o executada LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI – CPF 127.889.218-45, sabendo que não poderá abrir mão do bem depositado, sem prévia autorização deste juízo. As executadas/depositário, serão intimados por meio de seu advogado, do presente termo. Dado e passado nesta cidade de Franca, Estado de São Paulo, data supra. Eu,  Alexandre Ferreira – RF 3547), Técnico Judiciário, digitei. E Eu,  (Pedro Luís Silveira de Castro Silva), Diretor de Secretaria em Substituição, reconferi e subscrevo.

**PEDRO LUÍS SILVEIRA DE CASTRO SILVA**  
Diretor de Secretaria em Substituição  
Por ordem do MM. Juiz Federal Substituto



STJ  
↙

Processo n. 0000745-32.2012.403.6113/2

C E R T I D A O  
-----

Certifico e dou fe que os presentes autos saíram em carga com o DR. FRANCISCO BORGES DE SOUZA - OAB SP066715 (do EXECUTADO), nesta data, conforme registro de folha(s) 18447.

Franca, 18/08/2021

RF : 3903  
MARCIA M FALLEIROS RODRIGUES - Tecnico/Analista Judiciario

----- Detalhes da Carga -----  
| Advog Parte : Passiva  
| Conta Tempo : SIM  
| A contar da : Carga  
Contagem : 1 Horas

Certifico, ainda, que os presentes autos foram devolvidos em secretaria na data de 18 / 08 / 2021.

Tecnico/Analista Judiciario RF: \_\_\_\_\_

*MARCIA M FALLEIROS RODRIGUES*  
Franca, 18/08/2021 - OAB SP





558

### CERTIDÃO

Tendo em vista a sistemática normatizada pela Resolução PRES nº 142/2017, acerca da virtualização voluntária de processos judiciais físicos em qualquer fase do procedimento, procedo a remessa dos autos à Procuradoria da Fazenda Nacional para tanto.

Franca, 30/08/2021

\_\_\_\_\_  
Analista Judiciário – RF 3589

### VISTA

Nesta data, faço vista destes autos à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN.

Franca, 31/08/2021.

\_\_\_\_\_  
Analista Judiciário – RF 3589

### RECEBIMENTO

Nesta data, recebo estes autos da Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN.  
Franca, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Analista/Técnico Judiciário



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

30/09/2021

DIVIDA ATIVA  
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

07:58:38

**EXECUCAO VIRTUAL**

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
366342428	535	09/03/2012	Nao	15.436,68
366342436	535	09/03/2012	Nao	53.529,31
367653745	535	09/03/2012	Nao	24.350,51
367653753	535	09/03/2012	Nao	105.351,74
368539881	535	09/03/2012	Nao	17.288,78
368539890	535	09/03/2012	Nao	64.119,00
369249640	535	09/03/2012	Nao	25.774,81
369679504	535	09/03/2012	Nao	14.932,72

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Prox.Credito - 393583511

\* - Apensada

XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

30/09/2021

DIVIDA ATIVA  
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

07:59:15

**EXECUCAO VIRTUAL**

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.315,08
394565967	535	09/03/2012	Nao	8.808,16
394565975	535	09/03/2012	Nao	32.256,62
394790383	535	09/03/2012	Nao	4.430,24
394790391	535	09/03/2012	Nao	15.851,29
394978579	535	09/03/2012	Nao	4.070,56
394978587	535	09/03/2012	Nao	14.831,56
397011520	535	09/03/2012	Nao	4.584,84

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Prox.Credito - 397011539

\* - Apensada

XMIT

Transmita Para Continuar a Consulta



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

30/09/2021

DIVIDA ATIVA  
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

07:59:33

**EXECUCAO VIRTUAL**

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 366342428 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
397011539	535	09/03/2012	Nao	49.144,32
397868510	535	09/03/2012	Nao	5.078,21
397868529	535	09/03/2012	Nao	17.343,30

Total Divida - 479.497,73

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 479.497,73

**Fim dos Creditos Para Esta Acao**

Prox.Credito -

\* - Apensada

XMIT





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**SERPRO**  
**30/09/2021**

---

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 4 Inscrições Selecionadas:  
Parâmetro de Localização: 00008945720144036113  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

---

**1º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503198/2013-01 **Nº Inscrição:** 80 2 13 046896-41

**Data Inscrição:** 08/11/2013

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)

**Valor Consolidado:** R\$ 28.090,09

---

**2º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503197/2013-58 **Nº Inscrição:** 80 6 13 094934-50

**Data Inscrição:** 08/11/2013

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)

**Valor Consolidado:** R\$ 25.281,14

---

**3º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503199/2013-47 **Nº Inscrição:** 80 6 13 094935-31

**Data Inscrição:** 08/11/2013

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)

**Valor Consolidado:** R\$ 85.960,54

---

**4º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

---

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 77.242,53 (UFIR 72.589,41)

**Valor Consolidado:** R\$ 158.633,30

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)





**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503196/2013-11 **Nº Inscrição:** 80 7 13 032362-24

**Data Inscrição:** 08/11/2013

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00008945720144036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)

**Valor Consolidado:** R\$ 19.301,53

---

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 77.242,53 (UFIR 72.589,41)

**Valor Consolidado:** R\$ 158.633,30

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**Final do Relatório**

---





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**SERPRO**  
**30/09/2021**

**Resultado de Consulta Resumido**

Inscrições Localizadas: 4 Inscrições Selecionadas:  
Parâmetro de Localização: 00017439720124036113  
Seções Selecionadas: RLO, RSE

**1º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503923/2011-71 **Nº Inscrição:** 80 2 11 088062-23

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00017439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)

**Valor Consolidado:** R\$ 53.278,99

**2º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503922/2011-26 **Nº Inscrição:** 80 6 11 159354-90

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00017439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)

**Valor Consolidado:** R\$ 47.951,07

**3º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503924/2011-15 **Nº Inscrição:** 80 6 11 159355-71

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00017439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)

**Valor Consolidado:** R\$ 137.652,84

**4º Devedor:** LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME

**Tipo de Devedor:** Principal

**CPF/CNPJ:** 66692484/0001-95

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 118.067,98 (UFIR 110.955,48)

**Valor Consolidado:** R\$ 268.707,31

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)



**Situação:** ATIVA AJUIZADA

**Nº Processo Administrativo:** 13855 503921/2011-81 **Nº Inscrição:** 80 7 11 038947-40

**Data Inscrição:** 29/12/2011

**Nº Processo Judicial:**

**Procuradoria da Inscrição:** FRANCA

**Nº Único de Processo Judicial:** 00017439720124036113

**Procuradoria Responsável:** FRANCA

**Valor Inscrito:** R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)

**Valor Consolidado:** R\$ 29.824,41

---

**SOMATÓRIO DAS INSCRIÇÕES**

**Valor Inscrito:** R\$ 118.067,98 (UFIR 110.955,48)

**Valor Consolidado:** R\$ 268.707,31

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

**Final do Relatório**

---



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

30/09/2021

DIVIDA ATIVA  
CONSULTA A ACAO JUDICIAL

10:39:47

**EXECUCAO VIRTUAL**

Acao Judicial: 00033305720124036113 Credito: 403658225 PRC: 21200814

Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Fase: 535 Dt.Fase: 26/11/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 26/11/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
403658225	535	26/11/2012	Nao	11.142,13
403658233	535	26/11/2012	Nao	50.419,33

Total Divida - 61.561,46

Honor Divida - 0,00

J/Hon REFIS - 0,00

Total da Acao - 61.561,46

**Fim dos Creditos Para Esta Acao**

Prox.Credito -

\* - Apensada

XMIT



13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - 2ª VARA FEDERAL DE FRANCA

EXECUÇÃO FISCAL (1116)

0000745-32.2012.4.03.6113

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI

**C E R T I D ã O**

Certifico e dou fé que foram conferidos os dados da autuação e digitalização das peças processuais e não foram encontradas inconsistências relevantes a serem retificadas.

Franca/SP, 1 de outubro de 2021.



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

## **DESPACHO**

Dê-se ciência à(s) parte(s) executada da virtualização do presente feito, devendo esta(s) proceder(em) a conferência dos documentos digitalizados, indicando ao Juízo, em 05 (cinco) dias, eventuais equívocos ou ilegibilidades.

Não havendo equívocos ou ilegibilidades nos documentos digitalizados, prossiga-se no despacho de id 118433543, pg. 64 (fl. 552 dos autos físicos), com expedição de ofício ao CRI competente para retificação da averbação da penhora.

Anote-se a associação dos processos apensos de nº.s 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113 no sistema PJE.

Intimem-se. Cumpra-se.

**FRANCA, data da assinatura eletrônica.**



13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
2ª VARA FEDERAL DE FRANCA/SP  
Avenida Presidente Vargas, nº 543 – Bairro Cidade Nova – Franca/SP  
CEP 14401-110. Tel. (16) 2104-5600 - Fax (16) 2104-5672  
Franca-se02-vara02@trf3.jus.br

Ofício n.º 05/2022

Franca(SP), 11 de janeiro de 2022.

S r . O f i c i a l

Pelo presente, expedido nos autos da *Execução Fiscal n.º 0000745-32.2012.4.03.6113* (apensos de n.º.s 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113), que a UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL move em face de LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP - CNPJ: 66.692.484/0001-95 e LUCELIA PEIXOTO PUCCI - CPF: 127.889.218-45, INFORMOa V. Senhoria, para as devidas anotações, que foi determinado por este juízo a retificação da penhora (Av.08/72.953) para que conste a constrição sobre a totalidade do bem, sendo assim SOLICITO que procedam as anotações pertinentes em relação à referida matrícula, conforme determinação judicial de fls. 552 e Termo de Retificação de Penhora de fls. 556 cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s).

A t e n c i o s a m e n t e ,

ADRIANA CARVALHO  
Diretora de Secretaria – RF 5357  
Por ordem do MM. Juiz Federal

A(o) Ilmo(a). Sr(a). Oficial(a)Do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP  
Avenida Independência, 3840 – Residencial Flora  
CEP 14026-160 – RIBEIRÃO PRETO/SP

ATENÇÃO: ENCAMINHAR PREFERENCIALMENTE POR E-MAIL



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

### CERTIDÃO

*Certifico e dou fé que via do ofício nº 05/2022 (id 239470895)  
foi encaminhado ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão  
Preto/SP, conforme comprovante que segue anexo.*

*FRANCA, 20 de janeiro de 2022.*





**0000745-32.2012.4036113 - Ofício 05/2022.**

FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Qui, 13/01/2022 14:03

Para: atendimento@1rirp.com.br <atendimento@1rirp.com.br>

Ilustríssimos(as) Senhores(as),

De ordem do MM. Juiz Federal desta Vara, encaminho, em anexo, o Ofício 05/2022, Id 239470895, proferido nos autos da Execução Fiscal nº [0000745-32.2012.4036113](#), movidos pela União Federal / Fazenda Nacional em face de Lucélia Peixoto Pucci EPP e outro, para as providências cabíveis.

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Alexandre Vasconcelos Malta

Técnico Judiciário – RF 3510

Tel.: [16-2104-5602](tel:16-2104-5602) – e-mail: [franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br)



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em atenção à nota de exigência de protocolo 514.544, encaminhei os documentos solicitados ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto, conforme segue.

**FRANCA, 21 de janeiro de 2022.**



**0000745-32.2012.4036113 - Ofício 05/2022**

Lily Paula 1rirp <assistente@1rirp.com.br>

Sex, 21/01/2022 09:58

Para: FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Prezados Senhores,

É o presente para informar que o ofício expedido nos autos do processo em epígrafe foi prenotado nesta Unidade de Registro sob nº 514.544 em 13/01/2022. Todavia, não foi possível cumprir a determinação ali expressa, em virtude das razões contidas na Nota de Devolução que segue anexada.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

--

Atenciosamente.



## NOTA DE EXIGÊNCIA

Protocolo.....: **514.544** - Datado de: 13/01/2022

Folha: 1/2.

Título.....: **ofício**

Apresentante.: **UNIAO FEDRA2ª VARA FEDERAL DE FRANCA**

Contraditório..:

**Ofício nº 43/2022.**

**REF.** Ofício de retificação de penhora - Processo nº 0000745-32.2012.403.6113 - Execução Fiscal (2ª Vara Federal de Franca/SP).

**Exequente:** União Federal - Fazenda Nacional.

**Executadas:** Lucelia Oeixoto Pucci - EPP e Lucelia Peixoto Pucci.

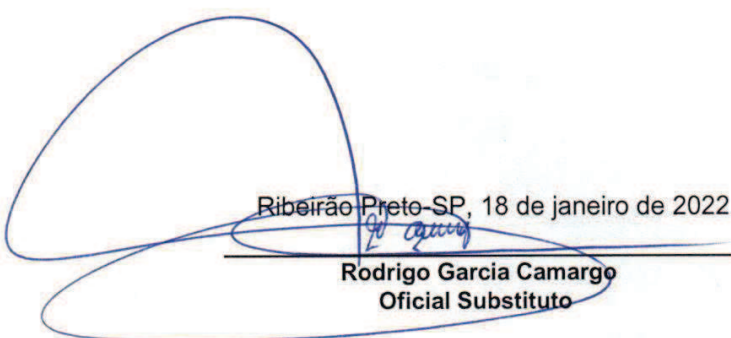
Trata-se de ofício com conteúdo mandamental expedido em 11 de janeiro de 2022, por ordem do MM. Juiz Federal Substituto, Exmo. Sr. Dr. Thales Braghini Leão, determinando a retificação da penhora averbada sob nº 08/72.953, para que esta recaia sobre a totalidade do imóvel, em razão do falecimento da usufrutuária Isaura Tondinelli Peixoto, ocorrido em 12 de abril de 2014.

Tendo em vista a necessidade de se proceder ao cancelamento do usufruto para o cumprimento da determinação, necessária se faz a apresentação da certidão de óbito de **Isaura Tondinelli Peixoto** (fls. 545/548), conforme consta da decisão de fl. 552.

Era o que cumpria informar nesta oportunidade em que se apresentam os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ao Excelentíssimo  
Sr. Dr. Thales Braghini Leão.  
MM. Juiz Federal Substituto  
da 2ª Vara Federal de Franca/SP.

Ribeirão Preto-SP, 18 de janeiro de 2022.

  
Rodrigo Garcia Camargo  
Oficial Substituto

Qualificado por: **Pedro Augusto Ferreira.**

### CERTIFICA

que o mencionado título foi PRENOTADO sob número 514.544 em 13/01/2022.

Emolumentos	Estado	S. Faz.	Sinoreg	T. Justiça	M. Pub.	ISSQN	Servent.	Correio	Total	Depósito	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

### IMPORTANTE

Caso a parte interessada não concorde com as exigências formuladas poderá, nos termos do artigo 198 da Lei Federal 6.015/73, requerer ao Oficial a suscitação de DÚVIDA ao Juízo competente por meio de requerimento escrito.

**Obs.: O prazo de validade do protocolo vai até 12/02/2022. Após o decurso do prazo por omissão do interessado, cessarão automaticamente todos os seus efeitos. Em caso de juntada de novos documentos para cumprimento das exigências acima indicadas o título será reexaminado.**

*pdr*



Nome Legível: \_\_\_\_\_ - Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ - Assinatura: \_\_\_\_\_

Av. Independência, 3.840 | Res. Flórida | CEP.: 14026-160 | Independência Center Office Mall | Térreo | Ribeirão Preto | SP | 16 2132-3990 | 1rirp.com.br

**FACILITE O REGISTRO DE SEU TÍTULO**  
**MANTENHA ESTA NOTA E A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA**

*Pdr*



**Re: 0000745-32.2012.4036113 - Ofício 05/2022**

Lily Paula 1rirp &lt;assistente@1rirp.com.br&gt;

Sex, 21/01/2022 14:39

Para: FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 &lt;FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br&gt;

Acuso o recebimento.

Em sex., 21 de jan. de 2022 às 14:19, FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <[FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br](mailto:FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br)> escreveu:

Prezados(as) Senhores(as),

Em atendimento ao solicitado na nota de exigência (protocolo 514.544), encaminho, em anexo, os documentos de fls. 545-548, para as providências cabíveis.

**Favor confirmar o recebimento deste e-mail.**

Atenciosamente,

Alexandre Vasconcelos Malta  
Técnico Judiciário - RF 3510  
[franca-se02-vara02@trf3.jus.br](mailto:franca-se02-vara02@trf3.jus.br)  
(16) 2104-5602 | 2104-5612

---

**De:** Lily Paula 1rirp <[assistente@1rirp.com.br](mailto:assistente@1rirp.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 21 de janeiro de 2022 09:54

**Para:** FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <[FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br](mailto:FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br)>

**Assunto:** 0000745-32.2012.4036113 - Ofício 05/2022

Prezados Senhores,

É o presente para informar que o ofício expedido nos autos do processo em epígrafe foi prenotado nesta Unidade de Registro sob nº 514.544 em 13/01/2022. Todavia, não foi possível cumprir a determinação ali expressa, em virtude das razões contidas na Nota de Devolução que segue anexada.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

--

Atenciosamente.

--

Atenciosamente.



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

*Junto a seguir (anexo) ofício nº 55/2022 do 1º CRI de Ribeirão Preto/SP (comprovante de cumprimento do nosso ofício de id 239470895).*

*FRANCA, 1 de fevereiro de 2022.*



**Processo nº 0000745-32.2012.4.03.6113**

Lily Paula 1rirp <assistente@1rirp.com.br>

Qua, 26/01/2022 10:45

Para: FRANCA - SECRETARIA 2ª VARA - SE02 <FRANCA-SE02-VARA02@trf3.jus.br>

Prezados Senhores,

Em atendimento ao ofício expedido nos autos do processo em epígrafe, segue ofício nº 55/2022.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.**

--

Atenciosamente.

**Todas as informações e dados pessoais contidos nesta comunicação eletrônica são protegidos e tratados nos termos dos objetivos, fundamentos e princípios da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), bem como das disposições previstas nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo no que tange ao tema.**





Ribeirão Preto, 26 de janeiro de 2022.

**Ofício nº 55/2022**

**Ref.: Ofício nº 05/2022**  
**Processo nº 0000745-32.2012.4.03.6113**

MM. Juiz,

É o presente para informar a V.Exa. que o ofício em referência, foi prenotada nesta Unidade de Serviço sob nº 514.544, em 21/01/2022, e que foi cumprida a determinação contida conforme Av.10/72.953.

Na oportunidade, reiteram-se a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad**  
**Oficial Registrador<sup>i</sup>**

**Ao**  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Doutor Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Fraca, SP**

<sup>i</sup> Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória 2.200-2, de 24.08.2001.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: R7YG6-DBEHY-QNJSF-HRM7Y

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Frederico Jorge Vaz De Figueiredo Assad (CPF 251.811.448-37)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/R7YG6-DBEHY-QNJSF-HRM7Y>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661,  
DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661,  
DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

**INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA**

**Destinatário:** Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

**Finalidade:** Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 1 de fevereiro de 2022



**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A)**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da Procuradora da Fazenda Nacional que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Tendo em vista a regular penhora do **imóvel registrado sob a matrícula nº 72.953** (ID. Num. 118433549), avaliado em R\$ 190,000,00, conforme ID. Num. 118433549 - Pág. 71, requerer-se:

- a) a designação de datas para o leilão eletrônico do bem penhorado e avaliado, acima descrito;
- b) a intimação pessoal da União (Fazenda Nacional), sobre a realização da hasta pública (art. 22, §20, da LEF) e;
- c) a intimação do executado(s), informando o dia e a hora da realização do leilão (art. 687, §50, do CPC e Súmula 121 do STJ).

Termos em que se manifesta.

Santos-SP, 11 de fevereiro de 2022.

**Érica Andrade Soares**

Procuradora da Fazenda Nacional

Grupo Regionalizado de Execução Fiscal da 3ª Região - GREF

**Maria Gabrielli Barros**

Estagiária de Direito



**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**DIVIDA**

CVALACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV  
DIVIDA ATIVA

CVALACAOJUD

11/02/2022 CONSULTA AOS VALORES DISCRIMINADOS DA ACAO JUDICIAL

16:15:41

**EXECUCAO FISCAL**

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 394565967 PRC: 21200814

CGC: 66.692.484/0001-95

Nome: **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

Quantidade de Creditos na Acao Judicial : 19 Tx.Honorarios :

Quantidade de Creditos Ativos na Acao : 19 Dados Acao Judicial

Principal.....:	180.209,98
Multa Isolada...:	0,00
Multa de Oficio:	0,00
Multa de Mora...:	36.042,00
Juros.....:	188.771,80
Encargo.....:	2.932,26

-----	
Total Divida...:	486.028,53
Honor Divida...:	0,00
Honor M/J Refis:	0,00
Juros Hon.Refis:	0,00
Total Acao.....:	486.028,53

XMIT **Fim da Consulta para esta Acao**

Versão 1.0.9+97 - 16/12/2021-21:58



# Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

## DIVIDA

CACAOJUD

PGF - PGFN - DATAPREV

CACAOJUD

DIVIDA ATIVA

11/02/2022

CONSULTA A ACAO JUDICIAL

16:15:05

### EXECUCAO VIRTUAL

Acao Judicial: 00007453220124036113 Credito: 394565967 PRC: 21200814

Nome: LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Fase: 535 Dt.Fase: 09/03/2012 Comarca: Vara: 2 Foro: FED

Procurador: 6133086 Honorarios: Dt.Ajuizamento: 09/03/2012

Segunda Instancia: Inst. Superior:

Dados TRF: Acao Jud.: Dt.Ajuizamento: Vara:

Credito	Fase	Dt.Fase	Penhora	Valor
393583511	535	09/03/2012	Nao	2.338,68
394565967	535	09/03/2012	Nao	8.930,78
394565975	535	09/03/2012	Nao	32.705,69
394790383	535	09/03/2012	Nao	4.492,25
394790391	535	09/03/2012	Nao	16.073,17
394978579	535	09/03/2012	Nao	4.127,76
394978587	535	09/03/2012	Nao	15.039,98
397011520	535	09/03/2012	Nao	4.650,40

Total Divida -

Honor Divida -

J/Hon REFIS -

Total da Acao -

Prox.Credito - 397011539

\* - Apensada

XMIT



*2ª Vara Federal de Franca*  
*Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, CEP 14401-110*  
*(16) 2104-5612 - franca-se02-vara02@trf3.jus.br*

**0000745-32.2012.4.03.6113**(APENSOS: 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113)

**EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

**ENDEREÇO: RUA LUIZ DE LIMA, 1062, FRANCA/SP, tel. 99154-1718**

Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

**LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA BARÃO DO AMAZONAS, 2362, APARTAMENTO 12, RIBEIRÃO PRETO/SP.**

DEPOSITÁRIO: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 486.028,53 EM 11/2/2022 (PILOTO) ID 242544369 + R\$ 158.633,30 + R\$ 268.707,31 + R\$ 61.561,46 (APENSOS) em 30/9/2021 - ID 118445356

**PENHORA/RETIFICAÇÃO: ID 118433543, página 69**

**AVALIAÇÃO: 118433549, página 71**

**CERTIDÃO DA MATRÍCULA: ID 118433549, páginas 81/85**

**ADQUIRENTES EM FRAUDE À EXECUÇÃO:**

**CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO** (CPF 271.845.598-51) e **MATHEUS SANTOS VELOSO** (CPF 299.231.988-04) - RUA CEARÁ, Nº 1210, APTO 12-A, JD. BUENO, FRANCA/SP, TELs. 99179-4856 e 99303-4647 (id 11433542, página 135);

**ÉLVIO PUCCI NETO** (CPF 304.700.868-07), RUA LUIZ DE LIMA, 1062, FRANCA/SP; RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG

**ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI** (CPF 226.306.178-90) -RUA ÂNGELO MILANI, 3120, JD. ÂNGELA ROSA, FRANCA/SP

**FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI** (CPF 223.495.908-01) - RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, Nº 263, B. GREEN VILLE, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP: 37704-802; RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG.

**DESPACHO**



O Código de Processo Civil, especialmente a Seção IV, trata da expropriação de bens na execução por quantia certa, dispondo que, não desejando o exequente adjudicar os bens penhorados, a alienação far-se-á por iniciativa particular ou em leilão judicial eletrônico ou presencial, conforme os artigos 879 e 881.

Já o § 1º do artigo 881 dispõe que o leilão será realizado por leiloeiro público e o artigo 883 diz que “caberá ao juiz a designação do leiloeiro público, que poderá ser indicado pelo exequente”.

Assim, designo como leiloeiro o Sr. **MARCOS ROBERTO TORRES – matrícula JUCESP nº 633**, para realização do leilão do **imóvel de matrícula nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto**.

Os leilões realizar-se-ão nas seguintes datas:

**- 24 DE MAIO DE 2022;**

**- 25 DE OUTUBRO DE 2022.**

Os leilões ora designados serão realizados exclusivamente na modalidade online,

Os lances poderão ser ofertados a partir da publicação do respectivo edital e disponibilização dos lotes no site do leiloeiro (<https://www.3torresleiloes.com.br/>), havendo necessidade de cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações.

**Os lances poderão ser oferecidos até às 13 horas, horário em que o leiloeiro passará à leitura do Edital para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, bem como apregoará os bens, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, sagrando-se vencedor o de maior valor. O leiloeiro público deverá dar ampla divulgação ao Edital de leilão, na forma do artigo 887, do Novo Código de Processo Civil.**

Esclareço que os leilões ora designados são independentes entre si. Os bens que não forem vendidos em uma data estarão automaticamente no leilão seguinte. Os lances dados em um leilão não serão aproveitados no próximo.

Em todos os leilões ora designados, os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital. Caso não seja estipulado preço mínimo, o bem não poderá ser alienado por menos de cinquenta por cento do valor da avaliação (art. 891, NCPC).

A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 880, §1º, do Novo Código de Processo Civil).

**Determino ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal que:**

**a-) CONSTATE E REAVALIE O(S) BEM(NS);**

**b-) INTIME:**





1) o(s) executado(s) do(s) dia(s) e hora acima designados para os leilões do(s) bem(ns) penhorado(s), bem como da reavaliação;

2) os demais interessados referidos no art. 889, do Novo Código de Processo Civil, se o caso, devendo proceder nos termos do art. 212, § 2º, do novo Código de Processo Civil, bem como requisitar força policial, se necessário.

**A secretaria deverá expedir o Edital de Leilão e comunicar eventuais juízos onde haja penhora do mesmo bem.**

O(A) exequente deverá apresentar o valor do débito atualizado, posicionado para os meses de realização das hastas públicas, bem como informar o código e demais parâmetros necessários para conversão dos valores depositados a título de arrematação, com antecedência mínima de três dias úteis de cada leilão em que o bem for apregoado.

O auto de arrematação será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante por preposição ao leiloeiro e pelo Juiz Federal.

Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar, antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

Em caso de arrematação, havendo restrições/constrições sobre o bem arrematado, incumbe ao próprio arrematante, munido de cópia da carta de arrematação, requerer aos respectivos juízos o levantamento.

**Deverá a exequente se manifestar acerca da possibilidade de parcelamento da arrematação. No silêncio, o pagamento deverá ser à vista.**

**Solicite-se, via sistema ARISP, certidão atualizada da matrícula nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.**

Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, da celeridade e da economia processual e à vista da Recomendação n. 11 do CNJ, cópia deste despacho servirá de CARTA/OFÍCIO/MANDADO para INTIMAÇÕES e COMUNICAÇÕES que se fizerem necessárias. A **REAVALIAÇÃO** deverá ser realizada por oficial de justiça da Central de Mandados de **Ribeirão Preto. Os documentos para instrução do mandado podem ser visualizados pelo link: <http://web.trf3.jus.br/anexos/download/U7176E393>**

Em anexo, pesquisa de endereço dos adquirentes em fraude à execução.

Intimem-se. Cumpra-se.

FRANCA, data da assinatura eletrônica.




Bem-vindo(a), **AEUSGAIA** . [Sair](#)

Dados da Receita

Consultar dados

**Consultar Dados da Receita Federal: Consulta****Consultar Dados**

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

**Dados Pessoais**

Nome: ANA CAROLINA DE SA NASCIMENTO  
Nome da Mãe: VANIA CRISTINA DE SA NASCIMENTO  
Sexo: FEMININO  
Data de Nascimento: 20/04/1982

**Documentos**

CPF: 226.306.178-90  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor:

**Endereço**

Logradouro: RUA ANGELO MILANI  
Nº: 3120  
Complemento:  
Bairro: JD ANGELA ROSA  
Município: FRANCA  
CEP: 14403-636  
UF: SP

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010




Bem-vindo(a), **AEUSGAIA** . [Sair](#)

Dados da Receita

Consultar dados

**Consultar Dados da Receita Federal: Consulta****Consultar Dados**

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

**Dados Pessoais**

Nome: FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI  
Nome da Mãe: LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Sexo: MASCULINO  
Data de Nascimento: 09/07/1979

**Documentos**

CPF: 223.495.908-01  
Situação Cadastral: REGULAR  
Título de Eleitor:

**Endereço**

Logradouro: LAZARO FERREIRA DE SOUZA  
Nº: 263  
Complemento:  
Bairro: GREEN VILLE  
Município: POCOS DE CALDAS  
CEP: 37704-802  
UF: MG

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

*Junto a seguir (anexo) AR NEGATIVO e seu respectivo envelope.*

*FRANCA, 29 de março de 2022.*



PREENCHER COM LETRA DE FORMA

<b>DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE</b>		
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE <b>FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI</b>		
ENDEREÇO / ADRESSE <b>RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, 263, B. GREEN VILLE</b>		
		CEP / CODE POSTAL <b>37704-802</b>
CIDADE / LOCALITÉ <b>POÇOS DE CALDAS</b>	UF <b>MG</b>	PAÍS / PAYS <b>BRASIL</b>
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION <b>DESPACHO/CARTA DE INTIMAÇÃO EXEC FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113</b>		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

FW0265/23

Despacho / Carta de Intimação  
Exec. Fiscal 0000745 - 32.2012.403.6113



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fernando Henrique Peixoto Pucci  
Rua Lazaro Ferreira de Souza, 263, B. Green Ville  
Poços de Caldas/MG  
CEP 37704-802

AO REMETENTE

Correios	<b>REGISTRADO URGENTE</b> registered priority	PESO (kg) weight
Recebedor	Doc. <b>AR</b> <b>MP</b>	
Assinatura		
BR 51628028 4 BR		

0,022



**Correios**  
BRÉSIL - GE  
AVISO DE RECEBIMENTO  
CN07  
**AR**

BR 51628028 4 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU / DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
08/03/22	10/03/22	14/03/22
15:37 h	15:28 h	12:22 h

ETIQUETA OU CARIMBO MP

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - 2ª VARA**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

**AV. PRESIDENTE VARGAS, 543**

CIDADE / LOCALITÉ

**FRANCA**

1	4	4	0	1	-		
---	---	---	---	---	---	--	--

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Mudou-se  
 Desconhecido  
 Recusado  
 Endereço incorreto  
 Não encontrado  
 Informar ao remetente

UF: SP  
BRASIL



**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO  
AV. PRESIDENTE VARGAS, 543  
CEP 14401-110 - FRANCA / SP  
2ª VARA**



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que, nesta data, foi solicitado ao 1º CRI de Ribeirão Preto/SP certidão atualizada do imóvel de matrícula nº. 72.953, conforme protocolo anexo.

**FRANCA, 26 de abril de 2022.**



## Respostas de certidões

<b>Protocolo</b> SPH22040106582D	<b>Cartório</b> 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP	<b>Tipo</b> Pedido Matrícula
<b>Nº Processo</b> 0000745-32.2012.4.03.6113	<b>Nome / Razão</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
<b>Tipo Resposta</b> Certidão		
<b>Observações</b>		

Penhora Eletrônica  
de Imóveis

Horário De Atendimento:

2ª à 6ª feira - das 9h às 16h30

**Poder Judiciário** - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br

**Advogado** - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

[Termos de Uso e Proteção de Dados](#)

© 2022 Todos os direitos reservados







Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**Processo 0000745-32.2012.4.03.6113**

**Mandado 5000.2022.00774**

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao r. despacho/mandado, dirigi-me à Rua Barão do Amazonas, nº 2362, ap. 12, no dia 28/04/2022, às 18:00h, e fui atendido pelo morador, Sr. Fabrício Alves Pereira, RG 30.969.271-4, a quem dei ciência do teor da ordem, tendo ele, então, franqueado, de forma mansa e pacífica, meu ingresso naquele imóvel e, assim, realizei a sua constatação e reavaliação, conforme Laudo de Reavaliação.

O referido é verdade e dou fé.

Ribeirão Preto, 28 de abril de 2022.





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Certifico que junto a seguir certidão atualizada do imóvel de matrícula nº. 72.953 do  
1º CRI de Ribeirão Preto/SP.

**FRANCA, 3 de maio de 2022.**



## Respostas de certidões

<b>Protocolo</b> SPH22040106582D	<b>Cartório</b> 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP	<b>Tipo</b> Pedido Matrícula
-------------------------------------	--	---------------------------------

<b>Nº Processo</b> 0000745-32.2012.4.03.6113	<b>Nome / Razão</b>	<b>CNPJ / CPF</b>
---	---------------------	-------------------

**Tipo Resposta**  
Certidão

### Observações

Resposta (As Pesquisas foram feitas com base na data da Solicitação 26/4/2022):

PEDIDO RESPONDIDO CONFORME PROTOCOLO Nº SPH22040106582D.

### Certidões:

**Respondido em:**  
2/5/2022

# Penhora Eletrônica de Imóveis

Horário De Atendimento:

2ª à 6ª feira - das 9h às 16h30

**Poder Judiciário** - 11 3195-2293 - e-mail: penhoraonline@onr.org.br

**Advogado** - 11 3195-2290 - e-mail: servicedesk@onr.org.br

Termos de Uso e Proteção de Dados

© 2022 Todos os direitos reservados



MATRÍCULA

72.953

FICHA

01

**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: O apartamento nº 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar, do Condomínio Residencial São Gabriel, nesta cidade, na Rua Barão do Amazonas nº 2.362, com a área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo-lhe ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com a área comum do condomínio e prédio nº 2.344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no sub-solo. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob número 140.857. PROPRIETÁRIA: Construtora Fenícia Ltda., sociedade comercial, com sede nesta cidade, na Rua Américo Brasiliense nº 405, sala 712, inscrita no CGC/MF sob nº 52.274.966/0001-10. TÍTULO AQUISITIVO: R.7/36.965; R.2/43.226 e instituição de condomínio registrada sob o nº R.3/68.651. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).

R.1/72.953. Ribeirão Preto, 22 de agosto de 1.990.  
Por escritura pública de 26 de abril de 1.990, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 802, folhas 442, a proprietária acima qualificada, VENDEU a Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, com Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora, brasileiros, portadores do CIC nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava, deste Estado, na Rua Benjamin Constant nº 412, o imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 550.000,00. VALOR FISCAL: Cr\$ 1.565.338,00. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi, (Jair José Dreossi).  
Of. Cr\$ 29.956,00 Est. Cr\$ 8.088,12 Aps. Cr\$ 5.991,20 Total: Cr\$ 44.035,32. Guia 157/90.

R.2/72.953. Ribeirão Preto, 20 de junho de 1.995.  
Por escritura pública de 05 de junho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 990, fls. 345, Alberto Morgan de Aguiar Neto, RG nº 3.531.071/SP, bioquímico e sua mulher Maria Carolina Paula Luz Morgan Aguiar, RG nº 4.658.465/SP, professora III, brasileiros, casados no regime

-----REQUE NO VERSO-----



MATRÍCULA

72.953

FICHA

01

da comunhão universal de bens, antes da lei nº 6.515/77, inscritos no CPF nº 380.483.378/00, residentes e domiciliados em Ituverava/SP, na Rua Benjamin Constant nº 412, **VENDERAM** a Natalia Cordaro Bucker, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, o imóvel matriculado, pelo valor de R\$ 19.500,00. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 171,33 Est. R\$ 46,25 Aps. R\$ 34,26 Total: R\$ 251,85.  
Guia nº 114/95.

R.3/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Por escritura pública de 21 de julho de 1.995, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 998, fls. 173, Natália Cordaro Bucker, RG nº 23.645.346-4/SP e CPF nº 163.885.808/07, brasileira, solteira, maior, estudante, residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Pavão nº 355, aptº 113, **VENDEU** a Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP e CPF nº 100.631.536/53, professora e seu marido José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP e CPF nº 164.196.188/00, advogado, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, a nua propriedade do imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 13.000,00. **VALOR FISCAL DA NUA PROPRIEDADE:** R\$ 13.763,01. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

R.4/72.953. Ribeirão Preto, 11 de agosto de 1.995.  
Pelo mesmo título do R.3, Natália Cordaro Bucker, já qualificada, **VENDEU** a Isaura Tondinelli Peixoto, RG nº 19.167.785/SP e CPF nº 930.824.526/04, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Tibiriça nº 682, aptº 101, o direito de usufruto sobre o imóvel retro matriculado, pelo valor de R\$ 6.500,00. **VALOR FISCAL DO USUFRUTO:** R\$ 6.881,51. A Escrevente Autorizada: *Cleusa Maria Fernandes Dinardi* (Cleusa Maria Fernandes Dinardi).  
Of. R\$ 154,12 Est. R\$ 41,61 Aps. R\$ 30,82 Total: R\$ 226,56.  
Guia nº 152/95.

(SEGUE NA FICHA 02)



MATRÍCULA  
72.953

FICHA  
02

# 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

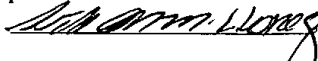
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

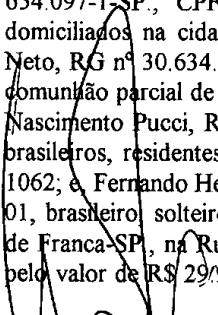
R.5/72.953. Ribeirão Preto, 04 de abril de 2.007.

Por escritura pública de 22 de março de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.676, fls. 79, José Emboaba da Costa Filho, RG nº 1.399.149/SP, CPF nº 164.196.188/00, advogado, e sua mulher Ana Maria Peixoto Emboaba da Costa, RG nº 3.230.982/SP, CPF nº 100.631.536/53, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 11/01/1980, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua General Osório nº 2.165, **DOARAM** a Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4/SP, CPF nº 127.889.218/45, advogada e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865/SP, CPF nº 605.150.908/91, advogado e industrial, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, em 31/01/1976, residentes e domiciliados em Franca/SP, na Rua Luiz de Lima nº 1.062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 25.612,03.

A Escrevente Autorizada:  (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 334,75 Est. R\$ 95,14 Aps. R\$ 70,47 Sing. R\$ 17,62 Trib. R\$ 17,62 Total: R\$ 535,60. Guia nº 065/2.007. Microfilme e protocolo nº 266.970.

R.6/72.953. Ribeirão Preto, 05 de Agosto de 2011.

Por escritura pública de 30 de dezembro de 2010, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1918, páginas 287/291, Lucélia Peixoto Pucci, RG nº 11.500.768-4-SP, CPF nº 127.889.218/45, e seu marido Olavo Pucci, RG nº 5.214.865-SP., CPF nº 605.150.908/91, ambos advogados, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens (casamento realizado em 31/01/1976), residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, **VENDERAM** a Cacilda Peixoto Pucci Veloso, RG nº 28.267.467-SP., CPF nº 271.845.598/51, pedagoga, casada no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 27/05/2004), com Matheus Santos Veloso, RG nº 26.654.097-1-SP., CPF nº 299.231.988/04, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Ceará, nº 1210, aptº 12-A; Elvio Pucci Neto, RG nº 30.634.890-1-SP., CPF nº 304.700.868/07, agrônomo, casado no regime da comunhão parcial de bens (casamento realizado em 02/10/2010), com Ana Carolina de Sá Nascimento Pucci, RG nº 40.762.977-4-SP., CPF nº 226.306.178/90, gestora ambiental, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062; e Fernando Henrique Peixoto Pucci, RG nº 32.376.217-7-SP., CPF nº 223.495.908/01, brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, residente e domiciliado na cidade de Franca-SP., na Rua Luiz de Lima, nº 1062, a nua propriedade do imóvel matriculado pelo valor de R\$ 29.988,31. **VALOR FISCAL:** R\$ 31.604,80. O Escrevente Autorizado:  (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 410,49 Est. R\$ 116,67- Aps. R\$ 86,42- Sin. R\$ 21,61- Trib. R\$ 21,61- Total: R\$ 656,80- Guia nº 148/2011. Microfilme e protocolo nº 330.515.

(segue no verso)

Folha... 2/3



MATRÍCULA

72.953

FICHA

02

**Av.07/72.953 - INEFICÁCIA.**

Em 02 de março de 2016 - (prenotação nº 405.579 de 26/02/2016).

Por ofício com conteúdo mandamental nº 107/2016 expedido no município de Franca/SP em 04 de fevereiro de 2016, extraído dos autos de execução fiscal nº 0000745-32.2012.403.6113, que tramita perante a 2ª Vara Federal de Franca/SP, proposta pela **FAZENDA NACIONAL** em face de **LUCELIA PEIXOTO PUCCI - ME** e **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar que foi reconhecida a **FRAUDE À EXECUÇÃO** e declarada a **INEFICÁCIA** da alienação da nua propriedade objeto do **R.6/72.953**, somente em relação à exequente, conforme decisão de fls. 283/284 proferida pelo Dr. Renato de Carvalho Vianna.

O Oficial Substituto: , (Paulo Cesar Alves).

**Av.08/72.953 - PENHORA.**

Em 26 de janeiro de 2017 - (prenotação nº 421.406 de 24/01/2017).

Por certidão de 23 de janeiro de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 2ª Vara Federal de Franca/SP, PH000150050, referente aos autos de execução fiscal, processo nº 0000745-32.2012.403.6113, em que figura como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executadas **1) LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP**, CNPJ/MF nº 66.692.484/0001-95, e **2) LUCELIA PEIXOTO PUCCI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre a **nua propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, considerando-se a ineficácia objeto da Av.07, para garantia da dívida no valor de **R\$ 817.428,14** (oitocentos e dezessete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Foi nomeada como depositária a executada **LUCELIA PEIXOTO PUCCI**. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

O Escrevente: , (José Luis Maranhã Alves).

**Av.09/72.953 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO.**

Em 24 de janeiro de 2022 - (prenotação nº 514.544 de 13/01/2022).

Por ofício com conteúdo mandamental expedido no município de Franca/SP, em 11 de janeiro de 2022, extraído dos autos de execução fiscal, processo nº 0000745-32.2012.4.03.6113 (apensos de nºs 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113), pelo Exmo. Sr. Dr. Thales Braghini Leão, MM. Juiz Substituto da 2ª Vara Federal de Franca/SP, e cópia da certidão de óbito emitida em 16 de outubro de 2020 pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Franca/SP, matrícula: 123281.01.55.2014.4.00160.180.0046931-01, integrante do título, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DO USUFRUTO**

(segue na ficha 03)





MATRÍCULA  
72.953

FICHA  
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

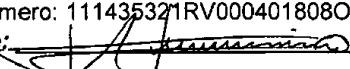
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Ribeirão Preto, 24 de janeiro de 2022.

Código (CNS) nº: 11.143-5

registrado sob nº 04 desta matrícula, em virtude do óbito da usufrutuária **ISAURA TONDINELLI PEIXOTO**, já qualificada, ocorrido em 12/04/2014. Valor venal proporcional: R\$ 37.456,13. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435321RV000401808OL22N.

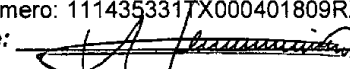
O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

**Av.10/72.953 - RETIFICAÇÃO DA PENHORA.**

Em 24 de janeiro de 2022 - (prenotação nº 514.544 de 13/01/2022).

Por ofício mencionado na Av.09, procede-se a presente averbação para constar que a penhora objeto da Av.08/72.953, recaiu sobre a **totalidade do imóvel**, em razão do falecimento da usufrutuária e o cancelamento do direito de usufruto que gravava o imóvel pelo R.04, em conformidade com a Av.09/72.953. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel.

Selo digital número: 111435331TX000401809RX22M.

O Escrevente:  (Pedro Augusto Ferreira).

CERTIDÃO

Pedido N° 735729

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão digital, em inteiro teor, reproduz todos os atos relativos a ônus e alienações referente à matrícula nº 72953 e, ainda, que a mesma foi extraída por meio eletrônico, conforme autorizado pelo item 362 do capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relatando os fatos jurídicos até o último ato acima e até o dia útil anterior a esta data.

Ribeirão Preto-SP, 02/05/2022 - 10:58:49

Assinada digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 por:  
Thales Pavan - Escrevente.

Oficial	Estado	S. Faz	Reg Civil	Trib.Just	MP	ISSQN	Serventias	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Selo Digital nº [1114353C3UH000434028SL22A] - Para consultar o selo acesse: <https://selodigital.fjsp.jus.br>

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Avenida Independência, 3840 - Residencial Florida - Ribeirão Preto - SP - CEP 14026-160 - Tel. (16) 2132-3990  
Dúvidas: [certidao@1frip.com.br](mailto:certidao@1frip.com.br)



CERTIFICO e dou fé que, em cumprimento ao mandado presente mandado, dirigi-me nesta cidade, à Rua Luiz de Lima, 1.062, centro, onde INTIMEI ÉLVIO PUCCI NETTO, celular (16) 99217.3542, dando-lhe ciência do inteiro teor do mandado, das datas/horários dos leilões, bem como da reavaliação, entregando-lhe cópias que aceitou receber, assinando ao final. Franca, 03 de maio de 2022.





**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

*2ª Vara Federal de Franca*  
*Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, CEP 14401-110*  
*(16) 2104-5612 - franca-se02-vara02@trf3.jus.br*

**0000745-32.2012.4.03.6113** (APENSOS: 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113)  
**EXECUÇÃO FISCAL (1116)**  
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**  
**EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ DE LIMA, 1062, FRANCA/SP, tel. 99154-1718**  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

**LOCALIZAÇÃO DO BEM: RUA BARÃO DO AMAZONAS, 2362, APARTAMENTO 12, RIBEIRÃO PRETO/SP.**  
**DEPOSITÁRIO: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI**  
**VALOR DA DÍVIDA: R\$ 486.028,53 EM 11/2/2022 (PILOTO) ID 242544369 + R\$ 158.633,30 + R\$ 268.707,31 + R\$ 61.561,46 (APENSOS) em 30/9/2021 - ID 118445356**  
**PENHORA/RETIFICAÇÃO: ID 118433543, página 69**  
**AVALIAÇÃO: 118433549, página 71**  
**CERTIDÃO DA MATRÍCULA: ID 118433549, páginas 81/85**

**ADQUIRENTES EM FRAUDE À EXECUÇÃO:**

**CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO** (CPF 271.845.598-51) e **MATHEUS SANTOS VELOSO** (CPF 299.231.988-04) - RUA CEARÁ, Nº 1210, APTO 12-A, JD. BUENO, FRANCA/SP, TELs. 99179-4856 e 99303-4647 (id 11433542, página 135);

**ÉLVIO PUCCI NETO** (CPF 304.700.868-07), RUA LUIZ DE LIMA, 1062, FRANCA/SP; RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG

**ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI** (CPF 226.306.178-90) - RUA ÂNGELO MILANI, 3120, JD. ÂNGELA ROSA, FRANCA/SP

**FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI** (CPF 223.495.908-01) - RUA LAZARO FERREIRA DE SOUZA, Nº 263, B. GREEN VILLE, POÇOS DE CALDAS/MG, CEP: 37704-802; RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG.

**DESPACHO**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**

**2ª VARA FEDERAL DE FRANCA**

**0000745-32.2012.4.03.6113 EXECUÇÃO FISCAL (1116)**

**[Contribuições Previdenciárias]**

**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**

**EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé de que junto, em anexo, ARs positivos de Fernando Henrique Peixoto Pucci e Élvio Pucci Neto.

Franca/SP, 4 de maio de 2022.



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507

CEP / CODE POSTAL

37705-010

CIDADE / LOCALITÉ

POÇOS DE CALDAS

UF PAÍS / PAYS

MG BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

DESPACHO/CARTA DE INTIMAÇÃO  
EXEC FISCAL Nº 0000745-32.2012.403.6113

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Afonso Teles*

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATON

10/03/22

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

59513913

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

61218162

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FW0265/23

000000



**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AR**  
**CORREIOS**  
**BRÉSIL**  
**CIDADES CN07**

BR 51628026 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT  
 25.FEV.2022  
 UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT  
 FRANCA-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON  
 10/05/2022  
 14 : 35 h  
 :  
 h

ETIQUETA  
 OU  
 CARIMBO  
 MP

**PREENCHER COM LETRA DE FORMA**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - 2ª VARA**

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, 543**

CIDADE / LOCALITÉ  
**FRANCA**

UF  
**SP**

**BRASIL**

1 4 4 0 1 -



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

**DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

ÉLVIO PUCCI NETO

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507

CEP / CODE POSTAL

37705-010

CIDADE / LOCALITÉ

POÇOS DE CALDAS

UF

MG

PAIS / PAYS

BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

DESPACHO/CARTA DE INTIMAÇÃO  
EXEC FISCAL N° 0000745-32.2012.403.6113

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

*Licente Alonca de Mula*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

10/03/22

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION



N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

59513913

RUBRICA E MATRÍCULA DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

61218162

ENDEREÇO PARA DÉVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

FW0265/23





**AVISO DE RECEBIMENTO**  
**AR**  
 AVISOS 6X07

BR 51628027 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 03 FEB 2022		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON 10/03/22		ETIQUETA OU CARIMBO MP
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT FRANCA-SP		h 19	h 35	h :
PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR <b>JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA - 2ª VARA</b>				
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE <b>AV. PRESIDENTE VARGAS, 543</b>				
CIDADE / LOCALITÉ <b>FRANCA</b>			UF <b>SP</b>	<b>BRASIL</b>

1 4 4 0 1 -





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que, em 3/5/2021, nos autos nº 0001475-87.2005.4.03.6113, expedi o EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS, referente também ao presente feito, o qual foi disponibilizado no DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL nesta data, conforme cópia que segue em anexo. Outrossim, certifico que encaminhei, via correio eletrônico, cópia do referido Edital ao leiloeiro designado. Por fim, certifico que uma via dele foi afixada no átrio do Fórum, no local de costume.

Franca/SP, 4 de maio de 2022.





**Poder Judiciário**

## **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

**Diário Eletrônico de Justiça Nacional**  
**Certidão de publicação 8120 de 04/05/2022**  
**Intimação**

**Número do processo:** 0001475-87.2005.4.03.6113

**Classe:** EXECUÇÃO FISCAL

**Tribunal:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**Órgão:** 2ª Vara Federal de Franca

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 04/05/2022

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602 e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Meritíssimo Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES VIRTUAIS. I) DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS LANCES: Os lances poderão ser ofertados a partir da disponibilização do edital no site do leiloeiro - <https://www.3torresleiloes.com.br> - após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito. No dia 24 de maio de 2022, às 13 horas, o leiloeiro passará à leitura do presente EDITAL para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, tudo através do mesmo site, sagrando-se vencedor o de maior valor, nos termos deste Edital. Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Não se exigirá, numa primeira praça, como outrora, que o lance mínimo corresponda ao valor da avaliação. II) LEILOEIRO: MARCOS ROBERTO TORRES – matrícula JUCESP nº 633, Leiloeiro Oficial nomeado por este Juízo. Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apregoados pelo(a) leiloeiro(a), sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao(à) leiloeiro(a) no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado mediante depósito judicial. III) CUSTAS JUDICIAIS: As custas da arrematação serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). IV) INTIMAÇÕES: Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhorios-diretos, ficam desde já intimados por este Edital. Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei. V) DA ARREMATAÇÃO: Salvo quando expressamente admitido o parcelamento, os licitantes ficam cientes de que a venda será feita à vista, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do(a) leiloeiro(a), no mesmo prazo. Não será admitido o parcelamento do preço quando se tratar de bem móvel. O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de



pagamento. Os depósitos serão feitos na agência 3995 da Caixa Econômica Federal – PAB da Justiça Federal de Franca. Os comprovantes dos depósitos deverão ser juntados aos autos pelo leiloeiro designado. Fica facultado ao arrematante juntar os comprovantes de depósito por advogado constituído. Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houver deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014, a qual segue anexa a este edital. Em todos os casos, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º, do Código de Processo Civil). Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita estando comprovados os poderes do representante legal para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome dela (cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião). Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a). VI) DO AUTO DE ARREMATÇÃO: Após a declaração do lance vencedor, será lavrado pelo leiloeiro o auto de arrematação, que será assinado por ele, pelo arrematante (por preposição ao leiloeiro ou por ele próprio caso possua certificado digital) e pelo juiz, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, deverá o arrematante recolher as guias (de arrematação, de custas e de comissão do leiloeiro), podendo obter uma via do auto de arrematação. Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar, antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados. VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS: Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN. Também se sub-rogarão no preço taxas e multas que recaiam sobre veículos. Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada. Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega. VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO: Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal: “Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.” IX) ENTREGA DOS BENS, CARTA DE ARREMATÇÃO E IMISSÃO NA POSSE: A carta de arrematação e/ou mandado de entrega serão expedidos após o decurso do prazo legal de 10 dias úteis para oposição de Impugnação à arrematação pela parte executada (art. 903, § 2º, do Código de Processo Civil). Tratando-se de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional, as expedições serão realizadas somente após a manifestação da exequente ou do decurso do prazo legal de 30 dias úteis para exercício do direito de adjudicação (art. 24, II, “b”, da Lei 6.830/1980). No caso de bens imóveis, estando ocupados por terceiros, caberá ao arrematante a adoção das medidas necessárias para imissão na posse. Na hipótese de estar o imóvel ocupado pelo executado e/ou seu representante legal, não havendo desocupação voluntária no prazo de 30 dias corridos, contados da arrematação, poderá o arrematante requerer seja expedido o mandado de imissão na posse. Ficam cientes os arrematantes de que, devido a necessidade de realização procedimentos de ordem burocrática, especialmente em casos de ônus sobre os bens, o registro de transferência de propriedade poderá demandar tempo para sua efetivação. X) DOS BENS: Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos: 1) PROCESSO Nº 0001475-87.2005.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL (Fazenda Nacional) contra BASS UREL MANUFATURAS EM COURO LTDA; JULIETA MARIA FRANCHINI NEVES. ADVOGADO: GILMAR MACHADO DA SILVA - OAB SP176398. (TERCEIRO INTERESSADO: LEA CRISTINA FRANCHINI NEVES. ADVOGADA: LUIZA GOMES GOUVEA MIRANDA - OAB SP297818) LOTE 1) IMÓVEL registrado sob a matrícula nº 19.973, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, de propriedade de NEIDE FRANCHINI, assim descrito: UMA CASA DE MORADIA, situada nesta cidade de Franca -SP, 1º Subdistrito, na Rua Estevão Leão Bourroul, sob nº 2210, antigo nº 896, construída de tijolos, coberta de telhas, com todas suas benfeitorias, dependências e acessórios, instalações de água, luz e esgoto, bem como seu respectivo terreno e quintal, perfeitamente dividido, delimitado e fechado, medindo 8,40 m de frente para a referida via pública, igual dimensão aos fundos, confrontando com Vitor Radesca, por 22,15 ms, de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com Máximo Marson e Joaquim Franco da Rocha e do lado esquerdo com Arthur Ferraro, encerrando dito terreno a área de 191,25 m², cadastrado na Prefeitura Municipal de Franca sob o número 01111160030700. Consoante AV. 12/19.973, foi construída no imóvel objeto desta



matrícula UMA CASA DE MORADIA que recebeu o número 2210 com frente para a Rua Estevão Leão Bourroul, com a área construída de 151,75m². OBSERVAÇÃO: a penhora recaiu sobre os direitos adquiridos em razão da escritura de doação lavrada no 1º Tabelião de Notas de Franca sobre o imóvel de matrícula nº 19.973 (ID 39580191, páginas 19/21), escritura essa que não foi levada a registro. Caberá ao ARREMATANTE a obrigação de tomar as medidas necessárias à regularização do imóvel perante a serventia imobiliária, em observação à continuidade registral (levar a registro a escritura de doação), arcando com o recolhimento dos respectivos emolumentos cartorários e impostos devidos. Localização dos bens: Rua Estevão Leão Bourroul, 2210, Franca/SP. Parcelamento: indeferido. Valor total do lote: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) – em 17/1/2022 – ID 239867368 Preço mínimo do lote: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais). Valor da dívida: R\$ 61.555,50 em 17/9/2021 (ID 105694944) 2. PROCESSO Nº 0000423-51.2008.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra POINT SHOES LTDA. Advogado: ANTONIO JULIANO BRUNELLI MENDES - OAB SP178838 LOTE 2) 6.600 (seis mil e seiscentos) metros quadrados de couro curtido e acabado, em diversas cores, estampas e texturas, próprio para confecção de bolsas e calçados. Valor estimado em R\$ 75,00 o m². Localização do bem: Av. Alberto Pulicano, 3700, Franca-SP. Depositário: Cláudio Henrique Delbiano Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e reais) – em 22/11/2021 (ID 164776073) Preço mínimo do lote: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Valor da dívida: R\$ 158.058,61 em 16/09/2021 (ID 105738861) 3) PROCESSO Nº 5000765-59.2017.4.03.6113 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra FARATON INDUSTRIA DE CALÇADOS EIRELI – ME, JOSE VILBERTE FERREIRA e VALNEI FERREIRA. ADOVADO: ANTONIO DE PADUA FARIA - OAB SP71162 LOTE 3.1 - UMA MÁQUINA INJETORA PARA PLÁSTICOS, vertical, de 2 postos, modelo LVSC II 1200-740, ano de fabricação 2013, nº 2013 63 6263, comandada por C.L.P. Himaco, com sistema Hidráulico de válvulas Eletrônicas, com fluxo e pressão de carga própria, motor Hidráulico, no parafuso pré-plastificado. Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Preço mínimo: 100.000,00 (cem mil reais). LOTE 3.2 - UMA MÁQUINA DE APLICAR ETIQUETA TRANSFER, marca Sazi, modelo 118 IV, ano 2013, nº 25589, usado, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Preço mínimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). LOTE 3.3 - UMA UNIDADE CONTROLADORA DE TEMPERATURA TF 015 W STD 220V - SÉRIE 1941 com reservatório e acompanha Torre, usada, ano 2014, capacidade de refrigeração, 15.000 kcal, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Preço mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). LOTE 3.4 - UMA TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, em bom estado de conservação, Avaliação: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Preço mínimo: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais). ÔNUS/CONSTRUIÇÕES/RESTRUIÇÕES: não informado. Localização dos bens: Rua Benedito Merlino, 495, Guanabara, Franca/ SP Depositário: José Vilberte Ferreira Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais) – em 12/7/2021 – id 57611746 Preço mínimo do lote: R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais). Valor da dívida: R\$ R\$ 285.153,31 em 20/05/2021 (ID 54369585) 4) PROCESSO Nº 0002944-85.2016.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra MULT-VIRAS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA - EPP. Advogado: MARCIO ALEXANDRE PORTO - OAB SP204715 LOTE 4.1) DUAS MÁQUINAS DE CONFORMAR (MOLDAR) PALMILHAS, CJ Máquinas, modelo 531, (conhecida como canhão), cor azul e branca, nº de série 12 e 050, em bom estado de conservação e funcionamento: Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Preço mínimo: 5.000,00 (cinco mil reais) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais). LOTE 4.2) UMA MÁQUINA DE CONFORMAR (MOLDAR) PALMILHAS, USM, modelo 531, (conhecida como canhão), cor azul e branca, nº de série 186, em bom estado de conservação e funcionamento; Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Preço mínimo: 5.000,00 (cinco mil reais). LOTE 4.3) UMA MÁQUINA DE CORTAR TIRAS Morbach, série nº 130, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Preço mínimo: R\$ 1.000,00 (mil reais). LOTE 4.4) UMA CHANFRADEIRA nº 034-22, cor azul e bege, com a mesa em fórmica e metal azul, com pedal, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Preço mínimo: 1.000,00 (mil reais). LOTE 4.5) UMA RACHADEIRA Klein (conhecida como divisora de couro modelo DA 470), cor verde, sem placa de identificação de nº e modelo, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Preço mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). LOTE 4.6) DUAS MÁQUINAS DE FREQUÊNCIA, sendo uma Bel Air Pneumática, cor verde nº 100300031X10010, 5HGG/cm², e a outra sem placa de identificação, na cor azul, ambas em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (dez mil reais) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais). LOTE 4.7) UM BALANÇIM PONTE com painel de comando Polimaq, cor azul e branca, sem placa de identificação, em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Preço mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Localização dos bens: Rua Maranhão, 1635, Franca/SP. Depositário: Moisés Alves Cardoso. Parcelamento: indeferido. Valor total do lote: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) em 4.2.2022 (ID 241747818) Preço mínimo do lote: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Valor da dívida: R\$ 62.469,01 em 24/9/2021 (ID 84455434) 5) PROCESSO Nº 0001469-41.2009.4.03.6113 - EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra VACCARO COMPONENTES PARA SOLADOS LTDA. Advogados do(a) EXECUTADO: SINTIA SALMERON - SP297462, OMAR AUGUSTO LEITE MELO - SP185683. Terceiro interessado (proprietário): REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. LOTE 5.1) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 81.114, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 118,



localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante). Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). LOTE 5.2) IMÓVEL transposto na matrícula de nº. 81.115, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 119, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante). Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). LOTE 5.3) IMÓVEL transposto na matrícula de nº. 81.116, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 120, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante). Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Localização dos bens: Av. Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, Jardim Alvorada, Franca/SP. Depositário: Parcelamento: deferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor total do lote: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 15.2.2022 (ID 243464594) Preço mínimo do lote: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Valor da dívida: R\$ R\$ 393.857,74 em 24/8/2021 (ID 91838071) 6) PROCESSO Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 - EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI. Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620. LOTE 6.1) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 72.953, do 1º CRI de RIBEIRÃO PRETO/SP, assim descrito: APARTAMENTO Nº. 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar do Condomínio Residencial São Gabriel, na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Barão do Amazonas, nº. 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com área comum do condomínio e prédio nº 2344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no subsolo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857, de propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz – com fraude à execução em relação à exequente.) Observação: o imóvel tem boa localização, tem acabamento simples e possui os seguintes cômodos: a) sala, revestida com piso cerâmico, e nela, além da porta de entrada, há duas portas, uma com acesso para a cozinha e outra para acessar a suíte; b) suíte, na qual há dois ambientes, sendo um quarto e um banheiro, o qual é o único do imóvel, no quarto há armário embutido e ambos os ambientes estão revestidos com piso cerâmico idêntico ao da sala e, ainda, há revestimento nas paredes do banheiro; c) cozinha, com revestimento em piso frio e azulejo em metade da parede onde se situa a pia; no final da cozinha há uma porta com acesso à área de serviço; d) área de serviço, com piso cerâmico e azulejo nas paredes.. Localização dos bens: Rua Barão do Amazonas, nº. 2362, Franca/SP. Depositário: LUCELIA PEIXOTO PUCCI Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor total do lote: R\$ 190.000,00 - cento e noventa mil reais em 2/8/4/2022 Preço mínimo do lote: R\$ 114.000,02 (setenta e seis mil reais e dois centavos). Valor da dívida: R\$ 393.857,74 em 24/8/2021 (ID 91838071) 7) PROCESSO Nº 0002229-14.2014.4.03.6113 - EXECUÇÃO FISCAL movida pelo INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS (IBAMA) contra ITALY FOOTWEAR INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA – ME, LUIZ ANTONIO BARATO. LOTE 7.1) Veículo marca GM, modelo ONIX 1.0 MT, placa FLU 7882, ano/modelo 2013, 4 portas, cor branca, Álcool/Gasolina, Renavam 005556997. Ônus/restrições/constrições: FINANCEIRA – Alienação fiduciária: R\$ 14.080,74 MULTA DER: R\$ 130,16 IPVA: R\$ 952,52 Localização do bem: Rua Major Claudiano, 1700, apto 33, Franca/SP. Depositário: LUIZ ANTONIO BARATO Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor total do lote: R\$ 39.923,00 em 21/3/2022 (ID 246342885) Preço mínimo do lote: R\$ 19.961,50 (dezenove mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Valor da dívida: R\$ 3.442,99 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos) em 7/3/2022 (ID 244998323). 8) PROCESSO Nº 0003116-71.2009.4.03.6113 - EXECUÇÃO FISCAL movida pelo UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Advogados: PAULO AGESIPOLIS GOMES DUARTE - OAB SP134336; EDUARDO HENRIQUE VALENTE - OAB SP185627 LOTE 8.1) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 6.393 DO 2º CRIA DE FRANCA, assim descrito: UM TERRENO situado nesta cidade, composto do lote 1, quadra 12, do loteamento denominado Jardim Roselândia, e compreendido dentro das seguintes dimensões e



confrontações: 346,50 metros de frente no lado par da rodovia Franca-Araxá (atual rodovia Franca-Pedregulho, ou ainda Rodovia Cândido Portinari); 348,30 metros aos fundos, confrontando com propriedade de Amazonas Produtos para Calçados S/A, por 114,00 metros de um lado, confrontando com o Sistema Recreio, por 154,00 metros do outro lado confrontando com propriedade de Amazonas Produtos para Calçados S/A, encerrando área de 46.309,00 metros quadrados, de propriedade de Amazonas Produtos para Calçados Ltda. Localização do bem: Rodovia Cândido Portinari (Rodovia Franca-Araxá), Franca/SP. Depositário: JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor total do lote: R\$ 18.523.700,00 em 3/2/2022 (ID 241596727) Preço mínimo do lote: R\$ 11.114.220,00 (onze milhões, cento e quatorze mil, e duzentos e vinte reais). Valor da dívida: R\$ 794.651,60 (setecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) em 25/3/2022 (ID 246968093). 9) PROCESSO Nº 5001948-60.2020.4.03.6113 - EXECUÇÃO FISCAL movida pelo UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SILVIA HELENA DE SOUZA BAPTISTA CANTEIRO, SILVIA HELENA DE SOUZA BAPTISTA CANTEIRO - EPP LOTE 9.1) IMÓVEL DE MATRÍCULA nº 87.324 do 1º CRI:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado “PROLONGAMENTO DO JARDIM ÂNGELA ROSA”, composto dos lotes nº 19 e 20 da Quadra 48, com as seguintes medidas e confrontações: de forma regular, medindo 20,00 metros retilíneos para a Rua Jabra Abrão, por 20,00 metros confrontando com o lote nº 10 e nº 11, por 25,00 metros de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote nº 18 e do outro lado confrontando de um lote nº 18 e de outro lado confrontando com o lote nº 21, com área de 500,00 m². No local, foi CONSTRUÍDO UM GALPÃO, o qual tem ÁREA TOTAL de 543,04m², o qual se encontra em bom estado de conservação e útil à exploração econômica, como estabelecimento empresarial.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: Penhora: 5001992-16.2019.4.03.6113 (2ª Vara Federal de Franca) Localização do bem: Rodovia Cândido Portinari (Rodovia Franca-Araxá), Franca/SP. Depositário: JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor total do lote: R\$ 800.000,00 em 22/10/2021 (ID 141745223) Preço mínimo do lote: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Valor da dívida: R\$ 209.848,63 (duzentos e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) em 3/3/2022 (ID 244479399). E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente na data da assinatura eletrônica, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Eu, Adilson Eustáquio Gaia, digitei. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Juiz Federal assinado eletronicamente ANEXO ÚNICO PORTARIA PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014 Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Resolve: Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria. Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação. § 1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento. § 2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação. Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução. Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado. Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução. Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação. Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente. Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União. Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante. Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis. Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante. § 1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo



número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria. § 2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396. § 3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo. § 4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739. Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação. § 1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria. § 2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação. Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia. § 1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante. § 2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E- processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência. Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos. Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002. ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO ANEXO ÚNICO Requerimento de Parcelamento de Arrematação O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).  
NOME/EMPRESA (arrematante): \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Requer o parcelamento do valor da arrematação, ocorrida nos autos do processo de execução fiscal n. \_\_\_\_\_, que tramita perante a \_\_\_\_\_ (informar o juízo), em \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais. Para tanto, informa: Valor do bem arrematado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Valor pago à vista ao executado, no caso do parágrafo único do art. 4º da Portaria: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Valor a ser parcelado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Data da arrematação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Informa, ainda, que foram pagas as seguintes parcelas, a título de antecipação: Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Junta, em anexo, comprovante de protocolo do registro exigido nos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria, bem como cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação. Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de quaisquer das prestações mensais implicará na imediata rescisão do parcelamento, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 1991. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (local) (data)  
\_\_\_\_\_, (assinatura do interessado ou representante legal) Nome (de quem assina): \_\_\_\_\_ Endereço (de quem assina) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.





<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/rEbP1yJdRlZFkpVf1T7EDENZeXxa8G/certidao>  
Código da certidão: rEbP1yJdRlZFkpVf1T7EDENZeXxa8G





Nº / 0000745-32.2012.4.03.6113

Certifico e dou fé que, em 03/05/22, nos termos da Portaria DFOR 23/20, procedi à **intimação** de Matheus Santos Veloso, das datas da hasta pública e do valor da Reavaliação e encaminhei a contrafé e demais documentos, através do Wpp, telefone número 16-99303-4647, tendo o intimado se declarado ciente de todos os termos da Ordem e confirmado o recebimento, por meio do mesmo aplicativo eletrônico, em 04/05/22, às 10h:17m.. O referido é verdade.

**Franca, 9 de maio de 2022.**



Nº / 0000745-32.2012.4.03.6113

Certifico e dou fé que, em 03/05/22, nos termos da Portaria DFOR 23/20, procedi à **intimação** de Cacilda Peixoto Pucci Veloso das datas da hasta pública e do valor da Reavaliação e encaminhei a contrafé e demais documentos, através do Wpp, telefone número 16-99179-4856, tendo a intimada se declarado ciente de todos os termos da Ordem e confirmado o recebimento, por meio do mesmo aplicativo eletrônico, na mesma data, às 14h:56m.. O referido é verdade.

**Franca, 9 de maio de 2022.**



Nº 0000745-32.2012.403.6113

Certifico e dou fé que, no dia 09/05/2022, me dirigi ao endereço mencionado no mandado(Rua Angelo Melani, 3120) e, aí sendo, fui informado pela mãe da intimanda, Sra. Vânia, de que a filha reside atualmente no Estado do RJ. Me forneceu o Whatsapp da filha como sendo 22 99885-4032. Assim, na mesma data supra, nos termos da Ordem de Serviço 23/2020, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, encaminhei para o número informado, o presente mandado e documento, a fim de INTIMAR a Sra. Ana Carolina de Sá Nascimento, tendo a confirmação do recebimento no mesmo dia 09/05/2022, por volta das 16:44 horas, conforme documento anexo.

O referido é verdade e dou fé.

**Franca, 10 de maio de 2022.**





ANA CAROLINA DE S...

digitando...



Boa Tarde, Sra. Ana Carolina de Sá Nascimento.  
 Meu nome é Oswaldo Fernandes sou Oficial da Justiça Federal em Franca.  
 Estou encaminhando mandado de intimação de Vossa Senhoria acompanhado de documentos.

16:41 ✓✓



Justiça Federal da 3ª Região  
PJe - Processo Judicial Eletrônico

09/05/2022

Número: 0000745-32.2012.4.03.6113

Documentos			
Id.	Data de Assinatura	Documento	Tipo
241K2124	20/04/2022 15:15:42:00	Lauda de Reavaliação LUCELIA P PUCCI - 0000745-32.2012.4.03	Informação



REAVALIAÇÃO.pdf

2 páginas • 727 kB • PDF

16:41 ✓✓

03/05/2022 22:29

Processo Judicial Eletrônico - TRF3 - 1º Grau

Successfully created



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU



MANDADO DE INTIMAÇÃO...

4 páginas • 0,92 MB • PDF

16:41 ✓✓

Favor confirmar o recebimento. 16:41 ✓✓

Grato. 16:41 ✓✓

Mensagens não lidas: 2

Olá boa tarde 16:44



Mensagem



Processos Apensos: 0000894-57.2014.4.03.6113 Execução Fiscal(SIDA),  
0001743-97.2012.4.03.6113 Execução Fiscal (SIDA), 0003330-57.2012.4.03.6113 Execução  
Fiscal Previdenciária

MM Juiz.

Manifestação anexa. Valor atualizado em cobrança:R\$992.891,37. Situação da dívida :  
Ajuizamento/Distribuição e Ativa Ajuizada.

Requer, ainda, que a zelosa serventia certifique se os processos apensos são somente os  
discriminados acima ou se têm outros. Isso porque a PROCURADORIA DA FAZENDA  
NACIONAL não tem acesso ao ícone “autos associados” do PJe, informação essa prestada  
pelo próprio Tribunal, pois o CNJ o restringe (vide anexo).



15/02/2022

E-mail de Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - [Chamado#1045511] RE: Sistemas Judiciários:PJE - Processo Judicial [...]



Marco Antonio De Mello Pacheco Neves <marco.neves@pgfn.gov.br>

---

**[Chamado#1045511] RE: Sistemas Judiciários::PJE - Processo Judicial [...]**

---

**Chamados de Tec. da Informação** <chamadoseti@trf3.jus.br>  
Para: marco.neves@pgfn.gov.br

15 de fevereiro de 2022 10:42

\*\*\*\*\*

Prezado(a) [marco.neves@pgfn.gov.br](mailto:marco.neves@pgfn.gov.br),

Bom dia,

Informamos que a aba associados não está funcionando para advogados e procuradores, por causa das operações sigilosas.

Foi solicitado ao CNJ a liberação dessa aba, mas depende de desenvolvimento do CNJ.

Sendo assim, daremos este chamado por encerrado.

Permanecemos à inteira disposição.

Atenciosamente,

DPJe  
Callcenter - Chamados de Tecnologia da Informação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 397868510

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

<b>A T E N Ç Ã O</b>
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

---

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

---

<b>Devedor Principal:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Debcad:</b>	397868510
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SAO PAULO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	FRANCA - 21200814
<b>Sistema de Origem:</b>	Sicob
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF FRANCA - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	04/09/2011
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	DCGB - DCG BATCH
<b>Data do documento de Origem:</b>	16/07/2011
<b>Período da Dívida:</b>	12/2010 a 01/2011
<b>Forma de Constituição:</b>	Declaração (GFIP)
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 2.022,28
<b>Valor Total:</b>	R\$ 5.212,66
<b>Nº Judicial:</b>	00007453220124036113
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	09/03/2012
<b>Juízo:</b>	2

---



## AGRUPAMENTO

**Ação Judicial:** 00007453220124036113  
**Seção Judiciária/Comarca:** Não localizada  
**Vara:** 2  
**Juízo:** FEDERAL  
**Data do Agrupamento:** 09/03/2012  
**Unidade Responsável:** SAO PAULO  
**Honorários:** R\$ 0,00  
**Total da Ação:** R\$ 491.478,12

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
366342428	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 15.801,25	01/05/2022
366342436	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 54.800,23	01/05/2022
367653745	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 24.946,32	01/05/2022
367653753	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 107.934,24	01/05/2022
368539881	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 17.722,08	01/05/2022
368539890	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 65.725,93	01/05/2022
369249640	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 26.426,72	01/05/2022
369679504	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 15.312,25	01/05/2022
393583511	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 2.358,36	01/05/2022
394565967	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 9.033,11	01/05/2022
394565975	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 33.080,39	01/05/2022





DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
			/			
			DISTRIBUICAO			
394790383	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 4.543,99	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
394790391	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 16.258,31	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
394978579	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 4.175,50	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
394978587	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 15.213,90	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397011520	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 4.705,13	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397011539	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 50.425,34	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397868510	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 5.212,66	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397868529	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 17.802,41	01/05/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			

---

FIM DO RELATÓRIO

---





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 403658233

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

<b>A T E N Ç Ã O</b>
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

---

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

---

<b>Devedor Principal:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Debcad:</b>	403658233
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SAO PAULO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	FRANCA - 21200814
<b>Sistema de Origem:</b>	Sicob
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF FRANCA - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	21/09/2012
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	DCGB - DCG BATCH
<b>Data do documento de Origem:</b>	04/08/2012
<b>Período da Dívida:</b>	03/2008 a 01/2012
<b>Forma de Constituição:</b>	Declaração (GFIP)
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 20.819,16
<b>Valor Total:</b>	R\$ 51.803,42
<b>Nº Judicial:</b>	00033305720124036113
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	26/11/2012
<b>Juízo:</b>	2

---



## AGRUPAMENTO

Ação Judicial: 00033305720124036113  
Seção Judiciária/Comarca: Não localizada  
Vara: 2  
Juízo: FEDERAL  
Data do Agrupamento: 26/11/2012  
Unidade Responsável: SAO PAULO  
Honorários: R\$ 0,00  
Total da Ação: R\$ 63.252,36

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
40365822 5	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	26/11/2012	R\$ 11.448,94	01/05/2022
40365823 3	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	26/11/2012	R\$ 51.803,42	01/05/2022

---

FIM DO RELATÓRIO

---





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 4

Inscrições Seleccionadas: 4

Parâmetro de Localização: 801412900350

---

<b>1º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503924/2011-15
<b>Nº Inscrição:</b>	80 6 11 159355-71
<b>Receita:</b>	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
<b>Data Inscrição:</b>	29/12/2011
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00017439720124036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 140.998,38

---

<b>2º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503923/2011-71
<b>Nº Inscrição:</b>	80 2 11 088062-23
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	29/12/2011
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00017439720124036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 54.579,31

---

<b>3º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503922/2011-26  
Nº Inscrição: 80 6 11 159354-90  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00017439720124036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)  
Valor Consolidado: R\$ 49.121,36

---

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503921/2011-81  
Nº Inscrição: 80 7 11 038947-40  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00017439720124036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)  
Valor Consolidado: R\$ 30.549,27

Somatório das inscrições

---

Valor Inscrito: R\$ 118.067,98 (UFIR 110.955,48)

Valor Consolidado: R\$ 275.248,32

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

FIM DO RELATÓRIO

---





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 4  
Inscrições Seleccionadas: 4  
Parâmetro de Localização: 801414900279

---

<b>1º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503198/2013-01
<b>Nº Inscrição:</b>	80 2 13 046896-41
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	08/11/2013
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00008945720144036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 28.848,26

---

<b>2º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503199/2013-47
<b>Nº Inscrição:</b>	80 6 13 094935-31
<b>Receita:</b>	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
<b>Data Inscrição:</b>	08/11/2013
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00008945720144036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 88.278,58

---

<b>3º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503197/2013-58  
Nº Inscrição: 80 6 13 094934-50  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00008945720144036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
Valor Consolidado: R\$ 25.963,50

---

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503196/2013-11  
Nº Inscrição: 80 7 13 032362-24  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00008945720144036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)  
Valor Consolidado: R\$ 19.822,23

Somatório das inscrições

---

Valor Inscrito: R\$ 77.242,53 (UFIR 72.589,41)

Valor Consolidado: R\$ 162.912,57

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

FIM DO RELATÓRIO

---





FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

RECADASTRADA EM 1997, SOB N. 00007533697

EMPRESA		
PENDÊNCIA JUDICIAL		
LUCELIA PEIXOTO PUCCI		
TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35111267608	06/08/1991	10/05/2022 08:01:40
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
01/08/1991	66.692.484/0001-95	

CAPITAL
Cr\$ 850.000,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AV PAULINO PUCCI	NÚMERO: 1114	
BAIRRO: JD. FRANCANO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: FRANCA	CEP: 14400-000	UF: SP

OBJETO SOCIAL
FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO E ASSEMELHADOS(SOCIAL, CLASSICO, MOCASSIM,BOTAS, BOTINAS, SANDALIAS, CHINELOS, TAMANCOS, ETC.),.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LUCELIA PEIXOTO PUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 127.889.218-45, RG/RNE: 11500768, RESIDENTE À RUA LUIZ DE LIMA, 1062, S VICENTE DE PAULA, FRANCA - SP, CEP 14400-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 062.414/92-6 SESSÃO: 04/05/1992
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE LUCELIA PEIXOTO PUCCI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF 127.889.218-45, RG:





11500768, RESIDENTE À R LUIZ DE LIMA, 1062, S VICENTE DE PAULA, FRANCA - SP, CEP 14400-000, OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

**NUM.DOC: 239.978/06-7 SESSÃO: 16/11/2006**

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CHILE, 1490, JD CONSOLACAO, FRANCA - SP, CEP 14400-280.

**NUM.DOC: 064.306/08-2 SESSÃO: 29/02/2008**

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA CHILE, 1521, PROLONGAMENTO JARDIM CONSOLACAO, FRANCA - SP, CEP 14400-110.

**SESSÃO: 30/04/2015**

ANOTACAO DE 30/04/2015, PROTOCOLO N. 1042850/15-0, PROCESSO N. 0000745-32.2012.403.6113. TRATA-SE DE OFICIO N. 94/2015 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DA 13. SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO DA 2. VARA FEDERAL DE FRANCA/SP, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI ME E LUCELIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45, POR MEIO DO QUAL O M. JUIZ DETERMINOU PARA QUE SEJA DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DO EXECUTADOS SUPRAMENCIONADOS, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ARTIGO 185-A DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL.

**NUM.DOC: 853.844/15-0 SESSÃO: 03/06/2015 PENDÊNCIA JUDICIAL**

JC - Nº 1042850/15 DE 23/02/2015.. PROCESSO N. 0000745-32.2012.403.6113. TRATA-SE DE OFICIO N. 94/2015 EXPEDIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DA 13. SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO DA 2. VARA FEDERAL DE FRANCA/SP, ONDE FIGURAM COMO EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL E COMO EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI ME E LUCELIA PEIXOTO PUCCI, CPF 127.889.218-45, POR MEIO DO QUAL O M. JUIZ DETERMINOU PARA QUE SEJA DECRETADA A INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS DO EXECUTADOS SUPRAMENCIONADOS, NOS MOLDES DO DISPOSTO NO ARTIGO 185-A DO CODIGO TRIBUTARIO NACIONAL. MANTENDO-SE A EXPRESSAO "PENDENCIA JUDICIAL" NA FOLHA DE ROSTO DA FICHA CADASTRAL.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35111267608  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 09/05/2022



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 171201574, terça-feira, 10 de maio de 2022 às 08:01:40.





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária (EqCOR)

**EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA - SP**

Processos Apensos	0000894-57.2014.4.03.6113 (Execução Fiscal SIDA), 0001743-97.2012.4.03.6113 (Execução Fiscal SIDA), 0003330-57.2012.4.03.6113 (Execução Fiscal Previdenciária)
Processo Principal	0000745-32.2012.4.03.6113
Status inscrições	Ajuizamento/Distribuição e Ativa Ajuizada
Anexo 4	-
Valor Global em cobrança	R\$992.891,37
Executados - endereço	Lucelia Peixoto Pucci – EPP, CNPJ: 66.692.484/0001-95, Endereço: Rua Chile, 1521, Prolongamento Jardim Consolação, Franca - SP, CEP 14400-110.  Lucelia Peixoto Pucci, CPF: 127.889.218-45, Endereço: Rua Luiz de Lima, 1062, São Vicente, Franca – SP, CEP: 14400-280. – <b>Incluída na Dívida</b>

A **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, por intermédio do seu Procurador, neste ato representando a **UNIÃO**, ex vi do artigo 131, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, vem à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requer o que abaixo segue.

**I- RELATÓRIO**

Rua Doutor Torres Neves, 508, Centro, Jundiaí-SP, 13.201-058.





### 1. Pessoas no polo passivo

Nome	OBS:	Citação (Id)	Foi no Endereço CPF /JUCESP?
Lucelia Peixoto Pucci – EPP	Citação no endereço da corresponsável.	Num. 118433538 - Pág. 48	Não*
Lucelia Peixoto Pucci		Num. 118433538 - Pág. 48	Sim

### 2. Certidão de dissolução irregular da executada

Id.	Certidão do oficial de justiça
Num. 118433538 - Pág. 30	Informa que se dirigiu ao endereço que consta na JUCESP e encontrou o imóvel fechado, sem indícios de atividade empresarial.

### 3. SISBAJUD

Detalhamento	Id. Num.	Valor	Intimação	Conversão	Imputação
Bloqueio	Num. 118433538 - Pág. 70 (Bloqueio de valores nas constas da executada e da corresponsável).	Irrisório			
Informações			-		
Transferência			-		
Desbloqueio			-		





#### 4.Três últimas decisões do Magistrado

ID NUM.	Resumo das decisões
Num. 118433543 - Pág. 64	Decisão informando do falecimento da usufrutuária do imóvel de matrícula 72.953, a Sra. ISAURA TONDINELLI PEIXOTO. Determina que se promova a retificação da penhora do imóvel, para que conste a construção sobre a totalidade do bem.
Num. 149584040 - Pág. 1	Decisão para que se de ciência as partes sobre a virtualização do feito.
Num. 243563394 - Pág. 1	Decisão designando novas datas para o leilão e o leiloeiro correspondente. Determina também que se proceda a intimação das executadas e dos demais interessados, a constatação e a reavaliação do imóvel penhorado.

#### 5.Para imóveis, veículos e crédito (penhora rostos dos autos e penhora de faturamento) que se encontram nos autos

##### **IMÓVEL**

Matrícula	Valor da avaliação	Proprietário	Gravames	Penhorado?
Mat. 72.953 da 1ª CRI de Ribeirão Preto – SP	R\$ 190.000,00	LUCELIA PEIXOTO PUCCI (50% é de sua propriedade).	-	Sim

#### 6.Autos de penhora

TERMO DE PENHORA	DE	AUTO DE AVALIAÇÃO	DE	REGISTRO	INTIMAÇÃO	Depositário?
Num. 118433542 - Pág. 129	-	Num. 118433542 - Pág. 149 e Num. 249025230 - Pág. 1	-	Num. 118433542 - Pág. 140	Num. 118433542 - Pág. 135	Sim

##### **Observações:**

#### 7.Para leilão

ID NUM.	Resultado
Num. 118433547 - Pág. 47	Negativo
Num. 118433547 -	Negativo

Rua Doutor Torres Neves, 508, Centro, Jundiaí-SP, 13.201-058.





## 8. Embargos de terceiros

Número: 500298-29.2019.4.03.6113

CERTIDÃO	Objeto	EFEITO SUSPEN-SIVO?	DECISÃO FINAL	RECURSO?
Num. 118433543 - Pág. 4	Pedido de urgência de caráter liminar, requerendo o cancelamento da hasta pública, argumentando serem proprietários do imóvel penhorado.	Não		Não
Num. 118433543 - Pág. 61			Indeferimento da inicial, extinguindo o processo sem resolução do mérito. Transitou em julgado no ID Num. 118433543 - Pág. 63	

## 9. Anotações relevantes

Num. 118433539 - Pág. 8 – Decisão determinando a indisponibilidade de bens das executadas.
Num. 118433542 - Pág. 43 – Decisão reconhecendo como Fraude à Execução a alienação do imóvel de matrícula 72.953.
Num. 118433543 - Pág. 69 – Termo de retificação de penhora e depósito, contando assim a constrição sobre a totalidade do bem.

## **II-PEDIDO**





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária (EqCOR)

---

Dar-se por ciente da designação da hasta pública do bem imóvel de matrícula 72.953 e após os leilões, requer vista dos autos para prosseguimento.

P. deferimento.

Jundiaí, 11 de maio de 2022.

**Marco Antônio de Mello Pacheco Neves**

Procurador da Fazenda Nacional

OAB/SP 319164

Rua Doutor Torres Neves, 508, Centro, Jundiaí-SP, 13.201-058.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca (apensos:  
0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113, 0003330-57.2012.4.03.6113  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

**DESPACHO**

Vistos em inspeção.

Petição de ID 249891258: cientifique-se à exequente de que os autos que seguem apensos a este feito são apenas os mencionados acima.

Anoto que, embora as partes não possuam acesso à aba "autos associados", é possível verificar pelos movimentos registrados quais são os processos apensos (vide os movimentos de 10/11/2021).

Noutro ponto, verifco em consulta à base dados da Receita Federal ("print" em anexo) que o cônjuge meeiro da executada é pessoa falecida.

Assim, determino que do produto de eventual arrematação seja reservado o quinhão de potenciais herdeiros.

Aguarde-se a realização dos leilões designados.

Intimem-se.

Franca, data da assinatura eletrônica.




Bem-vindo(a), **AEUSGAIA** . [Sair](#)

Dados da Receita

Consultar dados

**Consultar Dados da Receita Federal: Consulta****Consultar Dados**

 As consultas são realizadas numa base de dados disponibilizada pelo Conselho da Justiça Federal, que é sincronizada uma vez por mês com a base da Receita Federal.

Informe o CPF, CNPJ ou nome que deseja consultar.

**Dados Pessoais**

Nome: OLAVO PUCCI  
Nome da Mãe: THEREZINHA BARBOSA PUCCI  
Sexo: MASCULINO  
Data de Nascimento: 01/01/1952

**Documentos**

CPF: 605.150.908-91  
Situação Cadastral: CANCELADA POR ÓBITO SEM ESPÓLIO  
Título de Eleitor:

**Endereço**

Logradouro: LUIZ DE LIMA  
Nº: 1062  
Complemento:  
Bairro: SAO VICENTE  
Município: FRANCA  
CEP: 14400-280  
UF: SP

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região**  
Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620  
Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL -  
SP349620

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Procedo a juntada da Certidão de Óbito em nome de Isaura Tondinelli Peixoto.

**FRANCA, 17 de maio de 2022.**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2200-2/2001 que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

**ISAURA TONDINELLI PEIXOTO**

CPF

930.824.526-04

MATRÍCULA

**123281 01 55 2014 4 00160 180 0046931 01**

SEXO: **FEMININO**      COR: **BRANCA**      ESTADO CÍVIL E IDADE: **VIÚVA, APOSENTADA, 94 ANOS**

NATURALIDADE: **SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG**      DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **MG-12.761.028**      ELEITOR: **ERA ELEITOR**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: **ADOLFO TONDINELLI E ANA TONDINELLI, RESIDIA: RUA LUIZ DE LIMA, 1062, J. SÃO VICENTE, FRANCA, SP.**

DATA E HORA DE FALECIMENTO: **DOZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS 08:25.**      DIA: **12**      MÊS: **04**      ANO: **2014**

LOCAL DE FALECIMENTO: **EM DOMICÍLIO, RUA LUIZ DE LIMA, 1062, J. SÃO VICENTE, FRANCA**

CAUSA DA MORTE: **PARADA CARDIO RESPIRATÓRIA, PNEUMOPATICA CRÔNICA, ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG**      DECLARANTE: **ELVIO PUCCI NETO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **APARECIDO DOS SANTOS RIGO - CRM Nº 54878**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESCEER: **A FALECIDA ERA VIÚVA DE FERNANDO ALVES PEIXOTO, CUJO CASAMENTO FOI REALIZADO NO CARTÓRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG, SOB Nº 1.769, FLS. 192V, LIVRO B-20. NÃO DEIXOU BENS E NEM TESTAMENTO. ERA ELEITORA. DEIXOU UMA FILHA: LUCÉLIA COM 63 ANOS. NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO. ERA ELEITORA. NÃO DEIXOU BENS. NÃO DEIXOU FILHOS. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO: **SEM INFORMAÇÕES.**

Certidão lavrada por LUCAS SANTIAGO SILVA CACIQUE - ESCRIVENTE do Registro Civil das Pessoas Naturais de Franca - 1º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 25 de Abril de 2022, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

Certidão emitida em 25 de Abril de 2022

Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória 2200-2, de 24/08/2001, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Franca - 1º Subdistrito - SP

Emerson Acosta - Oficial

Rua Líbero Badaró, 1604 - Centro - CEP: 14400-570

E-mail: franca1@arpensp.org.br

Tel: (16) 37222833

Validação do atributo da assinatura digital

www.registrocivil.org.br/validacao

Cod. Hash: 10D7DC04FADA75B8021FCA1782A615CC

Central de Informações do Registro Civil - CRC-

Nacional

Selo Digital: 1232812CE100000013427229

Para conferir a procedência deste documento acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br/>



EM PDF





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA FEDERAL  
CIDADE DE FRANCA - ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO Nº 0000745-32.2012.4.03.6113**

**MARCOS ROBERTO TORRES**, leiloeiro oficial designado nos autos do processo em epígrafe, feito com trâmite perante este D. Juízo e cartório, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar e apresentar o Auto de Leilão Negativo – Pregão Eletrônico, que se realizou pelo portal eletrônico [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br), conforme documento anexo.

Termos em que

P. deferimento

Ribeirão Preto, 26 de maio de 2022

**Lorena M. Simões Sacilotto**

**OAB/SP 358.228**

(16) 3629.6203 | (16) 99709.6203  
Rua Alice Além Saad, nº 855 Sala 2305  
Centro Empresarial Castelo Branco  
CEP: 14096-570 | Ribeirão Preto/SP  
atendimento@3torresleiloes.com.br  
[www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)



Assinado eletronicamente por: LORENA MARIA SIMOES SACILOTTO - 26/05/2022 18:01:07  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22052618010728700000244509407>  
Número do documento: 22052618010728700000244509407



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

**Segunda Vara Federal de Franca**

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP

CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602

E-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO**  
**Pregão Eletrônico**

**PROCESSO Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 - EXECUÇÃO FISCAL  
UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra LUCELIA PEIXOTO PUCCI -  
EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI. Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA  
TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620.**

Ao(s) vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Escritório do Sr. Leiloeiro Oficial Marcos Roberto Torres, Matrícula nº 633, nomeado para servir nos autos acima mencionados, localizado a Rua Alice Além Saadi nº 855, Sala 2305, bairro Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, deu fé de **não haver licitante interessado em arrematação no(s) bem(ns) penhorado(s) nos referidos autos e descrito(s) no edital, resultando em negativo o leilão realizado pela plataforma gestora de leilões online [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br)**. Para constar, lavrou-se o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

MARCOS ROBERTO  
TORRES:15995448811

Assinado de forma digital por  
MARCOS ROBERTO  
TORRES:15995448811  
Dados: 2022.05.26 12:55:38 -03'00'

Marcos Roberto Torres  
Leiloeiro Oficial Matr. 633





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCI

Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620

**DESPACHO**

Considerando que a primeira tentativa de alienação judicial restou frustrada, conforme auto de leilão negativo trazido aos autos pelo leiloeiro designado (ID 251923144), aguarde-se a data para a segunda hasta pública, conforme despacho de ID 243563394.

Intime(m)-se. Cumpra-se.

Franca, data da assinatura eletrônica.



MM Juiz.

Ciente do despacho retro.



## SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA

Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP

CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602

e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA -  
SP354661

## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS

**O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Meritíssimo Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei:

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados **LEILÕES VIRTUAIS**.

-

### **I) DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS LANCES:**

**- A partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico Nacional e disponibilização no site do leiloeiro designado, até o dia 25 de outubro de 2022, às 13**





horas, horário esse em que o leiloeiro passará a apregoar os bens, tudo através do *site* <https://www.3torresleiloes.com.br/>, após o cadastro prévio nesse *site*, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito.

**No dia 25 de outubro de 2022, às 13 horas, o leiloeiro fará a leitura do presente Edital para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, bem como apregoará os bens, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, sagrando-se vencedor o de maior valor, nos termos deste Edital.**

Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões **não se dividirão mais** em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Não se exigirá, numa primeira praça, como outrora, que o lance mínimo corresponda ao valor da avaliação.

**II) LEILOEIRO: MARCOS ROBERTO TORRES – matrícula JUCESP nº 633,**  
Leiloeiro Oficial nomeado por este Juízo.

Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apregoados pelo(a) leiloeiro(a), sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao(à) leiloeiro(a) no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado **mediante depósito judicial**.

### **III) CUSTAS JUDICIAIS:**

As custas judiciais serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos).

### **IV) INTIMAÇÕES:**

Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil.

No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhorios-diretos, ficam desde já intimados por este Edital.

Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei.



## V) DA ARREMATACÃO:

Salvo quando expressamente admitido o parcelamento, os licitantes ficam cientes de que a venda será feita **à vista**, mediante o pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), **durante o horário do expediente bancário**. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do(a) leiloeiro(a), no mesmo prazo. Não será admitido o parcelamento do preço quando se tratar de bem móvel.

O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento. Os depósitos serão feitos na agência 3995 da Caixa Econômica Federal – PAB da Justiça Federal de Franca. **Os comprovantes dos depósitos deverão ser juntados aos autos pelo leiloeiro designado**. Fica facultado ao arrematante juntar os comprovantes de depósito por advogado constituído.

Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houver deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014.

**Em todos os casos, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º, do Código de Processo Civil).**

Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita estando comprovados os poderes do representante legal para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome dela (cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião).

Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a).

## VI) DO AUTO DE ARREMATACÃO:

Após a declaração do lance vencedor, será lavrado pelo leiloeiro o auto de arrematação, que será assinado por ele, pelo arrematante (por preposição ao leiloeiro ou por ele próprio caso possua certificado digital) e pelo juiz, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), **durante o horário do expediente bancário**, deverá o arrematante recolher as guias (de arrematação, de custas e de comissão do leiloeiro), podendo obter uma via do auto de arrematação.

**Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar, antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.**



## VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS:

**Incumbirá aos interessados** na arrematação dos bens levados a leilão a **verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos** competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN. Também se sub-rogarão no preço taxas e multas que recaiam sobre veículos.

Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada.

Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante.

Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega.

## VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO:

Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal:

*“Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem:*

*Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.*

*Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.”*

## IX) ENTREGA DOS BENS, CARTA DE ARREMATAÇÃO E IMISSÃO NA POSSE:



A carta de arrematação e/ou mandado de entrega serão expedidos após o decurso do prazo legal de **10 dias úteis** para oposição de Impugnação à arrematação pela parte executada (art. 903, § 2º, do Código de Processo Civil).

Tratando-se de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional, as expedições serão realizadas somente após a manifestação da exequente ou do decurso do prazo legal de **30 dias úteis** para exercício do direito de adjudicação (art. 24, II, "b", da Lei 6.830/1980).

No caso de bens imóveis, estando ocupados por terceiros, caberá ao arrematante a adoção das medidas necessárias para imissão na posse. Na hipótese de estar o imóvel ocupado pelo executado e/ou seu representante legal, não havendo desocupação voluntária no prazo de 30 dias corridos, contados da arrematação, poderá o arrematante requerer seja expedido o mandado de imissão na posse.

**Ficam cientes os arrematantes de que, devido a necessidade de realização procedimentos de ordem burocrática, especialmente em casos de ônus sobre os bens, o registro de transferência de propriedade poderá demandar maior tempo para sua efetivação.**

#### **X) DOS BENS:**

Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos:

**I) PROCESSO Nº 0000423-51.2008.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra POINT SHOES LTDA. Advogado: ANTONIO JULIANO BRUNELLI MENDES - OAB SP178838**

LOTE 1) 6.600 (seis mil e seiscentos) metros quadrados de couro curtido e acabado, em diversas cores, estampas e texturas, próprio para confecção de bolsas e calçados. Valor estimado em R\$ 75,00 o m².

**Localização dos bens: Av. Alberto Pulicano, 3700, Franca-SP.**

**Parcelamento: indeferido.**

**Valor total do lote: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e reais) – em 22/11/2021 (ID 164776073)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).**

**Valor da dívida: R\$ 158.058,61 em 16/09/2021 (ID 105738861)**



**II. PROCESSO Nº5000765-59.2017.4.03.6113 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra FARATON INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI – ME, JOSE VILBERTE FERREIRA e VALNEI FERREIRA. ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA FARIA - OAB SP71162**

LOTE 2.1 - UMA MÁQUINA INJETORA PARA PLÁSTICOS, vertical, de 2 postos, modelo LVSC II 1200-740, ano de fabricação 2013, nº 2013 63 6263, comandada por C.L.P. Himaco, com sistema Hidráulico de válvulas Eletrônicas, com fluxo e pressão de carga própria, motor Hidráulico, no parafuso pré-plastificado.

**Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

**Preço mínimo: 100.000,00 (cem mil reais).**

LOTE 2.2 - UMA MÁQUINA DE APLICAR ETIQUETA TRANSFER, marca Sazi, modelo 118 IV, ano 2013, nº 25589, usada, em bom estado de conservação.

**Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**Preço mínimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

LOTE 2.3 - UMA UNIDADE CONTROLADORA DE TEMPERATURA TF 015 W STD 220V - SÉRIE 1941 com reservatório e acompanha Torre, usada, ano 2014, capacidade de refrigeração, 15.000 kcal, em bom estado de conservação.

**Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**Preço mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

LOTE 2.4 - UMA TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, em bom estado de conservação.

**Avaliação: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).**

**Preço mínimo: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).**

OBSERVAÇÕES: conforme informações do Oficial de Justiça, "As máquinas não se encontram em funcionamento, porque, segundo o advogado do depositário, Dr. Djonatha Donizete Souza (99347-1713), a empresa não está em atividade. Ainda de acordo com o Dr. Djonathan, desde a avaliação retro até a presente, as máquinas haviam sido arrendadas, sendo que a Unidade Controladora de Pressão apresentou problema técnico, o qual já foi solucionado. Ainda nos termos ditos pelo Dr. Djonathan, a máquina Injetora para plásticos também apresentou defeito em uma peça, "placa eletrônica", cujo reparo deve ser feito por empresa não estabelecida em Franca e que o depositário já iniciou as tratativas para conserto. Considerando que não houve



como constatar o funcionamento das máquinas, as quais, aparentemente, estão em boas condições de conservação e bem acondicionadas em lugar fechado, considerando que não foram apresentados a esse Oficial de justiça documentos referentes às avarias alegadas e considerando ainda que não houve substancial variação no preço de mercado dos bens, mantém-se a avaliação anterior.”

**ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES: não consta**

**Localização do bem: Rua Benedito Merlino, 495, Guanabara, Franca, SP**

**Depositário: JOSÉ VILBERTE FERREIRA**

**Parcelamento: indeferido.**

**Valor total da avaliação: R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais) – em 15/9/2022 – id 263089121**

**Preço mínimo do lote: R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais).**

**Valor da dívida: R\$ 285.153,31 em 20/05/2021 (ID 54369594)**

**III) PROCESSO Nº 0001469-41.2009.4.03.6113 (apenso: 0002918-58.2014.4.03.6113) - EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra VACCARO COMPONENTES PARA SOLADOS LTDA. Advogados do(a) EXECUTADO: SINTIA SALMERON - SP297462, OMAR AUGUSTO LEITE MELO - SP185683. Terceiro interessado (proprietário): REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

3.1) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 81.114, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 118, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms²., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms²., perfazendo a área total de 49,464035ms²., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante).

**Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

**Preço mínimo: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

LOTE 3.2) IMÓVEL transposto na matrícula de nº. 81.115, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 119, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício



CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante).

**Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

**Preço mínimo: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

LOTE 3.3) IMÓVEL transposto na matrícula de nº. 81.116, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 120, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante).

**Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

**Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

**Localização dos bens: Av. Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, Jardim Alvorada, Franca/SP.**

**Depositário: Regina Consuelo de Luca e Melo.**

**Parcelamento: deferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN.**

**Valor total do lote: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 15.2.2022 (ID 243464594)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).**

**Valor da dívida: R\$ 393.857,74 em 24/8/2021 (ID 91838071) (piloto) + R\$ 66.516,97 em 23/3/2015 (apenso – ID 39641409, página 63). Total: 460.374,71**

**IV) PROCESSO Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 (APENSOS 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113) - EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra LUCELIA PEIXOTO PUCCI – EPP;**



**LUCELIA PEIXOTO PUCCI. Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620.**

LOTE 4.1) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 72.953, do 1º CRI de RIBEIRÃO PRETO/SP, assim descrito: APARTAMENTO Nº. 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar do Condomínio Residencial São Gabriel, na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Barão do Amazonas, nº. 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com área comum do condomínio e prédio nº 2344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no subsolo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857, de propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz – com fraude à execução em relação à exequente.)

**Observação:** o imóvel tem boa localização, tem acabamento simples e possui os seguintes cômodos: a) sala, revestida com piso cerâmico, e nela, além da porta de entrada, há duas portas, uma com acesso para a cozinha e outra para acessar a suíte; b) suíte, na qual há dois ambientes, sendo um quarto e um banheiro, o qual é o único do imóvel, no quarto há armário embutido e ambos os ambientes estão revestidos com piso cerâmico idêntico ao da sala e, ainda, há revestimento nas paredes do banheiro; c) cozinha, com revestimento em piso frio e azulejo em metade da parede onde se situa a pia; no final da cozinha há uma porta com acesso à área de serviço; d) área de serviço, com piso cerâmico e azulejo nas paredes.

**Localização do bem: Rua Barão do Amazonas, nº. 2362, ap. 12, Ribeirão Preto/SP.**

**Depositário: LUCELIA PEIXOTO PUCCI**

**Parcelamento: indeferido.**

**Valor total da avaliação: R\$ 190.000,00 - cento e noventa mil reais em 28/4/2022 (ID 249025230)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).**

**Valor da dívida: R\$992.891,37 EM 11/5/2022 (ID 249891258)**





**V) PROCESSO Nº 0003116-71.2009.4.03.6113 (apensos: 0001934-11.2013.4.03.6113 e 0000092-93.2013.4.03.6113) -EXECUÇÃO FISCAL movida pelo UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Advogados: EDUARDO HENRIQUE VALENTE - OAB SP185627; LUIZ ALBERTO LAZINHO - SP180291**

LOTE 5) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 6.393 DO 2º CRIA DE FRANCA, assim descrito: UM TERRENO situado nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, composto do lote 01 quadra 12, do loteamento denominado Jardim Roselândia, e compreendido dentro das seguintes dimensões e confrontações: 346,50 metros de frente no lado par da Rodovia Franca-Araxá (atual rodovia Franca-Pedregulho, ou ainda Rodovia Cândido Portinari); 348,00 metros no fundo, confrontando com propriedade de Amazonas Produtos para Calçados S/A, por 114,00 metros de um lado, confrontando com o Sistema Recreio, por 154,00 metros do outro lado confrontando com propriedade de Amazonas Produtos para Calçados S/A, encerrando área de 46.309,00 metros quadrados, de propriedade de Amazonas Produtos para Calçados Ltda.

**ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:**

**Penhora:** Av. 13 – 0000487-22.2012.4.03.6113 (3ª Vara Federal de Franca); Av. 16 – 1047610-10.2020 (36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo)

**Indisponibilidade de bens:** Av. 17 - 1001410-66.2019.5.02.0087 (87ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP); Av. 18 - 0000678-63.2019.5.13.0001 – 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB; Av. 19 - 0000250-44.2020.5.13.0002 – 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB; Av. 20 – 0020021-17.2020.5.04.0371 – 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Av. 21 - 0000283-37.2020.5.13.0001 – 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB; Av. 22 – 0000212-83.2021.5.13.0006 – 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB.

**Localização do bem: Rodovia Cândido Portinari (Rodovia Franca-Araxá), Franca/SP.**

**Depositário: JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR**

**Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN.**

**Valor da avaliação: R\$ 18.523.700,00 em 3/2/2022 (ID 241596727).**

**Preço mínimo: R\$ 11.114.220,00 (onze milhões, cento e quatorze mil, e duzentos e vinte reais).**

**Valor da dívida: R\$ 798.827,82 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) em 22/6/2022 - ID 254618215 – (piloto) + R\$ 2.904,06 (dois mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) em 22/6/2022 – ID 254618221 (apenso 0001934-11.2013.4.03.6113) + R\$ 23.022,38 (vinte e três mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos) em 22/6/2022 – ID 254618219 (apenso 0000092-93.2013.4.03.6113). TOTAL: R\$ 824.754,26 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).**



**VI) PROCESSO Nº 1400175-57.1995.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra ASSOCIACAO ATLETICA FRANCA – Advogados: LEANDRO JOSE FRANCO DAMY - OAB SP149310; THIAGO GARCIA MARTINS - OAB SP286369.**

LOTE 6) A parte ideal de 90% (noventa por cento) do IMÓVEL transposto na matrícula de nº 69.503, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP, assim descrito: - "Uma parte de terreno situada nesta cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, na Rua Ouvidor Freire, nas proximidades da praça esportiva da Associação Atlética Francana, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: tem princípio as suas divisas no marco nº 5 que se encontra a 92 metros e 70 centímetros do ponto de partida, na reta que de lá sai em esquadro, daí seguindo em reta numa distância de 17 metros, até onde está o marco nº 6, daí, à direita com um ângulo interno de 119 graus e 50 centésimos, por uma distância de 10 metros, onde foi fixado o marco nº 8, que confronta nesse trecho com o asilo São Vicente de Paula, depois desse ponto divisório, seguindo ainda à direita, com um ângulo interno de 79 graus e 70 centésimos, por uma distância de 22 metros, onde se colocou o marco nº 9 na curva do marco nº 4, curva esta de 22 metros de raio, e finalmente desse marco, pela curva à direita, numa corda de 9 metros e 50 centésimos, até o ponto de partida, que é como se depreende o marco nº 5, encerrando uma área de 182,00 m<sup>2</sup>".

Observações: vide croqui de ID 37704831. Por ocasião da diligência de penhora e avaliação, certificou o Oficial de Justiça: "*Consideradas as informações prestadas pelo senhor Anderson Pereira Silva, trata-se de fração do imóvel total, encravado, e localizado onde hoje estariam situadas as quadras de tênis e cimento. No local não constam edificações relevantes para efeito de avaliação (quadra de saibro e cimento, sem edificações de concreto, com estruturas antigas e má conservação).*"

**ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:**

R.55- indisponibilidade: 0001552-59.2010.5.15.0049 – Vara do Trabalho de Itápolis;

R.50 – penhora: 1004794-22.2015.8.26.0196 - 1ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.46 – penhora: 196.01.2001.0094551 – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.42 – penhora: 134700-16.2006 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.41 – penhora: 0121500-94.1999.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.40 – penhora: 0026700-25.2009.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.39 – penhora: 0127600-55.2005.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca;



Av.38 – penhora: 0121500-94.1999.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca (outra penhora, mesmo processo av. 41)

Av.35 – penhora: 0135900-69.2006.5.15.0076 (Execução Fiscal) – 2ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.34 – penhora: 0188100-48.2009.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.23 – penhora: 2003-89.2010 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.21 – penhora: 170300-69.2004 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.19 – penhora: 58100-46.2009 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.18 – penhora: 196.01.2011.006842-3/0-0 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.17 – penhora: 196.01.2011.006843-6 – 4ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.15 – penhora: 0000705-73.2010.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.13 – penhora: 1657/2006 – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.12 – penhora: 196.01.2009.020010-4 – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.10 – penhora: 0175100-48.2001.5.15.0015 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.9 – penhora: 0134700-16.2006.5.15.0015 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.7 – penhora: 01848-2004.015-15-00-5 – 1ª Vara do Trabalho de Franca;

Av.4 – penhora: 5036/2000 – Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Franca;

R.2 – penhora: 1394/03 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca.

**Localização do bem: Rua Ouvidor Freire, nas proximidades da praça esportiva da Associação Atlética Francana.**

**Depositário: José Severino Braga**

**Parcelamento: indeferido.**

**Valor total do lote: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) (parte ideal de 90%).**

**Preço mínimo do lote: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).**

**Valor da dívida: R\$ 25.179,87 em 22/7/2020.**



**VII) PROCESSO Nº 5002063-52.2018.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra COMERCIO DE CALCADOS TROPICALIA LTDA – EPP; VERA LUCIA DE PAULA CINTRA. Advogado: FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI - OAB SP235815**

LOTE 7.1) Imóvel transposto na matrícula de nº 30.870 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, de propriedade da coexecutada Vera Lúcia de Paula Cintra, assim descrito: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 701, de frente para a rua Álvaro Abranches, com 180,80m<sup>2</sup> de área construída.

Obs.: nos termos do relatório de contribuinte da Prefeitura Municipal de Franca, a área total do terreno corresponde a 327,00 m<sup>2</sup>, com área construída de 180m<sup>2</sup>.

**ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES:**

R.8, Av. 9, Av. 10 e Av.11 – Hipoteca cedular a favor da União.

**Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)**

**Preço mínimo: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**

LOTE 7.2) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 77.120 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, de propriedade da coexecutada Vera Lúcia de Paula Cintra, assim descrito: “UMA CASA DE MORADIA, situada nessa cidade de Franca, 1º Subdistrito, na Vila Duque de Caxias, a rua Marechal Caxias, n. 2567, tendo no fundo um quarto de empregada, com seu terreno, medindo 9,20 ms. de frente e fundo, por 18,00 ms. de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com Valentim Miron Sanches, de um lado com Alcides Galhardo e de outro lado com quem de direito (com Maria Stuart Correa Mazzota, conforme Av.3).”

Obs.: nos termos do relatório de contribuinte da Prefeitura Municipal de Franca, a área total do terreno corresponde a 158,70 m<sup>2</sup>, com área construída de 123,62m<sup>2</sup>.

**Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**

**Preço mínimo: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**



**Localização dos bens:** Rua Álvaro Abranches, nº 701, Franca/SP; e R. Marechal Caxias, 2567, Franca/SP

**Depositária:** Vera Lúcia de Paula Cintra

**Parcelamento:** indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014

**Valor total do lote:** R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**Preço mínimo do lote:** R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).

**Valor da dívida:** R\$ 2.307.014,82 em 1º/9/2022 (ID 261577070)

**VIII) PROCESSO Nº 5001837-13.2019.4.03.6113– EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SIMBOLO PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA. Advogado: JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO - OAB SP42679**

LOTE 8.1) TRÊS POSTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, com 25m de altura cada, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada.

**Localização dos bens:** Av. Magistrado Renato Salles de Abreu, nº 2438/2440, Franca/SP.

**Depositário:** Luís Fernando Garcia Volpe

**Parcelamento:** indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014

**Valor total do lote:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

**Preço mínimo do lote:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**Valor da dívida:** R\$ 27.741,74 em 10/6/2022 (ID 253566897)

**IX) PROCESSO Nº 1401793-66.1997.4.03.6113– EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra INDUSTRIA DE CALCADOS NELSON PALERMO SA; NELSON ANTONIO PALERMO; PAULO ROBERTO PALERMO. Advogado: ATAIDE MARCELINO JUNIOR - OAB SP197021; CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB SP25643.**

**OBSERVAÇÃO:** nos termos do despacho de ID 260133842, "...caso haja arrematação de um ou dois bens com valor suficiente para pagamento do débito, o leilão se dará por



**encerrado, antes mesmo de apregoar os demais, uma vez que se dará por cumprido o objetivo da alienação, ou seja, a satisfação da dívida em execução, cujo valor remonta nesta data R\$ 582.397,56 (agosto/2022).”**

LOTE 9.1) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 5.112 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Avenida Brasil, 1780, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade de Franca, 1º Subdistrito, composto dos lotes nº 6 e 7, da quadra nº 47, com frente no lado par da Avenida Brasil, distante 50,00 m da esquina com a Rua Amazonas e na quadra completada pelas ruas São Paulo e Pará, medindo 20m de frente e fundos, por 50m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada avenida e aos fundos com os lotes 25 e 26; e, por um lado com o lote 5 e do outro com o lote 8, perfazendo área de 1.000 m².

Observação: cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01312090080600, onde consta área construída total de 238,40 m², abrangendo 66,90 de área aberta.

**ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:**

R.3 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca;

R.4 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.6 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca.

**Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).**

**Preço mínimo: 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**

Lote 9.2) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 56.698 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Rua Rio Grande do Sul, assim descrito: “UM TERRENO, situado nesta cidade, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Bairro São José, composto do lote 18, da quadra 23, com 12,50 de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 12,50 aos fundos, confrontando com parte do lote 16; por 25 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 17 e do outro lado com o lote 19, encerrando área de 312,50 m².

Observações: cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01311140051800.

**ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:**

R.2 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca;

R.3 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca;



Av.5 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca.

**Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

**Preço mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

Lote 9.3) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 56.699 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Rua Rio Grande do Sul, assim descrito: “UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Bairro São José, composto do lote 19, da quadra 23, com 12,50 de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 12,50 aos fundos, confrontando com parte do lote 21, por 25 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 18 e do outro lado com o lote 20, encerrando área de 312,50 m².

Observações: cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01311140051900.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

R.2 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca;

R.3 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.5 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca.

**Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**Preço mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

Lote 9.4) MÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 56.700 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Rua Rio Grande do Sul, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado Bairro São José, composto do lote 20, da quadra 23, com 12,50 de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 12,50 aos fundos, confrontando com parte do lote 21; por 25 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 19 e do outro com a Av. Lázaro de Souza Campos, com a qual faz esquina, encerrando área de 312,50 m².

Obs. cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01311140052000.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES:

R.2 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca;



R.3 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca;

Av.5 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca.

**Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

**Preço mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**

**Localização dos bens: Av. Brasil, 1780; Rua Rio Grande do Sul, B. S. José; Rua Rio Grande do Sul, B. S. José; e Rua Rio Grande do Sul, B. S. José, esquina com Av. Lázaro de Souza Campos, todos em Franca/SP.**

**Depositário: Nelson Antônio Palermo**

**Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014**

**Valor total do lote: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).**

**Valor da dívida: 582.397,56 em 9/8/2022 (ID 259198275)**

**X) PROCESSO Nº 5000306-81.2022.4.03.6113– EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra METAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP. Advogado: JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO - OAB SP42679**

LOTE 10.1) UMA MÁQUINA METALEIRA UNIVERSAL, modelo IW 55, marca DURMA, destinada ao mercado de estruturas devido a suas várias funções de trabalho, em regular estado e funcionamento.

**Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).**

**Preço mínimo: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**

LOTE 10.2) UM VEÍCULO FIAT UNO MILLE, ano e modelo 1991, placa BKQ 2309, em regular estado de conservação.





ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: MULTA DER (R\$ 390,46)

**Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

**Preço mínimo: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**

LOTE 10.3) UM VEÍCULO FIAT UNO S, ano e modelo 1991, placa ABB 9293, em regular estado de conservação.

ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: MULTA DER (R\$ 780,92)

**Avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

**Preço mínimo: 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)**

LOTE 10.4) UM QUADRO (ARTE EM PINTURA), de autoria do pintor cearense Aldemir Martins, denominado "GATO VERDE", em acrílica sobre tela, medidas 60x80cm, com moldura, apresentado com certificação de autenticidade e arte, em bom estado de conservação.

**Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).**

**Preço mínimo: 4.000,00 (quatro mil reais).**

**Localização dos bens: Av. Magistrado Renato Salles Abreu, 2440, Jd. Aeroporto, Franca/SP.**

**Depositário: Luís Fernando Garcia Volpe**

**Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014**

**Valor total do lote: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais).**

**Valor da dívida: 71.261,79 em 1º/6/2022 (ID 253150006)**

**XI) PROCESSO Nº 0001727-51.2009.4.03.6113– EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Advogado: REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI - OAB SP25677; GUILHERME ACHETE ESTEPHANELLI - OAB SP288250; BRENO ACHETE MENDES - OAB SP297710**



***OBSERVAÇÃO: nos termos do despacho de ID 258242199, “Considerando que os imóveis em tela também garantem as dívidas cobradas na Execução Fiscal nº 0002681-53.2016.4.03.6113 e seus apensos, cujo valor total ultrapassa a cifra de 2 milhões de reais, deverá seguir-se o leilão aqui designado, ainda que eventual lance de apenas um dos imóveis seja suficiente para pagamento dos débitos perseguidos neste feito.”***

LOTE 11.1) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.558 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca/SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, constituído pelo lote nº 62, da quadra nº 08, medindo 10 metros de frente e fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela frente com a AV. “C”, aos fundos com o lote 26; de um lado com o lote 63; e de outro lado com o lote 61, com área total de 500m<sup>2</sup>.

ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES:

Penhora: 0001243-94.2012.4.03.6113, 2ª Vara Federal de Franca

**Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

**Preço mínimo: 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

Lote 11.2) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.559 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, assim descrito: “UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca/SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, constituído pelo lote nº 63, da quadra nº 08, medindo 10 metros de frente e fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. “C”; aos fundos com o lote 27; de um lado com o lote 64; e de outro lado com o lote 62, com área total de 500m<sup>2</sup>.”

ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES:

Penhora: 0001243-94.2012.4.03.6113, 2ª Vara Federal de Franca

**Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).**

**Preço mínimo: 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**



**Localização dos bens: Av. "C", Distrito Industrial, todos em Franca/SP.**

**Depositário: Edson Ortiz de Freitas**

**Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014**

**Valor total do lote: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).**

**Valor da dívida: 426.639,72 em 6/10/2021 (id 123476125)**

**XII) PROCESSO Nº 0001678-44.2008.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SAMELLO FRANCHISING LTDA. Advogado: OMAR AUGUSTO LEITE MELO - OAB SP185683**

LOTE 12.1) UM TERRENO, constituído pelo lote n.º 03 da quadra n.º 02, no loteamento denominado Samel Park, registrado no 2º CRIA, sob número de matrícula 22.619, encerrando área de 312,52 metros quadrados, de propriedade da firma executada; UM TERRENO, constituído pelo lote n.º 04 da quadra n.º 02, no loteamento denominado Samel Park, registrado no 2º CRIA, sob número de matrícula 22.620, encerrando área de 295,23 metros quadrados, de propriedade da firma executada.

OBSERVAÇÕES: certificou o Oficial de Justiça, por ocasião da diligência de constatação e avaliação, que *"Em pesquisa junto ao cadastro da PM de Franca-SP constatei que os imóveis de matrículas nº 22619 e 22.620 estão unificados, sob o registro PM 01321050120400, com área de terreno de 607,75 m² e área construída de 396,32 m², e registrado em nome de Aduari Carlos de Oliveira e Kenia Regina Almeida Campos, conforme documento anexo, procedendo à reavaliação nas condições atuais"*; o imóvel recebeu o nº 1920 da Av. D. Pedro I.

ÔNUS/CONSTRUÇÕES/RESTRICÇÕES: não consta

**Avaliação: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais).**

**Preço mínimo: 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais).**

Lote 12.2) Um terreno situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote nº 19 da quadra nº 22, no loteamento denominado Samel Park, medindo 10,00m de frente para o prolongamento da Rua Raimundo de Oliveira e 10,00m ao fundo, confrontando com o lote nº



12; 25,50m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº20 e do lado esquerdo com o lote nº 18, encerrando a área de 255,00m<sup>2</sup>. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.21.05.011.01.00 e matriculado no 2º C.R.I. local sob o nº 22.992.

-  
ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES: não consta

-  
**Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).**

**Preço mínimo: 96.000,00 (noventa e seis mil reais).**

**Localização dos bens: nº 1920 da Av. D. Pedro I.; e Rua Raimundo de Oliveira, entre os imóveis de nºs 1021 e 1041, todos em Franca/SP.**

**Depositário: Wilton de Melo Fernandes**

**Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014**

**Valor total do lote: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**

**Preço mínimo do lote: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).**

**Valor da dívida: 630.841,53 em 21/6/2022**

**XIII) PROCESSO Nº 1400294-18.1995.4.03.6113 (apensos: 1400293-33.1995.403.6113 e 1400295-03.1995.403.6113) – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra INDUSTRIA DE CALCADOS KIM LTDA; ADEMAR IGNACIO; FABIO IGNACIO; JOSE INACIO JUNIOR; LAZARO MATHIAS. Advogados: MARIVALDO ALVES DOS SANTOS - OAB SP73709; SEBASTIAO DANIEL GARCIA - OAB SP47334.**

LOTE 13.1) "UMA CASA DE MORADIA E BARRACÃO PARA INDÚSTRIA", situados nesta cidade e comarca de Franca/SP, com frente para a Rua Capitão Urias Batista de Avelar, n. 2819 e 2819 fundos, com 741,10 metros quadrados de area construída , e seu respectivo terreno, constituído pelo lote n. 90 na Vila Chico Júlio, medindo 15,00 metros de frente e fundo, por 54,00 metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, de um lado com Antônio Fanam e do outro lado com Walter Rodrigues de Oliveira, encerrando a área de 810,00 metros quadrados. Inscrição Cadastral nºs 01.11.05.004.05.01 e 01.11.05.004.05.02, sendo o primeiro referente à área construída da residência à frente do imóvel, e o segundo referente ao barracão industrial. Matrícula nº 50.762 do 2º CRI FRANCA/SP.



**OBSERVAÇÕES:** certificou o Oficial de Justiça, por ocasião da diligência de constatação e reavaliação, que “Faço constar que, conforme foi constatado por este mesmo Servidor em diligência realizada em 2015 (fls. 749 a 752 dos autos físicos – ID 40052149 – pág. 58 a 61), ratifico a informação ali prestada, de que a construção total (casa e barracão) feita sobre o terreno ultrapassa visivelmente as medidas descritas na matrícula objeto da penhora. Ainda que sem conhecimentos técnicos específicos ou material apropriado (mediado manualmente, com uma trena de 3 metros), pude constatar que a medida da frente do terreno aos fundos do barracão ultrapassa, com alguma folga, os 54 metros descritos na matrícula (cerca de 68 metros). Essa medida, inclusive, tem respaldo ao se confrontar com as informações constantes no setor de cadastro da prefeitura, onde consta que o terreno onde as construções estão averbadas possui área de 1.033,60 m<sup>2</sup> (diferente dos 810,00 m<sup>2</sup> constantes na matrícula). Portanto, conforme consta no referido laudo anexo, a presente avaliação tomou por base a situação fática apresentada, isto é, a área constante no setor de cadastro da prefeitura, uma vez que não há documentação (nem na prefeitura, nem em posse dos executados) que permita uma divisão entre a matrícula do imóvel penhorado e eventual área acrescida aos fundos, lembrando ainda que a construção foi realizada em todo o terreno e o imóvel possui apenas uma frente, isto é, ainda que haja eventual área aos fundos não contemplada na presente matrícula, não há como separar tal área do imóvel avaliado sem a sua parcial destruição.” “Faço constar que, conforme foi constatado na ocasião e conforme documentos obtidos no setor de cadastro físico da prefeitura municipal, referido imóvel possui dois cadastros na prefeitura (1.11.05.004.05.01 e 1.11.05.004.05.02), sendo o primeiro referente à área construída da residência à frente do imóvel e a segunda referente ao barracão industrial. Constatei pelos cadastros supra que a área total do terreno é de 1.033,60 m<sup>2</sup>, com uma área construída total de 843,70 m<sup>2</sup> (sendo 148,79 m<sup>2</sup> da casa e 694,97 m<sup>2</sup> do barracão). Não há, conforme verifiquei no mapa disponível na prefeitura referente à quadra em que o imóvel se encontra, nenhuma divisão aparente da área do terreno conforme descrita na matrícula acima e a área alegadamente adquirida e acrescida ao terreno posteriormente; Conforme constatado no local, trata-se de casa com construção bastante antiga, com um cômodo utilizado como quarto na frente, sala, copa/cozinha e duas pequenas salas. Forro em madeira ou PVC, tudo em precário estado de conservação. Há ainda dois cômodos cujas passagens estão abertas apenas para o barracão, não para a casa. No lado esquerdo do imóvel (de quem olha da rua), há um pequeno escritório e o barracão aos fundos. Este, também em construção bastante antiga, em precário estado.”

#### **ÔNUS/CONSTRUIÇÕES/RESTRUIÇÕES:**

Indisponibilidade: Av. 4 – 1ª Vara Federal de Franca – 1401175-92.1995.4.03.6113 (parte ideal de Ademar)

**Localização dos bens Rua Capitão Urias Batista de Avelar, nº 2815/2819, Franca/SP.**

**Depositário: Ademar Ignácio**

**Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014.**

**Valor total do lote: R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais).**

**Preço mínimo do lote: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais).**

**Valor da dívida: R\$ 61.841,72 em 05/08/2021**



E para que o presente **EDITAL** chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente na data da assinatura eletrônica, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

**SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**

**Juiz Federal**

datado e assinado eletronicamente

**ANEXO ÚNICO**

**PORTARIA PGFN N° 79, de 03 de fevereiro de 2014**

Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei n° 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria n° 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991,

Resolve:



Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação.

§ 1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento.

§ 2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação.

Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma.

Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução.

Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado.

Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução.

Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação.

Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente.



Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União.

Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante.

Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis.

Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.

Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante.

§ 1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria.

§ 2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396.

§ 3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo.

§ 4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739.





Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação.

§ 1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria.

§ 2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia.

§ 1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante.

§ 2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E-

processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência.

Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos.



Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002.

ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

ANEXO ÚNICO

Requerimento de Parcelamento de Arrematação

O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br).

NOME/EMPRESA (arrematante): \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

E N D E R E Ç O :

\_\_\_\_\_, Requer o parcelamento do valor da arrematação, ocorrida nos autos do processo de execução fiscal n. \_\_\_\_\_, que tramita perante a \_\_\_\_\_ (informar o juízo), em \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais.

Para tanto, informa:

Valor do bem arrematado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)



Valor pago à vista ao executado, no caso do parágrafo único do art. 4º da Portaria:

R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Valor a ser parcelado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Data da arrematação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Informa, ainda, que foram pagas as seguintes parcelas, a título de antecipação:

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_ reais)

Junta, em anexo, comprovante de protocolo do registro exigido nos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria, bem como cópias da avaliação judicial do bem leilado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação.

Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de quaisquer das prestações mensais implicará na imediata rescisão do parcelamento, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 1991.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(local) (data)

\_\_\_\_\_



(assinatura do interessado ou representante legal)

Nome (de quem assina): \_\_\_\_\_

Endereço (de quem assina) \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA -  
SP354661

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé de que em 30/9/2022 expedi o EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS, o qual foi disponibilizado no DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA NACIONAL em 3/10/2022, conforme cópia que segue. Outrossim, certifico que encaminhei, via correio eletrônico, cópia do referido Edital ao leiloeiro designado. Certifico, por fim, que nesta data foi afixada via do Edital no átrio deste Fórum, no local de costume. Franca, 3 de outubro de 2022.





**Poder Judiciário**

## **Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

**Diário Eletrônico de Justiça Nacional**  
**Certidão de publicação 5448 de 03/10/2022**  
**Intimação**

**Número do processo:** 0000745-32.2012.4.03.6113

**Classe:** EXECUÇÃO FISCAL

**Tribunal:** Tribunal Regional Federal da 3ª Região

**Órgão:** 2ª Vara Federal de Franca

**Tipo de documento:** Edital

**Disponibilizado em:** 03/10/2022

**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)

### Teor da Comunicação

SEGUNDA VARA FEDERAL DE FRANCA Av. Presidente Vargas, 543, Cidade Nova, Franca/SP CEP 14.401-110 - Telefone: (16) 2104-5602 e-mail: franca-se02-vara02@trf3.jus.br EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÕES JUDICIAIS O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Meritíssimo Juiz Federal da Segunda Vara Federal de Franca, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, aos executados ou seus representantes legais, que por este Juízo se processam os autos abaixo relacionados, nos quais foram designados LEILÕES VIRTUAIS. I) DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS LANCES: - A partir da publicação deste edital no Diário da Justiça Eletrônico Nacional e disponibilização no site do leiloeiro designado, até o dia 25 de outubro de 2022, às 13 horas, horário esse em que o leiloeiro passará a apregoar os bens, tudo através do site <https://www.3torresleiloes.com.br/>, após o cadastro prévio nesse site, onde poderão ser obtidas maiores informações a respeito. No dia 25 de outubro de 2022, às 13 horas, o leiloeiro fará a leitura do presente Edital para os interessados que estiverem acompanhando o ato em tempo real, bem como apregoará os bens, informando eventuais lances até então ofertados, e receberá novos lances, sagrando-se vencedor o de maior valor, nos termos deste Edital. Tendo em vista a sistemática adotada pelo Novo Código de Processo Civil, os leilões não se dividirão mais em 1ª e 2ª hastas. Os bens serão apregoados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (art. 886, II, NCPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital. Não se exigirá, numa primeira praça, como outrora, que o lance mínimo corresponda ao valor da avaliação. II) LEILOEIRO: MARCOS ROBERTO TORRES – matrícula JUCESP nº 633, Leiloeiro Oficial nomeado por este Juízo. Comissão do leiloeiro: em caso de arrematação, nos processos apregoados pelo(a) leiloeiro(a), sua comissão será de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor (art. 24, Parágrafo único do Decreto nº 21.981 de 19/10/32), a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação nos cinco dias que antecedem o leilão, o adjudicatário pagará comissão ao(à) leiloeiro(a) no importe de 2% (dois por cento), salvo se for o exequente. O pagamento da comissão deverá ser realizado mediante depósito judicial. III) CUSTAS JUDICIAIS: As custas judiciais serão depositadas em Juízo pelo arrematante e importarão 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitado o limite mínimo de R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos), e o máximo de R\$ 1.915,38 (um mil, novecentos e quinze reais e trinta e oito centavos). IV) INTIMAÇÕES: Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele encontrado no endereço constante do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio deste Edital, nos termos do Parágrafo único, do art. 889, do novo Código de Processo Civil. No caso de diligência negativa de intimação dos cônjuges, credores hipotecários, condôminos, usufrutuários e/ou senhorios-diretos, ficam desde já intimados por este Edital. Caso o depositário não seja localizado, fica desde logo intimado a apresentar o bem ou o equivalente em dinheiro em 5 (cinco) dias, sob as penas da lei. V) DA ARREMATAÇÃO: Salvo quando expressamente admitido o parcelamento, os licitantes ficam cientes de que a venda será feita à vista, mediante o



pagamento do produto da alienação à ordem do Juízo, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário. Caberá ao arrematante, ainda, o pagamento das custas judiciais e comissão do(a) leiloeiro(a), no mesmo prazo. Não será admitido o parcelamento do preço quando se tratar de bem móvel. O pagamento deverá ser efetivado em dinheiro, facultada a utilização da transferência eletrônica (TED), não se admitindo nenhuma outra forma de pagamento. Os depósitos serão feitos na agência 3995 da Caixa Econômica Federal – PAB da Justiça Federal de Franca. Os comprovantes dos depósitos deverão ser juntados aos autos pelo leiloeiro designado. Fica facultado ao arrematante juntar os comprovantes de depósito por advogado constituído. Nos executivos fiscais da União (Fazenda Nacional) em que houver deferimento do parcelamento do valor da arrematação, devem ser observadas as condições e procedimentos estabelecidos pela Portaria PGFN nº 79/2014. Em todos os casos, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (art. 895, § 7º, do Código de Processo Civil). Quando a arrematação for realizada em nome de pessoa jurídica, somente será aceita estando comprovados os poderes do representante legal para adquirir bens e/ou tomar dívidas em nome dela (cópia do ato constitutivo e, no caso de procurador, com procuração original, específica e com firma reconhecida por Tabelião). Os bens poderão ser arrematados separadamente, admitindo-se o fracionamento dos lotes, desde que não haja licitantes para o lote inteiro, devendo sua aceitação ser decidida pelo(a) MM.(a) Juiz(a). VI) DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: Após a declaração do lance vencedor, será lavrado pelo leiloeiro o auto de arrematação, que será assinado por ele, pelo arrematante (por preposição ao leiloeiro ou por ele próprio caso possua certificado digital) e pelo juiz, e, até o dia útil seguinte (art. 884, IV, do Novo Código de Processo Civil), durante o horário do expediente bancário, deverá o arrematante recolher as guias (de arrematação, de custas e de comissão do leiloeiro), podendo obter uma via do auto de arrematação. Tratando-se de produtos controlados, o interessado deverá encaminhar, antecipadamente, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados. VII) ÔNUS QUANTO AOS BENS: Incumbirá aos interessados na arrematação dos bens levados a leilão a verificação da existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos competentes para registro da propriedade, tais como recolhimento de impostos, taxas e emolumentos cartorários porventura cobrados para seu registro, bem como em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Havendo créditos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, o arrematante receberá o bem livre e desembaraçado, sub-rogando-se tais créditos no produto da arrematação, conforme estabelece o parágrafo único do art. 130 do CTN. Também se sub-rogarão no preço taxas e multas que recaiam sobre veículos. Ficarão sob a responsabilidade do arrematante os ônus pecuniários sobre os bens penhorados que não sejam excluídos pela sub-rogação acima mencionada. Fica esclarecido que no caso de penhoras e, por consequência, de arrematações sobre frações dos bens, eventual desmembramento (se permitido pela legislação) ou extinção de condomínio deverá ser providenciado pelo arrematante. Os bens serão entregues no estado em que se encontram, sem garantia contra defeitos, cabendo ao arrematante verificá-los antes de participar do leilão. Caso haja resistência do depositário, o interessado poderá requerer autorização judicial para examinar o bem previamente ao leilão. Excepcionalmente, serão apreciados casos em que haja flagrante e relevante divergência com a avaliação feita pelo oficial de justiça e a que for constatada pelo arrematante em até 10 dias da entrega. VIII) PERTURBAÇÃO DO LEILÃO: Ficam advertidos os interessados e os que acompanharem os leilões aqui mencionados que constitui crime previsto no art. 335, do Código Penal: “Art. 335. Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único: Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.” IX) ENTREGA DOS BENS, CARTA DE ARREMATAÇÃO E IMISSÃO NA POSSE: A carta de arrematação e/ou mandado de entrega serão expedidos após o decurso do prazo legal de 10 dias úteis para oposição de Impugnação à arrematação pela parte executada (art. 903, § 2º, do Código de Processo Civil). Tratando-se de execução fiscal proposta pela Fazenda Nacional, as expedições serão realizadas somente após a manifestação da exequente ou do decurso do prazo legal de 30 dias úteis para exercício do direito de adjudicação (art. 24, II, “b”, da Lei 6.830/1980). No caso de bens imóveis, estando ocupados por terceiros, caberá ao arrematante a adoção das medidas necessárias para imissão na posse. Na hipótese de estar o imóvel ocupado pelo executado e/ou seu representante legal, não havendo desocupação voluntária no prazo de 30 dias corridos, contados da arrematação, poderá o arrematante requerer seja expedido o mandado de imissão na posse. Ficam cientes os arrematantes de que, devido a necessidade de realização procedimentos de ordem burocrática, especialmente em casos de ônus sobre os bens, o registro de transferência de propriedade poderá demandar maior tempo para sua efetivação. X) DOS BENS: Os relacionados abaixo e constantes dos autos de penhora respectivos, relativos aos seguintes autos: I) PROCESSO Nº 0000423-51.2008.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO (FAZENDA NACIONAL) contra POINT SHOES LTDA. Advogado: ANTONIO JULIANO BRUNELLI MENDES - OAB SP178838 LOTE 1) 6.600 (seis mil e seiscentos) metros quadrados de couro curtido e acabado, em diversas cores, estampas e texturas, próprio para confecção de bolsas e calçados. Valor estimado em R\$ 75,00 o m². Localização dos bens: Av. Alberto Pulicano, 3700, Franca-SP. Parcelamento: indeferido. Valor total do lote: R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e reais) – em 22/11/2021 (ID 164776073) Preço mínimo do lote: R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). Valor da dívida: R\$ 158.058,61 em 16/09/2021 (ID 105738861) II. PROCESSO Nº5000765-59.2017.4.03.6113 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra FARATON INDUSTRIA DE CALCADOS EIRELI – ME, JOSE



VILBERTE FERREIRA e VALNEI FERREIRA. ADVOGADO: ANTONIO DE PADUA FARIA - OAB SP71162

LOTE 2.1 - UMA MÁQUINA INJETORA PARA PLÁSTICOS, vertical, de 2 postos, modelo LVSC II 1200-740, ano de fabricação 2013, nº 2013 63 6263, comandada por C.L.P. Himaco, com sistema Hidráulico de válvulas Eletrônicas, com fluxo e pressão de carga própria, motor Hidráulico, no parafuso pré-plastificado. Avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Preço mínimo: 100.000,00 (cem mil reais).

LOTE 2.2 - UMA MÁQUINA DE APLICAR ETIQUETA TRANSFER, marca Sazi, modelo 118 IV, ano 2013, nº 25589, usada, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Preço mínimo: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LOTE 2.3 - UMA UNIDADE CONTROLADORA DE TEMPERATURA TF 015 W STD 220V - SÉRIE 1941 com reservatório e acompanha Torre, usada, ano 2014, capacidade de refrigeração, 15.000 kcal, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Preço mínimo: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

LOTE 2.4 - UMA TORRE DE RESFRIAMENTO DE ÁGUA, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais). Preço mínimo: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

OBSERVAÇÕES: conforme informações do Oficial de Justiça, “As máquinas não se encontram em funcionamento, porque, segundo o advogado do depositário, Dr. Djonatha Donizete Souza (99347-1713), a empresa não está em atividade. Ainda de acordo com o Dr. Djonathan, desde a avaliação retro até a presente, as máquinas haviam sido arrendadas, sendo que a Unidade Controladora de Pressão apresentou problema técnico, o qual já foi solucionado. Ainda nos termos ditos pelo Dr. Djonathan, a máquina Injetora para plásticos também apresentou defeito em uma peça, “placa eletrônica”, cujo reparo deve ser feito por empresa não estabelecida em Franca e que o depositário já iniciou as tratativas para conserto. Considerando que não houve como constatar o funcionamento das máquinas, as quais, aparentemente, estão em boas condições de conservação e bem acondicionadas em lugar fechado, considerando que não foram apresentados a esse Oficial de justiça documentos referentes às avarias alegadas e considerando ainda que não houve substancial variação no preço de mercado dos bens, mantém-se a avaliação anterior.”

ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES: não consta Localização do bem: Rua Benedito Merlino, 495, Guanabara, Franca, SP Depositário: JOSÉ VILBERTE FERREIRA Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos reais) – em 15/9/2022 – id 263089121 Preço mínimo do lote: R\$ 115.400,00 (cento e quinze mil e quatrocentos reais). Valor da dívida: R\$ 285.153,31 em 20/05/2021 (ID 54369594) III) PROCESSO Nº 0001469-41.2009.4.03.6113 (apenso: 0002918-58.2014.4.03.6113) - EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra VACCARO COMPONENTES PARA SOLADOS LTDA. Advogados do(a) EXECUTADO: SINTIA SALMERON - SP297462, OMAR AUGUSTO LEITE MELO - SP185683. Terceiro interessado (proprietário): REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 3.1) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 81.114, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 118, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante). Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

LOTE 3.2) IMÓVEL transposto na matrícula de nº. 81.115, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 119, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante). Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

LOTE 3.3) IMÓVEL transposto na matrícula de nº. 81.116, do 1º CRI de Franca/SP, assim descrito: UM APARTAMENTO SOB Nº. 120, localizado no PRIMEIRO PAVIMENTO do edifício CONFORT HOTEL FRANCA, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, com frente para a avenida Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, no Jardim Alvorada, contendo a área privativa de 24,12450ms2., área comum de divisão proporcional de 25,339535ms2., perfazendo a área total de 49,464035ms2., correspondendo à fração ideal de participação no terreno de 0,00877193, cabendo ao apartamento o direito de uso de uma vaga individual e indeterminada no estacionamento coletivo localizado no térreo, bem este de propriedade de Franca Realty Empreendimentos Imobiliários (terceiro ofertante). Avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Preço mínimo: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Localização dos bens: Av. Paulo Roberto Cavalheiro Coelho, nº. 1.505, Jardim Alvorada, Franca/SP. Depositário: Regina Consuelo de Luca e Melo. Parcelamento: deferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor total do lote: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) em 15.2.2022 (ID 243464594) Preço mínimo do lote: R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Valor da dívida: R\$ 393.857,74 em 24/8/2021 (ID 91838071) (piloto) + R\$ 66.516,97 em 23/3/2015 (apenso – ID 39641409, página 63). Total: 460.374,71 IV) PROCESSO Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 (APENSOS 0000894-57.2014.4.03.6113, 0001743-97.2012.4.03.6113 e 0003330-57.2012.4.03.6113) - EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra LUCELIA PEIXOTO PUCCI – EPP; LUCELIA PEIXOTO PUCCI. Advogados do(a) EXECUTADO: RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661, DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620.

LOTE 4.1) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 72.953, do 1º CRI de RIBEIRÃO PRETO/SP, assim descrito:





APARTAMENTO Nº. 12, situado no 2º pavimento ou 1º andar do Condomínio Residencial São Gabriel, na cidade de Ribeirão Preto, na Rua Barão do Amazonas, nº. 2362, com área útil de 68,51 metros quadrados, área comum de 33,9391 metros quadrados e a área total de 102,4491 metros quadrados, correspondendo ainda uma fração ideal de 4,9160% no terreno e nas coisas de uso comum, confrontando pela frente de quem da sala olha para fora com o corredor de circulação, do lado direito com o apartamento nº 13, do lado esquerdo com o apartamento nº 11 e nos fundos com área comum do condomínio e prédio nº 2344 da Rua Barão do Amazonas, cabendo-lhe ainda uma vaga individual e indeterminada na garagem coletiva, situada no subsolo. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 140.857, de propriedade de Lucélia Peixoto Pucci (alienação para Cacilda Peixoto Pucci Veloso reconhecida como ineficaz – com fraude à execução em relação à exequente.) Observação: o imóvel tem boa localização, tem acabamento simples e possui os seguintes cômodos: a) sala, revestida com piso cerâmico, e nela, além da porta de entrada, há duas portas, uma com acesso para a cozinha e outra para acessar a suíte; b) suíte, na qual há dois ambientes, sendo um quarto e um banheiro, o qual é o único do imóvel, no quarto há armário embutido e ambos os ambientes estão revestidos com piso cerâmico idêntico ao da sala e, ainda, há revestimento nas paredes do banheiro; c) cozinha, com revestimento em piso frio e azulejo em metade da parede onde se situa a pia; no final da cozinha há uma porta com acesso à área de serviço; d) área de serviço, com piso cerâmico e azulejo nas paredes. Localização do bem: Rua Barão do Amazonas, nº. 2362, ap. 12, Ribeirão Preto/SP. Depositário: LUCÉLIA PEIXOTO PUCCI Parcelamento: indeferido. Valor total da avaliação: R\$ 190.000,00 - cento e noventa mil reais em 28/4/2022 (ID 249025230) Preço mínimo do lote: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Valor da dívida: R\$992.891,37 EM 11/5/2022 (ID 249891258) V) PROCESSO Nº 0003116-71.2009.4.03.6113 (apensos: 0001934-11.2013.4.03.6113 e 0000092-93.2013.4.03.6113) - EXECUÇÃO FISCAL movida pelo UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra AMAZONAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Advogados: EDUARDO HENRIQUE VALENTE - OAB SP185627; LUIZ ALBERTO LAZINHO - SP180291 LOTE 5) IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 6.393 DO 2º CRIA DE FRANCA, assim descrito: UM TERRENO situado nesta cidade, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca, composto do lote 01 quadra 12, do loteamento denominado Jardim Roselândia, e compreendido dentro das seguintes dimensões e confrontações: 346,50 metros de frente no lado par da Rodovia Franca-Araxá (atual rodovia Franca-Pedregulho, ou ainda Rodovia Cândido Portinari); 348,00 metros no fundo, confrontando com propriedade de Amazonas Produtos para Calçados S/A, por 114,00 metros de um lado, confrontando com o Sistema Recreio, por 154,00 metros do outro lado confrontando com propriedade de Amazonas Produtos para Calçados S/A, encerrando área de 46.309,00 metros quadrados, de propriedade de Amazonas Produtos para Calçados Ltda. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: Penhora: Av. 13 – 0000487-22.2012.4.03.6113 (3ª Vara Federal de Franca); Av. 16 – 1047610-10.2020 (36ª Vara Cível da Comarca de São Paulo) Indisponibilidade de bens: Av. 17 - 1001410-66.2019.5.02.0087 (87ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP); Av. 18 - 0000678-63.2019.5.13.0001 – 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB; Av. 19 - 0000250-44.2020.5.13.0002 – 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB; Av. 20 – 0020021-17.2020.5.04.0371 – 1ª Vara do Trabalho de Sapiranga/RS; Av. 21 - 0000283-37.2020.5.13.0001 – 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB; Av. 22 – 0000212-83.2021.5.13.0006 – 11ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB. Localização do bem: Rodovia Cândido Portinari (Rodovia Franca-Araxá), Franca/SP. Depositário: JOSÉ AUGUSTO ESCOBAR Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria 79/2014 PGFN. Valor da avaliação: R\$ 18.523.700,00 em 3/2/2022 (ID 241596727). Preço mínimo: R\$ 11.114.220,00 (onze milhões, cento e quatorze mil, e duzentos e vinte reais). Valor da dívida: R\$ 798.827,82 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos) em 22/6/2022 - ID 254618215 – (piloto) + R\$ 2.904,06 (dois mil, novecentos e quatro reais e seis centavos) em 22/6/2022 – ID 254618221 (apenso 0001934-11.2013.4.03.6113) + R\$ 23.022,38 (vinte e três mil, vinte e dois reais e trinta e oito centavos) em 22/6/2022 – ID 254618219 (apenso 0000092-93.2013.4.03.6113). TOTAL: R\$ 824.754,26 (oitocentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos). VI) PROCESSO Nº 1400175-57.1995.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra ASSOCIACAO ATLETICA FRANCA – Advogados: LEANDRO JOSE FRANCO DAMY - OAB SP149310; THIAGO GARCIA MARTINS - OAB SP286369. LOTE 6) A parte ideal de 90% (noventa por cento) do IMÓVEL transposto na matrícula de nº 69.503, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franca/SP, assim descrito: - "Uma parte de terreno situada nesta cidade de Franca/SP, 1º Subdistrito, na Rua Ouvidor Freire, nas proximidades da praça esportiva da Associação Atlética Francana, compreendida dentro dos seguintes limites e confrontações: tem princípio as suas divisas no marco nº 5 que se encontra a 92 metros e 70 centímetros do ponto de partida, na reta que de lá sai em esquadro, daí seguindo em reta numa distância de 17 metros, até onde está o marco nº 6, daí, à direita com um ângulo interno de 119 graus e 50 centésimos, por uma distância de 10 metros, onde foi fixado o marco nº 8, que confronta nesse trecho com o asilo São Vicente de Paula, depois desse ponto divisório, seguindo ainda à direita, com um ângulo interno de 79 graus e 70 centésimos, por uma distância de 22 metros, onde se colocou o marco nº 9 na curva do marco nº 4, curva esta de 22 metros de raio, e finalmente desse marco, pela curva à direita, numa corda de 9 metros e 50 centésimos, até o ponto de partida, que é como se depreende o marco nº 5, encerrando uma área de 182,00 m²". Observações: vide croqui de ID 37704831. Por ocasião da diligência de penhora e avaliação, certificou o Oficial de Justiça: “Consideradas as informações prestadas pelo senhor Anderson Pereira Silva, trata-se de fração do imóvel total, encravado, e localizado onde hoje estariam situadas as quadras de tênis e cimento. No local não constam edificações relevantes para efeito de avaliação (quadra de saibro e cimento, sem edificações de concreto, com estruturas antigas e má conservação).” ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: R.55-indisponibilidade: 0001552-59.2010.5.15.0049 – Vara do Trabalho de Itápolis; R.50 – penhora: 1004794-22.2015.8.26.0196 - 1ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.46 – penhora: 196.01.2001.0094551 – 1ª Vara Cível da



Comarca de Franca; Av.42 – penhora: 134700-16.2006 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.41 – penhora: 0121500-94.1999.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca; Av.40 – penhora: 0026700-25.2009.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca; Av.39 – penhora: 0127600-55.2005.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca; Av.38 – penhora: 0121500-94.1999.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca (outra penhora, mesmo processo av. 41) Av.35 – penhora: 0135900-69.2006.5.15.0076 (Execução Fiscal) – 2ª Vara do Trabalho de Franca; Av.34 – penhora: 0188100-48.2009.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca; Av.23 – penhora: 2003-89.2010 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.21 – penhora: 170300-69.2004 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.19 – penhora: 58100-46.2009 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.18 – penhora: 196.01.2011.006842-3/0-0 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.17 – penhora: 196.01.2011.006843-6 – 4ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.15 – penhora: 0000705-73.2010.5.15.0076 – 2ª Vara do Trabalho de Franca; Av.13 – penhora: 1657/2006 – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.12 – penhora: 196.01.2009.020010-4 – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.10 – penhora: 0175100-48.2001.5.15.0015 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.9 – penhora: 0134700-16.2006.5.15.0015 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.7 – penhora: 01848-2004.015-15-00-5 – 1ª Vara do Trabalho de Franca; Av.4 – penhora: 5036/2000 – Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Franca; R.2 – penhora: 1394/03 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca. Localização do bem: Rua Ouvidor Freire, nas proximidades da praça esportiva da Associação Atlética Francana. Depositário: José Severino Braga Parcelamento: indeferido. Valor total do lote: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) (parte ideal de 90%). Preço mínimo do lote: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Valor da dívida: R\$ 25.179,87 em 22/7/2020.

VII) PROCESSO Nº 5002063-52.2018.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra COMERCIO DE CALCADOS TROPICALIA LTDA – EPP; VERA LUCIA DE PAULA CINTRA. Advogado: FERNANDO CESAR PIZZO LONARDI - OAB SP235815 LOTE 7.1) Imóvel transposto na matrícula de nº 30.870 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, de propriedade da coexecutada Vera Lúcia de Paula Cintra, assim descrito: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 701, de frente para a rua Álvaro Abranches, com 180,80m² de área construída. Obs.: nos termos do relatório de contribuinte da Prefeitura Municipal de Franca, a área total do terreno corresponde a 327,00 m², com área construída de 180m2. ÔNUS/CONDIÇÕES/RESTRICÇÕES: R.8, Av. 9, Av. 10 e Av.11 – Hipoteca censual a favor da União. Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) Preço mínimo: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) LOTE 7.2) IMÓVEL transposto na matrícula de nº 77.120 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Franca/SP, de propriedade da coexecutada Vera Lúcia de Paula Cintra, assim descrito: “UMA CASA DE MORADIA, situada nessa cidade de Franca, 1º Subdistrito, na Vila Duque de Caxias, a rua Marechal Caxias, n. 2567, tendo no fundo um quarto de empregada, com seu terreno, medindo 9,20 ms. de frente e fundo, por 18,00 ms. de cada um dos lados, da frente ao fundo, confrontando pela frente com a referida rua, no fundo com Valentim Miron Sanches, de um lado com Alcides Galhardo e de outro lado com quem de direito (com Maria Stuart Correa Mazzota, conforme Av.3).” Obs.: nos termos do relatório de contribuinte da Prefeitura Municipal de Franca, a área total do terreno corresponde a 158,70 m², com área construída de 123,62m2. Avaliação: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Preço mínimo: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Localização dos bens: Rua Álvaro Abranches, nº 701, Franca/SP; e R. Marechal Caxias, 2567, Franca/SP Depositária: Vera Lúcia de Paula Cintra Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014 Valor total do lote: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Preço mínimo do lote: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Valor da dívida: R\$ 2.307.014,82 em 1º/9/2022 (ID 261577070) VIII) PROCESSO Nº 5001837-13.2019.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SIMBOLO PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA. Advogado: JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO - OAB SP42679 LOTE 8.1) TRÊS POSTES TUBULARES DE AÇO GALVANIZADO A FOGO, com 25m de altura cada, avaliado em R\$ 11.000,00 (onze mil reais) cada. Localização dos bens: Av. Magistrado Renato Salles de Abreu, nº 2438/2440, Franca/SP. Depositário: Luís Fernando Garcia Volpe Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014 Valor total do lote: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) Preço mínimo do lote: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Valor da dívida: R\$ 27.741,74 em 10/6/2022 (ID 253566897) IX) PROCESSO Nº 1401793-66.1997.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra INDUSTRIA DE CALCADOS NELSON PALERMO SA; NELSON ANTONIO PALERMO; PAULO ROBERTO PALERMO. Advogado: ATAIDE MARCELINO JUNIOR - OAB SP197021; CARLOS ROBERTO FALEIROS DINIZ - OAB SP25643. OBSERVAÇÃO: nos termos do despacho de ID 260133842, “...caso haja arrematação de um ou dois bens com valor suficiente para pagamento do débito, o leilão se dará por encerrado, antes mesmo de apregoar os demais, uma vez que se dará por cumprido o objetivo da alienação, ou seja, a satisfação da dívida em execução, cujo valor remonta nesta data R\$ 582.397,56 (agosto/2022).” LOTE 9.1) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 5.112 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Avenida Brasil, 1780, assim descrito: Um terreno, situado nesta cidade de Franca, 1º Subdistrito, composto dos lotes nº 6 e 7, da quadra nº 47, com frente no lado par da Avenida Brasil, distante 50,00 m da esquina com a Rua Amazonas e na quadra completada pelas ruas São Paulo e Pará, medindo 20m de frente e fundos, por 50m de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando na frente com a citada avenida e aos fundos com os lotes 25 e 26; e, por um lado com o lote 5 e do outro com o lote 8, perfazendo área de 1.000 m². Observação: cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01312090080600, onde consta área construída total de 238,40 m², abrangendo 66,90 de área aberta. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONDIÇÕES: R.3 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca; R.4 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.6 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca. Avaliação: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). Preço mínimo: 480.000,00



(quatrocentos e oitenta mil reais) Lote 9.2) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 56.698 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Rua Rio Grande do Sul, assim descrito: “UM TERRENO, situado nesta cidade, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Bairro São José, composto do lote 18, da quadra 23, com 12,50 de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 12,50 aos fundos, confrontando com parte do lote 16; por 25 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 17 e do outro lado com o lote 19, encerrando área de 312,50 m². Observações: cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01311140051800. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: R.2 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca; R.3 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.5 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca. Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Preço mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Lote 9.3) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 56.699 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Rua Rio Grande do Sul, assim descrito: “UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º Subdistrito, no loteamento denominado Bairro São José, composto do lote 19, da quadra 23, com 12,50 de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 12,50 aos fundos, confrontando com parte do lote 21, por 25 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 18 e do outro lado com o lote 20, encerrando área de 312,50 m². Observações: cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01311140051900. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: R.2 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca; R.3 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.5 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca. Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Preço mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Lote 9.4) MÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 56.700 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, situado na Rua Rio Grande do Sul, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º subdistrito, no loteamento denominado Bairro São José, composto do lote 20, da quadra 23, com 12,50 de frente para a Rua Rio Grande do Sul, por 12,50 aos fundos, confrontando com parte do lote 21; por 25 m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 19 e do outro com a Av. Lázaro de Souza Campos, com a qual faz esquina, encerrando área de 312,50 m². Obs. cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01311140052000. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: R.2 - penhora: 1.115/95 – 2ª Vara Cível da Comarca de Franca; R.3 – penhora: 2.845/95 – 3ª Vara Cível da Comarca de Franca; Av.5 – penhora: 196.01.1996.006116-8 (ordem 970/1996) – 1ª Vara Cível da Comarca de Franca. Avaliação: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Preço mínimo: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Localização dos bens: Av. Brasil, 1780; Rua Rio Grande do Sul, B. S. José; Rua Rio Grande do Sul, B. S. José; e Rua Rio Grande do Sul, B. S. José, esquina com Av. Lázaro de Souza Campos, todos em Franca/SP. Depositário: Nelson Antônio Palermo Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014 Valor total do lote: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) Preço mínimo do lote: R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). Valor da dívida: 582.397,56 em 9/8/2022 (ID 259198275) X) PROCESSO Nº 5000306-81.2022.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra METAVO INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP. Advogado: JOAO FIORAVANTE VOLPE NETO - OAB SP42679 LOTE 10.1) UMA MÁQUINA METALEIRA UNIVERSAL, modelo IW 55, marca DURMA, destinada ao mercado de estruturas devido a suas várias funções de trabalho, em regular estado e funcionamento. Avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Preço mínimo: 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) LOTE 10.2) UM VEÍCULO FIAT UNO MILLE, ano e modelo 1991, placa BKQ 2309, em regular estado de conservação. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: MULTA DER (R\$ 390,46) Avaliação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Preço mínimo: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) LOTE 10.3) UM VEÍCULO FIAT UNO S, ano e modelo 1991, placa ABB 9293, em regular estado de conservação. ÔNUS/RESTRICÇÕES/CONSTRICÇÕES: MULTA DER (R\$ 780,92) Avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Preço mínimo: 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) LOTE 10.4) UM QUADRO (ARTE EM PINTURA), de autoria do pintor cearense Aldemir Martins, denominado “GATO VERDE”, em acrílica sobre tela, medidas 60x80cm, com moldura, apresentado com certificação de autenticidade e arte, em bom estado de conservação. Avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Preço mínimo: 4.000,00 (quatro mil reais). Localização dos bens: Av. Magistrado Renato Salles Abreu, 2440, Jd. Aeroporto, Franca/SP. Depositário: Luís Fernando Garcia Volpe Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014 Valor total do lote: R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) Preço mínimo do lote: R\$ 37.750,00 (trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais). Valor da dívida: 71.261,79 em 1º/6/2022 (ID 253150006) XI) PROCESSO Nº 0001727-51.2009.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra IVOMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA. Advogado: REGINALDO LUIZ ESTEPHANELLI - OAB SP25677; GUILHERME ACHETE ESTEPHANELLI - OAB SP288250; BRENO ACHETE MENDES - OAB SP297710 OBSERVAÇÃO: nos termos do despacho de ID 258242199, “Considerando que os imóveis em tela também garantem as dívidas cobradas na Execução Fiscal nº 0002681-53.2016.4.03.6113 e seus apensos, cujo valor total ultrapassa a cifra de 2 milhões de reais, deverá seguir-se o leilão aqui designado, ainda que eventual lance de apenas um dos imóveis seja suficiente para pagamento dos débitos perseguidos neste feito.” LOTE 11.1) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.558 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, assim descrito: UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca/SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, constituído pelo lote nº 62, da quadra nº 08, medindo 10 metros de frente e fundos, por 50,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela frente com a AV. “C”, aos fundos com o lote 26; de um lado com o lote 63; e de outro lado com o lote 61, com área total de 500m². ÔNUS/CONSTRICÇÕES/RESTRICÇÕES: Penhora:



0001243-94.2012.4.03.6113, 2ª Vara Federal de Franca Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Preço mínimo: 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Lote 11.2) IMÓVEL REGISTRADO SOB A MATRÍCULA 3.559 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCA/SP, assim descrito: “UM TERRENO, situado nesta cidade e 2ª Circunscrição Imobiliária de Franca/SP, no loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL I, constituído pelo lote nº 63, da quadra nº 08, medindo 10 metros de frente e fundos; por 50,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados; confrontando pela frente com a AV. “C”; aos fundos com o lote 27; de um lado com o lote 64; e de outro lado com o lote 62, com área total de 500m2.” ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES: Penhora: 0001243-94.2012.4.03.6113, 2ª Vara Federal de Franca Avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). Preço mínimo: 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Localização dos bens: Av. “C”, Distrito Industrial, todos em Franca/SP. Depositário: Edson Ortiz de Freitas Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014 Valor total do lote: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) Preço mínimo do lote: R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais). Valor da dívida: 426.639,72 em 6/10/2021 (id 123476125) XII) PROCESSO Nº 0001678-44.2008.4.03.6113 – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra SAMELLO FRANCHISING LTDA. Advogado: OMAR AUGUSTO LEITE MELO - OAB SP185683 LOTE 12.1) UM TERRENO, constituído pelo lote n.º 03 da quadra n.º 02, no loteamento denominado Samel Park, registrado no 2º CRIA, sob número de matrícula 22.619, encerrando área de 312,52 metros quadrados, de propriedade da firma executada; UM TERRENO, constituído pelo lote n.º 04 da quadra n.º 02, no loteamento denominado Samel Park, registrado no 2º CRIA, sob número de matrícula 22.620, encerrando área de 295,23 metros quadrados, de propriedade da firma executada. OBSERVAÇÕES: certificou o Oficial de Justiça, por ocasião da diligência de constatação e avaliação, que “Em pesquisa junto ao cadastro da PM de Franca-SP constatei que os imóveis de matrículas nº 22619 e 22.620 estão unificados, sob o registro PM 01321050120400, com área de terreno de 607,75 m² e área construída de 396,32 m², e registrado em nome de Aduari Carlos de Oliveira e Kenia Regina Almeida Campos, conforme documento anexo, procedendo à reavaliação nas condições atuais”; o imóvel recebeu o nº 1920 da Av. D. Pedro I. ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES: não consta Avaliação: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Preço mínimo: 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais). Lote 12.2) Um terreno situado nesta cidade e comarca de Franca-SP, constituído pelo lote nº 19 da quadra nº 22, no loteamento denominado Samel Park, medindo 10,00m de frente para o prolongamento da Rua Raimundo de Oliveira e 10,00m ao fundo, confrontando com o lote nº 12; 25,50m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 20 e do lado esquerdo com o lote nº 18, encerrando a área de 255,00m2. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 3.21.05.011.01.00 e matriculado no 2º C.R.I. local sob o nº 22.992. ÔNUS/CONSTRIÇÕES/RESTRICÇÕES: não consta Avaliação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Preço mínimo: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Localização dos bens: nº 1920 da Av. D. Pedro I.; e Rua Raimundo de Oliveira, entre os imóveis de nºs 1021 e 1041, todos em Franca/SP. Depositário: Wilton de Melo Fernandes Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014 Valor total do lote: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) Preço mínimo do lote: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). Valor da dívida: 630.841,53 em 21/6/2022 XIII) PROCESSO Nº 1400294-18.1995.4.03.6113 (apensos: 1400293-33.1995.403.6113 e 1400295-03.1995.403.6113) – EXECUÇÃO FISCAL movida pela UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL contra INDUSTRIA DE CALÇADOS KIM LTDA; ADEMAR IGNACIO; FABIO IGNACIO; JOSE INACIO JUNIOR; LAZARO MATHIAS. Advogados: MARIVALDO ALVES DOS SANTOS - OAB SP73709; SEBASTIAO DANIEL GARCIA - OAB SP47334. LOTE 13.1) “UMA CASA DE MORADIA E BARRACÃO PARA INDÚSTRIA”, situados nesta cidade e comarca de Franca/SP, com frente para a Rua Capitão Urias Batista de Avelar, n. 2819 e 2819 fundos, com 741,10 metros quadrados de área construída, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote n. 90 na Vila Chico Júlio, medindo 15,00 metros de frente e fundo, por 54,00 metros de cada um dos lados, da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida via pública, de um lado com Antônio Fanam e do outro lado com Walter Rodrigues de Oliveira, encerrando a área de 810,00 metros quadrados. Inscrição Cadastral nºs 01.11.05.004.05.01 e 01.11.05.004.05.02, sendo o primeiro referente à área construída da residência à frente do imóvel, e o segundo referente ao barracão industrial. Matrícula nº 50.762 do 2º CRI FRANCA/SP. OBSERVAÇÕES: certificou o Oficial de Justiça, por ocasião da diligência de constatação e reavaliação, que “Faço constar que, conforme foi constatado por este mesmo Servidor em diligência realizada em 2015 (fls. 749 a 752 dos autos físicos – ID 40052149 – pág. 58 a 61), ratifico a informação ali prestada, de que a construção total (casa e barracão) feita sobre o terreno ultrapassa visivelmente as medidas descritas na matrícula objeto da penhora. Ainda que sem conhecimentos técnicos específicos ou material apropriado (medi manualmente, com uma trena de 3 metros), pude constatar que a medida da frente do terreno aos fundos do barracão ultrapassa, com alguma folga, os 54 metros descritos na matrícula (cerca de 68 metros). Essa medida, inclusive, tem respaldo ao se confrontar com as informações constantes no setor de cadastro da prefeitura, onde consta que o terreno onde as construções estão averbadas possui área de 1.033,60 m² (diferente dos 810,00 m² constantes na matrícula). Portanto, conforme consta no referido laudo anexo, a presente avaliação tomou por base a situação fática apresentada, isto é, a área constante no setor de cadastro da prefeitura, uma vez que não há documentação (nem na prefeitura, nem em posse dos executados) que permita uma divisão entre a matrícula do imóvel penhorado e eventual área acrescida aos fundos, lembrando ainda que a construção foi realizada em todo o terreno e o imóvel possui apenas uma frente, isto é, ainda que haja eventual área aos fundos não contemplada na presente matrícula, não há como separar tal área do imóvel avaliado sem a sua parcial destruição.” “Faço constar que, conforme foi constatado na ocasião e conforme documentos obtidos no setor de cadastro físico da prefeitura municipal, referido imóvel possui dois cadastros na prefeitura (1.11.05.004.05.01 e 1.11.05.004.05.02), sendo



o primeiro referente à área construída da residência à frente do imóvel e a segunda referente ao barracão industrial. Constatei pelos cadastros supra que a área total do terreno é de 1.033,60 m<sup>2</sup>, com uma área construída total de 843,70 m<sup>2</sup> (sendo 148,79 m<sup>2</sup> da casa e 694,97 m<sup>2</sup> do barracão). Não há, conforme verifiquei no mapa disponível na prefeitura referente à quadra em que o imóvel se encontra, nenhuma divisão aparente da área do terreno conforme descrita na matrícula acima e a área alegadamente adquirida e acrescida ao terreno posteriormente; Conforme constatado no local, trata-se de casa com construção bastante antiga, com um cômodo utilizado como quarto na frente, sala, copa/cozinha e duas pequenas salas. Forro em madeira ou PVC, tudo em precário estado de conservação. Há ainda dois cômodos cujas passagens estão abertas apenas para o barracão, não para a casa. No lado esquerdo do imóvel (de quem olha da rua), há um pequeno escritório e o barracão aos fundos. Este, também em construção bastante antiga, em precário estado.”

ÔNUS/CONSTRUIÇÕES/RESTRUIÇÕES: Indisponibilidade: Av. 4 – 1ª Vara Federal de Franca – 1401175-92.1995.4.03.6113 (parte ideal de Ademar) Localização dos bens Rua Capitão Urias Batista de Avelar, nº 2815/2819, Franca/SP. Depositário: Ademar Ignácio Parcelamento: indeferido, nos termos da Portaria PGFN 79/2014. Valor total do lote: R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais). Preço mínimo do lote: R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais). Valor da dívida: R\$ 61.841,72 em 05/08/2021 E para que o presente EDITAL chegue ao conhecimento das partes, de terceiros interessados e do público em geral, para que não possam, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente na data da assinatura eletrônica, que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO Juiz Federal datado e assinado eletronicamente ANEXO ÚNICO PORTARIA PGFN Nº 79, de 03 de fevereiro de 2014 Disciplina o parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. A Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, inciso I, do Decreto-Lei nº 147, de 3 de fevereiro de 1967, e dos incisos XIII e XVII do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria nº 275, de 23 de junho de 2009, do Ministro de Estado da Fazenda, e com fundamento no art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, Resolve: Art. 1º O parcelamento do valor correspondente à arrematação de bem em hasta pública nas execuções fiscais promovidas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) obedecerá ao disposto nesta Portaria. Art. 2º Nas execuções fiscais promovidas pela PGFN, poderá o Procurador da Fazenda Nacional responsável pelo feito requerer ao Juiz que seja realizada hasta pública, na qual será admitido ao arrematante o pagamento parcelado do valor da arrematação. § 1º No edital de leilão deverão constar todas as condições do parcelamento. § 2º A concessão, administração e controle do parcelamento deverão ser realizados pela unidade da PGFN responsável pela execução fiscal em que ocorreu a arrematação. Art. 3º O parcelamento observará a quantidade máxima de 60 (sessenta) prestações iguais, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Parágrafo único. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da arrematação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Art. 4º O parcelamento do valor da arrematação será limitado ao montante da dívida ativa objeto da execução. Parágrafo único. O parcelamento da arrematação de bem cujo valor supere a dívida por ele garantida só será deferido quando o arrematante efetuar o depósito à vista da diferença, no ato da arrematação, para levantamento pelo executado. Art. 5º Sendo o valor da arrematação suficiente para a quitação da dívida exequenda, o Procurador da Fazenda Nacional responsável pela atuação nos autos deverá solicitar a extinção do processo de execução. Parágrafo único. A baixa da dívida nos sistemas da PGFN somente poderá ocorrer após a expedição da carta de arrematação, sendo utilizado como referência o valor da dívida na data da arrematação. Art. 6º Caso o valor da arrematação se mostre insuficiente para liquidar o débito em cobrança, a execução deverá prosseguir pelo saldo remanescente. Art. 7º Nas hastas públicas de bens imóveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será a mesma levada pelo arrematante ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis para averbação da hipoteca em favor da União. Art. 8º Nas hastas públicas de bens móveis, após expedida a carta de arrematação para pagamento parcelado, será constituído penhor do bem arrematado em favor da União, quando for o caso, o qual será registrado na repartição competente mediante requerimento do arrematante. Parágrafo único. Não será concedido o parcelamento da arrematação de bens consumíveis. Art. 9º É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado. Art. 10. Tratando-se o bem arrematado de veículo, o prazo máximo do parcelamento será de 04 (quatro) anos, em razão do disposto no art. 1.466 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Art. 11. Levada a efeito a arrematação, o valor parcelado constituir-se-á débito do arrematante. § 1º O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato de arrematação e será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, nos termos do art. 3º da presente Portaria. § 2º Até a expedição da carta de arrematação, o arrematante deverá continuar depositando, mensalmente, as parcelas que vierem a se vencer, mediante Documento de Depósitos Judiciais e Extrajudiciais (DJE), utilizando o código de receita nº 4396. § 3º Os valores depositados por meio de DJE permanecerão à disposição do juízo até que seja expedida a carta de arrematação, quando então deve ser solicitada a transformação em pagamento definitivo. § 4º Após a emissão da carta de arrematação, os valores deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), utilizando o código de receita nº 7739. Art. 12. O parcelamento do valor da arrematação será formalizado mediante processo eletrônico, no sistema E-processo, devendo constar no requerimento, cujo modelo consta do Anexo Único, o nome do arrematante, sua inscrição no CPF/CNPJ, o endereço para correspondência, o número de prestações, a data da arrematação e o valor a ser parcelado, bem como a quantidade e o valor de prestações pagas a título de antecipação. § 1º O requerimento de parcelamento deve conter o comprovante de



protocolo do registro exigido nos termos dos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria. § 2º No processo referente ao parcelamento da arrematação devem constar, ainda, a identificação do executado, o montante da dívida quitada com a indicação dos respectivos números das inscrições em dívida ativa, bem como as cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação. Art. 13. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991. Art. 14. Ocorrendo a rescisão do parcelamento, o crédito será inscrito em dívida ativa e executado, se for o caso, indicando-se à penhora o imóvel hipotecado ou o bem móvel dado em garantia. § 1º A inscrição em dívida ativa do débito decorrente do saldo remanescente do parcelamento não quitado será de responsabilidade da unidade da PGFN correspondente ao domicílio do arrematante. § 2º A unidade da PGFN responsável pela administração do parcelamento da arrematação deverá, em caso de descumprimento das parcelas do acordo, encaminhar à unidade da PGFN do domicílio do arrematante, por meio do E- processo, o processo administrativo de controle e acompanhamento do parcelamento da arrematação, instruído com todas as informações relativas à arrematação, aos pagamentos e à caracterização da inadimplência. Art. 15. Ao parcelamento disciplinado por esta Portaria aplica-se, subsidiariamente, o disposto nos atos normativos internos que regulamentam o parcelamento previsto nos arts. 10 a 13 da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002. Art. 16. Os parcelamentos autorizados anteriormente à vigência desta Portaria permanecem sujeitos às condições sob as quais foram concedidos. Art. 17. A presente Portaria não se aplica às execuções fiscais que têm como fundamento a cobrança de débitos devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 19. Revoga-se a Portaria PGFN nº 262, de 11 de junho de 2002. ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO ANEXO ÚNICO Requerimento de Parcelamento de Arrematação O parcelamento está condicionado ao preenchimento das condições legais. Verifique as condições e documentação no endereço [www.pgfn.gov.br](http://www.pgfn.gov.br). NOME/EMPRESA (arrematante):

\_\_\_\_\_  
CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Requer o parcelamento do valor da arrematação, ocorrida nos autos do processo de execução fiscal n. \_\_\_\_\_, que tramita perante a \_\_\_\_\_ (informar o juízo), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais. Para tanto, informa: Valor do arrematado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Valor pago à vista ao executado, no caso do parágrafo único do art. 4º da Portaria: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Valor a ser parcelado: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Data da arrematação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Informa, ainda, que foram pagas as seguintes parcelas, a título de antecipação: Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) reais) Junta, em anexo, comprovante de protocolo do registro exigido nos arts. 7º e/ou 8º desta Portaria, bem como cópias da avaliação judicial do bem leiloado, do resultado da hasta pública e da carta de arrematação. Declara, por fim, ter conhecimento de que a falta de pagamento de quaisquer das prestações mensais implicará na imediata rescisão do parcelamento, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme § 6º do art. 98 da Lei nº 8.212, de 1991. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ (local) (data)  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do interessado ou representante legal) Nome (de quem assina): \_\_\_\_\_ Endereço (de quem assina) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



[https://pcp-backend.dcor-  
pcp.svc.cluster.local:8080/api/v1/comunicacao/9JqKnM286BdFDaguOTBmWaDYWjAkoy/certidao](https://pcp-backend.dcor-<br/>pcp.svc.cluster.local:8080/api/v1/comunicacao/9JqKnM286BdFDaguOTBmWaDYWjAkoy/certidao)  
Código da certidão: 9JqKnM286BdFDaguOTBmWaDYWjAkoy



MM. Juiz,

A União (Fazenda Nacional) vem respeitosamente perante a Vossa Excelência manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Presidente Prudente-SP, data de validação no sistema.

DÉBORA LETÍCIA FAUSTINO  
Procuradora da Fazenda Nacional





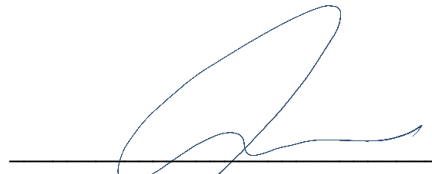
**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
2ª VARA FEDERAL DE FRANCA**

**LOTE: 004**

**PROCESSO: 0000745-32.2012.4.03.6113**

**AUTO DE LEILÃO NEGATIVO**

Aos 25 de Outubro de 2022, nesta cidade de Ribeirão Preto, nas dependências do(a) Escritório do Sr. Leiloeiro, localizado a Rua Alice Além Saadi nº 855, Sala 2305, o Leiloeiro Oficial Sr. Marcos Roberto Torres, Matrícula nº 633 nomeado para servir nos autos acima mencionados, deu fé de não haver licitante interessado em arrematação no(s) bem(ns) penhorado(s) nos referidos autos e descrito(s) no edital, resultando em negativo o leilão realizado pela plataforma gestora de leilões online [www.3torresleiloes.com.br](http://www.3torresleiloes.com.br). Para constar, lavrou-se o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.



---

Marcos Roberto Torres  
Leiloeiro Oficial Matrícula. 633







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

**DESPACHO**

Vistos.

Considerando que as duas tentativas de alienação judicial restaram negativas, conforme autos de IDs 243563394 e 267097256, requeira a exequente o que entender de direito.

Promova a secretaria a exclusão do documento de ID 267097263, uma vez que juntado equivocadamente nestes autos.

Cumpra-se. Intime-se.

Franca, data da assinatura eletrônica.



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA -  
SP354661

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao determinado no despacho id267100643, exclui o documento  
267097263.

**FRANCA, 28 de outubro de 2022.**





Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

**EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113**  
**EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCI**  
**Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661**

**INTIMAÇÃO AUTOMÁTICA**

**Destinatário:** Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região

**Finalidade:** Dar ciência de que o processo em epígrafe encontra-se disponível para vista.

São Paulo/SP, 7 de novembro de 2022





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária e Contencioso Incidental

**EXCELENTÍSSIMO(A) SR(A). JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DA  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA - SP**

Processos Apensos	0000894-57.2014.4.03.6113 (Execução Fiscal SIDA), 0001743-97.2012.4.03.6113 (Execução Fiscal SIDA) e 0003330-57.2012.4.03.6113 (Execução Fiscal Previdenciária)
Processo Principal	0000745-32.2012.4.03.6113
Status das inscrições	Ajuizamento/Distribuição e Ativa Ajuizada
Anexo 4	-
Valor em cobrança	R\$1.020.919,39
Executados - Endereço	Lucelia Peixoto Pucci – EPP, CNPJ: 66.692.484/0001-95, Endereço: Rua Chile, 1521, Prolongamento Jardim Consolação, Franca - SP, CEP 14400- 110.  Lucelia Peixoto Pucci, CPF: 127.889.218-45, Endereço: Rua Luiz de Lima, 1062, São Vicente, Franca – SP, CEP: 14400-280.

A PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL, por intermédio do seu Procurador, neste ato representando a UNIÃO, ex vi do artigo 131, § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, vem à presença de Vossa Excelência, expor e, ao final, requerer o que abaixo segue.





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária e Contencioso Incidental

## **1.RELATÓRIO**

Num. 250113428 - Pág. 5 – Manifestação da União dando ciência acerca da designação do leilão do imóvel de matrícula 72.953. Requer vista dos autos, após os leilões, para prosseguimento do feito.

Num. 250125578 - Pág. 1 – Decisão informando que o cônjuge meeiro da corresponsável é pessoa falecida. Determina que do produto de eventual arrematação seja reservado o quinhão de potenciais herdeiros. Certidão do imóvel no ID Num. 249263333 - Pág. 1.

Num. 251923144 - Pág. 1 – Auto de Leilão Negativo.

Num. 267097256 - Pág. 1 - Auto de Leilão Negativo.

Num. 267100643 - Pág. 1 – Decisão determinando a manifestação da União, pois as duas tentativas de alienação judicial resultaram negativas.

Num. 267799322 - Pág. 1 – Intimação automática.

## **2.PEDIDO**

Requer, com fundamento no art. 879, I, do CPC, que seja autorizada a alienação do bem imóvel penhorado no Id Num. 118433543 -





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária e Contencioso Incidental

Pág. 69 e avaliado no Id. Num. 249025230 - Pág. 1, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado, na plataforma Comprei<sup>1</sup>. Os critérios para alienação judicial são determinados pelas Leis nº 13.105, de 2015 (CPC) e nº 8.212, de 1991, em especial:

<b>Prazo</b>	360 (trezentos e sessenta) dias
<b>Publicidade</b>	Divulgação da oferta do bem no Comprei (comprei.pgfn.gov.br). Nos anúncios constarão a descrição física (estado em que se encontra, localização, quantidade, qualidade etc) e jurídica (identificação do número do processo judicial, dados de registro e ônus ou gravames) do bem ofertado, bem como demais esclarecimentos que se fizerem necessários.
<b>Preço</b>	O valor mínimo de propostas no Comprei é de 50% do valor da última avaliação judicial (art. 891, parágrafo único, do CPC). O bem deve permanecer anunciado por no mínimo 30 (trinta) dias para que uma proposta efetive a alienação, ressalvado o caso de compra imediata por valor igual ou superior ao da avaliação.

<sup>1</sup> [comprei.pgfn.gov.br](http://comprei.pgfn.gov.br)





<b>Condições de pagamento</b>	<p>Todos os pagamentos serão feitos por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) com código de receita nº 7739 emitido pelo Comprei.</p> <p>O Comprei concederá parcelamento da alienação por valor igual ou superior ao da avaliação nos seguintes termos: a entrada equivalente a no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do valor da alienação (art. 895, § 1º, do CPC), mais até 30 (trinta) prestações mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada uma. Nestes casos, será registrada a hipoteca em favor da União (art. 895, §8º, do CPC).</p> <p>O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), acumulada mensalmente, calculados a partir da data da alienação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.</p> <p>Se o adquirente deixar de pagar no vencimento quaisquer das prestações mensais, o parcelamento será imediatamente rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50% (cinquenta por cento), a título de multa de mora, conforme §§ 6º e 11 do art. 98 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e inscrito em Dívida Ativa da União.</p> <p>Não se concederá parcelamento quando sobre o bem alienado houver concurso de penhora com credor</p>
-------------------------------	---





Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária e Contencioso Incidental

	<p>privilegiado.</p> <p>Quando o valor da alienação superar o montante atualizado da dívida, o excedente deve ser recolhido por meio de depósito à disposição do Juízo na Caixa Econômica Federal, em agência bancária ou por meio de seu Portal Judicial (<a href="https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/">https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-federal/</a>).</p>
<b>Procedimento</b>	<p>As minutas de Auto e Carta de alienação serão expedidas pelo Comprei e apresentadas ao juízo após a confirmação do pagamento da compra e da comissão de corretagem. Após o transcurso do prazo previsto no art. 903, §2º, do CPC, os documentos serão carregados no Sistema Comprei para entrega do bem e registro.</p>
<b>Comissão de corretagem</b>	<p>5% (cinco por cento) do valor da alienação</p>
<b>Intermediário credenciado</b>	<p>Qualquer intermediário credenciado no Comprei com competência territorial no lugar de situação do bem, não havendo exclusividade na intermediação.</p> <p>O intermediário anunciante fica autorizado a ter acesso ao bem, mediante prévio ajuste com o depositário/devedor, podendo obter fotos ou apresentá-lo a interessados.</p>







Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN  
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região  
Grupo Regionalizado da Execução Fiscal da 3ª Região – GREF  
Equipe de Cobrança Ordinária e Contencioso Incidental

---

Em sendo deferido, requer a intimação da executada e demais interessados para ciência da alienação judicial, nos termos do art. 889, do CPC.

P. deferimento.

Jundiaí, 25 de novembro de 2022.

Marco Antônio de Mello Pacheco Neves  
Procurador da Fazenda Nacional  
OAB/SP 319164





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Resultado de Consulta Debcad Localizado

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 403658233

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

<b>A T E N Ç Ã O</b>
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

<b>Devedor Principal:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Debcad:</b>	403658233
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SAO PAULO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	FRANCA - 21200814
<b>Sistema de Origem:</b>	Sicob
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF FRANCA - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	21/09/2012
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	DCGB - DCG BATCH
<b>Data do documento de Origem:</b>	04/08/2012
<b>Período da Dívida:</b>	03/2008 a 01/2012
<b>Forma de Constituição:</b>	Declaração (GFIP)
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 20.819,16
<b>Valor Total:</b>	R\$ 53.387,29
<b>Nº Judicial:</b>	00033305720124036113
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	25/11/2012
<b>Juízo:</b>	2



## AGRUPAMENTO

Ação Judicial: 00033305720124036113  
Seção Judiciária/Comarca: Não localizada  
Vara: 2  
Juízo: FEDERAL  
Data do Agrupamento: 26/11/2012  
Unidade Responsável: SAO PAULO  
Honorários: R\$ 0,00  
Total da Ação: R\$ 65.187,33

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
40365822 5	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	26/11/2012	R\$ 11.800,04	01/11/2022
40365823 3	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	26/11/2012	R\$ 53.387,29	01/11/2022

---

FIM DO RELATÓRIO

---





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 4  
Inscrições Seleccionadas: 4  
Parâmetro de Localização: 801412900350

---

<b>1º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503921/2011-81
<b>Nº Inscrição:</b>	80 7 11 038947-40
<b>Receita:</b>	0810 / DIV.ATIVA-PIS
<b>Data Inscrição:</b>	29/12/2011
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00017439720124036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 13.083,96 (UFIR 12.295,73)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 31.378,81

---

<b>2º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503922/2011-26
<b>Nº Inscrição:</b>	80 6 11 159354-90
<b>Receita:</b>	1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL
<b>Data Inscrição:</b>	29/12/2011
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00017439720124036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 21.124,33 (UFIR 19.851,78)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 50.460,63

---

<b>3º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503923/2011-71  
Nº Inscrição: 80 2 11 088062-23  
Receita: 3551 / DIV.ATIVA-IRPJ  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00017439720124036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 23.471,49 (UFIR 22.057,57)  
Valor Consolidado: R\$ 56.067,42

---

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI-ME  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503924/2011-15  
Nº Inscrição: 80 6 11 159355-71  
Receita: 4493 / DIV.ATIVA-COFINS  
Data Inscrição: 29/12/2011  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00017439720124036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 60.388,20 (UFIR 56.750,40)  
Valor Consolidado: R\$ 144.826,96

Somatório das inscrições

---

Valor Inscrito: R\$ 118.067,98 (UFIR 110.955,48)

Valor Consolidado: R\$ 282.733,82

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

FIM DO RELATÓRIO

---





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Inscrição Resumido**

Inscrições Localizadas: 4

Inscrições Seleccionadas: 4

Parâmetro de Localização: 801414900279

---

<b>1º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503198/2013-01
<b>Nº Inscrição:</b>	80 2 13 046896-41
<b>Receita:</b>	3551 / DIV.ATIVA-IRPJ
<b>Data Inscrição:</b>	08/11/2013
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00008945720144036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 13.685,35 (UFIR 12.860,94)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 29.715,92

---

<b>2º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Situação:</b>	ATIVA AJUIZADA
<b>Nº Processo Administrativo:</b>	13855 503199/2013-47
<b>Nº Inscrição:</b>	80 6 13 094935-31
<b>Receita:</b>	4493 / DIV.ATIVA-COFINS
<b>Data Inscrição:</b>	08/11/2013
<b>Data Primeira Cobrança:</b>	000000000
<b>Cadastro Nacional de Obras:</b>	
<b>Nº Processo Judicial:</b>	
<b>Nº Único de Processo Judicial:</b>	00008945720144036113
<b>Procuradoria Responsável:</b>	TERCEIRA REGIAO
<b>Valor Inscrito:</b>	R\$ 41.841,54 (UFIR 39.321,01)
<b>Valor Consolidado:</b>	R\$ 90.931,33

---

<b>3º Devedor:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP
<b>Tipo de Devedor:</b>	PRINCIPAL



CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503197/2013-58  
Nº Inscrição: 80 6 13 094934-50  
Receita: 1804 / DIV.ATIVA-CONTRIBUICAO SOCIAL  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00008945720144036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 12.316,84 (UFIR 11.574,87)  
Valor Consolidado: R\$ 26.744,38

---

4º Devedor: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP  
Tipo de Devedor: PRINCIPAL  
CPF/CNPJ: 66.692.484/0001-95  
Situação: ATIVA AJUIZADA  
Nº Processo Administrativo: 13855 503196/2013-11  
Nº Inscrição: 80 7 13 032362-24  
Receita: 0810 / DIV.ATIVA-PIS  
Data Inscrição: 08/11/2013  
Data Primeira Cobrança: 000000000  
Cadastro Nacional de Obras:  
Nº Processo Judicial:  
Nº Único de Processo Judicial: 00008945720144036113  
Procuradoria Responsável: TERCEIRA REGIAO  
Valor Inscrito: R\$ 9.398,80 (UFIR 8.832,59)  
Valor Consolidado: R\$ 20.418,12

Somatório das inscrições

---

Valor Inscrito: R\$ 77.242,53 (UFIR 72.589,41)

Valor Consolidado: R\$ 167.809,75

(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

---

FIM DO RELATÓRIO

---





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**Resultado de Consulta Debcad Localizado**

Debcads Localizados: 1

Debcads Selecionados: 1

Parâmetro de Localização: 397868510

Seções Selecionadas: Dados Gerais, Agrupamentos

<b>A T E N Ç Ã O</b>
OS VALORES PRECEDIDOS PELAS CIFRAS CORRESPONDEM A:
(CZ=CRUZADOS; NCZ=CRUZADOS NOVOS; CR=CRUZEIROS; CR\$=CRUZEIROS REAIS; R\$=REAIS)

Debcad 1 / 1

**DADOS GERAIS DO DEBCAD**

<b>Devedor Principal:</b>	LUCELIA PEIXOTO PUCCI
<b>CPF/CNPJ:</b>	66.692.484/0001-95
<b>Debcad:</b>	397868510
<b>Situação:</b>	AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO - 535
<b>Procuradoria Responsável:</b>	SAO PAULO
<b>Procuradoria de Inscrição:</b>	FRANCA - 21200814
<b>Sistema de Origem:</b>	Sicob
<b>Órgão de Origem:</b>	UA DRF FRANCA - CAC
<b>Data Inscrição:</b>	04/09/2011
<b>Natureza da Dívida:</b>	Previdenciária - Outros
<b>Documento de Origem:</b>	DCGB - DCG BATCH
<b>Data do documento de Origem:</b>	16/07/2011
<b>Período da Dívida:</b>	12/2010 a 01/2011
<b>Forma de Constituição:</b>	Declaração (GFIP)
<b>Receita:</b>	Previdenciárias
<b>Valor Principal:</b>	R\$ 2.022,28
<b>Valor Total:</b>	R\$ 5.366,51
<b>Nº Judicial:</b>	00007453220124036113
<b>Órgão de Justiça de Origem:</b>	FEDERAL
<b>Data de Protocolo:</b>	09/03/2012
<b>Juízo:</b>	2





## AGRUPAMENTO

**Ação Judicial:** 00007453220124036113  
**Seção Judiciária/Comarca:** Não localizada  
**Vara:** 2  
**Juízo:** FEDERAL  
**Data do Agrupamento:** 09/03/2012  
**Unidade Responsável:** SAO PAULO  
**Honorários:** R\$ 0,00  
**Total da Ação:** R\$ 505.188,49

DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
366342428	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 16.218,48	01/11/2022
366342436	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 56.254,67	01/11/2022
367653745	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 25.628,20	01/11/2022
367653753	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 110.889,62	01/11/2022
368539881	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 18.217,96	01/11/2022
368539890	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 67.564,93	01/11/2022
369249640	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 27.172,80	01/11/2022
369679504	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 15.746,58	01/11/2022
393583511	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 2.407,91	01/11/2022
394565967	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO / DISTRIBUICAO	09/03/2012	R\$ 9.290,53	01/11/2022
394565975	66.692.484/00 01-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 34.023,11	01/11/2022



DebCad	Devedor Principal	Tipo Crédito	Fase Crédito	Data Fase	Valor Atualizado	Data Atualização
			/			
			DISTRIBUICAO			
394790383	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 4.674,18	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
394790391	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 16.724,09	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
394978579	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 4.295,58	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
394978587	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 15.651,46	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397011520	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 4.842,79	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397011539	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 51.891,25	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397868510	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 5.366,51	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			
397868529	66.692.484/0001-95	1 - OUTROS	535 - AJUIZAMENTO	09/03/2012	R\$ 18.327,84	01/11/2022
			/			
			DISTRIBUICAO			

---

FIM DO RELATÓRIO

---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCI

Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

**DESPACHO**

Vistos.

Por ora, considerando que a última avaliação (ID 249025230) ocorreu há quase um ano, promova-se nova CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO do imóvel penhorado (Apartamento 12, condomínio São Gabriel, R. Barão do Amazonas, 2362, Ribeirão Preto/SP - matrícula 72.953, do 1º CRI de Ribeirão Preto - certidão de matrícula ao ID 249263333).

Via deste despacho servirá como MANDADO.

Após, voltem os autos conclusos para apreciação do pedido de alienação por iniciativa particular.

Cumpra-se.

Franca, data da assinatura eletrônica.



Processo n° 0000745.32.2012.403.6113

Mandado n° 5000.2023.00115

### CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao presente mandado, dirigi-me à Rua Barão do Amazonas, 2362, nos dias 30 de janeiro de 2023, 13 e 28 de fevereiro de 2023 e 16 de março de 2023, sendo que nesta última data, logrei falar com a Sra. Benedita Luiza Leão, que se apresentou como sogra do locatário Fabrício Alves Pereira, dizendo que não poderia atender pessoalmente, pois estava cuidando da neta recém nascida. Mas confirmou que seu genro reside ali, trabalhando em Cravinhos/SP, e que o imóvel se encontra em boas condições. Constatado a existência e situação do imóvel, efetivo a sua reavaliação em laudo próprio que segue anexo, após exaustivas pesquisas de mercado, junto às imobiliárias que atuam naquela região. Todo o referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 20 de março de 2023. Eu, IPLT - RF 2897, Oficial de Justiça Avaliador, firmo a presente.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCI

Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

**DESPACHO**

**Vistos em Inspeção.**

Petição de ID 269216896: requer a exequente, com fundamento no art. 879, I, do CPC, a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado nestes autos ao ID 118433543, página 69, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado na plataforma COMPREI.

Passo a analisar o pedido.

O Código de Processo Civil, especialmente a Seção IV, do Capítulo IV, do Título II, trata da expropriação de bens na execução por quantia certa, dispondo que, não desejando o exequente adjudicar os bens penhorados, a alienação far-se-á por iniciativa particular ou em leilão judicial eletrônico ou presencial, conforme os artigos 879 e 881.

Já o “caput” do artigo 880 do CPC dispõe que o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

**No caso dos autos, a exequente pretende que o imóvel penhorado seja submetido à alienação particular, por sua própria iniciativa (mediante corretores e leiloeiros devidamente credenciados), por meio do programa denominado COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2002 e regulamentado pela Instrução Normativa CGR nº 40/2022.**

Verifico que não há óbice ao deferimento do pedido, uma vez que a Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/1980) dispõe expressamente em seu art. 1º a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, o qual, por sua vez, permite a alienação de bens penhorados por iniciativa do próprio exequente

Assim, com fulcro no art. 880, “caput”, do Código de Processo Civil, c.c. art. 1º da Lei 6.830/1980, **DEFIRO o pedido da exequente para que o imóvel de matrícula nº 72.953 do 1º**



**Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto seja alienado por iniciativa particular, pela plataforma digital denominada COMPREI (<https://comprei.pgfn.gov.br/>).**

Destaco que o **imóvel foi avaliado em R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), conforme laudo de ID 279764838. **Será submetido à alienação em sua totalidade**, uma vez que se trata de bem indivisível, sendo que o **equivalente à quota-parte dos coproprietários alheios à execução recairá sobre o produto da alienação, ficando garantido a eles o direito de preferência na aquisição do bem em igualdade de condições (art. 843, “caput” e § 1º, do Código de Processo Civil).**

Considerando que o art. 843 § 2º, do CPC, garante aos coproprietários que o valor correspondente a suas quotas-partes seja calculado sobre a avaliação (equivalendo, no caso, a R\$ 130.000,00), **fixo o preço mínimo para alienação em 60% da avaliação (R\$ 156.000,00)**, de modo a impedir que o valor arrecadado seja totalmente absorvido pelas quotas dos coproprietários. **As demais condições e procedimentos para a alienação seguirão o estabelecido pela Portaria PGFN 3.050/2022 e pela Instrução Normativa CGR nº 40, de 19 de maio de 2022.**

**Conforme já determinado pelo despacho de ID 250125578, do produto de eventual alienação deverá ser reservado o quinhão de potenciais herdeiros, haja vista o falecimento do cônjuge meeiro da executada.**

**Intime-se a executada, na pessoa dos seus advogados constituídos, do deferimento da alienação por iniciativa particular.**

**Outrossim, intimem-se os ADQUIRENTES EM FRAUDE À EXECUÇÃO, abaixo mencionados:**

CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO (CPF 271.845.598-51) e seu marido MATHEUS SANTOS VELOSO (CPF 299.231.988-04) - RUA CEARÁ, Nº 1210, APTO 12-A, JD. BUENO, FRANCA/SP, tels. 99179-4856 e 99303 (por Oficial de Justiça);

ÉLVIO PUCCI NETO (CPF 304.700.868-07), RUA LUIZ DE LIMA, 1062, FRANCA/SP (16 – 99217-3542 e sua mulher ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI (CPF 226.306.178-90) (22) 99885-4032 (por Oficial de Justiça);

FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI (CPF 223.495.908-01) - RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG (via Correios).

Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, da celeridade e da economia processual e à vista da Recomendação n. 11 do CNJ, cópia deste despacho servirá de CARTA/OFÍCIO/MANDADO para INTIMAÇÕES e COMUNICAÇÕES que se fizerem necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

FRANCA, data da assinatura eletrônica.



MM. JUIZ

A União (Fazenda Nacional) vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, manifestar ciência do ato objeto de intimação.

Data de validação no sistema.

Marta Cristina Peixoto de Miranda Gomes

Procuradora da Fazenda Nacional





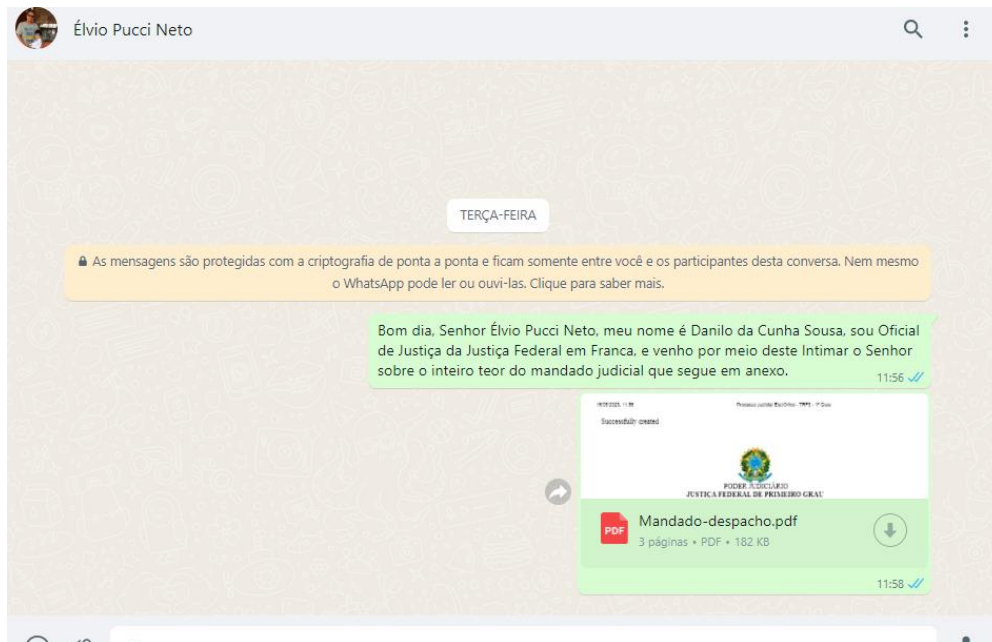
Nº /

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que, no dia 16 de maio de 2023, às 11h56min, enviei mensagem, “via WhatsApp” ao telefone **16 99217-3542** e, assim, **INTIMEI** ÉLVIO PUCCI NETO, que tomou ciência do inteiro teor do mandado judicial. Embora o destinatário não tenha confirmado o recebimento da mensagem, deu-se por completa a diligência, pois o número de telefone é o indicado no mandado judicial e o aplicativo indicou que a mensagem foi recebida e lida. No mesmo dia, às 12h06min, enviei mensagem, “via WhatsApp” ao telefone **22 99885-4032** e, assim, **INTIMEI** ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI, que tomou ciência do inteiro teor do mandado judicial e, no mesmo dia, confirmou o recebimento da mensagem e dos documentos que a acompanham. Na ocasião, a intimanda ainda disse que se separou do Senhor Elvino e não é mais coproprietária do imóvel objeto da intimação, motivo pelo qual devolvo o presente mandado no aguardo de novas determinações. Nada mais.

**Franca, 18 de maio de 2023.**

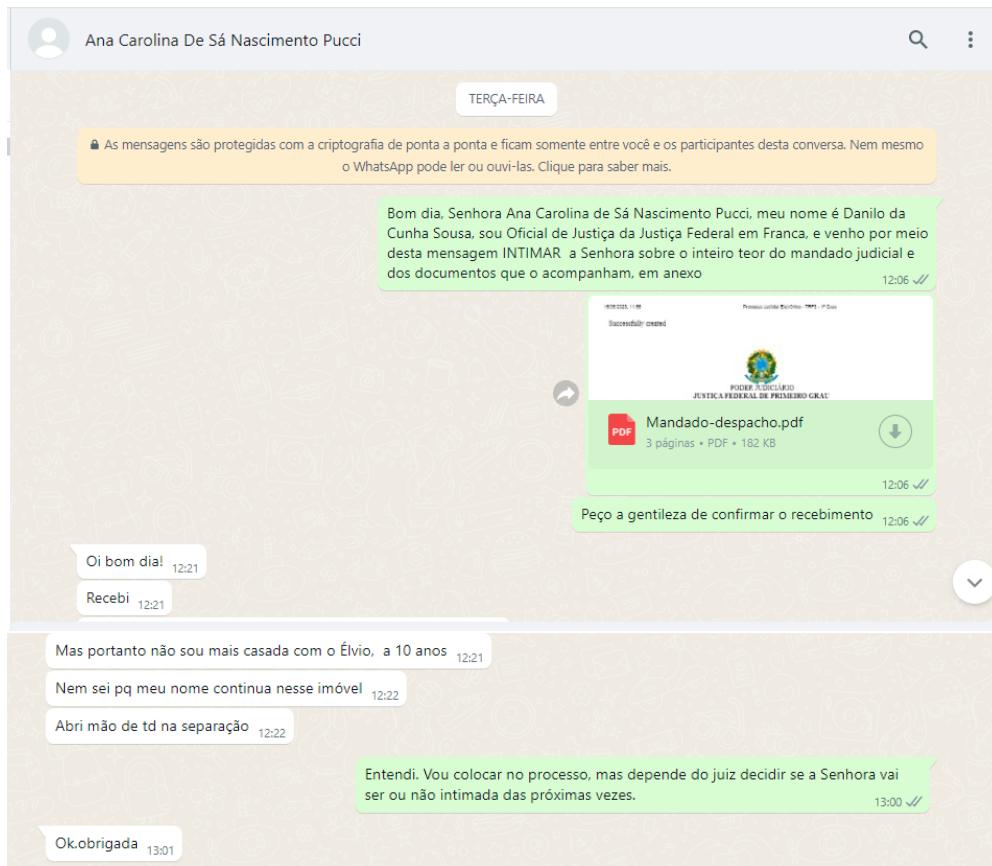


## INTIMAÇÃO ÉLVIO PUCCI NETO



## INTIMAÇÃO ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI



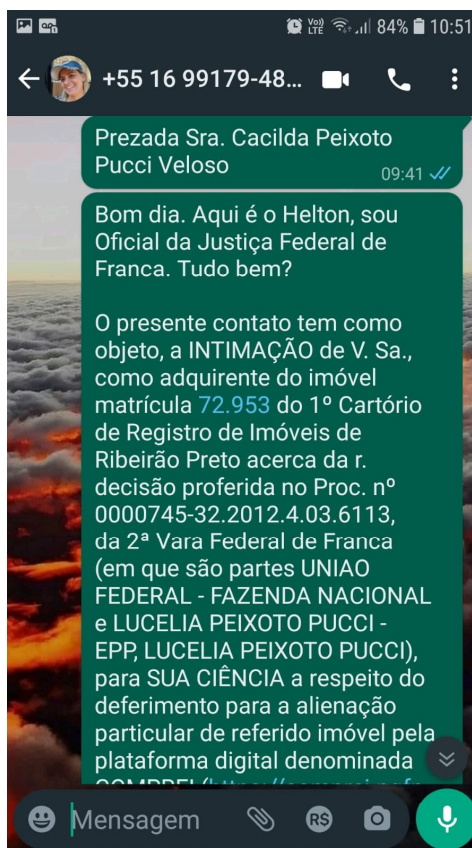
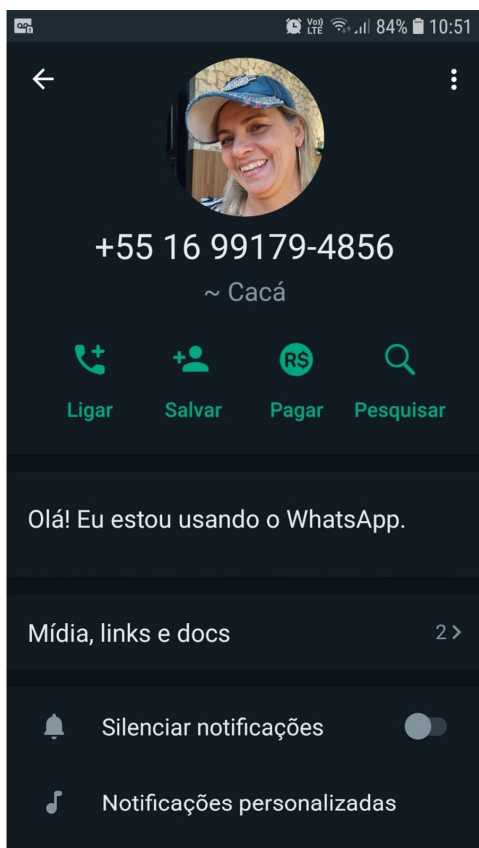


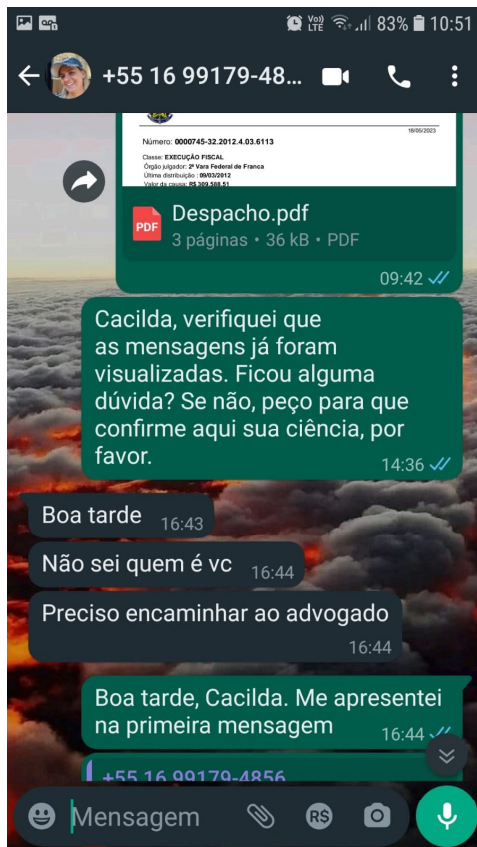
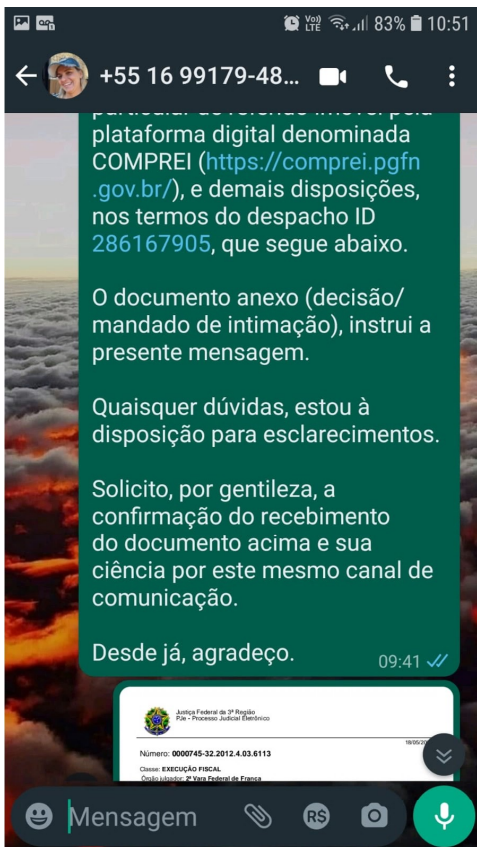
Nº /

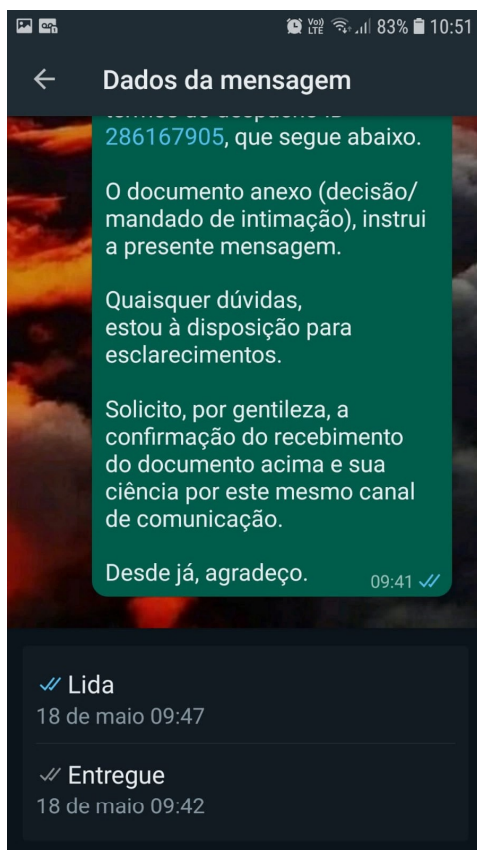
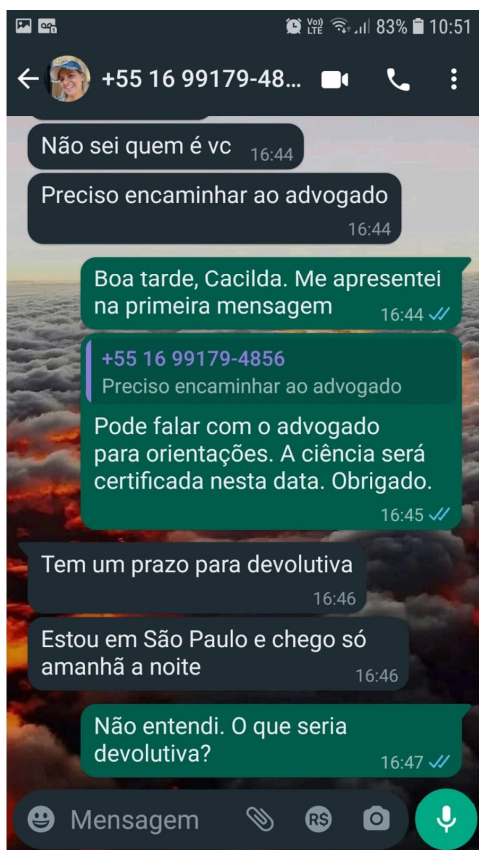
CERTIFICO que, em cumprimento ao r. mandado retro, procedi nos termos da Ordem de Serviço nº 23/2020 DFORSP, e enviei, em 18/05/2023, cópias digitalizadas do r. mandado/despacho via aplicativo de mensagens Whatsapp aos números de contato indicados no mandado e que já foram utilizados para contato com os intimandos (ID's 249790095 e 249790714), procedendo assim à **INTIMAÇÃO** dos adquirentes **CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO e seu marido MATHEUS SANTOS VELOSO**, dando-lhes ciência do teor do mandado. Certifico ainda, que os intimados receberam as mensagens e as visualizaram no mesmo dia (doc. Anexo). Ante o exposto, devolvo o presente mandado com as informações supra, aguardando ulteriores determinações judiciais. O referido é verdade e dou fé.

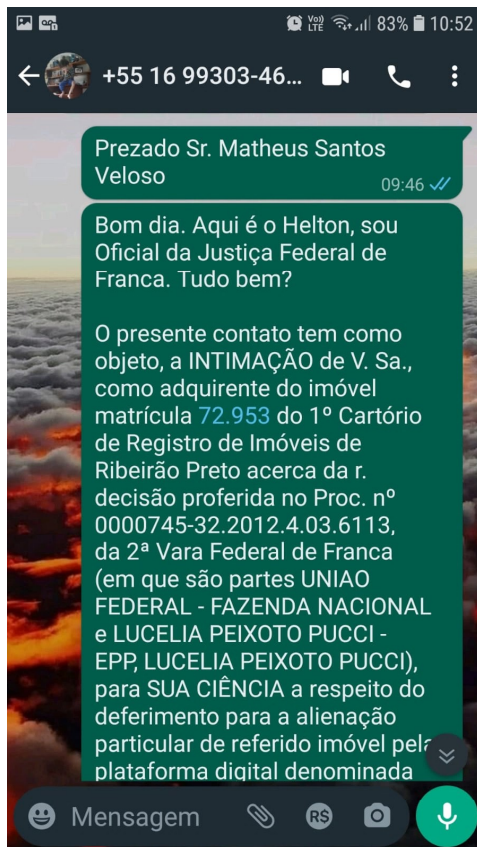
**Franca, 22 de maio de 2023.**





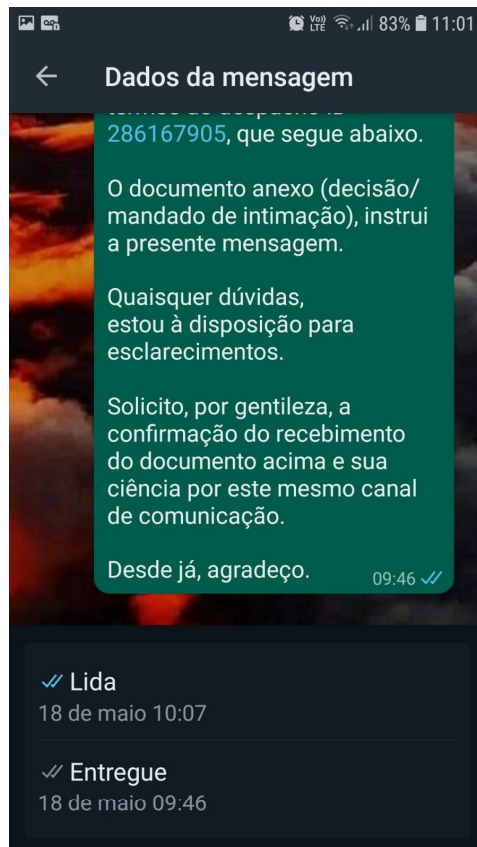
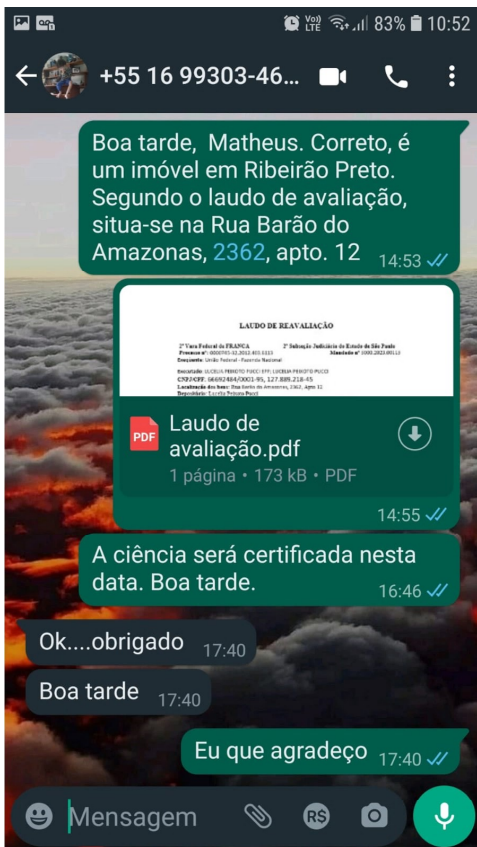












EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI

Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

*Junto a seguir (anexo) AR NEGATIVO Nº BR 34106078 9 BR (Não constou o motivo da devolução) e seu respectivo envelope.*

*FRANCA, 29 de maio de 2023.*



Carta de Intimação

rec. fiscal n. 0000745-32.2012.4.03.6113



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO



Fernando Henrique Peixoto Pucci  
Rua Gervásio Antônio Chiminazo 507  
Jardim das Hortênsias  
37705-010 Poços de Caldas-MG



AO REMETENTE



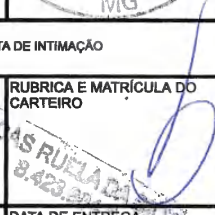

AO REMETENTE



Correios	<b>REGISTRADO URGENTE</b> registered priority	PESO (kg) weight
Remetedor	116	AR MP
Assinatura	Doc.	

BR 34106078 9 BR



 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO 507 JARDIM DAS HORTÊNSIAS 37705-010 - POÇOS DE CALDAS - MG				UNIDADE DE POSTAGEM
BR 34106078 9 BR				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <div style="text-align: center; font-size: 1.5em;">22 MAI 2023</div> <div style="text-align: center;">MG</div>
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO 2ª VARA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 543 CIDADE NOVA 14401-110 - FRANCA - SP		ALICE		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		<b>OBSERVAÇÃO</b> EXEC. FISCAL 0000745-32.2012.4.03.6113 - CARTA DE INTIMAÇÃO		
		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço Insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> 
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA		
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE		

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, 543**  
**CEP 14401-110 - FRANCA / SP**

*2ª Vara*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca

EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCI

Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

**DESPACHO**

Vistos.

Considerando a devolução da carta de intimação (ID 289170713), DEPRECO ao JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS/MG a INTIMAÇÃO de FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCI, CPF 223.495.908-01 (RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG), do inteiro teor do despacho de ID 286167905, em especial do deferimento da alienação particular do imóvel de matrícula nº **72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.**

Via deste despacho servirá de CARTA PRECATÓRIA.

Cumpra-se com prioridade.

Franca, data da assinatura eletrônica.



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA -  
SP354661

## **CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a C.P./Despacho de Id 292419575 foi encaminhada à Justiça Federal de Poços de Caldas/MG., por meio do malote digital, conforme recibo de envio que segue.

**FRANCA, 27 de junho de 2023.**





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 27/06/2023 às 18:44

## RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

**Código de rastreabilidade:** 403202311774584

**Documento:** 0000745-32.2012.4036113-C.P-Despacho Id 292419575.pdf

**Remetente:** SJSP - Franca - 2ª Vara - Secretaria ( SJSP - Franca - 2ª Vara - Secretaria )

**Destinatário:** SJMG - SSJ - DISTRIBUIÇÃO - SEPJU de Poços de Caldas ( TRF6 )

**Data de Envio:** 27/06/2023 18:41:54

**Assunto:** Enc. Carta Precatória/Despacho Id 292419575, expedida na Execução Fiscal 0000745-32.2012.4036113, que a U.F./F.N. move em face de Lucélia Peixoto Pucci EPP e outro.



Imprimir





EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA -  
SP354661

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Junto o comprovante de distribuição da C.P. Id 292419575 na Justiça Federal de Poços de Caldas/MG. no sistema SEI sob nº 0009930-86.2023.4.06.8001, conforme segue.

**FRANCA, 28 de junho de 2023.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 406202311779182

Nome original: SEI\_0009930\_86.2023.4.06.8001.pdf

Data: 28/06/2023 14:33:31

Remetente:

Sônia Maria Laturner

SJMG - SSJ DISTRIBUIÇÃO - SEPJU de Poços de Caldas

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000745-32.2012.4036113.

Assunto: Segue comprovante de distribuição de CP no sistema administrativo SEI, tendo sido encaminhada à CEMAN local.





PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

## ATO ORDINATÓRIO

“De ordem do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG, conforme art. 5º, alínea 34 da Portaria nº 05/2015 desta Subseção, que autoriza expedição de ato ordinatório para “cumprimento das cartas precatórias quando o ato processual que lhe constitua o objeto limite-se a simples intimação/citação/notificação”, bem como, no que couber, a Portaria DIREF/MG 73, de 04/05/2016:

- a. Encaminhe-se à CEMAN – Central de Mandados, para as devidas providências, como requerido pelo Juízo deprecante, servindo-se a carta precatória de mandado.
- b. Após o cumprimento do ato deprecado, devolva-se ao Juízo deprecante nos termos do Provimento Geral da COGER.”



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Laturner, Supervisor(a) de Seção**, em 28/06/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0369237** e o código CRC **FBB1E2A9**.

Av. João Pinheiro, 1071 - Bairro Campo da Mogiana - CEP 37701-880 - Poços de Caldas - MG  
0009930-86.2023.4.06.8001

0369237v2



EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA -  
SP354661

## **CERTIDÃO DE JUNTADA**

Junto a C.P. Id 292419575 (SEI 0009930-86.2023.4.06.8001) devolvida pela Justiça Federal de Poços de Caldas/MG., conforme segue.

**FRANCA, 13 de julho de 2023.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 406202311844488

Nome original: SEI\_0009930\_86.2023.4.06.8001.pdf

Data: 13/07/2023 14:41:43

Remetente:

Sônia Maria Laturner

SJMG - SSJ DISTRIBUIÇÃO - SEPJU de Poços de Caldas

Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para anexar ao Processo 0000745-32.2012.4.03.6113.

Assunto: Segue cumprimento de CP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 403202311774584

Nome original: 0000745-32.2012.4036113-C.P-Despacho Id 292419575.pdf

Data: 27/06/2023 18:44:08

Remetente:

SJSP

SJSP - Franca - 2ª Vara - Secretaria

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Enc. Carta Precatória Despacho Id 292419575, expedida na Execução Fiscal 0000745  
-32.2012.4036113, que a U.F. F.N. move em face de Lucélia Peixoto Pucci EPP e ou  
tro.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

**DESPACHO**

Vistos.

Considerando a devolução da carta de intimação (ID 289170713), DEPRECO ao JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS/MG a INTIMAÇÃO de FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CPF 223.495.908-01 (RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG), do inteiro teor do despacho de ID 286167905, em especial do deferimento da alienação particular do imóvel de matrícula nº **72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP**.

Via deste despacho servirá de CARTA PRECATÓRIA.

Cumpra-se com prioridade.

Franca, data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO - 27/06/2023 14:38:26  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2306271438266660000282813351>  
Número do documento: 2306271438266660000282813351

Num. 292419575 - Pág. 1

Carta Precatória (693250) SEI 0009930-86.2023.4.06.8001 / pg. 2



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA - 13/07/2023 18:28:50  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071318285026200000284764751>  
Número do documento: 23071318285026200000284764751

Num. 294452312 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000745-32.2012.4.03.6113 / 2ª Vara Federal de Franca  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: LUCELIA PEIXOTO PUCCI - EPP, LUCELIA PEIXOTO PUCCI  
Advogados do(a) EXECUTADO: DENIS RIBEIRO MIGUEL - SP349620, RAFAEL DELLA TORRE DE OLIVEIRA - SP354661

**DESPACHO**

**Vistos em Inspeção.**

Petição de ID 269216896: requer a exequente, com fundamento no art. 879, I, do CPC, a alienação por iniciativa particular do imóvel penhorado nestes autos ao ID 118433543, página 69, por intermédio de corretor ou leiloeiro credenciado na plataforma COMPREI.

Passo a analisar o pedido.

O Código de Processo Civil, especialmente a Seção IV, do Capítulo IV, do Título II, trata da expropriação de bens na execução por quantia certa, dispondo que, não desejando o exequente adjudicar os bens penhorados, a alienação far-se-á por iniciativa particular ou em leilão judicial eletrônico ou presencial, conforme os artigos 879 e 881.

Já o “caput” do artigo 880 do CPC dispõe que o exequente poderá requerer a alienação por sua própria iniciativa ou por intermédio de corretor ou leiloeiro público credenciado perante o órgão judiciário.

**No caso dos autos, a exequente pretende que o imóvel penhorado seja submetido à alienação particular, por sua própria iniciativa (mediante corretores e leiloeiros devidamente credenciados), por meio do programa denominado COMPREI, criado pela Portaria PGFN nº 3.050/2002 e regulamentado pela Instrução Normativa CGR nº 40/2022.**

Verifico que não há óbice ao deferimento do pedido, uma vez que a Lei de Execuções Fiscais (Lei nº 6.830/1980) dispõe expressamente em seu art. 1º a aplicação subsidiária do Código de Processo Civil, o qual, por sua vez, permite a alienação de bens penhorados por iniciativa do próprio exequente

Assim, com fulcro no art. 880, “caput”, do Código de Processo Civil, c.c. art. 1º da Lei 6.830/1980, **DEFIRO o pedido da exequente para que o imóvel de matrícula nº 72.953 do 1º**



Assinado eletronicamente por: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO - 08/05/2023 11:54:08  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050811540854300000276834216>  
Número do documento: 23050811540854300000276834216

Num. 286167905 - Pág. 1

SEI 0009930-86.2023.4.06.8001 / pg. 3



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA - 13/07/2023 18:28:50  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071318285026200000284764751>  
Número do documento: 23071318285026200000284764751

Num. 294452312 - Pág. 4



**Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto seja alienado por iniciativa particular, pela plataforma digital denominada COMPREI (<https://comprei.pgfn.gov.br/>).**

Destaco que o imóvel foi avaliado em R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), conforme laudo de ID 279764838. **Será submetido à alienação em sua totalidade**, uma vez que se trata de bem indivisível, sendo que o **equivalente à quota-parte dos coproprietários alheios à execução recairá sobre o produto da alienação, ficando garantido a eles o direito de preferência na aquisição do bem em igualdade de condições (art. 843, “caput” e § 1º, do Código de Processo Civil).**

Considerando que o art. 843 § 2º, do CPC, garante aos coproprietários que o valor correspondente a suas quotas-partes seja calculado sobre a avaliação (equivalendo, no caso, a R\$ 130.000,00), **fixo o preço mínimo para alienação em 60% da avaliação (R\$ 156.000,00)**, de modo a impedir que o valor arrecadado seja totalmente absorvido pelas quotas dos coproprietários. **As demais condições e procedimentos para a alienação seguirão o estabelecido pela Portaria PGFN 3.050/2022 e pela Instrução Normativa CGR nº 40, de 19 de maio de 2022.**

**Conforme já determinado pelo despacho de ID 250125578, do produto de eventual alienação deverá ser reservado o quinhão de potenciais herdeiros, haja vista o falecimento do cônjuge meeiro da executada.**

**Intime-se a executada, na pessoa dos seus advogados constituídos, do deferimento da alienação por iniciativa particular.**

**Outrossim, intimem-se os ADQUIRENTES EM FRAUDE À EXECUÇÃO, abaixo mencionados:**

CACILDA PEIXOTO PUCCI VELOSO (CPF 271.845.598-51) e seu marido MATHEUS SANTOS VELOSO (CPF 299.231.988-04) - RUA CEARÁ, Nº 1210, APTO 12-A, JD. BUENO, FRANCA/SP, tels. 99179-4856 e 99303 (por Oficial de Justiça);

ÉLVIO PUCCI NETO (CPF 304.700.868-07), RUA LUIZ DE LIMA, 1062, FRANCA/SP (16 – 99217-3542 e sua mulher ANA CAROLINA DE SÁ NASCIMENTO PUCCI (CPF 226.306.178-90) (22) 99885-4032 (por Oficial de Justiça);

FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI (CPF 223.495.908-01) - RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG (via Correios).

Em homenagem aos princípios da instrumentalidade, da celeridade e da economia processual e à vista da Recomendação n. 11 do CNJ, cópia deste despacho servirá de CARTA/OFÍCIO/MANDADO para INTIMAÇÕES e COMUNICAÇÕES que se fizerem necessárias.

Intimem-se. Cumpra-se.

FRANCA, data da assinatura eletrônica.



Assinado eletronicamente por: SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO - 08/05/2023 11:54:08  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23050811540854300000276834216>

Número do documento: 23050811540854300000276834216

SEI 0009930-86.2023.4.06.8001 / pg. 4

Num. 286167905 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALEXANDRE VASCONCELOS MALTA - 13/07/2023 18:28:50  
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23071318285026200000284764751>  
Número do documento: 23071318285026200000284764751

Num. 294452312 - Pág. 5



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS

## ATO ORDINATÓRIO

“De ordem do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG, conforme art. 5º, alínea 34 da Portaria nº 05/2015 desta Subseção, que autoriza expedição de ato ordinatório para “cumprimento das cartas precatórias quando o ato processual que lhe constitua o objeto limite-se a simples intimação/citação/notificação”, bem como, no que couber, a Portaria DIREF/MG 73, de 04/05/2016:

- a. Encaminhe-se à CEMAN – Central de Mandados, para as devidas providências, como requerido pelo Juízo deprecante, servindo-se a carta precatória de mandado.
- b. Após o cumprimento do ato deprecado, devolva-se ao Juízo deprecante nos termos do Provimento Geral da COGER.”



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Laturner, Supervisor(a) de Seção**, em 28/06/2023, às 14:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0369237** e o código CRC **FBB1E2A9**.

Av. João Pinheiro, 1071 - Bairro Campo da Mogiana - CEP 37701-880 - Poços de Caldas - MG  
0009930-86.2023.4.06.8001

0369237v2





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS-MG  
VARA FEDERAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE POÇOS DE CALDAS-MG

## CERTIDÃO POSITIVA

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador, que em cumprimento ao presente na mesma data que recebido por este oficial, **no dia 10/07/2023 às 11:17 horas**, após algumas diligências, **INTIMEI FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI CONFORME DETERMINADO, O QUE FIZ PELO APLICATIVO WHATSAPP PELO NÚMERO 35 99833-4633. DISPONIBILIZANDO PARA A PARTE A INTEGRA DO MANDADO E UMA VIA DELE E DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE O ACOMPANHARAM EM FORMATO PDF, QUE DE TUDO FICOU CIENTE.**

Poços de Caldas, 12 de julho de 2023.

**DANIEL CERIZZE MARCONDES**

Oficial de Justiça Avaliador Federal

Matrícula MG 1011567



## COMPROVANTE DE CUMPRIMENTO DO ATO

Visão geral

Mídia

Arquivos

Links

Criptografia

Grupos

+55 35 9833-4633

~fernando pucci999

Recado

Número de telefone

+55 35 9833-4633

Mensagens temporárias

Desativadas

Silenciar notificações

Silenciar

Som de notificação

Padrão

Documento do Adobe Acrobat • 183 KB

Abrir Salvar como...

Ficou alguma dúvida? Quando puder falar avise que eu ligo...

segunda-feira

Obrigada, tá certo

Obrigado! Tenha uma boa semana!

+55 35 9833-4633

sexta-feira

As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Selecione para saber mais.

Bom dia senhor Fernando Henrique Peixoto Pucci, tudo bem?

Meu nome é Daniel Cerizze Marcondes... Sou oficial de justiça da Justiça Federal de Poços de Caldas...

Tenho uma intimação para fazer para o senhor de um processo que tramita na 2ª Vara Federal de França...

DESPACHO

Vistos.

Considerando a devolução da carta de intimação (ID 289170713), DEPRECO ao JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE POÇOS DE CALDAS/MG a INTIMAÇÃO de FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO PUCCI, CPF 223.495.908-01 (RUA GERVÁSIO ANTÔNIO CHIMINAZO, 507, POÇOS DE CALDAS/MG), do inteiro teor do despacho de ID 286167905, em especial do deferimento da alienação particular do imóvel de matrícula nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto/SP.

Via deste despacho servirá de CARTA PRECATÓRIA.

Cumpra-se com prioridade.

Franca, data da assinatura eletrônica.

Vou enviar a íntegra da Carta Precatória de Intimação e decisão judicial que deferiu a venda do imóvel a pedido da exequente para que o imóvel de matrícula nº 72.953 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto seja alienado por iniciativa particular, pela plataforma digital denominada COMPREI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
POÇOS JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

SEI\_0009930\_86.2023.4.06.8001.pdf  
Documento do Adobe Acrobat • 185 KB

Abrir Salvar como...

Ficou alguma dúvida? Quando puder falar avise que eu ligo...

segunda-feira

Obrigada, tá certo

Obrigado! Tenha uma boa semana!

